

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO II

ANO XX — N.º 83

CAPITAL FEDERAL

SABADO, 13 DE ABRIL DE 1957

ATOS DO PREFEITO DECRETOS DE 12-4-57

A n.º 261:

O Prefeito do Distrito Federal tendo em vista o que consta do processo 1.010.060-57, resolve conceder jubilação de acordo com o art. único da lei n.º 456, de 22 de junho de 1950 ao Professor de Técnico, padrão "O" do Q.P. — Gisela Kreyner, matr. 18.656.

N.º 262:

O Prefeito do Distrito Federal tendo em vista o que consta do processo n.º 1.040.154-56, resolve aposentar, de acordo com o item III do art. 173 da lei 880, de 17-11-56, o Escriurário, cl. "H" do Q.P., — Maria Pacheco Dias, matr. 7.729.

N.º 263:

O Prefeito do Distrito Federal tendo em vista o que consta do processo n.º 1.008.088-57, resolve aposentar, de acordo com o art. 1.º da lei n.º 540, de 30-11-50, o Trabalhador padrão "G" do Q.P., — José Eduardo de Almeida, matr. 8.814.

De 264 a 269:

O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista o que consta dos processos abaixo, resolve aposentar de acordo com o item II do art. 171 da lei 880-56:

N.º 264 — O Professor de Polícia padrão "O" do Q.P. — Luiz Antonio Nogueira, matr. 16.679 — Processo 1.043.053-56.

N.º 265 — O Trabalhador padrão "G" do Q.P. — Antonio Moreira, matr. 9.498 proc. 1.028.421-56.

N.º 266 — O Motorista Cl. "J" do Q.P. — Antonio Francisco da Costa, matr. 2.352 — Proc. 1.001.192-57.

N.º 267 — O Médico padrão "O" do Q.E. — Herbert da Silva Sá Antunes, matr. 4.696 — Processo número 1.006.538-57.

N.º 268 — O Técnico de Educação padrão "N" do Q.P. — Julia de Oliveira, matr. 10.702 — Processo n.º 1.006.868-57.

N.º 269 — O Médico padrão "Q" do Q.S. — Alexandre Ribeiro Cisne, matr. 28.022 — Proc. 1.011.130-57.

N.º 270:

O Prefeito do Distrito Federal tendo em vista o que consta do proc. 1.011.700-57, resolve conceder jubilação nos termos do art. 1.º da lei n.º 286 de 7-12-48, ao Professor de Curso Primário do Q.P. — Maria Helena de Figueiredo, matr. 16.720.

N.º 271:

O Prefeito do Distrito Federal tendo em vista o que consta do proc. 1.000.050-57, resolve conceder jubilação de acordo com o art. 1.º da lei 286 de 7-12-48 ao Professor de Curso Primário — Ondina da Costa Guimarães, matr. 25.246.

E 90:

O Prefeito do Distrito Federal tendo em vista o que consta do proc.

ATOS DO PREFEITO

n.º G.P. 149-57, resolve demitir nos termos do item X do art. 201 combinado com o item IV do art. 129 da lei n.º 880, de 17-11-56, o Guarda Interino Adir Fossêca de Carvalho, matr. 79.350.

E 81:

O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista o que consta do proc. n.º 1.032.518-54, resolve tornar sem efeito o Decreto A n.º 556 de 17 de julho de 1954, que aposentou nos termos do item II do art. 38 da lei n.º 217, de 15 de janeiro de 1948, o Trabalhador padrão "G" do Q.P. — Maria de Souza, matr. 32.121.

Portarias de 12 de abril de 1957

N.º 227.

O Prefeito do Distrito Federal tendo em vista o que consta do proc. n.º 1.042.971-56, resolve nomear nos termos do art. 11 do Decreto n.º 2.296, de 21 de novembro de 1945, — Aymerê de Souza, para exercer o cargo de Preposto do Despachante da Prefeitura, Osmar Freitas Guimarães, matr. 90.405.

N.º 228:

O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista o que consta do proc. n.º 1.027.792-56, resolve nomear de acordo com o art. 11 do Decreto n.º 2.296, de 21 de novembro de 1945 — Rubem Pereira dos Santos, para exercer o cargo de Preposto do Despachante da Prefeitura — Augusto Sant'Ana e Silva, matr. 90.035.

N.º 229:

O Prefeito do Distrito Federal tendo em vista o que consta do proc. n.º 1.044.768-56, resolve nomear de acordo com o art. 11 do Decreto n.º 2.296, de 21 de novembro de 1945 — Celina de Oliveira Lima, para exercer o cargo de Preposto do Despachante da Prefeitura — Henrique da Silva Tojeiro, matr. 90.237.

N.º 230:

O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista o que consta do proc. n.º 1.021.434-56, resolve nomear nos termos do art. 11 do Decreto número 2.296, de 21 de novembro de 1945 — Waldir Medella da Silva, para exercer o cargo de Preposto do Despachante Municipal — José Francisco Parente Filho, matr. 90.350.

N.º 231:

O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista o que consta do proc. n.º 6.006.413-57, resolve autorizar o afastamento sem prejuízo de seus vencimentos e contagem de tempo de serviço, do Médico, padrão "Q", — Amaurv Sadock de Freitas Filho, matr. 24.588 pelo prazo de 2 (dois)

meses a fim de comparecer ao Seminário sobre Higiene Industrial e Doenças Profissionais, na Divisão de Graduados em Medicina, da Universidade de Tulane — Estados Unidos da América do Norte.

N.º 232:

O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista o que consta do proc. n.º 6.007.026-57, resolve autorizar o afastamento sem prejuízo de seus vencimentos e contagem de tempo de serviço, pelo prazo de 6 (seis) meses, a partir de 15 de maio do corrente, do Médico, padrão "O", do Q.P. — Deolindo de Souza Gomes Couto, matr. 89.728, a fim de realizar estágio de aperfeiçoamento cirúrgico na Universidade de Columbia — Estados Unidos da América do Norte.

N.º 233.

O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista o que consta do proc. n.º 5.431.074-55 e o disposto no art. 7.º do Decreto-lei n.º 7.344, de 27 de fevereiro de 1945, resolve suspender por 30 dias, nos termos do art. 199 da lei 880 de 17-11-56, o Preposto de Despachante desta Prefeitura, — Amaryllis Vieira da Silva Verissimo, matr. 90.415.

N.º 234:

O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista o que consta do proc. n.º 5.431.074-55 e o disposto no art. 7.º do Decreto-lei n.º 7.344, de 27 de fevereiro de 1945, resolve aplicar a pena de repreensão nos termos do art. 198 da lei 880 de 17-11-56, ao Despachante da Prefeitura — Epe-rocy Verissimo, matr. 90.286.

N.º 235:

O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista o que consta do proc. n.º 2.075.289-57, resolve nos termos dos artigos 210 e seguintes da lei n.º 880 de 17-11-56, determinar a instauração de proc. administrativo contra o Trabalhador de Jardins, Ref. "D" — Rodrigo Euzébio da Silva, matr. 60.033, ficando designados os senhores Ernani de Souza Carvalho Of. Adm. pd. "Q" matr. 6.243 — Mario de Brito Figueiredo, Of. Adm. pd. "Q" matr. 14 e Manoel Jose da Fossêca Santos, Administrador pd. "Q" matr. 30.384, para sob a presidência do primeiro, constituírem a respectiva Comissão.

N.º 236:

O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista o que consta do proc. n.º 5.300.563-57, resolve nos termos dos artigos 210 e seguintes da lei n.º 880 de 17-11-56, determinar a instauração de processo administrativo

contra o Guarda, Cl. "G" do Q.P. — Heitor José de Brito, matr. 56.516, designando os senhores Agnelo Calvalcanti de Albuquerque, Of. de Vigilância, Cl. "O", matr. 5.525, Vasco Antonio Pereira Lima, Oficial de Vigilância, Cl. "N", matr. 20.990 e Daniel José Fontoura, Oficial Administrativo, Cl. "N", matr. 2.625, para sob a presidência do primeiro constituírem a respectiva Comissão.

N.º 237:

O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista o que consta do proc. n.º 6.006.230-57, resolve nos termos dos artigos 210 e seguintes da lei n.º 880 de 17-11-56, determinar a instauração de proc. administrativo contra o Trabalhador ref. "D" — Erasmo José Sant'Ana, matr. 37.327, designando os senhores Benedito Teixeira da Cunha Junior, Oficial de Vigilância, Cl. "O", matr. 26.777, Sebastião Antonio da Silva, Oficial de Vigilância, Cl. "O", matr. 61.036 e Atheneu Glasser, Oficial Administrativo, pd. "Q", matr. 5.120 para, sob a presidência do primeiro, constituírem a respectiva Comissão.

N.º 238:

O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista o que consta do proc. n.º 6.038.409-56, resolve nos termos dos artigos 210 e seguintes da lei 880, de 17-11-56 determinar a instauração de processo administrativo contra o Médico pd. "O", do Q.P. — Geraldo Castelar Pinheiro, matr. 57.516, incurso no § 1.º do art. 201 da lei 880, de 17-11-56, designando os srs. Galeno Coimbra, Sub-Ins-petor pd. S. matr. 5.605, Elmir de Mello Feijó, Chefe de Seção, pd. "R" matr. 4.575 e Laercio Chaves da Costa Prazeres, Chefe de Seção, padrão "R", matr. 16.677, para sob a presidência do primeiro, constituírem a respectiva Comissão.

APOSTILAS — (P):

Processo n.º 1.012.760-57 — Esporte Club Garnier — Fica revalidado para o corrente exercício, nos termos do artigo 4.º do Decreto n.º 2.837 de 6 de setembro de 1923, o presente título declaratório de utilidade pública municipal, conferido ao "Esporte Clube Garnier".

Processo n.º 1.013.052-57 — York Esporte Clube — Fica revalidado o corrente exercício nos termos do artigo 4.º do Decreto n.º 2.837 de 6 de setembro de 1923, o presente título declaratório de utilidade pública municipal, conferido ao "York Esporte Clube".

Processo n.º 1.037.702-56 — Clube de São Cristóvão — Fica revalidado até o corrente exercício, nos termos do artigo 4.º do Decreto n.º 2.837, de 6 de setembro de 1923 o presente título declaratório de utilidade pública municipal, conferido ao Clube de São Cristóvão.

— As Repartições Públicas deverão remeter o expediente destinado a publicação nos jornais, diariamente, até às 15 horas, exceto aos sábados, quando deverão fazê-lo até as 11,30 horas.

— As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erros ou omissões, deverão ser formuladas por escrito, à Seção de Redação, das 8 às 17,30 horas, no máximo até 72 horas após a saída dos órgãos oficiais.

— Os originais deverão ser datilografados e autenticados, ressalvadas, por quem de direito, rasuras e emendas.

— A matéria paga e as assinaturas serão recebidas das 8,30 às 17,30 horas, e, aos sábados, das 8,30 às 11,30 horas.

— Excetuadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poderão tomar, em qualquer época, por seis meses ou um ano.

— As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem aviso prévio.

EXPEDIENTE

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR GERAL
ALBERTO DE BRITO PEREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES
MURILO FERREIRA ALVES

CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO
LEOPOLDO CESAR DE MIZANDA LIMA

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO II

Órgão de publicidade dos atos da Prefeitura do Distrito Federal

ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARS

Capital e Interior:

Semestre Cr\$ 50,00

Ano Cr\$ 96,00

Exterior:

Ano Cr\$ 136,00

FUNCIONÁRIOS:

Capital e Interior:

Semestre Cr\$ 39,00

Ano Cr\$ 76,00

Exterior:

Ano Cr\$ 108,00

Para facilitar aos assinantes a verificação do prazo de validade de suas assinaturas, na parte superior do endereço vão impressos o número do talão de registro, o mês e o ano em que findará.

A fim de evitar solução de continuidade no recebimento dos jornais, devem os assinan-

tes providenciar a respectiva renovação com antecedência, mínima, de trinta (30) dias.

— As Repartições Públicas cingir-se-ão às assinaturas anuais renovadas até 28 de fevereiro de cada ano e às iniciadas, em qualquer época, pelos órgãos competentes.

— A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto à sua aplicação, solicitamos dêem preferência à remessa por meio de cheque ou vale postal, emitidos a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional.

— Os suplementos das edições dos órgãos oficiais só serão fornecidos aos assinantes que os solicitarem.

— O custo de cada exemplar atrasado dos órgãos oficiais será, na venda avulsa, acrescido de Cr\$ 0,10, se do mesmo ano, e de Cr\$ 0,50, por ano decorrido.

Processo n.º 1.009.909-57 — Amparo Thériza Christina — Recurso rejeitado para o corrente exercício, nos termos do artigo 4.º do Decreto n.º 2.837, de 6 de setembro de 1923, e presente título declaratório de utilidade pública municipal, contido no "Amparo Thériza Christina".

DESPACHOS DO PREFEITO

Dia 12-4-57

Na SGA:

Processos:

N.º 1.015.857-57 — Off. n.º 1.265-57 — SGA. — Autorizo.
N.º 1.015.504-57 — Off. n.º 20-57 — SGA. — Autorizo.
N.º 1.015.014-57 — Off. 227-57 — SGA. — Autorizo a remoção.
N.º 1.015.898-57 — Off. 1.266-57 — SGA. — Autorizo.
N.º 1.044.082-55 — Clóvis Geledan — Mantenho o despacho em face dos pareceres.
N.º 1.035.026-52 — Emilio Soares Machado de Gouveia. — De acordo.
N.º 3.001.430-57 — Off. 339-57 — SGE. — Autorizo a remoção.
N.º 3.700.085-57 — Off. 282-57 — SGE. — Autorizo a remoção.
N.º 4.011.645-56 — Off. 669-56 — SGA. — Autorizo a remoção.
N.º 6.002.055-57 — Off. 89-57 — DAH. — Autorizo a remoção.
N.º 7.020.113-54 — Off. 310-54 — USA. — Autorizado.
N.º 1.040.372-56 — Sylvia da Penha Baptista da Silva Campos (Capeando os demais).
N.º 1.040.374-56 — Alcina Tavares.
N.º 1.040.375-56 — Helena Tavares Guerra.
N.º 1.040.376-56 — Admêa Rocha Lima.
N.º 1.040.384-56 — Jorgina Sant'Ana de Oliveira.
N.º 1.040.406-56 — Yvone de Barros Pereira.
N.º 1.040.407-56 — Juracy Pereira de Melo.
N.º 1.040.408-56 — Antônia Nazareth do Rosário Oliveira.
N.º 1.040.415-56 — Maria da Glória Vieira Ferreira.

N.º 1.040.416-56 — Maria Luiza Goulart.
N.º 1.040.418-56 — Eurydice Moreira.
N.º 1.040.419-56 — Ermelinda Mendes Moreira Sampaio.
N.º 1.040.420-56 — Ilka Panasco Alvim.
N.º 1.040.421-56 — Dulce Werneck Andrews.
N.º 1.040.422-56 — Eponina Maia Gomes.
N.º 1.040.453-56 — Carmen Castro Setaro.
N.º 1.040.454-56 — Maria Magno Valadão.
N.º 1.040.455-56 — Esther Pires Salgado.
N.º 1.040.457-56 — Marieta Corrêa de Menezes.
N.º 1.040.458-56 — Noêmia Alvares Salles.
N.º 1.040.459-56 — Vera de Souza.
N.º 1.040.460-56 — Wolfanga Pereira.
N.º 1.040.478-56 — Olinda D'Angelo Benigno.
N.º 1.040.479-56 — Eulina Soares.
N.º 1.040.480-56 — Estephania Helms.
N.º 1.040.481-56 — Helena Lopes Abranches.
N.º 1.040.482-56 — Maria Videira Garcia.
N.º 1.040.483-56 — Maria da Natividade Sampaio.
N.º 1.040.484-56 — Maria Figueira de Mattos Santos.
N.º 1.040.485-56 — Lúcia Moraes Ferreira da Silva. — Indeferido em face das informações e pareceres.

Processo n.º 1.040.372-56

Ref. Sylvia da Penha Baptista da Silva Campos e outros.
Senhor Prefeito:

A requerente, bem como as subscritoras dos 30 processos apensados ao presente, todas Professoras de Curso Primário e Diretoras de Escola, vêm pleitear a outorga de vencimentos do padrão "O" invocando, para tanto, a Lei n.º 551-52.

O diploma legal em que se estribam os postulantes, (§ 2.º do artigo 2.º), não tem, porém, a extensão que se lhe imputa, segundo a exegese que a Procuradoria Geral fez do texto em causa e de cujo parecer transcrevo os seguintes passos:

Referente a segunda questão proposta a interpretação que deve ser dada ao § 2.º do artigo 2.º da Lei n.º 761, de 22 de dezembro de 1952. A Lei n.º 761, em o § 2.º do artigo 2.º, dispõe textualmente:

"Fica extensivo aos membros do magistério de qualquer grau e especialidade (inclusive professores e técnicos de educação musical e artística e demais técnicos de educação), bem como aos diretores de estabelecimentos de ensino e diretores de Escola Primária, da municipalidade, o disposto no parágrafo primeiro do artigo 4.º da Lei n.º 567, de 12 de janeiro de 1951".

O § 1.º do artigo 4.º da Lei n.º 567 dispõe, por sua vez que: "Os aposentados em carreira ou funções de Médicos de qualquer especialidade, terão seus proventos reajustados nas bases estabelecidas pelo presente artigo".

O art. 4.º da Lei n.º 567 estabelece vantagens outras.

"Os atuais cargos e funções de Médicos do Quadro Permanente e do Quadro Suplementar da Prefeitura do Distrito Federal, efetivos, interinos e extranumerários acaso existentes, bem assim do Montepio, serão transferidos em cargos isolados, padrão "O" e funções isoladas referência XXXI, a cuja remuneração base serão acrescidos e incorporados, para todos os efeitos, 20% (vinte por cento) de 5 anos, até o quinto quinquênio, contados da data em

que seus ocupantes iniciaram o exercício da atividade de Médico como servidor, sem prejuízo de vantagens outras".

O § 1.º do artigo 4.º da Lei n.º 567, de 12 de janeiro de 1951 estabeleceu um princípio para a classe dos médicos: o do reajustamento dos proventos da inatividade, nas bases estabelecidas para os funcionários de igual categoria, em atividade. É claro, portanto, que a remissão feita pelo § 2.º do artigo 2.º da Lei n.º 567, de 1951, só pode ser entendida como aplicação daquele princípio, aos membros do magistério de qualquer grau aposentados.

Não se trata, evidentemente, de outorgar quinquênios aos aposentados em carreiras não beneficiadas por aquele regime, nem muito menos de alterar-lhes o respectivo padrão de vencimento. A referência expressa feita pela Lei n.º 761 em o § 2.º do artigo 2.º, no § 1.º do artigo 4.º da Lei n.º 567-51 e não no seu artigo 4.º, exclui sem nenhuma dúvida, dos benefícios da Lei membros do magistério de qualquer grau em atividade não especificado no artigo 2.º da referida Lei número 761.

A interpretação do dispositivo legal, objeto da consulta, em conjunto com a Lei n.º 567, não pode assim autorizar a reclassificação de todos os cargos do magistério de qualquer grau no padrão "O", com os aumentos quinquenais de 20%.

Com essa interpretação, não obstante os termos, da Lei que a impede, teríamos abolida no magistério da Prefeitura do Distrito Federal a hierarquia funcional, de vez que todos os seus

membros passariam a perceber a mesma remuneração, possibilitando o mesmo, que professores de curso primário passassem a perceber remuneração superior à seus superiores que são os diretores de escolas, e os técnicos de educação. E isso porque, não estabelecendo a lei que os quinquênios sejam calculados sobre o tempo de serviço em qualquer outro cargo no magistério, esse cálculo poderia ser feito tomando-se como ponto de partida, para a contagem, o exercício de cargo de diretor de escola ou de técnico que são cargos finais de carreira.

Respondendo, portanto, à segunda questão proposta:

a) — A lei n.º 761, de 22 de dezembro de 1952, em o § 2.º do art. 2.º, manda aplicar aos membros do magistério de qualquer grau — aposentados — o médicos, em o § 1.º do art. 4.º, da Lei n.º 567, de 1951, e segundo o qual os proventos da inatividade serão sempre reajustados nas bases estabelecidas para os funcionários de igual categoria, em atividade, qualquer que seja o seu sistema de remuneração.

para os funcionários de igual categoria, em atividade, qualquer que seja o seu sistema de remuneração.

b) — O aludido dispositivo não autoriza alteração do padrão de vencimentos ou de sistema de remuneração, nem para os funcionários em atividade, nem para os aposentados.

Prevaleço-me do ensejo para reiterar a Vossa Excelência os meus protestos de elevada consideração. — Luiz José Pereira Simões Filho — Procurador Geral.

Devo esclarecer, ainda, que o dispositivo em plano — § 2.º do artigo 2.º da Lei n.º 761, de 22 de dezembro de 1952, foi revogado pelo artigo 13 da Lei n.º 769, de 16 de fevereiro de 1953, revogação essa que teve por fundamento a existência de texto legal dispendioso sobre o mesmo assunto — a equiparação do pessoal em atividade àqueles em exercício — princípio já inscrito na Lei n.º 708-52.

Destarte, a revogação do dispositivo foi uma medida disciplinadora da legislação municipal que teve por objetivo evidente o de impedir a duplicidade de diplomas legais.

Finalmente, convém destacar que a tese ora sustentada mereceu acolhida por parte do Egrégio Tribunal de Justiça do Distrito Federal, como faz prova o acórdão unânime prolatado pela Quarta Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Distrito Federal, no Agravo de Petição n.º 5.950, em que foram agravantes Zulmira Gonçalves Dantas e outros, e do qual transcrevo o trecho que se segue:

... o § 2.º do artigo 2.º da Lei n.º 761, embora a sua indiscutível ambiguidade, interpretado segundo as regras gerais da Hermeneutica, jamais poderá autorizar a interpretação que lhe dão as impetrantes e conduzir à conclusão que por elas esposadas. Na verdade, a interpretação que nos parece lógica desse texto legal é a de que o que teve em mira o legislador inexperiente e descuidado, ao estender aos membros do magistério de qualquer grau o disposto no § 1.º do artigo 4.º da Lei n.º 567, de 1951, foi assegurar aos professores aposentados os mesmos proventos e vantagens que fossem atribuídos aos em atividade da mesma categoria. Tratava-se, assim, de estender aos professores

o princípio que visa amparar os médicos aposentados, consignando no § 21º do artigo 4.º da Lei número 567, em virtude do qual teriam os seus proventos reajustados nas bases estabelecidas para os que estivessem em exercício. Essa é a conclusão que se impõe, que aceitamos e que foi extensivamente demonstrada como certa, em um estudo digno de realce pelo Desembargador Bulhões de Carvalho, no Acórdão de que foi relator no Agravo de Petição n.º 5.919. É claro que o legislador no citado § 2.º do artigo 2.º não poderia cogitar da concessão de aumentos quinquenais, matéria já regulada no texto do artigo 2.º e, sim, positivamente, de outra coisa. Daí por que, com todo o acórdão, argumenta o Desembargador Bulhões de Carvalho, que não declarar extensivo aos membros do magistério de 2.º grau bem como aos de qualquer outro grau, uma determinação contida numa outra lei (§ 1.º do artigo 4.º da Lei número 567), está claro que o legislador não poderia ter em vista a unicidade do artigo.

Não tão pouco dar o padrão "O" a quem já o possuía. Nem poderia estar na cogitação do legislador igualar pura e simplesmente todos os membros do magistério quanto o padrão "O" e quinquênios, porquanto para tal lhe bastaria declarar tal equiparação no próprio § 2.º do artigo 2.º da Lei n.º 761, sem a necessidade de fazer, para essa finalidade, uma extravagante referência a uma outra lei referente à classe dos médicos. E essa argumentação é tanto mais indiscutível e segura e convincente quanto se sabe que o preceito referido (§ 1.º do artigo 4.º) é tornado extensivo é pertinente aos médicos aposentados. E, por isso, acrescente o Desembargador Bulhões de Carvalho: "O legislador, para fazer uma equiparação dos membros do magistério de qualquer grau com os médicos em geral não iria mudar um dispositivo restrito apenas aos médicos aposentados."

Toda essa dificuldade de interpretação, entretanto, desaparece, se entendermos que o legislador pretendeu apenas estender aos membros do magistério de qualquer grau, inclusive portanto aos de 2.º grau, quando aposentados, a mesma regra que o § 1.º do artigo 4.º da Lei n.º 567 mandara aplicar aos médicos: os professores aposentados teriam seus proventos reajustados nas mesmas bases fixadas em relação aos em exercício.

Pelos fundamentos expostos, no que tange ao mérito evidenciar-se o descabimento, a improcedência da pretensão das impetrantes. O direito que lhes assiste e que, por certo, não lhes será negado é o de quando aposentadas perceberem os mesmos proventos e vantagens concedidas aos professores em exercício da mesma categoria ou grau. Inadmissível, absurda, fôrmica, repelida pelo bom senso, a interpretação que as impetrantes procuram dar ao texto do § 2.º do artigo 2.º da Lei n.º 761, muito embora isso não signifique, nem de longe, o menor desapeço à nobilitante função que exercem, de notável repetição na vida nacional, dada a sua efetiva participação na formação moral e intelectual de gerações e gerações. Em

consequência e finalizando, a denegação do mandado se impune não pela razão em que se ampara a decisão agravada, mas pelos fundamentos que vem de ser formulados.

Nega, portanto a Câmara, provimento ao agravo.

Custas pelas agravantes.

Sala dos Sessões da Quarta Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Distrito Federal, Rio de Janeiro, 23 de setembro de 1955.

No mesmo sentido se orientam a 6.ª Câmara Cível e 3.º Grupo de Câmaras Cíveis do mesmo Tribunal ao se pronunciarem, respectivamente, no Agravo de Petição n.º 6.092, em nome Ilzeia Correa e outras, e nos embargos à Apelação Cível n.º 16.291, em nome de Euclima da Costa e Sá.

A vista do exposto, ao submeter o feito à deliberação de Vossa Excelência, opino pelo indeferimento. Em 8 de abril de 1957. — José J. de Sá Freire Alvim, Secretário Geral de Administração.

Na SGV:

Dia 10-4-57

Processo n.º 7.501.831-57 — Departamento de Obras — Aprovo e autorizo.

SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

ATOS DO SECRETÁRIO

Portaria de 12 de abril de 1957

N.º 1.156:

O Secretário Geral de Administração, de acordo com o que consta do Processo n.º 1.010.583, de 1957, resolve:

Dispensar, tendo em vista o decidido no Processo n.º 1.044.657-51-ASC, Regina Padilha Nunes da Silva, matrícula n.º 73.465, da função de Trabalhador, referência D, da T.S.M. da Secretaria Geral de Educação e Cultura.

DESPACHOS DO SECRETÁRIO

Dia 12 de abril de 1957

Decreto P n.º 2.393-52 — Wintor Barbosa de Godois. — Tendo em vista o do processo abaixo mencionado, e do disposto no artigo 4.º da Lei n.º 567, de 12 de janeiro de 1951, fica o Médico a que se refere o presente decreto de provimento, com a remuneração correspondente ao padrão "O" acrescido de quatro cotas de 20% do vencimento atribuído a esse padrão pela Lei n.º 260, de 26 de novembro de 1948, a partir de 11 de janeiro de 1957. Proc. n.º 1.013.569 de 1957.

Proc. n.º 1.027.513-52 — Carlota Gonçalves da Silva. — Fica sem efeito o despacho de 27 de agosto de 1952.

Proc. n.º 7.203.984-56 — Ofício número 388-55 da SGV. — Arquivar-se, tendo em vista que as Tabelas de Mensalistas foram extintas pelo Decreto n.º 13.531, de 29 de dezembro de 1956.

Proc. n.º 1.016.319-57 — Ofício número 1.383-57 — do ASE. — Autorizo.

Proc. n.º 1.015.814-57 — Ofício número 8-57 do Serviço de Planejamento. — Autorizo.

FOLHA DE GRATIFICAÇÃO A QUE SE REFERE O PROCESSO NÚMERO 1.015.504-57:

Haroldo Francisco Cordoro, matrícula n.º 71.641 — Cr\$ 500,00.
Oswaldo de Carvalho Pacheco, matrícula n.º 45.702 — Cr\$ 450,00.
Hermilo da Silva Freixo, matrícula n.º 06.309 — Cr\$ 250,00.

Revisões

No Diário Oficial do dia 25 de abril de 1957.

Onde se lê: 1.419.205-55... — Leia-se: 7.419.205-55...

No Diário Oficial do dia 3 de abril de 1957 — página 3.507.

Onde se lê: Expediente de 30 de março de 1957... — Leia-se: Expediente de 30-3-57.

ATOS DO PREFEITO

Na P.R.G.

Dia 9-4-57

Processo n.º 4.187.016-56 — Ofício n.º 77-PG.

De acordo.

DESPACHOS DO PREFEITO

Expediente de 12 de abril de 1957

Na SGV:

Processo 2.000.539-57 — Ofício 61-57 do AGCM.

"Aprovo".

Na Consultoria:

Processo C.P. 1.033-56 — Petição Pessoa Cavalcanti. — Em face do parecer da Consultoria Jurídica, aprovo as conclusões da Comissão.

Sebastião de Sant'Anna, matrícula n.º 44.056 — Cr\$ 1.000,00.
Arthur Rivas, matrícula n.º 13.537 — Cr\$ 450,00.
Maria Sá Henriques, matrícula número 55.783 — Cr\$ 1.000,00.

FOLHA DE GRATIFICAÇÃO A QUE SE REFERE O PROCESSO NÚMERO 1.015.897-57:

Adair Navea Falled, matrícula número 45.060 — Cr\$ 800,00.
Romualdo de Souza, matrícula número 8.462 — Cr\$ 500,00.
Luiz Ferreira da Rocha, matrícula n.º 8.972 — Cr\$ 300,00.
Antonio Moraes de Azevedo, matrícula n.º 89.552 — Cr\$ 500,00.
Carlos Nelson, matrícula n.º 37.761 — Cr\$ 300,00.
Ernesto Guilherme Crivella, matrícula n.º 60.703 — Cr\$ 500,00.
Avelino Cerqueira Bispos, matrícula n.º 124 — Cr\$ 500,00.
Aurora Fonseca, matrícula número 61.784 — Cr\$ 800,00.
Dulce Ferreira, matrícula número 60.254 — Cr\$ 800,00.
Waldemiro dos Santos, matrícula n.º 56.505 — Cr\$ 400,00.

Geonias Guimarães, matrícula número 61.885 — Cr\$ 500,00.
Lutércio Miguel Thimnee, matrícula n.º 67.635 — Cr\$ 300,00.
Maria de Lourdes Claro, matrícula n.º 76.905 — Cr\$ 800,00.
Lutz de Souza Figueiredo, matrícula n.º 7.191 — Cr\$ 500,00.
Alicia Amelia Rodrigues Crivella, matrícula n.º 67.307 — Cr\$ 300,00.
José Zizu dos Santos, matrícula n.º 64.278 — Cr\$ 400,00.
Nelson Rosa, matrícula n.º 10.880 — Cr\$ 500,00.

Waldir Góhardo, matrícula número 72.289 — Cr\$ 300,00.
Hernandez da Fonseca Monteiro, matrícula n.º 82.589 — Cr\$ 300,00.

FOLHA DE GRATIFICAÇÃO A QUE SE REFERE O PROCESSO NÚMERO 1.015.898-57:

Olga Costa Leite, matrícula número 53.104 — Cr\$ 1.000,00.
Oswaldo de Almeida Barbosa, matrícula n.º 396 — Cr\$ 2.000,00.
Erato Seixas, matrícula n.º 38 — Cr\$ 2.000,00.

No Diário Oficial, Seção II, de 11 de abril de 1957.

ACTOS DO SECRETARIO GERAL

Portaria de 10 de abril de 1957

Erros do DIN.

N.º 1.134.

Onde se lê — Mauricio Franco Bernardino. — Leia-se — Eugenia Feliciano de Jesus, matricula numero 31.917.

N.º 1.137:

Onde se lê — matricula n.º 30.141. — Leia-se — matricula n.º 30.151.

DESPACHOS DO SECRETARIO GERAL

Portarias de 11 de abril de 1957

Erros do DIN.

N.º 1.017.377-55.

Onde se lê — Acyndino. — Leia-se — Acyndino José de Carvalho.

N.º 1.023.237-54.

Onde se lê — fixados. — Leia-se — refixados.

N.º 1.027.163-52.

Onde se lê — 90-6-56. — Leia-se — 30-6-56.

N.º 453-56.

Onde se lê — D. Q. — Leia-se — D. A.

D. P. n.º 8.858-48.

Onde se lê — 26-11-49. — Leia-se — 26-11-48.

D. P. n.º 2.377-49.

Onde se lê — padrão O da pela Lei. — Leia-se — padrão O pela Lei.

D. P. n.º 90-57.

Onde se lê — Nazibe. — Leia-se — Nacibe Hallad.

D. P. n.º 2.309-49.

Onde se lê — o presente processo de provimento. — Leia-se — o presente processo de provimento fica o Médico com a remuneração correspondente ao padrão "Q", acrescido de 4 cotas.

Departamento do Pessoal

ACTOS DO DIRETOR

Portaria n.º 18, de 12 de abril de 1957
O Diretor do Departamento do Pessoal, resolve designar o Datilógrafo, classe "G" do Quadro Permanente, José Rodrigues Maia, matricula n.º 78.325, para responder pelo expediente do 8-PS (Serviço de Informações), durante o impedimento do respectivo titular.

DESPACHOS DO DIRETOR

Dia 12-4-57

Processo:

N.º 1.008.209-57 — Referente às Portarias de ns.

Portarias:

N.º 5.970, de 24-11-52, relativa a Aderbal Pinto de Souza, matricula n.º 38.258.

N.º 5.966, de 24-11-52, relativa a Mamede José Avila, matricula numero 2.777.

N.º 5.743, de 6-11-52, relativa a Lede de Ticano Walker Naylor, matricula n.º 3.208.

N.º 5.757, de 6-11-52, ref. a Walter Leonardo Pereira, matricula numero 38.377.

N.º 5.753, de 6-11-52, ref. a Oliveira de Castro, matricula n.º 39.359.

N.º 5.765, de 6-11-52, ref. a Noran Lusquinhos Machado, matricula numero 44.187.

N.º 5.736, de 5-12-49, ref. a Bonifácio Gomes Filho, matricula numero 55.305.

N.º 5.685, de 5-12-49, ref. a Renato Ferreira dos Santos, matricula n.º 61.577.

N.º 5.742, de 5-12-49, ref. a Antônio Xavier da Fonseca, matricula n.º 62.092.

N.º 5.153, de 17-10-53, ref. a Nelson da Costa Cardoso, matricula numero 62.656.

N.º 3.698, de 7-7-53, ref. a Thales da Cruz Ribeiro, matricula numero 62.813.

N.º 5.021, de 26-9-49, ref. a Aurélio Damasceno, matricula n.º 63.962.

N.º 5.631, de 23-9-49, ref. a Maximiliano Vasques Domingues, matricula n.º 63.963.

N.º 5.011, de 23-9-49, ref. a Benedito Lobo de Farias Bastos, matricula n.º 63.967.

N.º 5.027, de 26-9-49, ref. a Edson Batalha dos Santos, matricula numero 63.969.

N.º 4.995, de 26-9-49, ref. a Jorge Duarte Júnior, matricula n.º 63.970.

N.º 5.029, de 26-9-49, ref. a Manoel Rodrigues Vieira Filho, matricula numero 63.971.

N.º 5.015, de 26-9-49, ref. a Renato Moutinho, matricula n.º 63.972.

N.º 5.019, de 26-9-49, ref. a Wilson Marques Ferreira, matricula numero 63.973.

N.º 5.007, de 26-9-49, ref. a Ernesto Miranda Filho, matricula numero 63.976.

N.º 5.034, de 26-9-49, ref. a Jorge Ferreira de Azevedo, matricula numero 63.978.

N.º 5.004, de 26-9-49, ref. a Jorge Aguiar da Silva, matricula numero 63.979.

N.º 5.008, de 26-9-49, ref. a Jorge Ferreira da Conceição, matricula numero 63.980.

N.º 5.010, de 26-9-49, ref. a Paulo Vieira da Rocha Filho, matricula numero 63.982.

N.º 5.017, de 26-9-49, ref. a Roberto Colon, matricula n.º 63.983.

N.º 5.033, de 26-9-49, ref. a Ubajara Pinheiro, matricula numero 63.984.

N.º 5.032, de 26-9-49, ref. a Jorge Alves Marinho, matricula n.º 63.987.

N.º 5.024, de 26-9-49, ref. a Raulino Chaves, matricula n.º 63.989.

N.º 5.001, de 26-9-49, ref. a Arlindo Simeão de Freitas, matricula numero 63.990.

N.º 5.006, de 26-9-49, ref. a Florivaldo Machado Coelho, matricula n.º 63.991.

N.º 5.013, de 26-9-49, ref. a Waldyr de Souza, matricula n.º 63.992.

N.º 5.005, de 26-9-49, ref. a José Barbosa da Fonseca, matricula numero 63.994.

N.º 5.028, de 26-9-49, ref. a Agostinho Rangel da Silveira, matricula n.º 64.001.

N.º 5.030, de 26-9-49, ref. a Juirandyr José de Mello, matricula numero 64.004.

N.º 5.018, de 26-9-49, ref. a Norberto Barbosa Cavalcante, matricula n.º 64.006.

N.º 5.023, de 26-9-49, ref. a Jorge Furtado Nunes, matricula n.º 64.023.

N.º 5.012, de 26-9-49, ref. a Sérgio Luiz da Costa, matricula 64.025.

N.º 88, de 21-3-56, ref. a Aldeir Ferreira da Silva, matricula numero 64.038.

N.º 5.022, de 26-9-49, ref. a Accácio da Rocha, matricula n.º 64.093.

N.º 5.016, de 26-9-49, ref. a Althayde Alves Rodrigues, matricula n.º 64.096.

N.º 5.710, de 5-12-49, ref. a Alfredo Nicolay, matricula n.º 64.331.

N.º 5.700, de 5-12-49, ref. a Alípio da Silva Mattos, matricula numero 64.332.

N.º 5.728, de 5-12-49, ref. a Dejalma Nunes Cordeiro, matricula numero 64.334.

N.º 5.673, de 5-12-49, ref. a Mário Paulo, matricula n.º 64.342.

N.º 5.675, de 5-12-49, ref. a Miguel Lucena Rodrigues, matricula numero 64.343.

N.º 2.020, de 22-6-55, ref. a Raimundo Adeodato Mont'Alverne, matricula n.º 64.344.

N.º 5.683, de 5-12-49, ref. a Ubajara Ribeiro, matricula n.º 64.347.

N.º 12.054, de 20-10-55, ref. a Guiracy Serpa Pyrrho, matricula numero 64.354.

N.º 5.699, de 5-12-49, ref. a Zenito dos Santos, matricula n.º 64.358.

N.º 3.709, de 7-7-53, ref. a José Lopes Ennes, matricula n.º 64.360.

N.º 2.185, de 13-6-55, ref. a João Albino da Fonseca, matricula numero 64.366.

N.º 5.753, de 5-12-49, ref. a Antônio da Rocha, matricula n.º 64.370.

N.º 5.635, de 5-12-49, ref. a Artur Ramund, matricula n.º 64.372.

N.º 5.712, de 5-12-49, ref. a Carlos Silva, matricula n.º 64.373.

N.º 5.688, de 5-12-49, ref. a Manoel de Souza, matricula n.º 64.375.

N.º 5.674, de 5-12-49, ref. a Miguel Gonçalves, matricula n.º 64.376.

N.º 5.678, de 5-12-49, ref. a Paulo Lucena, matricula n.º 64.378.

N.º 5.684, de 5-12-49, ref. a Ubajara Brasil Botelho, matricula numero 64.379.

N.º 5.716, de 5-12-49, ref. a James Ribeiro Sholl, matricula n.º 64.382.

N.º 12.056, de 20-10-55, ref. a Joaquim Leonardo dos Santos, matricula n.º 64.392.

N.º 5.963, de 26-12-49, ref. a Léo Dias Marôves, matricula n.º 64.393.

N.º 13.167, de 3-11-55, ref. a Timótheo Rodrigues Pereira, matricula numero 64.395.

N.º 5.714, de 5-12-49, ref. a Edgar Costa Fonseca, matricula n.º 64.400.

N.º 5.754, de 5-12-49, ref. a José Ferreira da Silva, matricula numero 64.402.

N.º 5.930, de 26-12-49, ref. a Alfredo Suzano de Souza, matricula n.º 64.407.

N.º 5.956, de 26-12-49, ref. a Antônio Santiago, matricula n.º 64.409.

N.º 5.928, de 26-12-49, ref. a Ary de Oliveira Pinto, matricula numero 64.410.

N.º 5.679 de 5 de dezembro de 1949 referente a Raymundo da Costa Campos, matricula 64.420.

N.º 5.730 de 5 de dezembro de 1949 referente a Benedito Taveira, matricula 64.432.

N.º 5.936 de 26 de dezembro de 1949 referente a Eliaquim Botelho Cavalcante, matricula 64.433.

N.º 2.538 de 15 de maio de 1953 referente a Giotto Amenta, matricula 64.435.

N.º 5.935 de 26 de dezembro de 1949 referente a José Corrêa de Mello, matricula 64.437.

N.º 2.750 de 22 de maio de 1953 referente a Manoel Fernandes Cal, matricula 64.439.

N.º 5.929 de 26 de dezembro de 1949 referente a Manoel Gonçalves Chales Filho, matricula 64.440.

N.º 5.720 de 5 de dezembro de 1949, referente a Newton Canegal, matricula 64.442.

Certidão n.º 26 de 23 de 23.a.51 referente a Isaias de Brito, matricula 64.459.

N.º 5.952 de 26 de dezembro de 1949 referente a Roberto Giannini, matricula 64.465.

N.º 5.957 de 26 de dezembro de 1949, referente a Benjamin Ferreira Camp's, matricula 64.474.

N.º 5.705 de 5 de dezembro de 1949 referente a Belmiro José da Silva, matricula 64.478.

N.º 5.669 de 5 de dezembro de 1949 referente a Janirol Martins Campos, matricula 64.495.

N.º 5.945 de 26 de dezembro de 1949 referente a Antonio Francisco Guedes, matricula 64.531.

Certidão n.º 265 de 5 de maio de 1955 referente a Ismar Cunha Cardoso, matricula 64.504.

N.º 5.692 de 5 de dezembro de 1949 referente a Emanuel Oliveira de Queiroz, matricula 64.516.

N.º 5.687 de 5 de dezembro de 1949 referente a Joaquim Pereira Dias da Cunha, matricula 64.520.

N.º 5.961 de 26 de dezembro de 1949 referente a Philomena Glorno, matricula 64.525.

N.º 5.950 de 26 de dezembro de 1949 referente a Aderlino Ferreira Queiroz, matricula 64.548.

N.º 5.721 de 5 de dezembro de 1949, referente a Airiom Viana dos Reis, matricula 64.577.

N.º 5.943 de 26 de dezembro de 1949 referente a Paulo de Andrade Paixão, matricula 64.584.

N.º 5.939 de 26 de dezembro de 1949 referente a Abigail Gouvêa Daut, matricula 6.599.

N.º 5.940 de 26 de dezembro de 1949 referente a Daniel Joaquim Gracinda, matricula 65.386.

N.º 5.961 de 24 de novembro de 1952, referente a Darcy Thompson Corrêa de Sá, matricula 65.819.

N.º 2.896 de 11 de abril de 1950, referente a Julio da Silva Rosa, matricula 67.129.

N.º 5.968 de 24 de novembro de 1952, referente a Cesar Radicetti, matricula 67.829.

N.º 5.717 de 5 de novembro de 1952 referente a Rita da Conceição Dias Barifouse, matricula 68.352.

Certidão n.º 25 de 16 de janeiro de 1957, referente a Jorge Pereira Paz, matricula 68.819.

N.º 5.309 de 18 de setembro de 1952 referente a Waldir Menezes da Costa, matricula 69.789.

N.º 3.275 de 17 de novembro de 1951 referente a Moacyr Tiburcio de Oliveira, matricula 70.398.

N.º 3.274 de 17 de novembro de 1951 referente a Oséas de Castro, matricula 70.429.

N.º 5.763 de 6 de novembro de 1952 referente a Pedro Nunes, matricula 74.819.

N.º 5.973 de 24 de novembro de 1952 referente a Vertula de Vasconcellos, matricula 75.123.

N.º 406 de 26 de fevereiro de 1954 referente a Eulir da Silva Antunes, matricula 78.692.

N.º 1.192 de 30 de abril de 1954 referente a Edson de Souza Ribeiro, matricula 79.171.

Apóstila — De acordo com o disposto no art. 242 da Lei 880 de 17 de novembro de 1956 (Estatuto dos Funcionários da Prefeitura) fica o servidor a quem se refere a presente Portaria a partir de 19 de novembro de 1956, equiparado aos funcionários efetivos para todos os efeitos, em virtude de contar cinco (5) anos de serviço público.

Processos:

N.º 1.013.656-57 — Carmelinda de Oliveira Rosa, matricula 82.597.

Abono as faltas verificadas no período de 14 a 23 de fevereiro de 1957, nos termos do art. 152, da Lei 880-56.

N.º 1.015.389-57 — Olimpio Pinto da Silva, matricula 7.313 — Retifique-se.

N.º 5.303.148-51 — Maurilio de Oliveira, matricula 44.286 — Retifico, no despacho de 4 de fevereiro de 1952 que concedeu ao requerente três meses de licença prêmio, o período que serviu de base de 12 de novembro de 1946 a 10 de novembro de 1951 para de 17 de julho de 1945 a 15 de julho de 1950 tendo em vista o cancelamento de faltas nos termos da Lei 879-56, e concedo três meses de licença especial nos termos do art. 153 da Lei 880-56 com base no período de 16 de julho de 1950 a 14 de julho de 1955.

N.º 1.078.206-57 — José Bonfim de Almeida, matricula 82.750 — Concedo a licença nos termos do artigo 106 da Lei 880-56 a partir de 21 de janeiro de 1957.

N.º 1.010.629-57 — João Pacheco Bitencourt, matricula 82.759. — Concedo a licença nos termos do artigo 106 da Lei 880-56 a partir de 20 de janeiro de 1957.

N.º 1.050.339-52 — Luiz Nery Portella, matricula 32.797 — Retifico, no despacho de 13 de fevereiro de 1953, que concedeu ao requerente três meses de licença prêmio o período de que serviu de base de 2 de julho de 1946 a 0 de junho de 1951 para de 1 de janeiro de 1942 a 30 de dezembro de 1948, tendo em vista o cancelamento de faltas nos termos da Lei 879-56 e concedo três meses

de licença especial nos termos do artigo 114 da Lei 880-56 com base no período de 31 de dezembro de 1946 a 29 de dezembro de 1951.

N.º 1.013.732-53 — Justa Rodrigues Cecim, matrícula 03.615 — Retífico, no despacho de 12 de maio de 1953 que concedeu à requerente três meses de licença prêmio o período que serviu de base de 14 de setembro de 1943 a 11 de novembro de 1948 para de 1 de janeiro de 1939 a 30 de dezembro de 1943, tendo em vista o cancelamento de faltas nos termos da Lei 879-56 e concedido seis meses de licença especial nos termos do art. 114 da Lei 880 de 1956 com base no período de 31 de dezembro de 1943 a 27 de dezembro de 1953.

N.º 1.004.661-55 — Celeste Albernaz Gonçalves de Medeiros, matrícula 33.941 — Retífico, no despacho de 17 de março de 1955 que concedeu à requerente seis meses de licença prêmio, os períodos que serviram de base de 31 de outubro de 1943 a 28 de outubro de 1948 e de 6 de outubro de 1949 a 3 de outubro de 1954 para de 29 de outubro de 1948 a 10 de janeiro de 1954, tendo em vista o cancelamento de faltas, nos termos da Lei 879-56.

N.º 1.028.397-54 — René Frederico Moren Ormerod, matr. 19.580 — Retífico, no despacho de 23 de agosto de 1954 que concedeu ao requerente três meses de licença prêmio o período que serviu de base de 6 de junho de 1948 a 4 de junho de 1953 para de 10 de maio de 1944 a 6 de maio de 1949, tendo em vista o cancelamento de faltas nos termos da Lei 879-56 e concedido três meses de licença especial nos termos do art. 114 da Lei 880-56 com base no período de 9 de maio de 1949 a 7 de maio de 1954.

N.º 1.046.264-55 — Maria do Carmo Lopes de Menezes — matrícula 33.449 — Retífico, no despacho de 27 de janeiro de 1956 que concedeu à requerente três meses de licença prêmio o período que serviu de base de 1 de junho de 1947 a 29 de maio de 1952 para de 2 de maio de 1945 a 30 de abril de 1950, tendo em vista o cancelamento de faltas nos termos da Lei 879-56.

N.º 6.027.071-56 — Antonio Pato Filho — Arquivado.

N.º 1.012.924-56 — Benedito Soares de Araújo, matrícula número 53.701 — Retífico, no despacho de 25 de abril de 1956, que concedeu ao requerente três meses de licença prêmio o período que serviu de base de 28 de dezembro de 1956, para de 12 de março de 1947 a 2 de fevereiro de 1953, tendo em vista o cancelamento de faltas nos termos da Lei n.º 879-56.

N.º 1.054.126-52 — Yolanda do Nascimento Silva Lemos, matrícula: número: 14.035. — Retífico, no despacho de 12 de maio de 1953 que concedeu à requerente três meses de licença prêmio o período que serviu de base de 13 de julho de 1944 a 11 de julho de 1949 para de 28 de novembro de 1932 a 26 de novembro de 1937, tendo em vista o cancelamento de faltas nos termos da Lei n.º 879-56 e concedido nove meses de licença especial nos termos do artigo 114 da Lei n.º 880-56 com base no período de 27 de novembro de 1937 a 20 de fevereiro de 1953.

N.º 1.029.165-50 — Maria Pereira dos Santos, matrícula n.º 29.669. — Retífico, no despacho de 14 de setembro de 1950, que concedeu à requerente três meses de licença prêmio o período que serviu de base de 21 de maio de 1944 a 19 de maio de 1949 para de 1 de julho de 1939 a 21 de setembro de 1944, tendo em vista o cancelamento de faltas nos termos da Lei n.º 879-56 e concedido três meses de licença especial nos termos do artigo n.º 114 da Lei n.º 880-56 com base no período de 22 de setembro de 1944 a 20 de setembro de 1949.

N.º 1.015.356-57 — Marly Perelara Tonini, matrícula n.º 76.823. —

Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito exarada no Proc. n.º 25.221, de 1947 e de acordo com o que consta do Processo n.º 1.015.335-57 fica alterado o nome do servidor em referência em virtude de haver contraído matrimônio para Marly Tonini Ramos Jubé.

N.º 1.015.445-57. — Therasinha de Jesus Canelas, matrícula n.º 69.004. — Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito exarada no processo número: 25.221-47 e de acordo com o que consta do processo n.º 1.015.445, de 1957 fica alterado o nome do servidor em referência em virtude de haver contraído matrimônio para Therasinha de Jesus Canelas Mendonça.

N.º 1.011.539-57. — João Evangelista de Luca, matrícula número: 27.313. — Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito exarada no processo n.º 25.221- de 1947 e o disposto no artigo 4.º da Lei n.º 567 de 1951 fica assegurado ao servidor em referência de acordo com o Decreto n.º 11.046 de 27 de novembro de 1951 3 cotas de 20% sobre o vencimento atribuído ao padrão "O" com validade a partir de 16 de janeiro de 1951.

N.º 330.581-50. — Alexandre Nascimento Gonçalves, matrícula número: 17.360. — Retífico no despacho de 29 de dezembro de 1950 que concedeu ao requerente três meses de licença prêmio o período que serviu de base de 1 de abril de 1945 a 30 de março de 1950 para 8 de junho de 1939 a 5 de junho de 1944, tendo em vista o cancelamento de faltas nos termos da Lei n.º 879-56 e concedido três meses de licença especial nos termos do artigo n.º 114 da Lei n.º 880-56 com base no período de 7 de janeiro de 1945 a 23 de fevereiro de 1950.

N.º 3.308.918-50. — Iracema Cavalcante de Queiroz, matrícula número: 21.753. — Retífico nos despachos de 14 de janeiro de 1951, 21 de junho de 1952 e 14 de janeiro de 1953 os períodos básicos das licenças prêmio, de 1 de abril de 1935 a 29 de março de 1940 de 15 de julho de 1947 e de 15 de julho de 1942 a 13 de julho de 1947 para os de 28 de junho de 1933 a 23 de junho de 1948 tendo em vista o cancelamento de faltas nos termos da Lei n.º 879 de 1956 e concedido três meses de licença especial nos termos do artigo número: 114 da Lei n.º 880-56 com base no período de 24 de junho de 1948 a 22 de junho de 1953.

N.º 1.030.012-56. — Maria Beatriz Cavalcanti de Albuquerque, matrícula n.º 65.806.

N.º 1.033.697-56. — Maria Amélia Teixeira, matrícula n.º 34.229.

N.º 1.038.015-56. — Marcelino Arruda de Souza, matrícula n.º 51.807.

Concedo três meses de licença especial nos termos do artigo 114 da Lei n.º 880-56.

N.º 1.011.663-57 — Mcema de Freitas Frament, matr. 82.272. — Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito exarada no Proc. 25.221-47 e de acordo com o que consta do Proc. número 1.011.663-57, fica alterado o nome do servidor em referência em virtude de haver contraído matrimônio, para Moema Froment Pereira da Silva.

Proc. 1.014.164-57 — Julieta Figueiredo. — De acordo.

N.º 1.045.594-51 — Oswaldo Viegas de Carvalho, matr. 28.768.

N.º 1.001.071-57 — Ayrton Borges de Almeida, matr. 58.047. — Concedo três meses de licença especial, nos termos do art. 114 da Lei 880 de 1956.

N.º 1.001.546-52 — Francisco Xavier Júnior, matr. 516. — Apostila — tendo em vista o que consta do processo 1.001.546-52, fica retificado para Francisco Xavier Júnior o nome do funcionário a quem se refere o presente Decreto de Provisão.

N.º 10.046.57 — Hassie Huebel, matrícula 28.985.

N.º 1.012.800-57 — Dora Del Negro Gonçalves, matr. 18.087. — Concedo seis meses de licença especial nos termos do art. 114 da Lei 880-56.

N.º 1.044.151-56 — Maria Cunha de Carvalho, matr. 21.284. — Concedo nove meses de licença especial nos termos do art. 114 da Lei 880-56.

N.º 5.301.847-51 — José Brasil Narciso, matr. 33.323. — Retífico, nos despachos de 5-7-52 e 26-12-56 os períodos básicos das licenças prêmio de 1-9-46 a 30-8-51 para de 6-3-43 a 4-5-47 e de 31-8-51 a 28-8-58 para de 5-5-47 a 2-5-52, tendo em vista o cancelamento de faltas nos termos da Lei 879-56.

N.º 3.310.331-51 — Maria Horondina Giudice, matr. 1.381. — Retífico, nos despachos de 13.1.51 e 20.1.54 os períodos básicos das licenças prêmio de 1.1.37 a 30.12.41 par ade 1.8.36 a 30.7.41 e de 29.7.46 tendo em vista o cancelamento de faltas nos termos da Lei 879-56 e concedo seis meses de licença especial nos termos do art. 114 da Lei 880-56, com base no período de 30.7.48 a 26.7.56.

N.º 1.009.134-56 — Bárbara do Amaral, matr. 25.309. — Retífico, nos despachos de 7.5.54 e de 9.10.58 os períodos básicos das licenças prêmio de 20.11.39 a 15.11.49 para de 3.7.36 a 30.6.46 e de 16.11.49 a 14.11.54 para de 1.7.46 a 29.6.51 tendo em vista o cancelamento de faltas nos termos da Lei 879-56 e concedo três meses de licença especial nos termos do art. 114 da Lei 880-56 com base no período de 23.6.51 a 27.6.56.

N.º 1.030.219-56 — Leonide de Castro Oliveira, matr. 33.919. — Tendo em efeito o despacho de 25.3.57 e concedo seis meses de licença especial nos termos do art. 114 da Lei 880-56 com base nos períodos de 29.6.42 a 27.6.47 e de 18.9.51 a 15 de outubro de 1956.

N.º 5.301.794-50 — Antônio da Rocha Vianna, matr. 60.784. — Retífico, no despacho de 5.9.56 que concedeu ao requerente, três meses de licença prêmio o período que serviu de base de 26.6.51 a 23.6.56 para 15.6.45 a 13.6.50 tendo em vista o cancelamento de faltas nos termos da Lei 879-56.

N.º 1.040.150-56 — Joventino Florentino da Costa, matr. 34.461. — Apostila — De acordo com o disposto no art. 242 da Lei 880 de 17.11.58 (Estatuto dos Servidores da Prefeitura) fica o servidor a quem se refere a presente Portaria a partir de 19-11-58 equiparado aos funcionários efetivos para todos os efeitos em virtude de contar 5 (cinco) anos de serviço público.

Serviço de Fiscalização

8-PS

DESPACHOS DO CHEFE DE SERVIÇO

Dia 11-4-57

Processos:

N.º 1.009.889-57 — Luis Dias Pompeu — matr. 2.097 — Compareça ao 1-PS, munido de seu Decreto de Provisão.

N.º 1.011.254-57 — Beatriz de Almeida Oliveira — matr. 65.232 — Compareça ao 3-PS, para preencher a D. F.

N.º 1.012.484-57 — Válder Concelção — matr. 28.940 — Compareça munido de Cr\$ 10,00 em selos de expediente da PDF., a fim de receber a certidão requerida.

N.º 1.041.193-56 — Isabel Fernandes da Silva — Compareça para ciência e receber documentos.

N.º 1.044.735-56 — Gina Venância Ewald — matr. 46.844 — Compareça, para esclarecimentos, ao 3-PS.

Compareça para esclarecimentos: N.º 1.011.634-57 — Natália de Castro Arouca — matr. 24.284.

N.º 1.015.528-57 — Alvaro de Carvalho — matr. 34.249.

N.º 1.015.576-57 — Luis Felipe Vieira Souto — matr. 30.388.

Compareça ao Setor «1», munido de prova de idade e 2 fotografias 3x4, a fim de ultimar o expediente de salário-família:

N.º 1.010.550-57 — Albertina de Sá Cruz.

N.º 1.013.161-57 — Maria Heloisa Monteiro Ribeiro de Morais.

N.º 1.013.413-57 — Daila Pinheiro da Silva.

Compareça para cumprir exigências: N.º 1.011.292-57 — Adelaide Marques da Silva.

N.º 1.029.829-56 — Otávio Alves Ribeiro da Cunha — matr. 72.797.

N.º 1.032.159-56 — Maria José Macieira.

N.º 1.044.449-56 — Rosa Paz Ferreira.

Compareça para ciência:

N.º 1.002.202-57 — Felismino Pereira Brandão Júnior — matr. 17.227.

N.º 1.004.546-57 — Hédio Quintanilha Nogueira — matr. 13.409.

N.º 1.013.906-57 — Egberto de Assis Silveira — matr. 61.035.

N.º 1.014.871-57 — Aloisio Barbosa do Nascimento — matr. 28.302.

N.º 1.014.967-57 — Augusto de Sousa Moreira — matr. 1.472.

N.º 1.015.524-57 — Antônio Silveira da Rosa Filho — matr. 59.851.

N.º 1.037.292-56 — Marne Casado de Lima Antunes — matr. 65.927.

Junta seu Decreto de Provisão:

N.º 1.001.094-57 — Francisco Paulo de Sales — matr. 15.814.

N.º 1.029.810-56 — Onofre Gomes — matr. 25.611.

N.º 1.030.956-56 — José Ribeiro — matr. 28.357.

N.º 1.032.622-56 — Euclides Salvador da Silva — matr. 25.178.

N.º 1.040.264-56 — Diogo José — matr. 7.275.

Compareça para receber documentos:

N.º 1.005.547-57 — José Claudionor Franco — matr. 79.008.

N.º 1.008.409-57 — Palmira Sousa de Almeida.

N.º 1.009.499-57 — Nadir Maia Moura.

Departamento de Assistência ao Servidor

Expediente de 10-4-57

DESPACHOS DO DIRETOR

Inclusão no Quadro de Beneficiários do H. S. P.:

Albino Henrique Marques Filho — matr. 64.938 — Proc. 1.013.230-57.

Antônia Dias — Proc. 1.016.060-57.

Euzébio José da Glória — matrícula 24.168 — Proc. 1.009.202-57.

Francisca Balbina da Silva — Processo 1.044.553-57.

Inácio Monteiro de Barros Pontes — matr. 4.455 — Proc. 1.013.873-57.

João Luis Bezerra — matr. 92.063 — Proc. 1.014.369-57.

Manuel Botelho de Sousa — matrícula 82.519 — Proc. 1.013.377-57.

Manuel de Sousa Pinto — matr. 877 — Proc. 1.015.285-57.

Mário Serafim — matr. 68.484 — Proc. 1.013.441-57.

Rosária da Costa Silva — Processo 1.013.700-57.

Sérgio José Tinoco — matr. 70.275 — Proc. 1.013.762-57.

Sizinho Machado da Sica — matrícula 51.028 — Proc. 1.013.315-57.

Deferido:

Irene Teles Correia Pinto — Processo 1.016.154-57.

Deferido à vista dos títulos anexos:

Maria Afonso Novais — matr. número 990.218 — Proc. 1.015.163-57.

Aguarda regulamento do D.A.F. e Exigências do Diretor:

Abílio Vieira — matr. 9.507 — Processo 1.013.310-57.

Elizete da Silva Araujo — Processo 1.011.514-57.
Jonas de Sousa Júnior — Processo 1.013.075-57.
Nair da Mota Coelho — Processo 1.012.472-57 — Compareça, dentro de trinta (30) dias ao Serviço de Correspondência, para esclarecimentos.

EXIGENCIA DO DIRETOR DO D. A. F.

Jesuina José Campos — Processo número 1.046.644-55.
Luiza Barroso de Menezes — Processo 1.015.628-56.
Otacilio Alves de Carvalho — matrícula 7.528 — Proc. 1.008.680-57.
Pedro de Ferreira Alves — matrícula 26.618 — Proc. 1.008.402-57.
Porfírio Ramalho Loureiro — matrícula 11.132 — Proc. 1.008.397-57.
Sebastião Dias da Silva — matrícula 86.801 — Proc. 1.008.324-57.
Torquato Ferreira de Andrade — mat. 11.327 — Proc. 1.009.485-57 — Compareça dentro de trinta (30) dias, ao Serviço de Correspondência, para esclarecimentos.

ATOS DO DIRETOR DO D.A.F.

Resolve designar para ter exercício no Hospital do Servidor da Prefeitura, o Oficial Administrativo, classe «J» — Marina Soares Barbosa, mat. 32.386, designada para ter exercício neste Departamento, conforme Portaria número 1.116 do S. G. A.

Resolve designar para ter exercício no Hospital do Servidor da Prefeitura, o Auxiliar Acadêmico de Medicina — Tarefairo — José Guido de Azevedo,

mat. 95.258, designado para servir neste Departamento, conforme Portaria n. 1.124 do S. G. A.

Resolve designar para ter exercício no Hospital do Servidor da Prefeitura, o Auxiliar Acadêmico de Medicina — Tarefairo — Eugênio Luis Rodriguez de Sousa, mat. 94.834 designado para servir neste Departamento, conforme Portaria n. 1.119 do S. G. A.

Resolve designar para ter exercício no Hospital do Servidor da Prefeitura, o Auxiliar Acadêmico de Medicina — Tarefairo — Paulo Lipiani Pentagna, mat. 94.895, designado para servir neste Departamento, conforme Portaria n. 1.118 do S. G. A.

DESPACHO DO DIRETOR

Expediente de 11-4-57

Inclusão no Quadro de Beneficiários do H. S. P.:
Benedito Bastos de Oliveira — matrícula 47.803 — Proc. 7.100.939-57.
José Matias da Silva — mat. 70.614 — Proc. 1.014.738-57 — Deterido.
Luis Gonzaga Brandão — mat. DER-1.837 — Proc. 1.016.048-57 — Aguarde a regulamentação do D.A.F.
David Coelho Júnior — mat. 68.692 — Proc. 1.014.777-57.

Julietta Araújo Lopes Laranja — mat. 83.126 — Proc. 1.027.768-56.
Onesclina Bueno Sergenti — matrícula 38.851 — Proc. 1.016.093-57 — Compareça dentro de trinta (30) dias, ao Serviço de Correspondência, na Av. Erasmo Braga n. 277, sala 505, 5. andar.

Matrícula	Núcleo	NOME — CARGO
50.778	930	José de Souza Santos — Trabalhador, referência E — 21 dias — Art. 86, item I — De 9 de abril de 1957 a 23 de abril de 1957.
50.787	8.935	Benedicto Justiniano de Menezes — Condutor de carroça, referência E — 14 dias — Art. 86, item I — De 9 de abril de 1957 a 22 de abril de 1957.
51.462	3.930	Cilas Corrêa de Avila — Trabalhador, referência E — 13 dias — Art. 86, item I — De 11 de abril de 1957 a 23 de abril de 1957.
52.502	3.812	Daniel de Souza Machado — Ascensorista, referência D — 9 dias — Art. 86, item I — De 9 de abril de 1957 a 17 de abril de 1957.
52.768	9.386	Carmen Alvarez de Aguiar — Professora de Curso Primário — 12 dias — Art. 86, item I — De 5 de abril de 1957 a 16 de abril de 1957.
53.497	890	José Tavares de Oliveira — Vigia, referência D — 20 dias — Art. 86, item I — De 8 de abril de 1957 a 27 de abril de 1957.
54.027	7.955	Luiz Izidoro de Carvalho — Trabalhador, referência D — 10 dias — Art. 86, item I — De 10 de abril de 1957 a 19 de abril de 1957.
55.224	1.956	Jose Francisco Oliveira — Artífice, classe G — 70 dias — Art. 86, item I — De 9 de abril de 1957 a 17 de junho de 1957.
56.861	6.950	Olavio Peixoto Cavalcante — Artífice, referência D — 6 dias — Art. 86, item I — De 10 de abril de 1957 a 15 de abril de 1957.
57.009	4.932	Teodoro Dias de Oliveira — Trabalhador, referência E — 8 dias — Art. 86, item I — De 9 de abril de 1957 a 16 de abril de 1957.
57.098	5.952	Paulo da Rocha — Artífice, referência D — 6 dias — Art. 86, item I — De 10 de abril de 1957 a 15 de abril de 1957.
57.384	8.934	Eliseo Oliveira — Trabalhador, referência E — 10 dias — Art. 86, item I — De 10 de abril de 1957 a 19 de abril de 1957.
57.724	4.962	Oswaldo Luiz de Farias — Mecânico de Veículo Automóvel, classe F — 8 dias — Art. 86, item I — De 10 de abril de 1957 a 17 de abril de 1957 — Acidente do Trabalho.
57.732	4.934	Pedro Rodrigues de Souza — Trabalhador, referência E — 12 dias — Art. 86, item I — De 9 de abril de 1957 a 20 de abril de 1957.
57.917	8.933	Claudianor Silva — Condutor de carroça, referência E — 16 dias — Art. 86, item I — De 8 de abril de 1957 a 23 de abril de 1957.
59.177	4.962	Waldyr de Freitas Coragem — Mecânico de Veículo Automóvel, classe F — 14 dias — Art. 86, item I — De 8 de abril de 1957 a 22 de abril de 1957.
59.512	8.930	Fidelis Tranquilino de Mattos — Trabalhador, referência E — 12 dias — Art. 86, item I — De 9 de abril de 1957 a 20 de abril de 1957.
59.692	5.932	Silvino Gomes — Trabalhador, referência E — 15 dias — Art. 86, item I — De 5 de abril de 1957 a 19 de abril de 1957.
63.944	8.935	Benedito José Leite — Trabalhador, referência E — 3 dias — Art. 86, item I — De 10 de abril de 1957 a 12 de abril de 1957.
64.542	4.934	Manoel Damazio da Conceição — Trabalhador, referência E — 4 dias — art. 86, item I — De 10 de abril de 1957 a 13 de abril de 1957.
64.727	8.936	Antônio Silva — Trabalhador, referência E — 6 dias — art. 86, item I — De 9 de abril de 1957 a 12 de abril de 1957.
64.732	8.935	Haroldo Tavares Lima — Trabalhador, referência E — 13 dias — art. 86, item I — De 10 de abril de 1957 a 22 de abril de 1957.
64.838	3.930	Manoel João Rodrigues — Trabalhador, referência E — 13 dias — art. 86, item I — De 10 de abril de 1957 a 22 de abril de 1957.
69.112	3.349	Ivone Fidalgo da Cunha Coimbra — Professora de Curso Primário — 20 dias — art. 86, item I — De 22 de março de 1957 a 10 de abril de 1957.
69.797	4.852	Benedito da Silva — Trabalhador, referência D — 16 dias — art. 86, item I — De 8 de abril de 1957 a 23 de abril de 1957. — Ac. Trab. — Ofício n.º 1.453-56, DAF.
72.211	1.613	Aracy de Oliveira Silva Legey — Auxiliar Administrativo, classe H — 16 dias — art. 86, item I — De 11 de abril de 1957 a 26 de abril de 1957.
73.342	8.661	Oswaldo Passarelli — Artífice, referência E — 10 dias — art. 86, item I — De 9 de abril de 1957 a 18 de abril de 1957.
75.691	7.356	Aleina de Castro Zagallo — Professora de Curso Primário, padrão J — 4 meses — de 13 de abril de 1957 a 12 de agosto de 1957. — Art. 105.
75.923	9.360	Margarida Lima Passos — Professora de Curso Primário — 10 dias — art. 86, item I — De 1 de abril de 1957 a 10 de abril de 1957.
75.953	7.334	Cely Marcial Castro — Professora de Curso Primário — 31 dias — art. 86, item I — De 8 de abril de 1957 a 8 de maio de 1957.

Matrícula	Núcleo	Nome — Cargo
3.628	4.281	Madalena Pavone Beltrame — Bailarino — 16 dias art. 86 — item I — de 8 de abril de 1957 a 23 de abril de 1957.
5.257	9.344	Pedro Ferreira Goulart — Servente — 65 dias — art. 86 — item I — de 23 de março de 1957 a 31 de maio de 1957.
7.516	3.853	Manoel Francisco de Souza — Artífice, referência H — 26 dias — art. 86 — item I — de 1 de abril de 1957 a 26 de abril de 1957.
7.572	8.932	Jorge Miranda — Trabalhador, referência E — 13 dias — art. 86 — item I — de 3 de abril de 1957 a 15 de abril de 1957.
10.268	3.960	Alexandre de Faria Martins — Mootrista, classe J — 20 dias — art. 86 — item I — de 1 de abril de 1957 a 20 de abril de 1957.
17.731	3.673	Francisca Pereira da Silva — Trabalhador, padrão G — 31 dias — art. 86 — item I — de 10 de abril de 1957 a 10 de maio de 1957.
19.353	5.335	Maria de Lourdes Borges Mattoso — Professora do Curso Primário — 22 dias — art. 86 — item I — de 9 de abril de 1957 a 30 de abril de 1957.
21.010	381	Euphrasina Teixeira dos Santos — Contínuo — 32 dias — art. 86 — item I — de 10 de abril de 1957 a 10 de maio de 1957.
29.484	4.281	Yedda Dantas Pavao — Professora do Curso Primário — 13 dias — art. 86 — item I — de 11 de abril de 1957 a 25 de abril de 1957.
29.502	8.930	Antônio Trindade — Trabalhador, referência E — 12 dias — art. 86 — item I — de 10 de abril de 1957 a 21 de abril de 1957.
35.069	2.390	Tamara Caveller — Bailarino, padrão M — 9 dias — art. 86 — item I — de 2 de abril de 1957 a 10 de abril de 1957.
36.611	7.692	Cecilda Brastmante de Sá — Atendente, referência F — 31 dias — art. 86 — item I — de 6 de abril de 1957 a 6 de maio de 1957.
38.373	3.346	Rubem Soares — Trabalhador, referência D — 8 dias — art. 86 — item I — de 10 de abril de 1957 a 17 de abril de 1957.
43.603	4931	Fausto Malta Marine — Trabalhador, referência E — 9 dias — art. 86 — item I — de 10 de abril de 1957 a 18 de abril de 1957.
43.897	7.690	Irene da Cunha Dias — Servical, referência D — 27 dias — Art. 86, item I — De 4 de abril de 1957 a 30 de abril de 1957.
45.143	3.901	Benedito Rosa — Trabalhador, referência D — 6 dias — Art. 86, item I — De 10 de abril de 1957 a 15 de abril de 1957.

Matrícula	Núcleo	Nome — Classe	Matrícula	Núcleo	Nome — Cargo
77.336	9.850	Sebastião José da Moraes — Trabalhador, referência D — 12 dias — art. 86, item I — de 1 de abril de 1957 a 12 de abril de 1957.	9.533	3.850	Merceel Paes Cardoso — Trabalhador padrão G — 17 dias — artigo 86 — item I — de 13-4-57 a 29 de abril de 1957.
78.444	3.960	Vitor Senna Filho — Auxiliar de Motorista, referência D — 10 dias — art. 86, item I — de 9 de abril de 1957 a 18 de abril de 1957.	13.237	8.937	Guilherme da Silva Ferrão — Artífice — Classe I — 20 dias — artigo 86 — item I — de 11-4-57 a 30 de abril de 1957.
79.380	8.950	Antônio Sarmiento Sobrinho — Trabalhador, referência D — 7 dias — art. 86, item I — de 5 de abril de 1957 a 11 de abril de 1957.	13.854	4.662	Lygia Sodré Prata Vaz — Enfermeiro classe I — 68 dias — artigo 86 — item I — de 12-4-57 a 18 de junho de 1957.
79.827	4.663	Hélio Ricardo — Guarda-vida — 10 dias — art. 86, item I — de 3 de abril de 1957 a 12 de abril de 1957.	15.149	1.853	Orlando Alonso — Servente — Classe F — 20 dias — artigo 86 — item I — de 11 de abril de 1957 a 30-4-57.
79.937	9.346	Daisy de Sá Acatanassu Xavier — Professora de Curso Primário, padrão G — 15 dias — art. 86, item I — de 6 de abril de 1957 a 20 de abril de 1957.	19.463	6.672	Carolina de Araújo Barbosa — Enfermeiro classe M — 21 dias — artigo 86 — item I — de 10-4-57 a 30 de abril de 1957.
82.130	9.336	Malz Machado Martins — Professora de Curso Primário, padrão G — 27 dias — art. 86, item I — de 26 de abril de 1957 a 22 de maio de 1957.	21.965	7.850	Cezar de Almeida Prade — Trabalhador — padrão G — 19 dias — artigo 86 — item I — de 13-4-57 a 31 de abril de 1957.
82.253	354	Marly Malta Jardim de Matos — Professora de Curso Primário — 31 dias — art. 86, item I — de 5 de abril de 1957 a 5 de maio de 1957.	22.764	7.660	Manoel José de Senna — Trabalhador — Referência G — 16 dias — artigo 86 — item I — de 13 de abril de 1957 a 28-4-57.
83.809	7.931	Antônio Pereira Pinto — Trabalhador, referência D — 8 dias — art. 86, item I — de 8 de abril de 1957 a 15 de abril de 1957. — Ac. Trab. — Ofício n.º 1.453-56 — DAF.	24.824	9.851	Manoel Mendes de Albuquerque — Artífice — Classe H — 62 dias — artigo 102 — de 13 de abril de 1957 a 13-6-57.
83.720	5.939	Antônio Vieira da Silva — 9 dias — art. 86, item I — de 9 de abril de 1957 a 17 de abril de 1957.	27.342	7.660	Armando Hipólito da Silva — Dentista — Classe M — 9 dias — artigo 86 — item I — de 12-4-57 a 20 de abril de 1957.
83.860	8.930	Wallace Severino — Trab., ref. D — 11 dias — artigo 86, item I — de 9 de abril de 1957 a 19 de abril de 1957.	28.067	661	Josephina da Rocha — Enfermeiro — Classe K — 31 dias — artigo 86 — item I — de 11 de abril de 1957 a 11-5-57.
83.977	8.936	Antonio Fernandes dos Santos — Trab., ref. D — 9 dias — art. 86, item I — de 8 de abril de 1957 a 16 de abril de 1957.	29.764	7.670	Noemila Gomes Moraes Bezerra — Enfermeiro — Classe K — 4 dias — artigo 86 — item I — de 7-4-57 a 10-4-57.
84.584	1.958	Hildebrando Januário — Aux. Artífice, ref. B — 8 dias — art. 86, item I — de 10 de abril de 1957 a 17 de abril de 1957.	30.007	2.390	Ilka de Oliveira Palhares — Corista — Padrão L — 3 dias — artigo 86 — item I — de 6 de abril de 1957 a 8 de abril de 1957.
85.834	7.858	Odilon Barbosa da Silva — Trab., ref. D — 31 dias — art. 86, item I — de 21 de março de 1957 a 20 de abril de 1957.	31.527	7.161	Jovencio Pereira Leite — Trabalhador — Padrão F — 10 dias — artigo 86 — item I — de 7-4-57 a 16 de abril de 1957.
86.692	4.932	Jair Alves de Oliveira — Trab., ref. D — 8 dias — art. 86, item I — de 10 de abril de 1957 a 17 de abril de 1957.	32.838	8.651	Oscar José Lopes — Artífice — Classe H — 8 dias — artigo 86 — item I — de 13 de abril de 1957 a 20 de abril de 1957.
87.212	9.851	Antonio Francisco dos Santos Netto — Trab., ref. D — 1 dia — art. 86, item I — em 9 de abril de 1957.	34.362	6.670	Olimpia de Jesus Silva — Servçal — referência D — 22 dias — artigo 86 — item I — de 3-3-57 a 24 de março de 1957.
87.590	3.951	Manoel Dantas dos Santos — Trab., ref. D — 13 dias — art. 86, item I — de 8 de abril de 1957 a 23 de abril de 1957.	35.142	3.701	Honorina Patricia Bezerra — Escriturário — Referência D — 92 dias — artigo 102 — de 3-4-57 a 3 de julho de 1957.
87.597	8.936	Olegario Pedro da Silva Filho — Trab., ref. D — 8 dias — art. 86, item I — de 8 de abril de 1957 a 16 de abril de 1957.	37.362	9.261	Lea Alves dos Santos — Escriturário — 37 dias — artigo 86 — item I — de 9 de abril de 1957 a 15 de maio de 1957.
87.702	8.930	Joaquim Antonio Costa — Trab., ref. D — 12 dias — art. 86, item I — de 8 de abril de 1957 a 19 de abril de 1957.	37.392	4.664	Arletto Fesanha da Silva — Atendente — Referência E — 50 dias — artigo 86 — item I — de 11 de abril de 1957 a 30-5-57.
87.797	5.939	Jorge Fernandes — Trab., ref. E — 13 dias — artigo 86, item I — de 8 de abril de 1957 a 20 de abril de 1957.	38.387	5.938	Antônio de Aguiar — Servente, referência E — 187 dias — artigo 102, de 2 de abril de 1957 a 28 de setembro de 1957.
87.917	5.155	Waldemar Bernardo do Amaral — Artífice, ref. D — 5 dias — art. 86, item I — de 9 de abril de 1957 a 13 de abril de 1957.	38.949	9.394	Hortencia dos Santos — Servente referência F — 14 dias — artigo 86, item I — de 11 de abril de 1957 a 30 de abril de 1957.
87.963	4.934	Helio Costa — Trab., ref. D — 13 dias — art. 86, item I — de 9 de abril de 1957 a 21 de abril de 1957.	39.937	1.138	Elza Leiria Milne Jones — Datilógrafo, classe I — 20 dias — artigo 86, item I — de 11 de março de 1957 a 30 de abril de 1957.
88.301	8.952	Altair de Oliveira Passos — Trab., ref. D — 2 dias — art. 86, item I — de 9 de abril de 1957 a 10 de abril de 1957.	43.547	3.932	Francisco Vaz — Trabalhador referência D — 25 dias — artigo 86, item I — de 13 de abril de 1957 a 7 de maio de 1957.
88.732	4.934	Othon de Souza Marques — Trab., ref. D — 9 dias — art. 86, item I — de 10 de abril de 1957 a 18 de abril de 1957.	43.971	5.671	Lucia Amaral de Souza Lima — Atendente — 20 dias — artigo 86, item I — de 11 de abril de 1957 a 30 de abril de 1957.
89.251	7.932	Waldemiro Nogueira Netto — Trabalhador, ref. D — 14 dias — art. 86, item I — de 7 de abril de 1957 a 20 de abril de 1957.	44.602	3.262	Elza Dias de Pinho — Trabalhador referência D — 17 dias — artigo 86, item I — de 14 de abril de 1957 a 30 de abril de 1957.
89.302	180	Valcy Borges de Oliveira — Aux. Magarefe, ref. B — 18 dias — art. 86, item I — de 6 de abril de 1957 a 23 de abril de 1957 — Acad. Trab.	45.377	7.041	Oscar Alves Feltosa — Guarda — 18 dias — artigo 86, item I — de 1 de abril de 1957 a 16 de abril de 1957.
89.592	8.931	Cordolino Gonçalves da Cruz — Trab., ref. E — 16 dias — art. 86, item I — de 7 de abril de 1957 a 22 de abril de 1957.	46.355	954	Waldemar da Silva — Trabalhador — 29 dias — artigo 86, item I — de 7 de abril de 1957 a 5 de maio de 1957.
89.999	4.762	Emília de Oliveira — Trab., ref. B — 21 dias — artigo 86, item I — de 10 de abril de 1957 a 30 de abril de 1957.	46.619	3.931	Tolibio Mariano de Oliveira — Trabalhador referência E — 7 dias — artigo 86, item I — de 12 de abril de 1957 a 18 de abril de 1957.
94.169	4.934	Paulo Rubens Prado — Trab., ref. D — 10 dias — art. 86, item I — de 9 de abril de 1957 a 18 de abril de 1957.	46.822	801	Rodrigo Antônio de Assis — Trabalhador referência D — 27 dias — artigo 86, item I — de 13 de abril de 1957 a 9 de maio de 1957.
94.319	4.932	Jorge Gonçalves da Cruz — Trab., ref. D — 8 dias — art. 86, item I — de 1 de abril de 1957 a 8 de abril de 1957.	47.422	7.953	Augusto Teixeira da Costa — Artífice classe O — 31 dias — artigo 86, item I — de 13 de abril de 1957 a 13 de maio de 1957.
94.880	4.662	Maria da Penha Kannebley Fagnani — Aux. Acad. de Medicina, tarefeiro — 4 meses — de 9 de abril de 1957 a 8 de agosto de 1957, art. 105.	49.839	890	Belarmino Manoel de Macedo — Fiscal de Tráfego, padrão H — 92 dias — artigo 102, de 11 de abril de 1957 a 11 de julho de 1957.
2.729	5.961	Joaquim da Silva Rosa — Mecânico de Veículo Aut. classe I — 11 dias — artigo 86 — item I — de 13-4-57 a 23-4-57.	50.497	6.933	João Pereira da Silva — Trabalhador referência E — 23 dias — artigo 86, item I — de 8 de abril de 1957 a 30 de abril de 1957.
		Prorrogações	50.864	8.935	Honestino Miranda — Trabalhador referência E — 20 dias — artigo 86, item I — de 11 de abril de 1957 a 30 de abril de 1957.

Mat. número	Núcleo	NOME	Matricula	Núcleo	Nome — Cargo
51.693	9.852	Waldir de Mattos — Trabalhador referência D — 1 dias — artigo 86, item I — de 8 de abril de 1957.	69.593	5.850	Geraldo da Silva — Trabalhador referência D — 89 dias — Artigo 102 — De 23 de março a 21 de junho de 1957.
51.877	2.884	Eugênio da Costa Carvalho — Artífice referência E — 66 dias — artigo 86, item I — de 13 de abril de 1957 a 17 de junho de 1957.	70.296	4.852	Casemiro Pinto da Gama — Artífice referência E — 8 dias — Artigo 86, item I — De 13 a 20 de abril de 1957.
51.913	4.855	Benedito de Oliveira — Artífice referência E — 13 dias — artigo 86, item I — de 11 de abril de 1957 a 23 de abril de 1957.	70.409	3.128	Bartolomeu de Jesus Araujo — Enfermeiro classe J — 12 dias — Artigo 86, item I de 13 a 24 de abril de 1957.
53.082	4.932	Antônio José do Nascimento — Trabalhador referência E — 1 dia — artigo 86, item I — em 10 de abril de 1957.	71.205	9.850	Jair Moutinho de Oliveira — Artífice referência D — 10 dias — Artigo 86, item I — De 13 a 22 de abril de 1957.
53.997	3.854	Aristeu Bonifácio de Melo — Trabalhador referência D — 11 dias — artigo 86, item I — de 10 de abril de 1957 a 20 de abril de 1957.	71.541	2.823	Reinaldo da Silveira Quadros — Trabalhador — 8 dias — Artigo 86, item I — De 13 a 20 de abril de 1957.
54.850	5.955	Eurides Jonsé da Silva — Artífice referência E — 7 dias — artigo 86, item I — de 12 de abril de 1957 a 18 de abril de 1957.	73.337	4.851	Claudionor de Assis — Artífice referência D — 13 dias — Artigo 86, item I — De 12 a 24 de abril de 1957.
54.994	2.955	José Lemos de Jesus — Trabalhador referência E — 63 dias — artigo 102 — de 13 de abril de 1957 a 14 de junho de 1957.	74.307	3.124	Elvira Maria Fonseca — Telefonista referência E — 20 dias — Artigo 86, item I — De 11 a 30 de abril de 1957.
56.844	2.702	Eli Miranda Quevedez — Visitador Social — Classe G, interino — 18 dias — Artigo 86, item I — De 13 de abril a 30 de abril de 1957.	74.687	4.957	Maria do Carmo Silva — Trabalhador referência D — 81 dias — Artigo 86, item I — De 1 de março a 20 de maio de 1957.
56.942	6.935	José Bento da Cunha — Trabalhador — Referência E — 30 dias — Artigo 86, item I — De 11 de abril a 10 de maio de 1957.	75.472	3.660	Valter Camini — Auxiliar-Motorista referência D — 20 dias — Artigo 86, item I — De 11 a 30 de abril de 1957 — Acidente no Trabalho — Ofício n.º 1.453-56 do DAF.
57.130	8.931	Joaquim Ferreira de Oliveira — Trabalhador — Referência E — 11 dias — Artigo 86, item I — De 11 a 21 de abril de 1957.	75.917	8.363	Esmeralda de Oliveira Santos — Atendente — 2 dias — Artigo 102 — De 11 a 18 de abril de 1957.
57.259	7.931	Alcides Marinho da Silva — Trabalhador — Referência E — 10 dias — Artigo 86, item I — De 13 a 22 de abril de 1957.	76.290	347	Solange Mendes Gralato — Professor de Curso Primário — 12 dias — Artigo 86, item I — De 11 a 22 de abril de 1957.
57.930	7.735	Guimarães Pereira — Trabalhador — Referência E — 12 dias — Artigo 86, item I — De 7 a 18 de abril de 1957.	78.548	6.601	Cerília Amleiro de Souza — Professor de Curso Primário — 31 dias — Artigo 86, item I — De 11 de abril a 11 de maio de 1957.
58.847	8.950	Jose Gonçalves da Silva — Trabalhador — Referência D — 33 dias — Artigo 86, item I — De 13 de abril a 15 de maio de 1957.	82.587	5.852	Hélia Corrêa Ramirez — Atendente referência F — 20 dias — Artigo 86, item I — De 11 a 30 de abril de 1957.
57.897	8.936	Altivo Macnago Cardoso — Trabalhador — Referência E — 92 dias — Artigo 86, item I — De 9 de abril a 9 de junho de 1957.	82.837	5.852	Valfrido de Oliveira — Auxiliar-Asfaltador — 7 dias — Artigo 86, item I — De 11 a 17 de abril de 1957.
58.089	2.854	Elcides Antonio da Silva — Trabalhador — Referência B — 92 dias — Artigo 86, item I — De 8 de abril a 9 de junho de 1957.	86.609	5.852	Valdemar de Jesus — Auxiliar-Asfaltador referência E — 3 dias — Artigo 86, item I — De 11 a 13 de abril de 1957.
58.348	5.939	Gerson Suzano — Trabalhador — Referência E — 11 dias — Artigo 86, item I — De 13 a 23 de abril de 1957.	83.893	5.939	Valdiano Francisco Bezerra — Auxiliar-Asfaltador referência E — 2 dias — Artigo 86, item I — De 13 a 14 de abril de 1957.
58.525	3.707	Helena Reis — Atendente — 15 dias — Artigo 86, item I — De 11 a 25 de abril de 1957.	84.361	1.951	Luiz Paulo da Silva — Trabalhador, referência D — 11 dias — Art. 86, item I — De 13 de abril de 1957 a 23 de abril de 1957.
59.536	8.933	Esivaldo José de Paula — Trabalhador — 16 dias — Artigo 86, item I — De 13 a 28 de abril de 1957.	84.783	3.911	Jose Justo da Silva — Trabalhador referência E — 31 dias — Art. 86, item I — De 11 de abril de 1957 a 11 de maio de 1957.
60.437	8.952	Manoel José Ricardo — Trabalhador — Referência D — 12 dias — Artigo 86, item I — De 11 a 22 de abril de 1957.	85.431	2.931	Eponina Teixeira — Vigia referência D — 29 dias — Art. 86, item I — De 12 de abril de 1957 a 10 de maio de 1957.
61.132	9.321	Maria de Lourdes Amaral Gomes — Trabalhador — Referência D — 178 dias — Artigo 102 — De 2 de abril a 26 de setembro de 1957.	85.310	4.933	Albino Pereira Barbosa — Trabalhador referência D — 18 dias — Art. 86, item I — De 13 de abril de 1957 a 30 de abril de 1957.
61.840	7.692	Jurema Scoralick — Atendente — Referência I — 20 dias — Artigo 86, item I — De 11 a 30 de abril de 1957.	86.124	4.932	Dionésio Vieira da Mota — Trabalhador referência D — 13 dias — Art. 86, item I — De 13 de abril de 1957 a 25 de abril de 1957.
61.892	6.750	Ivete Inerezinha dos Santos Ferreira — Auxiliar Laboratório — 16 dias — Artigo 86, item I — De 11 a 26 de abril de 1957.	86.187	5.929	Adão Vicente Ribeiro — Trabalhador referência D — 8 dias — Art. 86 item I — De 13 de abril de 1957 a 9 de abril de 1957.
62.563	4.908	Geraldo da Silva Mello — Trabalhador — Referência D — 11 dias — Artigo 86, item I — De 13 a 23 de abril de 1957.	86.994	5.932	Armando Cardelli — Trabalhador referência D — 9 dias — Art. 86 item I — De 1 de abril de 1957 a 9 de abril de 1957.
62.937	7.909	Manoel Serapião — Trabalhador — Referência D — 92 dias — Artigo 102 — De 9 de abril a 9 de julho de 1957.	87.069	4.950	Genésio dos Reis — Trabalhador referência D — 12 dias — Art. 86, item I — De 12 de abril de 1957 a 23 de abril de 1957.
63.092	5.850	Alcides de Souza Pinto — Artífice — Referência D — 18 dias — Artigo 86, item I — De 13 a 28 de abril de 1957.	87.657	9.852	José dos Santos — Trabalhador referência D — 29 dias — Art. 86 item I — De 12 de abril de 1957 a 10 de maio de 1957.
63.725	7.661	Arminda de Oliveira Fortes — Trabalhador — 25 dias — Artigo 86, item I — De 6 a 30 de abril de 1957.	87.825	6.934	Alfredo Gonçalves da Silva Filho — Trabalhador referência D — 20 dias — Art. 86 item I — De 11 de abril de 1957 a 30 de abril de 1957.
64.538	2.700	Livette Campo Dall Orto — Enfermeira — 12 dias — Artigo 86, item I — De 7 a 18 de abril de 1957.	88.884	6.661	José dos Santos Firminiano — Trabalhador — 16 dias — Art. 86 item I — De 13 de abril de 1957 a 30 de abril de 1957.
67.222	7.693	Cícera Cavalcanti — Atendente — 31 dias — Artigo 102 — De 2 de abril a 9 de julho de 1957.	89.351	4.663	Antenor Saavedra Leal — Prat. Farm. — 31 dias — Art. 86 item I — De 13 de abril de 1957 a 13 de maio de 1957.
67.819	6.333	Humberto Pires Ferreira — Artífice referência E — 99 dias — Artigo 102 — De 2 de abril a 9 de julho de 1957.	93.671	7.362	Aldacir Guimarães Hill — Guarda Vida — 31 dias — Art. 86 item I — De 11 de abril de 1957 a 11 de maio de 1957.
68.857	7.837	Jose da Silva — Artífice referência D — 9 dias — Artigo 86, item I — De 10 a 18 de abril de 1957.	229.444	7.693	Maria Helena Fragoço — Professora Curso Primário padrão J — 31 dias — Art. 86 item I — De 9 de abril de 1957 a 9 de maio de 1957.
68.997	3.342	Lúcia da Costa Dourado — Professor de Curso Primário — 31 dias — Artigo 86, item I — De 10 de abril de 1957 a 10 de maio de 1957.			(Federal) Maria Silva Souza — Auxiliar Portaria "M" — 30 dias — Art. 88 item I combinado com o art. 104, da Lei 1.711-52 — De 12 de abril de 1957 a 11 de maio de 1957.
69.461	3.930	Juvenal Castilho — Trabalhador referência E — 2 dias — Artigo 86, item I — De 10 a 30 de abril de 1957.			
69.562	9.692	Maria José Barros de Oliveira — Atendente referência F — 9 dias — Artigo 86, item I — De 7 a 15 de abril de 1957.			

Matrícula	Núcleo	NOME — CARGO	Matrícula	Núcleo	NOME — CARGO
229.444	7.692	(Federal) Serivena Martins Costa — Auxiliar Portaria — 31 dias — Art. 88 item I da Lei 1.711 de 28 de outubro de 1952 — De 11 de abril de 1957 a 11 de maio de 1957	77.336	9.850	administrativo — classe H.
238.907	7.702	(Federal) Ursulino José de Souza — Auxiliar Portaria classe G — 37 dias — Art. 88 item I da Lei 1.711 de 28 de outubro de 1952 — De 25 de março de 1957 a 30 de abril de 1957.	78.524	956	Sebastião José de Moraes — Artífice.
		<i>Indeferimentos</i>	78.812	7.660	Alberico dos Santos Correa — Encarregado de Usina — ref. K.
34.467	0.661	Antônio Figueiredo Filho — Artífice referência D.	79.380	8.950	Orlandina Rabelo dos Santos — Enfermeiro — classe J.
38.481	9.851	Eguiberto da Costa Magalhães — Trabalhador referência D.	82.263	7.355	Antonio Sarmiento Sobrinho — Trabalhador — referência D.
50.488	8.930	José Farias — Trabalhador referência D.	82.380	9.379	Marilde Barbosa de Almeida — Professor de Curso Primário.
60.556	5.932	Júlio Marinho — Trabalhador, referência D.	82.609	5.852	Sofia Soares de Oliveira — Professor de Curso Primário.
73.697	3.854	Erolides da Silva — Trabalhador referência D.	82.837	5.852	Veridiano Francisco Bezerra — Auxiliar de Asfaltador — ref. E.
85.578	9.850	Jurides de Souza Martins — Trabalhador, referência D.	84.570	853	Valdemar de Jesus — Auxiliar de Asfaltador — referência E.
87.622	5.855	Antônio Corrêa de Souza — Artífice referência D.	84.769	4.933	Aguinaldo Jesuino — Trabalhador — ref. D.
87.167	4.930	Tolentino Barbosa de Souza — Trabalhador, referência D.	85.453	8.950	Cornélio da Silva — Trabalhador — ref. D.
94.191	4.930	Jorge Francisco de Azevedo — Trabalhador, referência E.	85.652	5.951	Arlando Alves Viana — Trabalhador — referência D.
		Indeferidos à vista do laudo médico	86.187	5.939	Pedro Camargo Jacinto Filho — Trabalhador — referência D.
		<i>Altas</i>	86.447	7.935	Armando Cardelli — Trabalhador — ref. D.
01.986	6.933	Felix Gonzalez Martins — Trabalhador	86.537	3.952	Nicomelo de Souza — Trabalhador — ref. D.
04.884	8.672	Salvador Rosas da Silva — Atendente referência E.	86.873	3.931	Valter Corrêa dos Santos — Trabalhador — referência D.
05.887	4.931	Claudianor José de Lacerda — Trabalhador, referência G.	87.121	6.934	Leonci Silvio de Castro — Trabalhador — referência D.
08.915	8.934	Euclides Gonçalves — Trabalhador, padrão G.	87.212	9.851	Nilo Pereira da Costa — Trabalhador — ref. D.
10.283	4.967	Agostinho José Saise — Mecânico Auto.	87.224	5.850	Antonio Francisco dos Santos — Trabalhador — referência D.
10.755	0.930	Joaquim Nascimento — Trabalhador, padrão E.	87.525	6.902	Haroldo de Oliveira — Trabalhador — referência D.
12.917	4.934	Salvador Amêndola — Trabalhador, referência E.	87.871	7.933	José Plácido Rocha — Trabalhador — referência D.
18.382	6.801	Manuel Ribeiro do Nascimento — Trabalhador, padrão G.	88.149	4.932	Nilton da Costa — Trabalhador — ref. D.
23.242	5.907	José Loureiro dos Santos — Trabalhador	88.201	8.952	Nilton Gomes — Trabalhador, referência D.
24.225	9.850	Manuel de Souza Borges — Trabalhador, padrão G.	88.307	6.935	Altair de Oliveira Passos — Trabalhador, referência D.
30.007	2.390	Ika de Oliveira Palhares — Corista padrão L.	88.361	7.953	Antônio Gomes de Souza — Trabalhador, referência D.
31.511	3.907	Joaquim Ribeiro da Fonseca — Trabalhador, classe F.	88.539	8.933	Mancel Francisco da Silva — Artífice, referência D.
33.925	6.750	Shirley de Carvalho — Escriturário, referência G.	88.660	6.935	João Batista — Trabalhador, referência D.
34.362	6.670	Olimpia de Jesus Silva — Servicial, referência D.	89.866	5.951	Jovelino de Oliveira — Trabalhador, referência D.
35.069	2.390	Tamara Capelles — Bailarino padrão M.	92.567	5.678	Claudianor Hipólito da Silva — Artífice.
37.657	7.690	Haydee Fonseca da Silva — Atendente, referência F.			Carmela Guichard Rebelato — Atendente, referência F.
37.761	9.692	Alice do Carmo Martins — Trabalhador, referência D.	94.319	4.932	Jorge Gonçalves da Cruz — Trabalhador, referência D.
43.765	4.934	Heitor Alves — Trabalhador referência E.	94.349	6.935	Wlaxens Viana Soares — Trabalhador, referência C.
44.107	8.936	Abel Teixeira — Trabalhador referência E.	94.386	8.67	Neusa Solaira de Andrade — Trabalhador.
44.511	8.935	Tertuliano Barbosa — Artífice, referência E.	94.712	5.908	Manoel Evangelista da Silva — Trabalhador, referência D.
44.715	7.660	Joaquim Cuiagas Valério — Trabalhador referência D.			Reassumam à vista do laudo médico.
44.767	9.851	Cornel Francisco — Trabalhador referência D.			CONCESSÃO DE LICENÇA
45.143	3.901	Benedicto Rosa — Trabalhador referência D.			Glória Duarte Michelski — Professora de Curso Primário — Concedida a licença de 20 dias, de 9 de abril de 1957, nos termos do artigo 105 da Lei número 280-56, por despacho do Senhor Chefe, em 10 de abril de 1957, no requerimento n.º 5.792-57.
45.157	9.350	João Gomes de Rezende — Trabalhador referência D.			RETIFICAÇÃO DE LICENÇA
49.972	0.850	Mauro de Souza — Trabalhador referência F.	62.152	3.346	Francisco José da Silva — Trabalhador, padrão E — Retifique-se para 86, item 1, o artigo da licença publicada no "Diário Oficial" do dia 5 de dezembro de 1956.
50.751	5.939	Djalma Gomes — Trabalhador referência E.			João de Souza Carijó — Oficial Administrativo, classe L — Retifique-se o término da licença publicada no "Diário Oficial" de 19 de outubro de 1956 para 23 de março de 1957, tendo em vista o que consta no prontuário médico.
50.811	7.935	Norival Lima — Trabalhador referência E.			Fernando Rodrigues Xavier — Trabalhador, padrão G — Retifique-se o início da licença, para 8 de janeiro de 1957 da licença publicada no "Diário Oficial" de 11 de janeiro de 1957, tendo em vista o que consta do prontuário médico.
51.377	3.853	Manoel Alexandrino de Santana — Artífice referência E.			Fernando Rodrigues Xavier — Trabalhador, padrão G — Retifique-se o término da licença para 7 de dezembro de 1956, tendo em vista o que consta do prontuário médico.
53.082	4.932	Antonio Jose do Vale — Trabalhador referência E.			Manoel do Couto — Trabalhador, padrão G — Retifique-se para 86, item 1, acidente de trabalho, o artigo da licença publicada no "Diário Oficial" do dia 4 de janeiro de 1957.
53.657	3.852	Argemiro José de Carvalho — Artífice referência E.			PUBLICAÇÃO OMITIDA
56.215	0.951	José de Souza Cardoso — Artífice.			José de Oliveira — Condutor de carroças, referência E — 5 dias — Artigo 88, item 1 — De 13 de março de 1957 a 18 de março de 1957.
57.337	7.931	Sebastião Adão Floriano — Trabalhador referência E.			
57.967	9.852	Luiz Gonzaga da Silva — Trabalhador referência E.	12.948	2.931	
60.512	2.390	Inge Saia Litowski — Bailarino.			
60.975	5.155	Jose Caetano Sobrinho — Motorista.			
62.069	8.911	Otacílio Batista Bulhões — Trabalhador referência E.			
62.354	9.993	Pedro José dos Santos — Condutor de carroças, referência E.	16.336	8.933	
63.100	6.934	Carlos Pereira de Jesus — Auxiliar de Controle, referência L.			
63.723	0.180	Autônio Batista — Magarefe referência E.			
63.944	8.933	Benedicto José Leite — Trabalhador referência E.	20.875	9.851	
64.139	8.951	Francisco Borges Lino Filho — Trabalhador referência D.			
64.342	5.961	Mário Paulo — Artífice referência E.			
64.542	4.934	Manoel Damásio Conceição — Trabalhador.			
64.649	5.041	Antônio Crispim — Guarda.	20.875	9.851	
64.727	8.936	Antônio Silva — Trabalhador referência E.			
65.001	5.851	Hélio Paixão — Artífice.	24.748	6.935	
65.013	3.933	Valter Manoel da Silveira — Trabalhador referência E.			
65.033	5.939	José Florentino Faticati — Trabalhador referência E.			
65.221	6.342	Maria Helena Santos Vilar — Professor Curso Primário.			
69.112	3.349	Ione Fidalgo da Cunha Coimbra — Professor de Curso Primário.			
69.360	933	Alcides Rodrigues Machado — Trabalhador — referência E.			
70.277	6.661	Aderbal Dourado de Matos — Praticante de Enfermagem.	64.978	7.932	
73.830	4.706	Maria Hilda Santos Cruz — Enfermeiro — classe J.			
75.722	8.351	Marli Pereira Lima de Castro e Silva — Professor de Curso Primário.			
75.923	9.360	Margarida Lima Passos — Professor de Curso Primário.			
76.360	1.346	Manoelina Barbosa Diniz — Professor de Curso Primário.			
76.826	6.750	Maria da Conceição Ferreira — Atendente.			
77.132	2.723	Maria Auxiliadora Martins Buari — Auxiliar Ad-			

COMPAREÇAM COM URGÊNCIA AO SERVIÇO DE BIOMETRIA MÉDICA.

Cezar Alves — Proc. n.º 1.029.648-56.
Ely Corrêa Bosco — Proc. n.º 1.015.527-57.
Georgina Maria Rocha — Proc. n.º 1.015.966-57.
Anysio José Rodrigues — Proc. n.º 7.020.279-54.

Serviço de Expediente

Boletim n.º 86 de 12 de abril de 1957

Expediente de 11 de abril de 1957

ATOS DO SECRETÁRIO GERAL

Portaria n.º 60 de 11 de abril de 1957:

O Secretário Geral do Interior e Segurança resolve designar para ter exercício na Polícia de Vigilância, o Oficial de Vigilância classe "J", matrícula n.º 75.266 — Raul Francisco Ryll.

Portaria n.º 61 de 11 de abril de 1957:

O Secretário Geral do Interior e Segurança resolve designar para ter exercício na Polícia de Vigilância, o Oficial de Vigilância classe "N", matrícula n.º 17.421 — João Paulo Pereira da Silva.

Portaria n.º 64 de 11 de abril de 1957:

O Secretário Geral do Interior e Segurança resolve designar para ter exercício no Departamento de Geografia e Estatística, o Estatístico Auxiliar classe "G", matrícula n.º 36.131 — Lauro Uller.

DESPACHOS DO SECRETÁRIO GERAL

N.º 5.000.673-57 — Associação Brasileira de Municípios — Solicita isenção e permissão para afixar cartazes.

— Autorizo a colocação, desde que não seja em monumentos arvoretos, parapeitos das avenidas, à beira-mar e outros locais proibidos.

N.º 5.555.124-57 — Café e Bar Fiel Ltda. — Renovação de licença para colocação de mesas e cadeiras.

— Deferido cobrando-se o imposto por todo o exercício.

N.º 5.561.113-56 — (Capeado pelo de n.º 5.560.458-56) — Pedro Dias — Cancelamento de auto.

— Cancele-se o auto de constatação n.º 590-20, de 8 de outubro de 1956, convertido no de multa n.º 486, em 29 de novembro de 1956 e o auto de flagrante n.º 10-88, de 5 de dezembro de 1956, tendo em vista os pareceres.

N.º 5.701.570-57 — Associação Cristã Feminina — Isenção de impostos.

— Deferido, face os pareceres.

N.º 7.400.887-57 — Oliveira & Gonçalves Ltda. — Licença para colocação de mesas e cadeiras.

— Deferido.

Retificação

Do Boletim n.º 35 publicado com correções no Diário Oficial de 9 de abril de 1957.

Onde se lê: G. P. 2.783-57 — Legião Nacionalista de 19 de Abril por sua Presidente Eugênia Bezerra — Leia-se: G. P. 2.784-57 — Legião Nacionalista de 19 de Abril por sua Presidente Eugênia de Bezerra.

Onde se lê: 4.750.859-57 — Papeleta n.º 77-57 D. CF. — Cancele o auto de multa n.º 16 de 8 de agosto de 1955. — Leia-se: 4.750.859-57 — Papeleta n.º 477-57 D. CF. — Cancele o auto de multa n.º 164 de 8 de agosto de 1955.

Onde se lê: 5.495.075-57 — Lanche colocação de mesas e cadeiras. — Leia-se: 5.495.645-57 — Lanchê Paulista Ltda.

SECRETARIA GERAL DO INTERIOR E SEGURANÇA

Serviço de Administração

Relação n.º 7, referente ao mês de fevereiro de 1957. Verba 800 — Código Local 1981.

	Cr\$
Antônio Perroni	380,00
João Baptista de Almeida Rêgo	245,00
Sebastião de Oliveira ..	245,00
Oswaldo Meirelles	400,00
David Dormea	245,00
Isaias Profeta da Conceição Filho	245,00
Ezio Ferreira Alves	245,00
Fernando Esteves	245,00
Arnaldo Cândido Cassola	150,00
Glicério Ferreira Valente ..	245,00
Amanury Ferreira do Sant'Anna	245,00
José Faustino dos Santos	245,00
Júlio da Silva Gomes	340,00
Veríssimo Pereira Machado ..	245,00
Antônio Joaquim Raimundo ..	245,00
Domingos Antônio de Mattos	150,00
Oscar do Amaral	460,00
Alzilar Costa	425,00
TOTAL	5.000,00

(Importa a presente relação em Cr\$ 5.000,00 — cinco mil cruzeiros).

Relação n.º 8, referente ao mês de fevereiro de 1957. Verba 804 — Código Local 1981.

	Cr\$
Agenor Moreira Sampaio	800,00
João dos Reis	1.200,00
José Montá	1.500,00
Júlyme da Silva Oliveira ..	300,00
Alvaro de Souza	300,00
Dalmo José da Silva	300,00
Antônio José de Moraes Alves ..	300,00
Ary Junger Bersot	300,00
TOTAL	5.000,00

(Importa a presente relação em Cr\$ 5.000,00 — cinco mil cruzeiros).

Relação n.º 17, referente ao mês de fevereiro de 1957. Verba 800 — Código Local 1981.

	Cr\$
Egídio Rodrigues de Oliveira ..	200,00
Dorvalino Pereira	200,00
Adhemar de Carvalho ..	200,00
Ierred Para Guimarães ..	200,00
Line Antônio da Silva ..	200,00
Gildo Giannini	200,00
Niltem Pimenta	400,00
Francisco T. da Costa Filho ..	400,00
Maria Helena Fortuna ..	400,00
Oscar Pinto da Silva ..	200,00
Wanda de Carvalho Pereira ..	200,00
Dora Duque Estrada Fontinha ..	400,00
Antônio de Moraes Pinto Mello ..	200,00
Ita Alvares da Fonseca Pinho ..	400,00

Yara Nery Pinho	200,00
Mário Trombela	400,00
Jorge de Vasconcellos Villela ..	200,00
Francisca Aula de Albuquerque ..	200,00
Carmem Coltrim de Freitas ..	200,00
TOTAL	5.000,00

(Importa a presente relação em Cr\$ 5.000,00 — cinco mil cruzeiros).

Distribuído Federal, 11 de abril de 1957. — Visto: Armando C. P. de Lacerda, Chefe do ISA — Matrícula 3.900.

Departamento de Fiscalização

Expediente de 10 de abril de 1957

DESPACHOS DO DIRETOR

N.º 5.615.090-56 — Sebastião Ribeiro Soares.

N.º 5.490.518-56 — Cia. Industrial e Comercial Brasileira de Produtos Alimentícios S. A.

— Mantenho o auto.

N.º 5.615.070-57 — Cia. de Obras e Indústria Obrasin.

N.º 5.615.077-57 — Cia. de Obras e Indústria "Obrasin".

— Não cabe recurso a auto de multa. Arquite-se.

N.º 5.590.148-57 — J. Baptista "Ferragens" Ltda. — Reduzo a multa a metade, se paga no prazo de 10 dias.

N.º 5.405.013-56 — J. Ferreira & J. Pinho — Complete os selos.

N.º 5.585.127-57 — José Gonçalves da Costa — Pague a multa do auto inicial e volte.

N.º 5.700.696-57 — Empresa Exibidora de Filmes S. Jorge Ltda.

— Tratando-se de infrator reincidente na espécie, mantenho o auto.

N.º 5.525.003-57 — Ar Condicionado "Urbatão" Com. e Indústria Ltda. — Conceda-se a licença, a título precário.

N.º 5.590.437-57 — B. Pinto — Concedo a licença para mercadoria, legumes e artigos para fumantes, observando quanto ao restante o disposto na Resolução 14 de 28 de agosto de 1956. Em face da restrição do assentimento sanitário, indefiro o pedido quanto aos adicionais de sandálias e alpargatas.

N.º 5.701.623-57 — José Victor da Silva — Indeferido. Não é permitido armação de barraca no local.

N.º 5.700.607-57 — João de Souza Barros — Indeferido. Não é permitido o estacionamento no local.

N.º 5.700.229-57 — Antônio Joaquim da Silva — Junte o recibo do imposto sindical.

N.º 5.700.226-57 — Manoel Alexandre — Junte a licença do exercício de 1956.

N.º 5.401.254-56 — Abelardo Theodoro de Souza — Complete os selos.

N.º 5.463.033-56 — Leonel Velasco — Nada há mais que deferir o auto em questão foi pago. Arquite-se.

N.º 5.601.146-56 — Alvaro Lourenço Furlado — Não tendo sido cumprido o despacho de 1 de novembro de 1956, arquite-se.

N.º 5.581.073-56 — J. Rodrigues & Monteiro — Cancele os autos de flagrante 978-31 a 33, de 3 de novembro de 1956, em face do artigo 82 da Lei 820-55.

N.º 5.530.276-57 — A. Ibrahim — Armarinho — Cancele o auto de flagrante n.º 33-50, de 7 de março de 1957, por improcedente.

N.º 5.500.061-57 — Joaquim da Costa Martins — Cancele o auto de flagrante 18-36, de 17 de janeiro de 1957, de acordo com o artigo 82 da Lei 820-55.

N.º 5.600.873-56 — Lino & Jayme — Não tendo sido cumprida o despacho de 16 de janeiro de 1957. Arquite-se.

N.º 5.560.178-57 — José Luis Campos — Nada há que deferir. A multa do auto em causa foi paga pela guia n.º 911.929, em 16 de fevereiro de 1957. Arquite-se.

N.º 5.530.508-56 — José Joaquim Nunes — Mantenho o auto, em face do parecer do Sr. D. Fiscal.

N.º 5.530.632-56 — Santa Casa da Misericórdia do Rio de Janeiro — Tratando-se de infrator reincidente na espécie, mantenho os autos.

N.º 5.505.017-57 — Irineu Hydrumático S. A. — Defiro a transferência de nome na licença e a retificação do local com a referente restrição. A título precário sem aumento de área.

N.º 7.400.540-57 — Cia. Telefônica Brasileira — Defiro a isenção em virtude de cláusula contratual.

N.º 5.701.698-57 — Salomão Diamante — Indeferido, quanto a venda das bancas de jornais, em face do disposto no art. 6.º do Decreto n.º 9.743, de 5 de maio de 1949. Para venda ambulante, requiera nas datas oportunas.

N.º 5.701.402-57 — Valladares Fernandes & Cia. Ltda. — Indeferido. Não foram comprovados os fatos arguidos pelo requerente.

N.º 5.610.519-56 — Celeste Leal — Relevo o auto.

N.º 5.490.677-55 — Edmundo Adnet Moreira — Defiro. Restituam-se os documentos mediante recibo.

N.º 5.525.681-56 — Enrico, Marlin & Cia. — Conceda-se o adicionamento, com a seguinte restrição, e lusivamente venda, sem abate de animais.

N.º 5.546.150-55 — Carlos da Costa Guimarães — Deferido. Restituam-se os documentos mediante recibo.

N.º 5.605.178-57 — A. Gonzalez & Cia. — Cancele o auto de flagrante 7-38, de 31 de janeiro de 1957, face ao artigo n.º 82 da Lei 820-55.

N.º 5.701.245-57 — Antônio Maria Rodrigues da Silva — Indeferido.

N.º 5.600.236-57 — Empresa Luso Brasileira de Serviços Gerais Ltda. — Conceda-se a licença para colocação de mão de obra, compra e venda de material — simples escritório.

POLÍCIA DE VIGILÂNCIA DO DISTRITO FEDERAL

Boletim n.º 83, de 10 de abril de 1957.

ATOS DO DIRETOR

Inclusão na escala de licença especial:

De acordo com o despacho do Exmo. Sr. Secretário Geral do Interior e Segurança, exarado no Ofício n.º 93, de 30 de maio de 1950, do Serviço de Controle (5-VG) e, consoante o disposto no § 1.º do artigo 10, do Decreto 13.480, de 19 de março de 1957, foram incluídos na escala de licença especial, os seguintes servidores:

Guardas:

1.733 — José Araújo de Freitas, matr. 61.103, lotado no S-B AM., três (3) meses, de 1 de maio a 31 de julho de 1957, referente ao quinquênio de 4 de dezembro de 1918 a 2 de dezembro de 1953. Processo n.º 1.013.517-56.

1.218 — Gilberto Miranda, matrícula 48.955, lotado no 10.º Distrito de Vigilância, seis (6) meses, de 1 de agosto de 1957 a 31 de janeiro de 1958, referente ao período de 28 de dezembro de 1915 a 28 de dezembro de 1955. Processo n.º 1.025.121-56.

918 — Joaquim Manoel dos Santos, matr. 45.289, lotado no 9-DV., três (3) meses, de 1 de junho a 31 de agosto de 1957, referente ao quinquênio de 31 de agosto de 1915 a 29 de agosto de 1950. — Processo n.º 1.015.077-56.

822 — Euclides de Sousa Pedraza, matr. 17.385, lotado no 9-DV., três (3) meses, de 1 de junho a 31 de agosto de 1957, referente ao período de 31 de agosto de 1910 a 11 de outubro de 1915. Processo número 1.001.066-57, capeado pelo do n.º 1.001.342-56.

1.729 — Nelson dos Santos Rosa, matr. 61.113, lotado no 9-DV., três (3) meses, de 1 de maio a 31 de julho de 1957, referente ao quinquênio de 12 de novembro de 1918 a 19 de novembro de 1953. — Processo n.º 1.034.809-56.

2.038 — Jorge Felixberto Palmeira, matr. 69.989, lotado no S-PV., três (3) meses, de 1 de junho a 31 de agosto de 1957, referente ao quinquênio de 18 de outubro de 1951 a 26 de outubro de 1956. Processo n.º GP. — 8.200 de 1956.

Remoções:

Do 9-DV (8.041) para o 4-VG (3.015), o guarda número 2.174 — Waldie Castro França, matrícula 70.225.

Do 4-VG (3.015) para o 9-DV (8.041), o guarda número 2.197 — Waldemar Oliveira Corrêa, matrícula 70.723.

Boletim n.º 84, de 11 de abril de 1957.

ATOS DO DIRETOR

Inclusão na escala de licença especial:

De acordo com o despacho do Exmo. Sr. Secretário Geral do Interior e Segurança, exarado no Ofício n.º 93, de 30 de maio de 1950, do Serviço de Controle (5-VG) e, consoante o disposto no § 1.º do artigo 10, do Decreto n.º 13.480,

de 19 de março de 1957, foram incluídos na escala de licença especial, os seguintes servidores:

Guardas:

2.191 — Manoel Ernesto de Lima, matr. 70.324, lotado no 4-DV., três (3) meses, de 2 de maio a 1 de agosto de 1957, referente ao quinquênio de 3 de dezembro de 1951 a 30 de novembro de 1956. Processo n.º 5.000.336-57.

1.615 — Wilton Pereira dos Santos, matr. 60.140, lotado no 8-DV., três (3) meses, de 1 de setembro a 30 de novembro de 1957, referente ao quinquênio de 2 de agosto de 1918 a 31 de julho de 1957. — Processo n.º 1.038.431-56.

1.411 — José de Sousa Barbosa, matr. 58.079, lotado no 13-PV2., três (3) meses, de 1 de maio a 31 de julho de 1957, referente ao quin-

quênio de 25 de fevereiro de 1918 a 22 de fevereiro de 1953. Processo n.º 1.013.071-56.

Remoções:

Do 2-DV (5.043) para o 2-PV (5.041), o guarda n.º 1.302 — Euclides Ferreira Filho, matr. número 56.491.

Do 2-PV (5.041) para o 2-DV (5.043), o guarda n.º 1.717 — Antônio Crispim, matr. 61.619.

Do 13-DV (12) para o 3-DV (3.017), o Fiscal de Vigilância — João Maciel, matr. 5.488.

Do 4-DV (4.050) para o 3-DV (3.017), o guarda n.º 2.279 — Adyr França de Carvalho, matrícula 79.356.

Do 3-DV (3.017) para o 4-DV (4.050), o guarda n.º 2.085 — Ari da Costa Miranda, matr. 70.023.

SECRETARIA GERAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Serviço de Expediente

Expediente de 11 de abril de 1957

BOLETIM N.º 84

ATOS DO SECRETARIO GERAL

Portaria n.º 243 de 11 de abril de 1957

O Secretário Geral de Educação e Cultura resolve remover do Setor de Internamento de Menores para o Serviço de Administração, o oficial administrativo, classe — Minalda Amorim Magalhães — Matrícula número 35.843.

Expediente de 12 de abril de 1957

BOLETIM N.º 85

ATOS DO SECRETARIO GERAL

N.º 243:

O Secretário Geral de Educação e Cultura resolve remover do Setor de Internamento de Menores para o Serviço de Administração, o oficial administrativo, classe J — Minalda Amorim Magalhães — Matrícula número 35.843.

N.º 244:

O Secretário Geral de Educação e Cultura, tendo em vista o processo 3.301.206-57, e de acordo com o Item III, do Art. 7.º, do Decreto número 13.046, de 10-11-55, do Sr. Prefeito, resolve remover do Teatro Municipal para o Departamento de Educação Complementar, o Instrumentista, categoria A — Yolanda Maurity de Saboia — matrícula 59.454.

DESPACHOS DO SECRETARIO GERAL

Associação das Pioneiras Sociais — Proc. 3.302.271-57.

Autorizo em caráter excepcional na forma do parecer.

Associação das Pioneiras Sociais — Proc. 3.302.272-57.

Autorizo em caráter excepcional na forma do parecer.

Associação das Pioneiras Sociais — Proc. 3.302.273-57.

Autorizo em caráter excepcional na forma do parecer.

Associação das Pioneiras Sociais — Proc. 3.302.274-57.

Autorizo em caráter excepcional na forma do parecer.

Associação das Pioneiras Sociais — Proc. 3.302.275-57.

Autorizo em caráter excepcional na forma do parecer.

Associação das Pioneiras Sociais — Proc. 3.302.276-57.

Autorizo em caráter excepcional na forma do parecer.

Associação das Pioneiras Sociais — Proc. 3.302.277-57.

Autorizo em caráter excepcional na forma do parecer.

Associação das Pioneiras Sociais — Proc. 3.302.278-57.

Autorizo em caráter excepcional na forma do parecer.

Associação das Pioneiras Sociais — Proc. 3.302.279-57.

Autorizo em caráter excepcional na forma do parecer.

Associação das Pioneiras Sociais — Proc. 3.302.280-57.

Autorizo em caráter excepcional na forma do parecer.

Associação das Pioneiras Sociais — Proc. 3.302.281-57.

Autorizo em caráter excepcional na forma do parecer.

Externato São Jorge — Processo 3.302.211-57.

Certifique-se o que constar.

Manoel Henrique de Oliveira — Proc. 1.000.446-57.

Compareça para esclarecimentos.

Campanha Nacional de Educandários Gratuitos — Processo 3.299.035 de 1957.

De acordo.

ATOS DO SECRETARIO GERAL

Portaria do dia 12 de abril de 1957

N. 245:

O Secretário Geral de Educação e Cultura, resolve tornar sem efeito a Portaria 237 de 9 de abril corrente.

Departamento de Educação Primária

Expediente de 11 de abril de 1957

A Diretora do Departamento de Educação Primária, devidamente autorizada pela Resolução n.º 7 de 22-3 de 1956, resolve:

N. 1.101-DEP:

Designar, para a Esc. 3-7 Barão de Itacurussá (3.ª Zona) núcleo 6.350, a professora de curso prim. pd. J., matrícula 18.144 — Dagmar Pinto Guedes, por término de licença art. 86.

N. 1.102-DEP:

Designar, para a Escola 1-13 Anita Garibaldi (1.ª Zona-ZR) núcleo 7.332,

a professora de curso primário referência G. matr. 83.237 — Haroldette Silva de Magalhães Castro, por término de licença art. 86.

N. 1.103-DEP:

Designar, para a Esc. 4-11 Prof. Carneiro Ribeiro (2.ª Zona-DA) núcleo 7.349, a professora de curso primário pd. J. matr. 21.779 — Maria Alice Garcia Lima, por término de licença art. 86.

N. 1.104-DEP:

Designar, para a Sede do 5.º D.E., núcleo 5.336, a professora de curso prim. padrão J. matr. 29.236 — Maria Costa de Abreu, por término de licença art. 86.

N. 1.105-DEP:

Designar, para a Esc. 3-8 Argentina (3.ª Zona) núcleo 6.342, a professora de curso prim. pd. J. matr. 65.221 — Maria Helena Santos Villar, (por término de licença art. 104) amparada pelo art. 2.º da Resolução n.º 13 de 4-4-56, provisoriamente, até 11-5-57, (fim de amparo) quando deverá apresentar-se ao DEP. para receber outra designação.

N. 1.106-DEP:

Designar, para a Esc. 6-5 Benedito Ottoni (3.ª Zona) núcleo 5.364, a professora de curso primário pd. J. matrícula 5.916 — Maria Nelly Faria de Barros Reis, por término de licença art. 104.

N. 1.107-DEP:

Designar, para a Sede do 22.º D.E., núcleo 9.396, o trabalhador ref. D. matr. 45.529 — Antonio Moreira, por término de licença art. 86.

N. 1.108-DEP:

Designar, para responsável pelo Núcleo 8.381, a professora de curso primário pd. J. matr. 75.891 — Branca Dulberg.

N. 1.109-DEP:

Dispensar da função de responsável pelo Núcleo 0362, a professora de curso prim. pd. J. matr. 55.983 — Leda Marinho Ribeiro.

N. 1.110-DEP:

Designar, para responsável pelo Núcleo 0387, a professora de curso primário referência G. matr. 83.987 — Neusa Pinheiro Gonçalves.

N. 1.111-DEP:

Dispensar, para responsável pelo Núcleo 0387, a professora de curso prim. pd. J. matr. 55.984 — Gilda Moura.

N. 1.112-DEP:

Designar, para responsável pelo Núcleo 0371, o prof. de curso primário pd. J. matr. 62.537 — Augusto Severo Trompieri.

N. 1.113-DEP:

Dispensar, da função de responsável pelo Núcleo 0371, a professora de curso primário pd. J. matr. 25.946 — Irineia Chagas Madisson.

N. 1.114-DEP:

Designar, para auxiliar do responsável pelo Núcleo 0371, a professora de curso primário pd. J. matr. 76.213 — Leda dos Santos Moraes.

N. 1.116-DEP:

Dispensar, da função de auxiliar de responsável pelo Núcleo 0371, a professora de curso prim. pd. J. matrícula 76.213 — Leda dos Santos Moraes.

N. 1.115-DEP:

Dispensar, da função de auxiliar de responsável pelo Núcleo 0371, a professora de curso prim. pd. J. matrícula 62.537 — Augusto Severo Trompieri.

N. 1.116-DEP:

Dispensar, da função de subdiretora da Esc. 8-27 Rainha Vitória (1.ª Zona-ZR) núcleo 0335, a professora de curso prim. pd. J. matr. 65.550 — Astrogilda Castilho de Freitas.

N. 1.117-DEP:

Designar, para subdiretora da Escola 8-27 Rainha Vitória (1.ª Zona-ZR) núcleo 0336, a professora de curso prim. pd. J. matr. 71.853 — Lucia dos Santos;

N. 1.118-DEP:

Dispensar, da função de subdiretora da Esc. 1-9 Olimpia do Couto (3.ª Zona) núcleo 6.366, a professora de curso prim. pd. J. matr. 55.876 — Maria Carqueja, a partir de 20-3 de 1957;

N. 1.119-DEP:

Designar, para subdiretora da Escola 1-9 Olimpia do Couto (3.ª Zona) núcleo 6.366, a professora de curso primário pd. J. matr. 36.910 — Yvonne Secco, a partir de 20-3-57.

N. 1.120-DEP:

Dispensar, de responder pelo expediente da Esc. 8-27 Rainha Vitória (1.ª Zona-ZR) núcleo 0336, a professora de curso prim. pd. J. matrícula 65.550 — Astrogilda Castilho de Freitas, a partir de 12-7-56;

N. 1.921-DEP:

Dispensar, da função de subdiretora da Esc. 8-27 Rainha Vitória (1.ª Zona-ZR) núcleo 0363, a professora de curso prim. pd. J. matr. 71.853 — Lucia dos Santos, a partir de 12-7 de 1956.

Omissão:

— do D. Of. de 6-4-957

Omissão dos seguintes membros da Comissão encarregada de apresentar ao ABA, sugestões para a organização e desenvolvimento dos Planos Mensais de Biblioteca e Auditorio:

Helena Kulig — matr. 55.982 — D. Esc. Prim.

Ceres Albuquerque — matr. 75.605 — Prof. de Curso Prim.

Helly Covas Pereira Leiras — matrícula 30.657 — Prof. de Curso Primário.

Departamento de Educação de Adultos

BOLETIM N.º 17

Expediente de 12 de abril de 1957.

ATOS DO DIRETOR

O Diretor do Departamento de Educação de Adultos, Resolve:

Portaria n.º 61:

Designar o Professor de C.E.S. ref. "G" — Oradia de Oliveira Guimarães, matr. 64.012, para exercer a função de auxiliar do encarregado do núcleo 2.293, C.P.S. 3-1 "República da Colômbia".

Portaria n.º 62:

Designar o Professor de C.E.S. pd. "J" — Rita Pierro de Paiva Rio, matr. 76.456, para exercer a função de encarregado do núcleo 4.293, C.P.S. 8-4 "Santos Pereira" em substituição a professora de C.P.S. pd. "J" — Gersonita Sá, matr. 76.335.

Portaria n.º 63:

Designar o Professor de C.E.S. ref. "G" — Iva do Carmo, matr. 62.334, para exercer a função de auxiliar do encarregado do núcleo 8.231, C.P.S. 10-4 "Pareto" em substituição ao Professor de C.E.S. ref. "G" — Aylton Alves Coentro, matr. 34.310.

Portaria n.º 64:

Designar o Professor de C.C.A. pd. "O" — Dogmar Muniz, matr. n.º 31.895, para substituir eventual do Diretor do CCA 16-3 "Escola Comercial Bahia" núcleo 7.395.

Portaria n.º 65:

Designar o Professor de C.C.A. pd. "O" — Clovis Solsson da Rocha, matr. 70.219, para encarregado do Setor do Ensino Particular Noturno, sem prejuízo de suas funções.

Portaria n.º 66:

Designar o Diretor de C.P.S. pd. CC-5 — Jorge Moacyr Nunes da Rocha, matr. 6.377, para exercer a função de encarregado do núcleo 5.250 C.P.S. 2-1 "Ester de Melo", em

substituição ao Professor de C.P.S. pd. "J" — Sylvio Prestes de Menezes, matr. 76.477.

Portaria n.º 67:

Designar o Professor de C.P.S. pd. "J" — Antonio Soriano de Souza Filho, matr. 76.44, para ter exercício provisoriamente, no C.P.S. 2-3 "Conde de Agrolongo", núcleo 7.296.

Portaria n.º 68:

Designar o Professor de C.P.S. pd. "J" — Ruth Marques da Cunha, matrícula 75.651, para ter exercício provisoriamente, no C.P.S. 21-1 "Honório Gurgel", núcleo 8.303.

Portaria n.º 69:

Designar o Professor de C.P.S. pd. "J" — José Carlos Pinheiro Grande, matr. 76.597, para ter exercício, provisoriamente, no C.P.S. 21-1 "Anita Garibaldi", núcleo 7.305.

O Diretor do Departamento de Educação de Adultos, resolve de acordo com o art. 4.º do Decreto n.º 13.325, de 15-9-56, Remover, provisoriamente:

Portaria n.º 70:

O Professor de C.E.S. ref. "G" — de C.P.S. 16-4 "Heitor Lima", núcleo 6.297 para o C.P.S. 6-4 "Afonso de Fátima", matr. 68.797 para o C.P.S. 16-4 "Heitor Lima", núcleo 6.297.

Portaria n.º 71:

O Professor de C.P.S. pd. "J" — Joaquim Afonso de Oliveira, matr. 76.622, do C.P.S. 1-4 "Equador", núcleo 6.294, para o C.P.S. 20-4 "Maria Braz", núcleo 7.397.

Portaria n.º 72:

O Professor de C.P.S. pd. "J" — Maria Helena da Silveira, matr. n.º 62.065, do C.P.S. 9-3 "Conde de Agrolongo", núcleo 7.296, para o C.P.S. 1-4 "Equador", núcleo n.º 6.294.

Portaria n.º 73:

O Professor de C.P.S. pd. "J" — Regina Arruda, matr. 79.797, do C.P.S. 4-2 "Francisco Alves", núcleo 4.303 para o C.P.S. 2-2 "Dionísio", núcleo n.º 2.296.

Portaria n.º 74:

O Professor de C.P.S. pd. "J" — Marlene de Souza Codeço, matr. n.º 89.841, do C.P.S. 20-4 "Maria Braz", núcleo 7.397, para o C.P.S. 20-1 "Pereira Passos", núcleo 5.395.

Portaria n.º 75:

O Professor de C.P.S. pd. "J" — Cecília de Jesus Pinheiro, matrícula 89.709 do C.P.S. 12-3 "Cardinal Câmara", núcleo 7.291, para o C.P.S. 15-1 "Estados Unidos", núcleo n.º 5.296.

Portaria n.º 76:

O Professor de C.P.S. pd. "J" — Maria Helena de Oliveira Abreu, matrícula 89.676, do C.P.S. 20-3 "Mato Grosso", núcleo 9.303, para o C.P.S.

Instituto de Educação

Expediente de 10 de abril de 1957.

BOLETIM N.º 45

ATOS DO DIRETOR

Portarias do dia 1.º de abril de 1957

N.º 22:

Resolve designar o professor de ensino técnico — curso básico — Pedro Borges Sampaio, matrícula 67.946, para exercer a função de coordenador geral de Química do curso normal.

N.º 23:

Resolve dispensar a pedido da função de coordenador geral de Música e Canto Orfeônico do curso Normal o professor de ensino secundário — ginásio Duília Frazão Guimarães Madeira, matr. 19.212.

N.º 24:

Resolve designar o professor catedrático de curso normal Maria da Conceição Calvacanti de Albuquerque Barros Barreto, matr. 53.715, para exercer a função de coordenador geral de Música e Canto Orfeônico do curso normal.

N.º 25:

Resolve designar o professor de curso primário padrão "J" — Corina Maria Peixoto Ruiz, para, sem

prejuízo de suas funções, exercer a função de auxiliar de relações públicas desta Diretoria.

N.º 26:

Resolve designar o professor de curso primário padrão "J" — Hely Covas Pereira Leiras, matrícula n.º 30.657, para, sem prejuízo de suas funções, exercer a função de auxiliar de relações públicas desta Diretoria.

N.º 27:

Resolve, de acordo com o disposto na alínea a) do Art. 12 do Regulamento, remover o professor de curso primário padrão "J" — Stella Delin de Julian da Fonseca Teixeira, matrícula 19-184 do núcleo 6.271 para o núcleo 6.270, ambos deste Instituto.

N.º 28:

Resolve de acordo com a proposta do coordenador geral do concurso de admissão ao curso normal no ano corrente, elogiar o oficial administrativo padrão "Q" — Alice Bruce Tavares da Silva, matrícula 3.433, pela dedicação, interesse zelo e sentimento de constante bem servir com que se houve na realização do referido concurso.

N.º 29:

Resolve, de acordo com a proposta do coordenador geral do concurso de admissão ao curso normal no ano corrente, elogiar o auxiliar de escritório Antônio Fernando Pimenta Baptista, matrícula 82.498, pela dedicação, interesse zelo e sentimento

de constante bem servir com que se houve na realização do referido concurso.

N.º 30:

Resolve, de acordo com a proposta do coordenador geral do concurso de admissão ao curso normal no ano corrente, elogiar o escriturário Brasiy Ramos Caiado, matrícula 56.262, pela dedicação, interesse e sentimento de constante bem servir com que se houve na realização do referido concurso.

N.º 32:

Resolve elogiar o servente classe "G" — Julio Marques Rodrigues, matrícula 30.624, pela dedicação, interesse e sentimento de bem servir com que se houve durante a realização do concurso de admissão ao curso normal no ano corrente.

Expediente de 11 de abril de 1957

BOLETIM N.º 46

ATOS DO DIRETOR

Dia 1-4-57:

Portarias 33-57, 34-57, 35-57, 36-57 37-57, removendo, respectivamente, do núcleo 6.271 para o núcleo 6.270 ambos deste Instituto, os professores de curso primário, padrão "J" — Daisy Mary Mendes Vieira da Fonseca, matrícula 65.233; Etelvina Marchado Paqundes, matrícula 76.811; Wilma Barata Barbosa, matrícula n.º 77.611; Esther Ozon Monfort, matr. 77.732; Cynira de Vito Lucas, matr. 20.190.

SECRETARIA GERAL DE FINANÇAS

Serviço de Expediente

Expediente de 12 de abril de 1957

Boletim n.º 56

DESPACHOS DO SECRETARIO GERAL

Dia 30 de março de 1957

N.º 7.571.595-56 — Laura Seabra Martins e outros — Ao FSA. Autorizo, em termos. Faça-se o expediente devido.

Dia 9 de abril de 1957

N.º 4.550.419-57 — Antônio José da Hora — Autorizo, em termos. Ao DRT.

G. P. 8.167-56 — Academia de Música "Lorenzo Fernandez" — Mantenho o despacho recorrido.

Dia 10 de abril de 1957

N.º 3.300.380-57 — S. Manela & Cia. Ltda. — Autorizo, em termos, o levantamento de depósito de que trata o presente processo. Faça-se o expediente ao Egrégio Tribunal de Contas.

G. P. 9.915-56 — João dos Santos — Indefero, na forma do parecer da FSU.

N.º 4.020.201-56 — Of. 1.010-56 — DCF — Arquivo-se, tendo em vista que já foram processadas as despesas à conta da competente crédito, cuja exigência expirou em 31 de dezembro último.

N.º 4.021.456-57 — Of. 83-57 — DRM — Ao FSA. Autorizo, em termos. Faça-se o expediente devido.

Serviço de Administração

Boletim n.º 4

DESPACHO DO CHEFE

Dia 9 de abril de 1957

Processo:

N.º 4.110.251-57 — Newton Fara Guimarães — Praticante de Escritório referência E — matrícula 13.707; tempo base: 30 de abril de 1915 a 13 de julho de 1951; prazo 3 meses; período: 15 de abril de 1957 a 14 de julho de 1957.

Superintendência do Financiamento Urbanístico

Expediente de 11 de abril de 1957

Despachos do Auditor da Procuradoria de Desapropriações

N.º 7.515.065-56 — João Baptista da Costa Pinto — Rua Real Grandeza 39 — Compareça na Avenida Chu-chill 109, 12.ª andar a fim de tomar conhecimento da exigência necessária ao andamento do processo.

Processos:

N.º 4.152.007-56 — Simão Frai-feld — Avenida Suburbana número 3.824, casa 1 a VII — Idem.

N.º 7.416.13-55 — Lundes Petersen Reis e Silva — Praia da Guanabara 41 — Idem.

N.º 4.020.74-5 — Antônio Ferreira Lopes — Rua Álvares Cabral 257 — Idem.

N.º 7.578.410-5 — Henrique Hryniewicz — Rua Capitão Barbosa lote 8, da quadra 41 — Idem.

N.º 7.502.021-54 — Mário Guimarães Ramos — Rua Cinco de Julho 305 — Idem.

N.º 4.487.293-56 — Heitor Velasco — Rua Pompeu Loureiro 40, casa 1 e outras — Idem.

N.º 7.571.603-56 — Vicente Passanelli — Rua Mário Carpenter, lote 35 — Idem.

N.º 7.415.904-56 — Maria Vieira da Silva — Rua Clarimundo de Melo 340 — Idem.

N.º 4.800.817-57 — Dionísio Heitor — Avenida Bartolomeu Mitre lote 1 — Idem.

N.º 7.520.620-51 — José Augusto Gonçalves — Avenida Ernani Cardoso 462 — Idem.

N.º 7.415.374-55 — Joaquim Gomes — Rua Luiza Prata 91 — Idem.

N.º 7.579.175-56 — Manoel de Oliveira Tavares — Rua Iguaçu 978 — Idem.

N.º 7.511.229-56 — Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Bancários — Rua Voluntários da Pátria 471 — Idem.

N.º 7.422.230-55 — Alfredo Júlio Rodrigues — Rua Dr. Nunes 1.283 — Idem.

N.º 7.515.529-56 — Aurora Fria Ramos — Rua Barão de Bom Retiro 2.678 — Idem.

N.º 7.578.178-56 — Joaquim Vieira — Estrada do Portela, esquina de Dagmar da Fonseca — Idem.

N.º 4.487.442-56 — Henrique Manoel Pires — Estrada General Canrobert da Costa — Idem.

N.º 4.152.699-57 — Henrique Sérgio Melman — Rua das Laranjeiras 529 — Idem.

N.º 7.401.103-54 — Jorge Abdala Chama — Rua Moacir de Almeida — Idem.

Departamento de Renda Imobiliária

Expediente de 10 de abril de 1957

DESPACHOS DO DIRETOR

N.º 4.619.426-56 — Guilherme Barcelos Borges — Rua Conde de Bonfim 486, apt. 201 — Anote-se a isenção do imposto a partir do exercício de 1956 de acordo com a Lei 31-47.

N.º 4.604.400-57 — Janos Lengyel — Rua Pompeu Loureiro 38, casa 4 — Face o que determina o art. 27 do Ato das Disp. Transitórias anote-se a isenção do imposto no exercício em curso.

N.º 4.600.548-57 — Raymundo Clarindo de Oliveira — Rua Cachamby 230, casa 8 — Retifique-se o VT da insc. 595.069 para Cr\$ 19.800,00 a partir de 1956 face a proposta do Serv. de Vistoria Fiscal.

N.º 4.608.453-57 — Egberto de Assis Silveira — Rua Dep. do Peru 211, apt. 702 — Anote-se a isenção do imp. predial no exercício em curso de acordo com o art. 27 do Ato das Disp. Const. Transitórias.

N.º 4.608.921-57 — Iracy Gonçalves de Siqueira — R. S. Vicente 45 — Anote-se a isenção do imposto de acordo com a Lei 427-49 a partir de agosto de 1956.

N.º 4.608.619-57 — Moyses Ben-simon — Rua Conde de Baependi 48, apt. 201 — Anote-se a isenção do imposto a partir do exercício de 1957 de acordo com a Lei 31-47 por ter o requerente prestado serviços efetivos de guerra quando embarcado no navio Pedro I.

N.º 4.608.074-57 — Maria Luiza Campos — Rua João Alfredo 45, apt. 404 — Anote-se a isenção do imposto a partir do exercício de

1957 de acordo com a Lei 427-49.

N.º 4.607.211-57 — Moacyr Mirabeau de Carvalho Soares — Rua Delgado de Carvalho 30, apt. 203 — Anote-se a isenção do imposto a partir do exercício de 1956 de acordo com a Lei 31-47 por ter o requerente prestado serviços efetivos de guerra quando embarcado na Corveta Jacaguai.

N.º 4.605.635-57 — Jorge Peregrino Ferreira — Rua Mar. Biltencourt 102, casa 2, apt. 102 — Anote-se a isenção do imp. predial no exercício em curso de acordo com o art. 27 do Ato das Disp. Const. Transitórias.

N.º 4.605.622-57 — Luiz Augusto de M. Horta Barbosa — Rua Custódio Serrão 46 — Anote-se a isenção do imposto predial a partir do exercício em curso de acordo com o art. 8 da Lei 692-52.

N.º 4.605.330-57 — José de Oliveira — Av. Suburbana 4.546 — casa 8 — Anote-se a isenção do imp. a partir do exercício de 1957 de acordo com a Lei 31-47 por ter o requerente prestado serviços efetivos de guerra quando embarcado no Iale-motor "Santo Antônio".

N.º 4.605.291-57 — Waldemar Timolher de Oliveira — Rua Carolina Meier 52 — Anote-se a isenção do imposto predial no exercício em curso de acordo com o art. 27 do Ato das Disp. Const. Transitórias.

N.º 4.604.911-57 — Antônio Vianna de Lima — Av. Rui Barbosa 60 — apart. 1.101 — Anote-se a isenção do imp. predial no exercício em curso de acordo com o art. 27 do Ato das Disp. Const. Transitórias.

N.º 4.604.618-57 — Geraldo de Freitas — Rua Carlos Góis 103 — Anote-se a isenção do imp. predial no exercício em curso de acordo com o art. 27 do Ato das Disp. Const. Transitórias.

N.º 4.604.617-57 — José Ribamar de Oliveira F. da Costa — Rua Rainha Guilhermina 34, apartamento 101 — Anote-se a isenção do imp. predial no exercício em curso de acordo com o art. 27 do Ato das Disp. Const. Transitórias.

N.º 4.604.519-57 — Jorge Marinho de Matos — Rua Mal. Biltencourt 102, casa 12 — Anote-se a isenção do imp. predial no exercício em curso de acordo com o artigo 27 do Ato das Disp. Const. Transitórias.

N.º 4.603.787-57 — Marcelo Pimentel — Rua Anibal Mendonça n. 32, apart. 201 — Anote-se a isenção do imposto predial no exercício em curso de acordo com o artigo 27 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

N.º 4.603.514-57 — José da Silva Lisboa — Rua Barão de Jaguaribe, 128 — Anote-se a isenção do imposto predial no exercício em curso de acordo com o artigo 27 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

N.º 4.600.495-57 — Hermínio Linhares Alberto Carlos — Rua Almeida Godinho, 12 — Anote-se a isenção do imposto predial no exercício em curso de acordo com o art. 27 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

N.º 4.654.827-56 — Celina Barbosa Cabral — Rua Barão da Torre n. 280 — Anote-se a isenção do imposto predial a partir de

setembro de 1956 de acordo com a Lei n. 31-47 por ter o requerente prestado serviços efetivos de guerra quando embarcado no Belmonte.

N.º 4.629.685-55 — Irene Viana Pinheiro — Rua Oliveira Rocha n. 31, apart. 304 — Face o que determinou o art. 4 da Lei número 1.300-50 fica fixado o valor de locação do apartamento 304 do prédio n. 34 da Rua Oliveira da Rocha em Cr\$ 40.000,00 anuais.

N.º 4.624.462-56 — Hilário Ferreira — Avenida Epitácio Pessoa n. 850, apart. 104 — Anote-se a isenção do imposto a partir do exercício de 1956 de acordo com a Lei n. 427-49.

N.º 4.635.478-56 — Irineu Tortori — Rua Condessa Belmonte n. 350 — Anote-se a isenção do imposto a partir do exercício de 1957 de acordo com a Lei número 692-52.

N.º 4.634.093-56 — João Batista Gonçalves — Rua Pedro Alves n. 212 — Cancele-se a inscrição n. 461.704 a partir de 1954 bem como os débitos desses exercícios conforme propõe o Serviço de Vistoria Fiscal.

N.º 4.613.760-57 — Imobiliária Delamare S. A. — Rua Siqueira Campos — Retifique-se o VT para Cr\$ 3.900,00, anuais a partir de 1957 face o que propõe o Serviço de Cont. Técnico.

N.º 4.654.550-56 — Alba Maria Lopes Villar Torres — Rua Gurindiba n. 151 — Anote-se a isenção do imposto a partir de setembro de 1956 de acordo com a Lei n. 427-49.

N.º 4.647.863-56 — Jozsef Albert — Avenida Niemeyer, 170 — Retifique-se o VT da inscrição n. 81.321 para Cr\$ 120.000,00 a partir de 1957 com a discriminação abaixo conforme propõe o Serviço de Vistoria Fiscal.

170 — Cr\$ 84.000,00 (MP).

170-B — Cr\$ 36.000,00 (Dep).

N.º 4.621.984-57 — José Batista Amoroso Anastácio — Rua D. Delfina, 44 — Anote-se a isenção do imposto predial no exercício em curso de acordo com o art. 27 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

N.º 4.613.598-57 — Francisco Alves Gomes — Avenida Henrique Valadares — Retifique-se o VT para Cr\$ 1.200,00 anuais a partir de 1957 como propõe o Serv. de Cont. Técnico.

N.º 4.612.952-57 — Anna Maia Portelinha — Rua Buenos Aires — Retifique-se o VT para Cr\$ 2.800,00 anuais a partir de 1957 tendo em vista os esclarecimentos contidos no parecer do Serviço de Cont. Técnico.

N.º 4.612.466-57 — Adalgiza Cesar Dias — Rua Padre Miguelinho — Retifique-se o VT para Cr\$ 500,00 anuais a partir do exercício em curso tendo em vista o que dispõe o Serv. de Cont. Técnico.

N.º 4.610.978-57 — Antônio Candido de Azambuja — Rua José Linhares — Mantenho o VT existente que foi apurado de acordo com o art. 24 alínea "b" e "c" do DL 157-37.

N.º 4.657.595-56 — Companhia Predial S. Paulo e Rio — Rua do Senado, 168 — Retifique-se o VT para Cr\$ 270.000,00 anuais a partir do exercício em curso como propõe o Serv. de Cont. Técnico.

N.º 4.650.908-56 — Maria Theresa Gastão da Cunha — Rua Martins Ribeiro — Indeferido em face dos esclarecimentos prestados. O V.º do logradouro foram indicados de acordo com o art. 24 letras b e c do DL 157-37 e o Projeto de Alinhamento 5.182 não atinge o imóvel em referência.

Expediente de 11 de abril de 1957 DESPACHOS DO DIRETOR

N.º 4.615.683-53 — Joaquim da Silva Peixoto — Travessa do Ouvidor, 17 e 17-A — Face a proposta do Sr. Chefe do Serviço de Vistoria Fiscal retifique-se o VT da inscrição 102.606 para Cr\$ 543.000,00.

N.º 4.623.759-56 — Adolfo Maria dos Santos — Rua dos Andaraes — Retifique-se o VT para Cr\$ 260.000,00 anuais a partir de 1953 na inscrição 335.548 como propõe o Serv. de Cont. Técnico.

N.º 4.655.883-56 — João Carlos Vital — Rua "G" lote 321 — Retifique-se o VT para Cr\$ 37.000,00 anuais a partir de 1956, devendo prevalecer nos exercícios de 1952 a 1955 o VT de Cr\$ 21.000,00 como propõe o Serv. de Cont. Técnico.

N.º 4.657.642-56 — Simom Salama — Rua Eneas de Souza, 18, apart. 101 — Indeferido em face dos esclarecimentos prestados.

N.º 4.603.112-57 — Paulo Henrique Carneiro de Amarante — Rua Barata Ribeiro, 727, apartamento 304 — Retifique-se o VT para Cr\$ 46.800,00 anuais a partir do exercício em curso, como propõe o Serviço de Vistoria Fiscal.

N.º 4.603.232-57 — Joaquim Dias de Oliveira — Rua Itacurucá n. 107 casa 11 — Retifique-se o VT para Cr\$ 18.000,00 anuais a partir de 1957 como propõe o Serviço de Vistoria Fiscal.

N.º 4.655.357-56 — Manoel D'Almeida Neves — Rua Neves Leão n. 38 — Restabeleça-se o VT de Cr\$ 3.960,00 anuais a partir de 1956 de acordo com o parecer do Sr. Chefe do Serviço de Vistoria Fiscal.

N.º 4.603.146-57 — Joaquim Dito da Rocha — Rua Ladislau Neto, 37 — Mantenho o valor recorrido em face dos esclarecimentos prestados.

N.º 4.651.984-56 — Francisco Caldeira de Alvarenga — Estrada de Grumari — Indeferido face as considerações trazidas pelo Serviço de Cont. Técnico.

N.º 4.654.215-56 — Antonio Fonseca Júnior — Rua Helena, lote 41 — Compareça para esclarecimentos no Gabinete do Diretor.

N.º 4.630.930-56 — Moszek Lepp Walcenerz — Rua Conselheiro Ferraz, 15-A, casas II, V e VI — Face os esclarecimentos ora trazidos no processo determine a retificação do VT da inscrição número 220.018 para Cr\$ 3.120,00 a partir do exercício de 1951.

N.º 4.625.253-56 — Clotilde Hipólito, 44 — Mantenho o valor recorrido face o que apurou o Serviço de Vistoria Fiscal.

N.º 4.623.233-56 — Ernestina Ribeiro Guimarães — Rua Paulo de Azeredo, 70 — Retifique-se o VT da inscrição 231.569 para Cr\$ 7.200,00 a partir do exercício em curso conforme propõe o Serviço de Vistoria Fiscal.

N. 4.613.689-57 — Banco Hipotecário Lar Brasileiro S. A. — Rua Toneleros — Retifique-se o VT da inscrição 895.315 para Cr\$ 4.700.000,00 a partir do exercício em curso face a proposta do Senhor Chefe do Serv. de Cont. Técnico.

N. 4.613.616-57 — Alvaro de Almeida Loureiro — Ladeira dos Tabajaras — Retifique-se o VT da inscrição 855.090 para Cr\$ 520.000,00 a partir do exercício em curso face a proposta do Serv. de Cont. Técnico.

N. 4.639.347-56 — Maria Francisca de Jesus — Rua Pedro Alexandrino — Retifique-se o VT para Cr\$ 260.000,00 anuais a partir de 1956 tendo em vista a proposta do Serv. de Cont. Técnico.

N. 4.638.099-56 — Maria Freire de Vasconcellos — Estrada da Fontinha, 137 — Indeferido. O Maniz Coelho — Rua Benedito valor existente foi apurado de acordo com o disposto no artigo 24 letras "h" e "c" do DL 157-37. Expediente de 12 de abril de 1957

DESPACHOS DO DIRETOR

N. 4.653.683-56 — Celso da Silva Campello — Rua Joaquim Murilho, 756 — Nada há que deferir. O assunto foge à alçada deste DRI, já que se trata de cobrança de imposto de transmissão inter-vivos.

N. 4.600.260-57 — Dilio Lima Taborda — Rua Andrade Neves n. 381, apart. 302 — Anote-se a isenção a partir de 1957, nos termos da Lei n. 31-47 por haver o requerente prestado serviços de guerra de acordo com o Decreto n. 26.907-49.

N. 4.650.551-55 — Rosa de Almeida Mendes — Rua Silveira Martins, 104, apart. 801 — Anote-se a isenção a que se refere a Lei n. 427-49 a partir de 1957, tendo em vista a decisão contida no Acórdão n. 12.354-56 de Egrégio Conselho de Recursos Fiscais.

N. 4.613.865-57 — Acacio da Costa Pires — Rua Pedro Alves — Retifique-se o VT para Cr\$ 770.000,00 anuais a partir de 1957 bem como exonere-se da cobrança do adicional de 20% sobre o imposto por não se tratar de terreno baldio, como propõe o Serviço de Cont. Técnico.

N. 4.605.963-57 — Manoel Vieira de Freitas — Rua Gago Coutinho 97 — Indeferido por falta de amparo legal, nos termos do art. 6 da Lei 3.085 de 29 de dezembro de 1956 o arbitramento deverá ser requerido na esfera judicial.

N. 4.653.879-56 — Jeanne Kohen — Rua das Laranjeiras 102, apt. 601 — Retifique-se o VT para Cr\$ 42.000,00 anuais a partir do exercício em curso como propõe o 3RI.

N. 4.611.422-57 — Serafim Moreira — Rua Hermenegildo de Barros s/n. — Face a proposta a Serv. de Cont. Técnico determino a retificação do VT da insc. número 586.225, para Cr\$ 380.000,00 a partir do exercício em curso.

N. 4.623.233-56 — Ernestina Ribeiro Guimarães — Rua Paulo de Azevedo 70 — Retifique-se o VT da insc. 231.569 para Cr\$ 7.200,00 a partir do exercício em curso conforme propõe o Serv. de Cont. Fiscal.

N. 4.646.307-56 — José Martins de Aguiar — Rua Carlos de Vasconcelos 31, apt. 102 — Anote-se a

isenção do imposto do exercício de 1956 de acordo com a Lei 31-47.

N. 4.646.148-56 — José Marques — Rua Dr. Paulino Werneck — Indeferido. O VT foi apurado nos termos do art. 25, letras b e c do Decreto-Lei 157-37.

N. 4.652.381-56 — Jayme de Freitas Machado — Rua Araucária lote 16 — Retifique-se o VT para Cr\$ 110.000,00 anuais a partir de 1956 tendo em vista os esclarecimentos prestados.

N. 4.652.839-56 — Demétrio Moassab — Rua do Russel 496 — Face a proposta do Serv. de Vist. Fiscal determino a retificação do VT para Cr\$ 11.400,00 a partir de 1957.

Serviço de Controle Técnico

Expediente de 9 de abril de 1957

DESPACHOS DO CHEFE

Processos:

N. 4.644.726 — Maria Pereira de Souza — Rua Arnã lote 40 — Inscreva-se o terreno a partir de 1953, em nome do requerente, como desmembrado do terreno inscrito sob n.º 529.093, CL 4.816, com os característicos e valores indicados no item a da inf. de 4 de abril de 1957. Anote-se na inscrição 529.093 a transferência e desmembramento do terreno em questão.

N. 4.610.463-57 — Cia. Suburbana de Terrenos e Construções — Estrada Mal. Alencastro lote 15 — Exonere-se a insc. 552.136, nos termos da Lei 820-55, por pagar predial pela insc. 161.483.

Expediente de 11 de abril de 1957

Exigências:

N. 4.609.480-57 — José Luiz Ferreira Rusel — R. Lebreton II. 596 — Compareça para esclarecimentos.

N. 4.602.236-57 — Antenor Tindiba, 71 — Apresente FI.

N. 4.609.134-57 — Joaquim Pereira da Silva — Rua Batista Braga, 120 — Apresente FI.

N. 4.611.281-57 — Sa. A. Terreras e Construções — Rua Arandá II. 192 — Apresente título de propriedade.

N. 4.606.488-57 — Maria Margarida Rachid — Rua Firmino Gamaleira II. 1 — Proceda ao desdobramento da inscrição 306.693.

N. 4.489.111-57 — Maria José Rheingantz — Rua Voluntários da Pátria, 158 e 460 — Apresente FI.

N. 4.605.439-57 — Cia. Impb. Metropolitana — Rua Bento Lisboa, 175 — Apresente FI.

N. 4.611.868-57 — Manuel Cartaxo da Silva — Estrada Rio do Pau — Prove o alegado.

N. 4.601.854-56 — Associação das Senhoras da Caridade de São Vicente de Paula — Av. Epitácio Pessoa, 22 apto. 302. Apresente FI.

N. 4.636.250-55 — Guadêncio de Lemos — Rua Teodoro da Silva 654 A casa 7 apto. 101 a 302 — Apresente FI.

N. 4.600.639-56 — Antônia Fernandes — Rua da União 28, apto. 401. Compareça para esclarecimentos.

N. 4.639.106-55 — Maria de Jesus Costa Pereira — Estrada do Monteiro 645 e outros.

Compareça para completar as FIs.

N. 4.608.739-57 — Nellie Annunciatá Salles Pascoli — Rua Pompeu Loureiro — Apresente FI.

Serviço de Controle Fiscal

2-RI

Expediente de 9 de abril de 1957

Processos:

N. 4.635.497-56 — Elza Henriquette Marker Van Laeken — Praia do Flamengo 168, apto. 101 — Declare a fração ideal do terreno de cada apartamento.

N. 4.608.911-56 — Celia Maria Gusmão Tlaris — Av. Atlântica, 2.736 — apto. 101 — Devolva a guia de pagamento de 1957 da insc. 598.724 e pague o débito de 1955 e 1956.

N. 4.614.274-57 — Manoel Pereira de Castro Filho — Rua Felipe de Castro Filho — Rua Felipe de Oliveira. — Compareça para ciência e cumprimento.

N. 4.611.818-57 — Mário Martins Pena — Rua Caparaó — Retifique o n.º de inscrição na escritura.

N. 4.648.033-56 — Mário Molten Meireles — Rua General Ribeiro da Costa, 190 apto. 905 — Devolva a guia de pagamento de 1957.

N. 4.612.203-57 — Margarida Garrido Figueiredo — Rua Particular — Compareça.

N. 4.505.769-57 — Armando Gihiriazoni — Rua Barreiros, 614 — Consta da escritura prédio terreno próprio para uma moradia. Compareça para esclarecimentos.

N. 4.611.314-57 — Alberto Esteves Soares — Rua Thomaz Alvarez, 26 e 28 — Compareça para esclarecimentos.

N. 4.607.798-57 — Fundação Bonsucesso Ltda. — Rua da Regeneração, 572 — Compareça.

N. 4.626.816-54 — Antonio de Andrado Lacerda — Rua da Constituição, 21 — Prove o direito de dispôr.

N. 4.620.307-53 — C.E.F. do Rio de Janeiro, Rua Fernando Mendes, 6 — Pague o débito de 1950, 1951 e 1952.

N. 4.656.076-56 — Luiz de Villas Boas — Av. Calógeras 12 apto. 53 — Mantenho a exigência de 14 de fevereiro de 1957 — A apresentação da relação das cjas ideias do terreno correspondente a cada unidade autônoma é condição essencial para o desdobramento nos termos do art. 28 do decreto n.º 9.179.

N. 4.656.969-56 — Antonio Francisco — Rua Goiás, 276 — Pague o débito de 1956 da inscrição 547.163.

N. 4.651.227-56 — A. Lavanderia dos Hotéis e Linhares S. A. — Rua Barão de Cotepepe, 374 — Requeira a restituição por processo próprio.

Visto. — Em 8 de abril de 1957. José da Fonseca e Silva, Controlador do D.R.I. — Mat. 28.230. pelo chefe.

Serviço de Vistoria Fiscal

Expediente de 10 de abril de 1957.

Processos:

N. 4.657.911-56 — Augusto Coelho Galante — Av. Suburbana, 2.472 — Retifique-se — Cr\$ 186.000,00 a partir de 1958.

N. 4.637.994-56 — Moszek Kuzhicki — Rua Campinas, 188 — Retifique-se — Cr\$ 168.600,00 a partir de 1957.

N. 4.604.622-57 — Casa Transitoria — Rua Baguari, 93 — Inclua-se — Cr\$ 38.400,00 a partir de 1958.

N. 4.604.813-57 — Antônio Rodrigues — Rua Juruena, 66 — Inclua-se — Cr\$ 12.600,00 a partir de 1957.

N. 4.605.593-57 — Antônio da Silva — Rua Cacique, 708 — Retifique-se — Cr\$ 57.600,00 a partir de 1958.

N. 4.605.881-57 — Mario Amaral — Rua Cap. Verdier, 454 — Inclua-se — Cr\$ 12.000,00 a partir de 1958.

N. 4.612.691-57 — Januária Maria Barbosa — Est. do Pontal, S.N.º. — Exonere-se a insc. 895.504 no exercício de 1957.

N. 4.612.690-57 — Januária Maria de Almeida — Est. do Pontal S.N.º. — Exonere-se a insc. 837.204 no exercício de 1957.

N. 4.655.247-56 — Trav. Juraci, 43 — Retifique-se o v.t. da insc. 230.895 para Cr\$ 24.000,00 a partir de 1957, aplicando-se a multa de Cr\$ 288,00 e da insc. 312.221 para Cr\$ 6.000,00 a partir de 1957, aplicando-se a multa de Cr\$ 72,00.

N. 4.657.271-56 — Trav. Juraci, 31 — Retifique-se — Cr\$ 25.800,00 a partir de 1956 e para Cr\$ 88.800,00 a partir de 1957 — Aplique-se a multa Cr\$ 1.080,00.

N. 4.641.650-56 — Gonçalves Nunes de Andrade e outro — Av. Eng. Richard, 120 — Retifique-se — Cr\$ 39.000,00 a partir de 1957.

N. 461.266-57 — Organização Territorial S. A. — Est. da Pedra, 40 — Inclua-se — Cr\$ 16.800,00 a partir de 1957.

N. 4.612.674-57 — Leonel Lourenço Borba — Est. do Cantagalo s. n.º. — Exonere-se a insc. 837.978, no exercício de 1957.

N. 4.610.082-57 — Francisco Vieira — Est. dos Vieiras s.n.º. — Exonere-se a insc. 621.124, no exercício de 1956.

N. 4.622.026-56 — João Lourenço Portelo — Av. Paulo de Frontim, 138 — Retifique-se — Cr\$ 28.800,00 a partir de 1957.

N. 4.624.251-56 — João Wanderlei de Matos — Rua Jequibá, 169 — Inclua-se — Cr\$ 249.600,00 a partir de 1957.

N. 4.643.933-54 — Marieta Fernandes de Carvalho e outros — Rua Barão da Torre, 177 — Retifique-se — Cr\$ 25.200,00 a partir de 1955.

N. 4.656.842-56 — Pedro Cervino e outros — Rua Paraíba, 7 — Retifique-se — Cr\$ 237.600,00 a partir de 1957. — Aplique-se a multa de Cr\$ 1.468,80.

N. 4.656.807-56 — Silvia Portela Lobo Martins — Rua Bela, 338 — Retifique-se — Cr\$ 116.400,00 a partir de 1957.

N. 4.656.717-56 — Paulo Antonioli — Rua Conde de Bonfim, 223 casa 7 — Retifique-se — Cr\$ 36.000,00 a partir de 1957.

N. 4.602.149-57 — Antônio Mendes Filho e outros — Av. Pres. Vargas n.º 1.066 — Retifique-se — Cr\$ 324.000,00 a partir de 1958.

N. 4.655.499-56 — Eugenio Henrique da Silva Monteiro — Rua Aprazível, 66 — Retifique-se — Cr\$ 66.000,00 a partir de 1957.

N. 4.652.742-56 e outros — Alfredo Diciotto — Rua Montenegro, 68 — Inclua-se a partir de 1957, sendo:

	Cr\$
apto. 101	14.400,00
apto. 101	56.400,00
apto. 102	56.400,00
apto. 101	14.400,00
apto. 302	48.000,00
apto. 401	14.400,00
apto. 402	48.000,00

N. 4.651.536-56 — Manoel de S. C. Salgado — Rua São Cristóvão, 92 — Retifique-se — Cr\$ 90.000,00 a partir de 1956; e para Cr\$ 102.000,00 a partir de 1957.

N. 4.627.958-56 — Elza Couto Bastos Netto — Rua Voluntários da Pátria 136-A casa 9 — Retifique-se — Cr\$ 60.000,00 a partir de 1958.

N. 4.640.205-56 — Antônio Simões Bonifácio — Rua Barão da Torre, 175 casa 14 — Retifique-se — Cr\$ 22.200,00 a partir de 1957.

N. 4.644.353-56 — Rua Itapiru, 631 — Retifique-se — Cr\$ 27.600,00 a partir de 1957.

N. 4.621.778-56 — Manoel Francisco Penetra — Rua Barão da Torre — Exonere-se a insc. 208.337 do adicional de 20% e de 12-24 imposto 1955 em 1956, e de 12-24 de 1956 em 1957.

N. 4.603.892-57 — Amandio Ribeiro de Lemos — Rua Conde de Bonfim, 133. — Retifique-se — Cr\$ 612.000,00 a partir de 1958.

N. 4.657.350-56 — Vila Jardim da Penha Ltda. — Rua da Inspiração, 500 — Inclua-se — Cr\$ 22.200,00 a partir de 1958.

N. 4.658.086-56 — Alberto Antônio Lage — Est. Água Branca n. 78 — Retifique-se — Cr\$.. 18.000,00 a partir de 1955.

N. 4.658.087-56 — C.A.P.F.C. Brasil — Est. Água Branca, 216 — Retifique-se — Cr\$ 18.000,00 a partir de 1956.

N. 4.658.460-56 — Nelson Alves de Aguiar — Rua Augusto de Vasconcelos, 519 — Retifique-se — Cr\$ 36.000,00 a partir de 1957.

N. 4.612.498-57 — Antônio Coelho — Est. do Mendanha sem número — Exonere-se a inscrição n. 837.136 no exercício de 1957.

N. 4.600.028-57 — João Manoel dos Santos Madruga — Rua Montevideo, 1.322. — Retifique-se — Cr\$ 40.800,00 a partir de 1957.

N. 4.612.499-57 — Luiza Martins de Arruda — Rua Apeiba, 356 — Inclua-se — Cr\$ 7.200,00 a partir de 1957.

N. 4.605.459-57 — Antônio Joaquim Pereira — Rua Ferreira de Araujo, 130. — Retifique-se — Cr\$ 144.000,00 a a partir de 1957.

N. 4.606.003-57 — Vicente Gonzalez Romero — Rua Nilton Prado, 52. — Retifique-se — Cr\$ 42.600,00 a partir de 1958.

N. 4.605.961-57 — Pedro L. de Araujo Chaves — Av. Paulo de Frontim, 411 — Retifique-se — Cr\$ 150.000,00 a partir de 1958.

N. 4.605.656-57 — Adolfo Prado e outros — Rua Conde Leopoldina, 563. — Retifique-se — Cr\$ 211.200,00 a partir de 1956, cobrando-se o imposto sobre as obras no valor Cr\$ 30.000,00.

N. 4.657.795-56 — José Brunet Castro — Rua Maria, 108. — Retifique-se — Cr\$ 60.000,00 a partir de 1957.

N. 4.657.107-53 — Antônio José da Costa Nunes — Rua Evaristo da Veiga, 41 apt. 706. — Restabeleça-se o valor de Cr\$.. 36.000,00 a partir de 1957.

N. 4.646.867-55 e outros — João Augusto Esteves — Rua Frolick, 169 — Inclua-se a partir de 1957, sendo:

	Cr\$
Loja A	30.000,00
Loja B	30.000,00
Apt. 201	42.000,00
Apt. 202	38.400,00
Apt. 301	42.000,00
Apt. 302	39.600,00
Apt. 401	30.000,00
Apt. 402	30.000,00

N. 4.658.451-56 — Rua Hadock Lobo, 326. — Retifique-se — Cr\$ 700.000,00 a partir de 1958.

N. 4.658.159-56 — Antônio Ridente e outro — Rua Itapiru, 486 B. 13 — Retifique-se — Cr\$.. 6.000,00 a partir de 1958.

N. 4.658.160-56 — Francisco Alves — Rua Itapiru, 486 B. 17 — Retifique-se — Cr\$ 7.200,00 a partir de 1958.

N. 4.658.161-56 — Piedade de Oliveira — Rua Itapiru, 486 B. 16 — Retifique-se — Cr\$ 800,00 a partir de 1958.

N. 4.600.094-57 — Cremilda Ferreira de Carvalho M. Silva — Praia do Cajú, 6. — Retifique-se — Cr\$ 102.000,00 a partir de 1959.

N. 4.621.773-56 — Joaquim Leilão de Assumpção — Rua Salvador Mendonça. — Exonere-se 12-24 imposto 1951 em 1955.

N. 4.611.708-53 — José Hofbauer — Rua Tiumbi, 188. — Retifique-se — Cr\$ 198.000,00 a partir de 1957.

N. 4.619.496-53 — João Augusto da Fonseca e Silva — Avenida Churchill, 129-A loja. — Retifique-se — Cr\$ 150.000,00 a partir de 1954.

N. 4.610.253-56 — Daniel Wyler e outro — Rua Prudente de Moraes, 113. — Exonere-se 12-24 imposto 1956 em 1957.

N. 4.616.913-56 — Herszek Tenenbaum — Rua Visconde de Cairu, 154 — Exonere-se 12-24 imposto 1957 em 1958.

N. 4.631.923-54 — Nilza de Paiva Amaral — Rua Barão da Torre, 100 casa 21 — Retifique-se a partir de 1955, sendo:

	Cr\$
Apt. 101	41.400,00
Apt. 201	41.400,00

N. 4.618.422-55 — Antero Francisco de Oliveira — Rua Barão da Torre, 193. — Exonere-se 12-24 imposto de 1956 em 1957.

N. 4.636.060-55 — Zemorrd Simão e outro — Rua Itapiru, 721 casa 11. — Retifique-se — Cr\$ 12.000,00 a partir de 1958.

N. 4.605.451-57 — João Alves da Silva — Rua Guaicurus sem número. — Compareça para esclarecimentos.

N. 4.618.605-56 — A. Equitativa dos E. U. do Brasil — Rua Nery Pinheiro, 320. — Compareça para esclarecimentos.

N. 4.610.066-57 — Soc. da Representações Cir Ltda. — Compareça para esclarecimentos.

N. 4.610.203-57 — Henrique Severiano Casini — Rua Luiz Ca-

mara, 217. — Junte planta baixa do acréscimo.

N. 4.613.595-57 — Domingos Ferreira — Rua Baicuru, 718. — Junte a escritura do terreno.

N. 4.613.657-57 — Rua Cabo Reis, 26 casa 6. — Apresente ficha de inscrição.

N. 4.620.188-56 — Rua Columbia, 233 casa 2. — Compareça para esclarecimentos.

N. 4.615.516-55 — Sergio Gomes Portela — Rua Divino Salvador, 91. — Compareça para esclarecimentos.

N. 4.619.185-56 — Antônio Machado Nunes — Rua Ana Quintão n. 427. — Facilite a vistoria.

N. 4.654.216-56 — Jovenal Alberto Guimarães — Avenida Santa Cruz, 1.337. — Junte o contrato de locação.

N. 4.509.229-56 — Amâncio Pereira da Silva — Rua dos Rubis, 1.095. — Apresente F.I. para o prédio 1.105.

N. 4.643.821-55 — Gustavo Belmiro Schneider — Rua Conde de Agrolongo, 240. — Compareça para esclarecimentos.

N. 4.647.334-56 — Raymundo Baqueiro Perez e outros — Rua General Sampaio, 28. — Retifique-se — Cr\$ 33.600,00 a partir de 1957.

N. 4.604.020-54 — Renato Moreira Rebecchi — Rua Joana Angélica, 251. — Apresente título de propriedade.

N. 4.629.775-53 — Casemira do Carmo da Silva e outro — Rua João Caetano, 167. — Retifique-se — Cr\$ 60.000,00 a partir de 1953; e para Cr\$ 66.000,00 a partir de 1956.

N. 4.628.015-56 — Bernardino Lopes de Almeida — Rua Campos da Paz, 132. — Retifique-se — Cr\$ 97.800,00 a partir de 1957.

N. 4.637.737-56 — Gabriel Johanns Valentim L. Szondi-Sondy — Rua S. Luiz Gonzaga, 1869. — Retifique-se — Cr\$ 280.800,00 a partir de 1957.

Ficam os proprietários dos Imóveis abaixo relacionados cientificados de que foram retificados os seguintes valores a partir de:

Rua Marechal Bittencourt número 74, casa 10 — Cr\$ 60.000,00 — 1957.

Avenida N. S. de Copacabana n.º 1.302, apt. 401 — Cr\$ 102.000,00 — 1958.

Rua Washington Azevedo número 42, apt. 102 — Cr\$ 45.000,00 — 1958.

Rua Barão da Torre número 529, apt. 202 — Cr\$ 108.000,00 — 1958.

Rua Fagundes Varela número 382 — Cr\$ 9.600,00 — 1958.

Rua Dr. Bernardino número 401, casa 3 — Cr\$ 28.800,00 — 1958.

Praça Marco Aurélio número 41, casa 1 — Cr\$ 42.000,00 — 1958.

Rua da Glória número 16 — Cr\$ 109.200,00 — 1958.

Rua Guineza número 48, apt. 101 — Cr\$ 24.000,00 — 1958.

N. 48, apt. 102 — Cr\$ 16.800,00 — 1958.

N. 48, pat. 201 — Cr\$ 24.000,00 — 1958.

N. 48 apt. 202 — Cr\$ 24.000,00 — 1958.

Rua Adolfo Mota número 133 — Cr\$ 96.000,00 — 1958.

Rua Mariz e Barros número 1 065, casa 4 — Cr\$ 60.000,00 — 1958.

Rua do Ouvidor número 112 — Cr\$ 192.000,00 — 1958.

Rua Pedro Alves número 92 e 94 — Cr\$ 300.000,00 — 1958.

Rua Agostinho Menezes número 374, apt. 302 — Cr\$ 72.000,00 — 1958.

Rua Dr. Niemeyer número 98, casa 5 — Cr\$ 36.000,00 — 1958.

N. 92, apt. 201 — Cr\$ 43 200,00 — 1958.

Rua Felício número 68 apt. 102 — Cr\$ 42.000,00 — 1958.

Avenida Presidente Antônio Carlos número 51, apt. 306 — Cr\$ 42.000,00 — 1957.

N. 51, apt. 802 — Cr\$ 42 000,00 — 1957.

Avenida da Areia Branca número 1.428 — Cr\$ 12.000,00 — 1958.

Rua D. Maria número 102, casa 2 — Cr\$ 48.000,00 — 1958.

Rua João Silva número 78, apt. 102 — Cr\$ 50.400,00 — 1957.

Rua Coronel Agostinho número 31 — Cr\$ 12.000,00 — 1958.

Rua João Romariz número 130, apt. 101-2 — Cr\$ 60.000,00 — 1957.

Largo do Machado número 54, sobrado — Cr\$ 16.800,00 — 1958.

Rua Capitão Menezes n.º 563 — Cr\$ 78.000,00 — 1958.

Rua Arquias Cordeiro n.º 930 — Cr\$ 24.000,00 — 1957.

Rua Viana Rrumond n.º 114 — Cr\$ 12.000,00 — 1957.

Avenida Cesário de Melo número 1.120, casa 2 — Cr\$ 31.200,00 — 1958.

Rua Farme de Amoedo n.º 156, apt. 204 — Cr\$ 84.000,00 — 1958.

Rua Viana Drumond n.º 108 — Cr\$ 12.000,00 — 1957.

Rua D. Maria n.º 39 — Cr\$.. 120.000,00 — 1958.

Rua Paulo de Frontim n.º 699 — Cr\$ 96.000,00 — 1958.

Rua Barão de Mesquita n.º 1.025 — Cr\$ 12.600,00 — 1958.

Rua Moraes e Silva n.º 104, casa 3 — Cr\$ 60.000,00 — 1958.

Rua Gal Almerico de Moura número 346, casa 9 — Cr\$ 66 000,00 — 1958.

Rua do Mercado n.º 21 — Cr\$.. 207.600,00 — 1958.

Rua Dr. Bernardino n.º 10 apt. 101 — Cr\$ 36.000,00 — 1958.

Rua Maraim n.º 75, casa 1 — Cr\$ 18.000,00 — 1958.

Rua Fernando Mendes n.º 19 apt. 52 — Cr\$ 1.087.200,00 — 1957.

Rua Francisco Muratori n.º 27, apt. 202 — Cr\$ 60.000,00 — 1958.

N. 27, apt. 301 — Cr\$ 84.000,00 — 1958.

N. 27, apt. 302 — Cr\$ 72.000,00 — 1958.

Rua Valença n.º 24, casa 2 — Cr\$ 21.600,00 — 1958.

N. 24, casa 3 — Cr\$ 24.000,00 — 1958.

Rua José Bernardino n.º 431, apt. 203 — Cr\$ 60.000,00 — 1958.

Rua Itau n.º 458-A — Cr\$ 72.000,00 — 1958.

Rua das Camélias n.º 354 — Cr\$ 72.000,00 — 1958.

Rua Cardoso Junior n.º 126 — Cr\$ 78.000,00 — 1958.

Rua Pedro Alves n.º loja 5-A — Cr\$ 48.000,00 — 1958.

Rua Buenos Ayres n.º 290, apt. 602 — Cr\$ 53.000,00 — 1958.

Rua Euclides de Faria n.º 2 — Cr\$ 48.000,00 — 1957.

Rua Conselheiro Ferraz n.º 79
F. apt. 101 — Cr\$ 53.000,00 — 1958.

Rua Vis. de Inhuúma n.º 124,
saras 207 e 210 — Cr\$ 144.000,00 — 1958.

Rua Domingos dos Santos nú-
mero 52, casa 1 — Cr\$ 36.000,00 — 1957.

N.º 52, casa 2 — Cr\$ 24.000,00 — 1957.

Rua M. Viveiros de Castro nú-
mero 506 — Cr\$ 45.600,00 — 1958.

N.º 43, apt. 506 — Cr\$ 45.600,00 — 1958.

Rua Thomaz Cerqueira n.º 43
— Cr\$ 6.000,00 — 1958.

Rua do Café n.º 194 — Cr\$..
39.600,00 — 1957.

Rua Maria Deolinda n.º 85 fun-
das, apt. 102 — Cr\$ 21.600,00 — 1958.

Rua Barata Ribeiro, n.º 602 —
Cr\$ 120.000,00 — 1958.

Rua Delgado de Carvalho nú-
mero 79, apt. 101 — Cr\$ 40.800,00 — 1958.

Rua Francisco Muratori núme-
ro 27, apt. 101 — Cr\$ 48.000,00 — 1958.

N.º 27, apt. 201 — Cr\$ 84.000,00 — 1958.

Av. Cesário de Melo n.º 1.229,
casa 6 — Cr\$ 30.000,00 — 1958.

Rua Pedro Alves n.º 216 —
Cr\$ 30.600,00 — 1958.

Rua do Ouvidor n.º 26 — Cr\$..
213.600,00 — 1958.

Ave. Paulo de Frontim n.º 321,
apt. 103 — Cr\$ 54.000,00 — 1958.

Av. Nelson Cardoso n.º 57 —
Cr\$ 42.000,00 — 1958.

Trav. Antônio n.º 31 — Cr\$..
36.000,00 — 1957.

Rua Conde de Bonfim — Nu-
mero 352, apto. 102
Cr\$ 60.000,00 — 1957.

Rua Evaristo da Veiga n.º 16 —
Grupo 1.101 — Cr\$ 45.000,00 — 1958.

Rua Major Barros n.º 38 apt. 103
— Cr\$ 66.000,00 — 1958.

Rua Nery Pinheiro — Nume-
ro 338, apto. 201 — Cr\$ 81.000,00

Rua Maria Amália n.º 531, apto.
302 — Cr\$ 72.000,00 — 1958.

N.º 417 apto. 301 — Cr\$ 36.000,00
— 1958.

Rua Frei Fabiano — N.º 163
Cr\$ 60.000,00 — 1958.

Rua Azevedo Lima — N.º 68
2.ª loja — Cr\$ 18.240,00 — 1958.

Rua Visconde de Pirajá — Nu-
mero 3, apto. 33 — Cr\$ 62.700,00
— 1958.

Beco do Bragança — N.º 22,
loja A — Cr\$ 15.000,00 — 1958.

Rua Joaquim Silva — N.º 132
apto. 23 — Cr\$ 48.000,00 — 1958.

Rua Vitor Alves — N.º 16 —
Cr\$ 21.600,00 — 1958.

Rua Hadock Lobo — N.º 387 —
Cr\$ 25.800,00 — 1958.

Rua Regeneração — N.º 903 —
Cr\$ 24.000,00 — 1958.

Rua Emerenciana — N.º 30 —
Cr\$ 16.800,00 — 1958.

Rua Filomena Nunes — N.º 262
fds. apto. 102 — Cr\$ 36.000,00
— 1958.

Rua Evaristo da Veiga — N.º
41 apto. 1004 — Cr\$ 56.400,00 —
1958.

Rua Dr. Joviniano — N.º 47 —
Cr\$ 12.600,00 — 1958.

Rua Dagmar da Fonseca — N.º
106 — Cr\$ 78.000,00 — 1958.

Av. N. S. de Copacabana —
N.º 324 apto. 71 — Cr\$ 144.000,00
— 1958.

Rua Uruguaiana — N.º 31 —
Cr\$ 141.000,00 — 1957

Expediente de 11 de abril de 1957

Processos 4.620.959-56 e outros
Const. imobiliária Gulkis Ltda.
Rua Moraes e Silva, 98
Inclua-se a partir de 1957,
sendo:

Apto. 101 — Cr\$ 123.120,00
Apto. 102 — Cr\$ 61.200,00
Apto. 103 — Cr\$ 69.600,00
Apto. 104 — Cr\$ 52.800,00
Apto. 105 — Cr\$ 55.200,00
Apto. 201 — Cr\$ 75.600,00
Apto. 202 — Cr\$ 61.200,00
Apto. 203 — Cr\$ 65.100,00
Apto. 204 — Cr\$ 71.100,00
Apto. 205 — Cr\$ 51.000,00
Apto. 206 — Cr\$ 55.800,00
Apto. 301 — 102.000,00
N.º 302 — Cr\$ 61.200,00
Apto. 303 — Cr\$ 65.100,00
Apto. 304 — Cr\$ 71.100,00
Apto. 306 — 55.800,00
Apto. 101 — Cr\$ 78.000,00
Apto. 102 — Cr\$ 61.200,00
Apto. 103 — Cr\$ 81.600,00
Apto. 104 — Cr\$ 71.100,00
Apto. 105 — Cr\$ 51.000,00
Apto. 106 — Cr\$ 55.800,00
Apto. C-01 — Cr\$ 67.800,00

Proc. n.º 4.631.385-56 — Se-
bastião Bento — Rua Bonfim, 361
— Retifique-se — Cr\$ 109.200,00
a partir de 1958.

Proc. n.º 4.626.897-56 — Aida
Moreira da Silva — Rua Santo
Afonso 45 — Exonere-se 6-21 im-
posto 1956 em 1957

Proc. n.º 4.631.050-56 — Ma-
nuel da Silva — Rua Santos Lima
n.º 13 — Inclua-se.
Cr\$ 416.400,00 a partir 1957.

Proc. n.º 4.635.587-56 — Ma-
nuel Miguez Gonzalez — Rua
Chadino do Amaral, 13 — Retifi-
que-se — Cr\$ 68.400,00 a partir
de 1957.

Proc. n.º 4.629.524-56 — Fer-
nando de Miranda — Rua Alle.
Isaltazar, 80
Inclua-se a partir de 1957
sendo:

Apto. 101 — Cr\$ 54.000,00
Apto. 201 — Cr\$ 66.000,00
Apto. 202 — Cr\$ 51.000,00

Proc. n.º 4.629.535-56 — Joa-
quim Ferreira re Araújo — Rui
Visconde Pirajá, 183 — Retifique-
se — Cr\$ 186.000,00 a partir de
1958.

Proc. n.º 4.4.617.455-54 —
Diógenes Ribeiro Salgado — Rua
Mar. Tatumalugo de Azevedo —
Exonere-se 12/21 imposto 1955
e 1956.

Proc. n.º 4.612.256-53 — Real
e Ben. Soc. Port. Beneficência
— Rua Barão de São Felix, 72
— Retifique-se — Cr\$ 22.800,00 a
partir de 1954.

Proc. n.º 4.601.523-57 — Ir-
mand. Sta. Cruz dos Militares —
Rua Paula Matos, 23 — Retifique-
se — Cr\$ 91.800,00 a partir de
1958.

Proc. n.º 4.651.974-56 — Iza-
bel Sella Adão — Rua Gal. Gus-
tavo Cordeiro de Faria, 453 —
Retifique-se — Cr\$ 96.000,00 a
partir de 1957.

Proc. n.º 4.647.855-56 — An-
tonio Joaquim Moreira — Rua Vi-
conde Pirajá, 309 — Retifique-se
— Cr\$ 145.200,00 a partir de 1958.

Proc. n.º 4.618.108-56 e outros
— Lucinda Rodrigues Pereira —
Rua Pará, 238

Inclua-se a partir de 1958
sendo:

Apto. 101 — Cr\$ 51.600,00
Apto. 201 — Cr\$ 51.600,00
Apto. 301 — Cr\$ 51.600,00

Proc. n.º 4.657.781-56 — Al-
xandre Ribeiro & Cia.
Rua do Livramento, 100
Retifique-se — Cr\$ 544.800,00
a partir de 1957.

Proc. n.º 4.566.135-56 — Luiz
Silvestre Alves — Rua Aristides
Lobo, 91 — Retifique-se
Cr\$ 68.400,00 a partir de 1957.

Proc. n.º 4.627.163-55 — José
Dias da Silva — Rua Filgueira
de Mello, 411 — Retifique-se —
Cr\$ 183.600,00 a partir de 1957.

Proc. n.º 4.602.709-57 — Ru-
fino dos Reis de Souza — Rua
Conde Leopoldina 480, casa 1
— Retifique-se — Cr\$ 120.000,00 a
partir de 1958.

Proc. 4.605.179-57 — Luiz
Silvestre Alves — Rua Estácio de
Sá, 135 — Retifique-se
Cr\$ 138.000,00 a partir de 1957

Proc. n.º 4.605.136-57 — Ber-
nardino Lopes de Almeida — Rua
Conde Bonfim 753-B

Retifique-se — Cr\$ 55.200,00 a
partir de 1958.

Proc. n.º 4.605.017-57 — Jay-
me Augusto Ferreira — Avenida
Paulo Frontim, 679 — Retifique-
se — Cr\$ 37.800,00 a partir do
1958.

Proc. n.º 4.653.016-56 — José
Maria de Oliveira Praça — Rua
Eng. Richard 130, casa 4 — Re-
tifique-se — Cr\$ 41.400,00 a par-
tir de 1957.

Proc. n.º 4.651.383-56 — Cae-
tano Francisco Consentino — Rua
Barão Bom Retiro, 1.375
Retifique-se — Cr\$ 56.400,00 a
partir de 1957.

Proc. n.º 4.656.400-56 — Lázaro
Mansur — Rua dos Artistas, 269
— Retifique-se — Cr\$ 519.600,00
a partir de 1957.

Proc. n.º 4.653.900-56 — Is-
mul Holztreger — Rua Emilia
Emilia Sampaio, 45 — Retifique-
se — Cr\$ 111.000,00 a partir de
1957.

Proc. n.º 4.645.426-56 — Abel
de Oliveira Ramos — Rua Viscon-
de Santa Izabel, 582 — Retifique-
se — Cr\$ 62.000,00 a partir de
1957.

Proc. n.º 4.645.635-56 — Sal-
vador Cursino de Souza — Rua
Cardoso Quintão, 275 — Retifique-
se — Cr\$ 24.000,00 a partir de
1957.

Proc. n.º 4.611.918-56 — Hu-
ron de Soubza Meirelles — Rua
José Mariano, 25 — Inclua-se —
Cr\$ 111.600,00 a partir de 1957,
sendo:

Apto. 101 — Cr\$ 38.400,00
Apto. 201 — Cr\$ 37.200,00
Apto. 301 — Cr\$ 36.000,00

Proc. n.º 4.609.956-56 — Joa-
Teixeira — Rua Cardoso Quintão,
91 4 — Reformo o despacho de 13
de junho de 1956.

Retifique-se — Cr\$ 15.600,00 a
partir de 1957.

Proc. n.º 4.628.544-56 — Sil-
vio Moreira de Andrade — Rua
Itabaiana, 271 — Retifique-se —
Cr\$ 21.900,00 a partir de 1957

Proc. n.º 4.625.896-56 — An-
tonio de Almeida — Rua Vilela
Tavares, 55
Retifique-se — Cr\$ 81.000,00 a
partir de 1957.

IMPÔSTO DE RENDA

DECRETO N.º 40.384 — DE 19-11-56

Regula a aplicação dos dispositivos da Lei
n.º 2.862, de 4 de setembro de 1956, refe-
rentes à tributação adicional das pessoas
jurídicas sobre os lucros em relação ao
capital social e às reservas.

DECRETO N.º 40.702 — DE 31-12-56

Aprova o Regulamento para cobrança e fisca-
lização do Imposto de Renda.

DIVULGAÇÃO N.º 726

(3.ª edição)

Preço: Cr\$ 15,00

A VENDA:

Seção de Vendas: Avenida Rodrigues Alves, 1

Agência I — Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Proc. n.º 4.636.354-56 — Walter Hollmann — Av. Alm. Barroso, 6 apto 2.111
Retifique-se — Cr\$ 51.000,00 a partir de 1957.

Proc. n.º 4.626.907-56 — José Antonio Ribeiro — Rua Almirante Barroso, 6 apto. 1.104
Retifique-se — Cr\$ 48.000,00 a partir de 1957.

Proc. n.º 4.626.174-56 — Odelto de Montenegro Albertoni — Av. Almirante Barroso, 6 apto. 1.111
Retifique-se — Cr\$ 48.000,00 a partir de 1957.

Proc. n.º 4.626.175-56 — Odelto de Montenegro Albertoni — Av. Almirante Barroso, 6 apto. 1.103
Retifique-se — Cr\$ 48.000,00 a partir de 1957.

Proc. n.º 4.656.903-56 — Jayme da Costa Chacon — Rua Redentor, 4
Retifique-se — Cr\$ 79.200,00 a partir de 1958.

Proc. n.º 4.650.500-56 e outros — Manoel Sguza Carvalho Salgado — Rua Pereira Franco, 66
Inclua-se a partir de 1957, sendo:
Apto. 201 — Cr\$ 36.000,00
Apto. 202 — Cr\$ 36.000,00
Apto. 203 — Cr\$ 36.000,00
Apto. 301 — Cr\$ 36.000,00
Apto. 302 — Cr\$ 36.000,00
Apto. 303 — Cr\$ 36.000,00
Loja — Cr\$ 74.400,00
Retificando-se o v. l. da loja para Cr\$ 110.400,00 a partir de 1958.

Proc. n.º 4.615.691-57 — Manuel de Oliveira Rodrigues — Rua Ubiraci, 416
Inclua-se — Cr\$ 39.600,00 a partir de 1958.

Proc. n.º 4.630.626-56 — Aurea Vilas Boas Guimarães — Rua Luiz Barbalho, 149
Inclua-se — Cr\$ 10.500,00 a partir de 1954.

Proc. n.º 4.602.491-57 — Rua Jatauba, 26
Inclua-se — Cr\$ 9.600,00 a partir de 1955.

Proc. n.º 4.603.908-57 — Wady Hermann Domingues — Av. Suburbana, 8.885, casa 26
Retifique-se — Cr\$ 49.200,00 a partir de 1957.

Proc. n.º 4.607.229-57 — Pedro Pinto de Miranda — Av. Suburbana, 6004.
Retifique-se — Cr\$ 93.600,00 a partir de 1958.

Proc. 4.614.178-57 e outros — Moyses Szperman e outros — Rua Dr. Saladini, 158
Inclua-se a partir de 1956, sendo:
Apto. 101 — Cr\$ 63.600,00 c/ garage
Apto. 102 — Cr\$ 39.000,00
Apto. 201 — Cr\$ 63.600,00 c/ garage
Apto. 202 — Cr\$ 67.200,00
Apto. 301 — Cr\$ 63.600,00 c/ garage
Apto. 302 — Cr\$ 39.000,00
Apto. 401 — Cr\$ 57.600,00
Apto. 402 — Cr\$ 78.000,00 c/ garage
Apto. 501 — Cr\$ 81.000,00
Apto. 502 — Cr\$ 66.000,00
Apto. 601 — Cr\$ 63.600,00 c/ garage
Apto. 602 — Cr\$ 39.000,00
Apto. 701 — Cr\$ 81.000,00 c/ garage

Apto. 702 — Cr\$ 67.200,00
Apto. 801 — Cr\$ 63.600,00 c/ Apto 802 — Cr\$ 39.000,00
Ficam os proprietários dos imóveis abaixo relacionados beneficiados de que foram retificados os seguintes valores a partir de:
Rua João Rêgo — N.º 264-A — Cr\$ 36.000,00 — 1958.
Rua Maraim — N.º 113 2.ª Mod. — Cr\$ 30.000,00 — 1957.
Rua Cesar — N.º 158 casa 2 — Cr\$ 18.000,00 — 1957
Av. Paulo de Frontin — Número 505 apto. 201 — Cr\$ 108.000,00 — 1958.
Av. N. S. de Copacabana — N.º 820, apto. 1.001, Cr\$ 43.200,00 — 1956.
Rua do Catelo — N.º 238, apto. 502 — Cr\$ 38.400,00 — 1957.
Rua Américo da Rocha — Número 1.771 — Cr\$ 20.100,00 — 1957
Rua Sara, N.º 45 — Cr\$ 36.000,00 — 1958.
Rua do Livramento n.º 97 loja — Cr\$ 28.060,00 — 1958
Rua Pitagoras Lima n.º 41-A — Cr\$ 60.000,00 — 1958.
Rua João Rêgo n.º 65 casa 15 — Cr\$ 30.000,00 — 1958.
N.º 181 — Cr\$ 30.000,00 — 1958.
Rua Uranos n.º 1.105 — Cr\$ 96.000,00 — 1958.
Rua Belisário Tavora n.º 417, 1958.
Rua do Senado, n.º 200, sala n.º 202 — Cr\$ 135.600,00 — 1958.
N.º 200, sala 201 — Cr\$ 135.600,00 — 1958.
N.º 274-A e 276 — Cr\$ 120.000,00 — 1958.
N.º 200 sala 302 — Cr\$ 135.600,00 — 1958.
Rua Fábio Luz n.º 410 — Cr\$ 81.000,00 — 1958.
Rua Martins Lage, n.º 122 — Cr\$ 36.000,00 — 1958.
Lad. de Santa Tereza, n.º 113 — Cr\$ 81.000,00 — 1958.
Rua Tranquilidade, n.º 25 e 27 — Cr\$ 34.800,00 — 1957.
Rua Capitão Rubens, n.º 115 — Cr\$ 60.000,00 — 1958.
Rua Corrêa Dutra, n.º 26 apto. n.º 105 — Cr\$ 54.000,00 — 1957.

Departamento de Renda e Transmissão

Guias de Transmissão de Propriedade

Expediente de 11 de abril de 1957

DESPACHOS DO DIRETOR

N.º 4.502.698-57 a 4.502.700-57 — Joaquim de Souza e outros.
N.º 4.502.702-57 a 4.502.720-57 — del Gelder e outros.
N.º 4.505.511-57 — José Escolástico Abreu de Oliveira.
N.º 4.508.603-54 — Adolfo Sodré de Castro.
N.º 4.506.045-57 a 4.506.051-57 — José Pereira Duarte e outros. — Defiro o pedido de aplicação das normas contidas na resolução 13-51.
N.º 4.506.217-57 — I.P.A.S.E.
N.º 4.503.725-57 —
N.º 4.505.992-57 —
N.º 4.525.026-56 —
N.º 4.506.193-57 —
N.º 4.506.330-57 —
N.º 4.505.844-57 —
N.º 4.504.664-57 —
Expeça-se certificado de Isenção.
N.º 4.504.663-57 — José de Souza — Cobre-se o imposto de c/v sobre o

excesso de Cr\$ 113.000,00, fazendo constar da guia de pagamento que o adquirente goza de isenção do imposto de transmissão até o limite de Cr\$ 450.000,00.
N.º 4.502.414-57 — Altissimo Porciúncula de Moraes. — Cobre-se o imposto de c/v sobre o exesso de Cr\$ 72.800,00, fazendo constar da guia de pagamento que o adquirente goza de isenção do imposto de transmissão até o limite de Cr\$ 450.000,00.
N.º 4.503.427-57 — Luiz Alberto Montenegro Brandão. — Compareça.
N.º 4.508.597-54 — Newton de Mendonça Furtado. — Defiro o pedido de aplicação das normas contidas na Resolução n.º 13-51. Revalide-se o certificado de isenção.
N.º 4.508.591-54 — Amilton Barreto de Barros. — Defiro o pedido de aplicação das normas contidas na Resolução 13-51. Revalide-se o certificado de isenção.
N.º 4.524.814-56 — Maria Thereza Rodrigues de Freitas e outros. — Indeferido. Pague, querendo, o imposto sobre Cr\$ 1.102.040,80.
N.º 4.502.865-57 — Lauro Saback Cohen. — Retifique-se e revalide-se.
N.º 4.502.085-56 — Alceu Otacilio Barbedo. — Revalde-se o conhecimento n.º 2.455.900-46, independentemente de cobrança de diferença de imposto.
N.º 4.514.979-56 — Manoel de Jesus Paizano. — Cobre-se apenas o imposto de c/v do terreno, retificando-se a guia.
N.º 4.503.697-57 — Oscar de Aguiar Moreira. — Determine-se sobre o imposto de c/v sobre o excesso de Cr\$ 304.000,00, fazendo constar da guia de pagamento que o adquirente goza de isenção do imposto de transmissão até o limite de Cr\$ 200.000,00.

Serviço de Preparo de Cobrança

2-RT

Expediente de 8 de abril de 1957

DESPACHOS DO DIRETOR

Nas guias abaixo enumeradas cobre-se o imposto sobre:
4.504.687-57 — 168.000.000,00
4.504.864-57 — 136.923,10
4.519.405-54 — 230.000,00
4.518.114-55 — 44.784,90
4.500.473-56 — cessão dir. 6.289,40
4.500.473-56 — Transf. de benefício 67.670,00
4.510.350-56 — 259.200,00
4.516.725-56 — com venda 140.000,00
4.516.725-56 — cessão 7.000,00
4.520.320-56 — 25.000,00
4.521.459-56 — 140.000,00
4.522.472-56 — 17.363,20
4.522.498-56 — 77.169,80
4.525.322-56 — 1.800.000,00
4.525.324-56 — 170.000,00
4.500.258-57 — 190.000,00
4.500.901-57 — com venda 69.620,20
4.500.901-57 — cessão ter. 69.620,20
4.500.901-57 — Transf. de benefício 576.000,00
4.500.902-57 — com venda 69.620,00
4.500.902-57 — cessão ter. 69.620,00
4.500.902-57 — Transf. de benefício 172.800,00
4.500.903-57 — com venda 69.620,20
4.500.903-57 — cessão ter. 69.620,20
4.500.903-57 — Transf. de benefício 576.000,00

4.501.779-57 — 432.003,00
4.501.996-57 — 750.000,00
4.502.195-57 — 100.000,00
4.502.546-57 — com venda 170.600,00
4.502.546-57 — cessão 70.000,00
4.502.546-57 — Transf. de benefício 115.000,00
4.502.563-57 — 38.000,00
4.503.176-57 — 50.000,00
4.503.628-57 — 52.000,00
4.503.620-57 — 41.000,00
4.503.692-57 — 100.000,00
4.503.920-57 — Com venda 96.000,00
Cessão 96.000,00
4.504.687-57 — 168.000.000,00
4.504.687-57 — 136.923,10
4.504.868-57 — 136.923,10
4.504.869-57 — 136.923,10
4.504.870-57 — 136.923,00
4.504.871-58 — 136.923,00
4.504.872-57 — 136.923,00
4.504.873-57 — 136.923,10
4.504.876-57 — 136.923,10
4.504.877-57 — 136.923,10
4.504.878-57 — 136.923,10
4.504.879-57 a 4.504.881-57 — 136.923,00
4.504.884-57 e 4.504.885-57 — 136.923,10
4.504.888-57 — 136.923,00
4.504.892-57 — 136.923,10
4.504.893-57 — 136.923,10
4.504.896-57 — 136.923,00
4.504.865-57 — 136.923,00
4.504.866-57 — 136.923,00
4.504.897-58 — 136.923,00
4.504.889-57 a 4.504.905-57 — 136.923,00
4.504.908-57 a 4.504.910-57 — 136.923,00
4.504.912-57 a 4.504.914-57 — 136.923,00
4.505.128-57 — 26.012,00
Transf. benef. 30.000,00
4.505.443-57 — Com venda 5.000,00
2.ª cessão 18.000,00
4.505.848-57 — 34.000,00
4.505.850-57 — 34.000,00
4.505.851-57 — 34.000,00
4.506.290-57 — 648.000,00
4.506.422-57 — 230.400,00
4.506.440-57 — 100.000,00
4.506.442-57 — 150.000,00
4.506.506-57 — Com venda 1.000.000,00
4.506.672-57 — 62.205,60
4.506.683-57 — 15.028,00
4.506.684-57 — 96.508,00
4.506.685-57 — 20.000,00

Exigências:

N.º 4.502.946-53 — Compareça para esclarecimentos.
N.º 4.513.652-53 — Retifique por officio de cartório, o número da inscrição para 617.474.
N.º 4.509.995-54 — Retifique corretamente o número da inscrição.
N.º 4.519.581-54 — Satisfaça a exigência de 12-2-57.
N.º 4.519.809-56 — Requeira os favores da Resolução n.º 13-51.
N.º 4.521.084-56 — Compareça.
N.º 4.521.084-56 — A cobrança do imposto referente à benfeitoria foi baseada no VT fornecido pelo DRI. Dirija-se, querendo, ao referido Departamento.
N.º 4.501.088-57 — Atenda-se, devendo, entretanto, o interessado satisfazer a exigência de 4-2-57, inscrevendo, no D.R.I., o prédio objeto desta guia.
existente no lote 2, que também
N.º 4.504.686-57 — Cumpra a exigência do SGT de 2-4-57.
N.º 4.505.847-57 — Satisfaça a exigência do S.G.T. do 29-3-57.

Retificações e Revalidações:
 N. 4.500.211-53 — Revalide-se depois de pago o imposto de compra e venda sobre: Cr\$ 108.000,00.
 N. 4.500.212-53 — Revalide-se depois de pago o imposto de compra e venda sobre: Cr\$ 308.800,00.
 N. 4.500.952-53 — Revalide-se e retifique-se depois de pago o imposto de compra e venda sobre: Cr\$ 339.392,70.
 N. 4.523.569-53 — Revalide-se.
 N. 4.500.833-54 — Revalide-se.
 N. 4.505.742-54 — Revalide-se.
 N. 4.508.773-54 — Retifique-se e revalide-se depois de pago o imposto da Lei n. 308-48.
 N. 4.517.102-54 — Retifique-se e revalide-se o conhecimento número 2.409.289-54 depois de pago o imposto da Lei n. 308-48.
 N. 4.518.101-54 — Revalide-se.
 N. 4.518.103-54 — Revalide-se.
 N. 4.518.190-54 — Revalide-se.
 N. 4.518.113-54 — Revalide-se.
 N. 4.518.114-54 — Revalide-se depois de pago o imposto de compra e venda sobre: Cr\$ 35.900,00.
 N. 4.509.377-55 — Revalide-se.
 N. 4.513.763-55 — Retifique-se e revalide-se depois de pago o imposto de compra e venda sobre: Cr\$ 1.080.000,00.
 N. 4.511.731-55 — Revalide-se depois de pago o imposto de compra e venda sobre: Cr\$
 N. 4.517.186-55 — Revalide-se.
 N. 4.520.739-55 — Revalide-se.
 N. 4.520.746-55 — Revalide-se.
 N. 4.520.747-55 — Revalide-se depois de pago o imposto de compra e venda sobre: Cr\$ 37.000,00.
 N. 4.520.749-55 — Revalide-se.
 N. 4.521.046-56 — Revalide-se e retifique-se depois de pago o imposto de compra e venda sobre: Cr\$ 216.000,00.
 N. 4.502.749-55 — Revalide-se.
 N. 4.521.046-56 — Revalide-se e retifique-se depois de pago o imposto de compra e venda sobre: Cr\$ 216.000,00.
 N. 4.502.612-57 — Retifique-se o conhecimento n. 2.445.486-57 depois de pago o imposto da Lei n. 308-48.
 N. 4.505.431-57 — Revalide-se.

Expediente de 9 de abril de 1957

DESPACHOS DO CHEFE

Nas guias abaixo enumeradas cobre-se o imposto sobre:

N. 4.503.795-51	200.000,00
N. 4.513.417-51	192.000,00
N. 4.516.460-55	130.821,00
N. 4.516.473-55	92.269,40
N. 4.516.474-55	133.676,20
N. 4.516.480-55	179.562,60
N. 4.516.491-55	127.774,40
N. 4.516.494-55	149.821,20
N. 4.502.199-50	114.151,60
Cessão	45.390,00
N. 4.511.896-56	30.000,00
N. 4.513.616-56, compra e venda	70.000,00
Cessão	39.950,00
Transf. benf.	1.000,00
N. 4.516.523-56	58.900,00
N. 4.516.524-56	58.900,00
N. 4.516.525-56	259.200,00
N. 4.516.762-56	3.000,00
N. 4.519.610-56	280.500,00
N. 4.520.072-56	316.800,00
N. 4.522.037-56	482.400,00
N. 4.524.079-56	110.900,00
N. 4.526.533-56, compra e venda	75.000,00
Cessão	75.000,00
N. 4.526.534-56	86.400,00
N. 4.501.208-57	2.592.000,00
N. 4.501.420-57	630.000,00

N. 4.501.655-57	85.000,00
N. 4.502.559-57	432.000,00
N. 4.503.352-57	360.000,00
N. 4.501.221-57	420.800,00
N. 4.501.241-57, compra e venda	3.100.000,00
Cessão	610.000,00
N. 4.501.690-57	412.000,00
N. 4.501.693-57	112.000,00
N. 4.504.691-57	200.000,00
N. 4.501.700-57	181.000,00
N. 4.501.701-57	112.000,00
N. 4.501.703-57	200.000,00
N. 4.501.704-57	104.000,00
N. 4.501.770-57	112.000,00
N. 4.504.771-57	200.000,00
N. 4.504.773-57	181.000,00
N. 4.504.781-57	176.000,00
N. 4.504.783-57	186.000,00
N. 4.504.784-57	412.000,00
N. 4.504.793-57	176.000,00
N. 4.504.794-57	200.000,00
N. 4.501.803-57	176.000,00
N. 4.501.804-57	184.000,00
N. 4.501.811-57	200.000,00
N. 4.504.812-57	200.000,00
N. 4.504.820-57	38.880,00
N. 4.504.825-57	266.100,00
N. 4.505.131-57	176.000,00
N. 4.505.182-57	410.000,00
N. 4.505.212-57	41.000,00
N. 4.505.221-57, compra e venda	100.000,00
Cessão	34.000,00
N. 4.505.260-57, compra e venda	218.158,90
Cessão	30.813,70
N. 4.505.321-57	35.000,00
N. 4.505.418-57, compra e venda	48.000,00
Cessão	50.000,00
Transf. benf.	60.000,00
N. 4.505.498-57	7.000,00
N. 4.505.513-57	15.000,00
N. 4.505.562-57, compra e venda	410.000,00
Cessão	45.000,00
N. 4.505.611-57	120.000,00
N. 4.505.661-57	81.000,00
N. 4.505.763-57	1.200.000,00
N. 4.505.824-57	12.000,00
N. 4.505.929-57	133.000,00
N. 4.506.117-57	140.000,00
N. 4.506.119-57	13.000,00
N. 4.506.151-57	15.000,00
N. 4.506.170-57, compra e venda	27.000,00
Cessão	10.000,00
N. 4.506.171-57, compra e venda	27.000,00
Cessão	3.000,00
N. 4.506.224-57	70.000,00
N. 4.506.239-57	53.000,00
N. 4.506.469-57	750.000,00
N. 4.506.449-57	500.000,00
N. 4.506.481-57	1.500.000,00
N. 4.506.513-57	38.000,00
N. 4.506.550-57	273.600,00
N. 4.506.562-57	230.000,00
N. 4.506.563-57	700.000,00
N. 4.506.631-57	110.000,00
N. 4.506.661-57	150.000,00
N. 4.506.843-57	24.500,00

Exigências:
 N. 4.510.723-53 — Retifique a inscrição.
 N. 4.510.933-55 — Satisfaça a exigência do S.G.T. de 4.4.57, inscrevendo no D.R.I., os lotes constantes das guias anexas.
 N. 4.500.714-56 — Satisfaça a exigência de 2.8.56.
 N. 4.527.056-56 — Retifique, por ofício de cartório, o número do lote objeto da transação.
 N. 4.527.057-56 — Retifique, por ofício de cartório, o número do lote objeto da transação, e, corretamente, o da inscrição.
 N. 4.500.451-57 — Esclareça quanto às doações das casas XXVI, IX e XI.
 N. 4.504.819-57 — Retifique, por ofício de cartório, o número da inscrição para: 682.477.

N. 4.505.279-57 — Satisfaça a exigência do S.G.T. de 4.4.57.
 N. 4.506.307-57 — Requeira, querendo, os favores da Resolução 13-51.
 N. 4.506.574-57 — Junte documento que comprove o parentesco.
 N. 4.506.668-57 — Apresente guia referente ao lucro imobiliário.
 Retificações e revalidações:
 N. 4.511.854-53 — Revalide-se depois de pago o imposto de compra e venda sobre: Cr\$ 31.000,00.
 N. 4.505.941-54 — Revalide-se depois de pago o imposto de compra e venda sobre: Cr\$ 420.000,00.
 N. 4.518.108-54 — Revalide-se.
 N. 4.519.080-55 — Revalide-se.
 N. 4.506.460-56 — Retifique-se depois de pago o imposto de compra e venda sobre: Cr\$ 325.750,00 e de cessão sobre Cr\$ 51.750,00.
 N. 4.506.401-56 — Retifique-se depois de pago o imposto da Lei 308-48.
 N. 4.515.978-56 — Retifique-se o conhecimento n. 2.445.741-56 depois de pago o imposto da Lei 308-48.
 N. 4.520.392-56 — Retifique-se depois de pago o imposto de compra e venda sobre: Cr\$ 58.000,00.
 N. 4.505.431-57 — Revalide-se depois de pago o imposto de compra e venda sobre: Cr\$ 320.000,00.

Expediente de 10 de abril de 1957

DESPACHOS DO CHEFE

Nas guias abaixo enumeradas cobre-se o imposto sobre:

	Cr\$
N. 4.506.242-53	260.000,00
N. 4.514.352-54	25.000,00
N. 4.517.231-54	330.000,00
N. 4.501.073-55	600.000,00
N. 4.520.302-56 — compra e venda	118.224,20
Cessão	18.060,00
N. 4.520.305-56 — compra e venda	86.416,60
Cessão	13.580,00
N. 4.520.311-56 — compra e venda	84.964,70
Cessão	14.980,00
N. 4.520.314-56 — compra e venda	88.466,70
Cessão	12.460,00
N. 4.526.264-56	70.000,00
N. 4.502.283-57	174.960,00
N. 4.502.997-57	155.000,00
N. 4.503.191-57	35.000,00
N. 4.503.869-57	297.455,70
N. 4.504.197-57 — compra e venda	34.000,00
Cessão	7.000,00
N. 4.504.826-57	30.778,60
N. 4.505.328-57	186.020,00
N. 4.505.518-57 — compra e venda	120.000,00
Cessão	40.000,00
N. 4.505.633-57 — compra e venda	792.000,00
1ª cessão	500.000,00
2ª cessão	1.080.000,00
N. 4.505.676-57	184.000,00
N. 4.505.677-57	64.000,00
N. 4.505.678-57	184.000,00
N. 4.505.679-57	368.000,00
N. 4.505.812-57	2.640,00
N. 4.505.923-57	67.000,00
N. 4.505.932-57	250.000,00
N. 4.506.298-57	200.000,00
N. 4.506.301-57	25.000,00
N. 4.506.435-57	360.000,00
N. 4.506.438-57	900.000,00
N. 4.506.446-57	115.000,00
N. 4.506.455-57	288.000,00
N. 4.506.459-57	648.000,00
N. 4.506.467-57	460.000,00
N. 4.506.468-57	460.000,00
N. 4.506.477-57	630.000,00
N. 4.506.478-57	296.000,00
N. 4.506.479-57	600.000,00
N. 4.506.487-57	252.000,00
N. 4.506.488-57	435.600,00

N. 4.506.507-57	172.800,00
N. 4.506.509-57 — compra e venda	81.000,00
Cessão	79.200,00
N. 4.506.526-57	432.000,00
N. 4.506.547-57	700.000,00
N. 4.506.559-57	532.800,00
N. 4.506.566-57	158.400,00
N. 4.506.567-57	360.000,00
N. 4.506.578-57	450.000,00
N. 4.506.573-57	300.000,00
N. 4.506.681-57	290.000,00
N. 4.506.801-57	70.000,00
N. 4.506.802-57	26.552,90
N. 4.506.831-57	28.638,00
N. 4.506.832-57	23.135,00
N. 4.506.833-57	43.104,00
N. 4.506.837-47	18.987,00
N. 4.506.839-57	24.500,00
N. 4.506.840-57	68.800,00
N. 4.506.802-57	139.540,50
N. 4.506.977-57	45.000,00
N. 4.506.991-57	91.154,90
N. 4.507.024-57	12.600,00

Exigências:

N. 4.504.131-57 — Requeira, querendo, ao Departamento competente, no caso o D.R.I.
 N. 4.504.357-57 — Cumpra a exigência do S.G.T., de 4.4.57.
 N. 4.505.667-57 — Satisfaça a exigência do S.G.T., de 4.4.57, regularizando a situação fiscal do imóvel, ou, retificando o objeto da transação.
 N. 4.506.508-57 — Satisfaça a exigência do S.G.T., de 4.4.57, fazendo constar da inscrição n. 549.558, o nome da transmitente — Maria José Serpa de Carvalho, antes, Maria José de Oliveira Lima.
 Retificações e revalidações:
 N. 4.523.569-53 — Revalide-se depois de pago o imposto sobre: Cr\$.. 396.000,00.
 N. 4.502.420-55 — Revalide-se.
 N. 4.516.173-55 — Revalide-se.
 N. 4.513.043-56 — Retifique-se o conhecimento n. 2.444.547-56 depois de pago o imposto da Lei 308-48.
 N. 4.503.101-57 — Retifique-se e revalide-se depois de pago o imposto de compra e venda sobre: Cr\$ 150.000,00.
 N. 4.503.499-57 — Revalide-se depois de pago o imposto de compra e venda sobre: Cr\$ 112.500,00.

4-R. T.

N.º 4.501.859-52 — Rubens Kaiserman e outro.
 N.º 4.509.775-56 — Rui Guedes.
 N.º 4.505.837-56 — Cícero Alves Batista.
 N.º 4.524.433-56 — Balbina Francisca Alves.
 N.º 4.504.222-57 — Manoel José d'Anunciação.
 N.º 4.501.406-57 — Antonio Vianna Filgueiras.
 N.º 4.503.883-57 — Luiz Rodolfo Guisner.
 N.º 4.506.020-57 — Manoel Rodolfo de Sequeira.
 N.º 4.506.064-57 — Ivan de Oliveira Figueiredo e s/m.
 N.º 4.506.380-57 — Francisco Capossoli.
 N.º 4.506.419-57 — Vera Pedrosa Martins.
 N.º 4.506.555-57 — Antonio Anaquim.
 N.º 4.506.650-57 — Orlando de Almeida e Albuquerque.
 N.º 4.506.770-57 — Ligia Reis de Silva.
 N.º 4.506.863-57 — Alziro Rodrigues.
 Satisfaçam a exigência do SGT:
 N.º 4.503.505-57 — Waldemar Ferreira.

Esclareça quem extraviou os conhecimentos, o sr. Despachante, o vendedor ou o comprador.

N.º 4.501.791-56 — Antonio Rodrigues Rivera e outro. Junte a escritura já lavrada.

N.º 4.507.130-57 — Jahann Heinrich Kuuning. Aguarde ulimação do processo n.º 4.505.509-57.

N.º 4.522.454-51 — Pedro Peloto da Silva

N.º 4.513.241-56 — Arnaldo Machado Vitorino

N.º 4.506.885-57 — João Batista da Mota

N.º 4.507.039-57 — Gulomar Figueiredo Fortunato. Compareçam ao 4RT.

N.º 4.523.891-56 — Odele Vasconcelos Reis.

N.º 4.501.651-57 — Francisco Aniceto da Silva

N.º 4.501.769-57 — Alberto da Rocha Ferreira

N.º 4.503.357-57 — Marcos Faartag

Paguem o selo da perempção.

N.º 4.506.850-57 — Cia. Imobiliária Bangü.

Compareça, querendo, o signatário da petição, a fim de obter explicação da exigência que, precipitadamente, julgou inexplicável.

Dia 10 de abril de 1957

N.º 4.514.962-55 — Irene Stella Homem da Costa.

N.º 4.505.538-57 — Maria Tezeza Rodrigues.

N.º 4.506.006-57 — Hélio Andrade de Assis Melo.

N.º 4.506.656-57 — Francisco Alves Macedo

Satisfacam a exigência do SGT. N.º 4.506.305-57 — José Maria de Abreu — Junte a escritura já lavrada.

N.º 4.507.091-57 — Rubim Sclerman e outros. — Junte os títulos de propriedade.

N.º 4.521.856-51 — Maria Zenaide Godoi Klaes. — Pague o selo da perempção.

N.º 4.507.844-54 — P. K. Nielson. — Satisfaca a exigência de 12 de outubro de 1956.

N.º 4.506.431-57 — João Tavares de Jesus

N.º 4.507.022-57 — Ribetrio Junqueira Irmão & Botelho Rio

Compareçam ao 4RT.

Departamento de Renda Mercantil

Expediente de 11 de abril de 1957

DESPACHOS DO DIRETOR

Em 10 de abril de 1957

N.º 4.851.810-56 — Inscrição n.º 200.091 — Manoel dos Santos — Rua Francisco Eugênio número 20 — loc. 92/96 — Mercado Regional da PDF — Deferido.

N.º 4.872.551-56 — Inscrição n.º 107.479 — Padaria e Confeitaria Continental Ltda. — Rua da Passagem, 114. — "Dou provimento ao recurso de fls. 4 para autorizar a firma requerente a restabelecer toda a escrituração, a partir de 20 de maio de 1952, como pede".

N.º 4.880.691-57 — Inscrição n.º 140.039 — José Fernandes Nóbrega — Quitanda, sucessora de Alcebiades A. de Aguiar — Rua Japuanga, n.º 28 — "Certifique-se em termos".

N.º 4.883.575-57 — Inscrição n.º 109.559 — Luiz Cajueiro & Cia. — Rua do Teatro n.º 17 — sobrado.

"Sim, desde que da relação constem número da nota fiscal, nome, endereço, número e inscrição do comprador quando localizado no Distrito Federal — e importância da venda. A relação deve ser feita em impresso da firma e delau deve constar, também, o número de inscrição da firma vendadora".

N.º 4.883.541-57 — Inscrição n.º 118.138 — Paulo A. dos Santos & Cia. Ltda. — Rua Senador Pompeu n.º 162 — loja.

N.º 4.883.547-57 — Inscrição n.º 118.219 — Nequímica Ltda.

— Rua Marquês de Pombal n.º 8. N.º 4.883.552-57 — Inscrição n.º 153.369 — J. H. Arieta & Cia.

— Rua dos Inválidos n.º 171, 171-A loja e 1.º andar.

N.º 4.883.557-57 — Inscrição n.º 110.711 — Fábrica Gunther Wagner Ltda. — Rua Melo e Souza n.º 86.

N.º 4.883.562-57 — Inscrição número 119.735 — Pereira Júnior — Cereais S.A. — Rua Miguel Couto n.º 115 — Sim, desde que estejam declarados o endereço e o número de inscrição da firma requerente e da compradora.

N.º 4.863.552-56 — Inscrição n.º 116.448 — A. Dias de Souza — Avenida Presidente Vargas número 1.875 — 2.ª loja. — Autorizo o pagamento em 3 (três) prestações mensais, consecutivas, que serão iniciadas no prazo de 10 (dez) dias, contados da data do ciente e assim distribuídas:

Mês — Ano	Imposto	10%	Total
	Cr\$	Cr\$	Cr\$
	+	=	
1.ª outubro de 1955 a janeiro de 1956	2.106,	210,60	2.316,60
2.ª fevereiro a abril de 1956 ...	1.577,	157,70	1.734,70
3.ª maio a julho de 1956	3.018,	301,80	3.319,80
Total	6.701,	670,10	7.371,10

N.º 4.882.637-57 — Inscrição número 102.682 — Osvaldo Lioi Bottequim — Rua Ferreira Nogueira número 101 — Santa Cruz — Autorizo o pagamento em 8 (oito) pres-

tações mensais, consecutivas, que serão iniciadas no prazo de 10 (dez) dias, contados da data do ciente e assim distribuídas:

Mês — Ano	Imposto	10%	Total
	Cr\$	Cr\$	Cr\$
	+	=	
1.ª agosto de 1952 a janeiro de 1953	2.397,	239,70	2.636,70
2.ª fevereiro a junho de 1953 ..	2.300,	230,00	2.530,00
3.ª julho a dezembro de 1953 ..	2.512,	251,20	2.763,20
4.ª janeiro a julho de 1954	2.420,	242,00	2.662,00
5.ª agosto de 1954 a fevereiro de 1955	2.377,	237,70	2.614,70
6.ª março a setembro de 1955 ..	2.283,	228,30	2.511,30
7.ª outubro de 1955 a abril de 1956	3.138,	313,80	3.451,80
8.ª maio a novembro de 1956 ..	3.474,	347,40	3.821,40
Total	20.901,	2.090,10	22.991,10

N.º 4.883.307-57 — Inscrição número 154.372 — José da Rocha Ladeira Filho Geladeiras — Rua Araxá n.º 100-A — Autorizo o pagamento em 10 (dez) prestações mensais, consecutivas, que serão iniciadas no prazo de 10 (dez) dias, contados da data do ciente e assim distribuídas:

Mês — Ano	Imposto	10%	Total
	Cr\$	Cr\$	Cr\$
	+	=	
1.ª dezembro de 1951 a maio de 1955	13.596,	1.359,60	14.955,60
2.ª junho a agosto de 1955	68.387,	6.838,70	75.225,70
3.ª setembro a novembro de 1955	16.111,	1.611,10	17.722,10
4.ª dezembro de 1955 e janeiro de 1956	20.267,	2.026,70	22.293,70
5.ª fevereiro e março de 1956 ..	16.960,	1.696,00	18.656,00
6.ª abril de 1956	15.680,	1.568,00	17.248,00
7.ª maio de 1956	16.196,	1.619,60	17.815,60
8.ª junho a agosto de 1956 ...	16.993,	1.699,30	18.692,30
9.ª setembro a outubro de 1956	11.456,	1.145,60	12.601,60
10.ª novembro a dezembro de 1956	26.215,	2.621,50	28.836,50
Total	171.861,	17.186,10	189.047,10

Multas impostas de acordo com o artigo 24, § 2.º, da Lei n.º 687, de 29 de dezembro de 1951, com a nova redação dada pelo artigo 53 da Lei n.º 820, de 22-7-1955.

N.º 4.972.898-55 — Inscrição número 107.962 — A. Simões Ferreira & Alexandre — Rua dos Co-

queiros n.º 71-A — Multa Cr\$ 28.750,00.

N.º 4.869.129-56 — Inscrição número 115.133 — F. Dias & Aguiar Ltda. — Rua do Rezende n.º 53 — Multa Cr\$ 6.608,00 — Intimem-se as autuadas a efetuarem o pagamento do imposto e da multa, na forma da lei.

SECRETARIA GERAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA

Serviço de Expediente

Expediente de 11 de abril de 1957

DESPACHO DO CHEFE

Dia 10-4-57

Concorrência Pública n.º 83 — Processo 0.026.135-56) — Asca Aparelhos Científicos S.A. — Compareça ao controle de Rendas, a fim de providenciar o depósito da caução.

Departamento de Assistência Social

DESPACHOS DO DIRETOR

Dia 10-4-57

Clube Atlético Suburbano: Processo 6.007.560-57 — Compareça ao D.A.S.
Escala de licença-especial aprovada
Despacho de 9 de abril de 1957

Sulmira da Silva Barros — Serv. pad. "H" — Matrícula 7.147 — Período da licença: de 1.º de julho de 1957 a 28 de setembro de 1957 — Período básico: 30 de maio de 1950 a 19 de fevereiro de 1955.

Despacho de 10 de abril de 1957

Maria da Conceição Palma — Serv. pad. "E" — Matrícula 22.836 — Período da licença: 1.º de julho a 30 de setembro de 1951 — Período básico: 1.º de fevereiro de 1943 a 29 de janeiro de 1948.

Dia 11 de abril de 1957

Sociedade Beneficente Vicente de Carvalho:

Processo 6.002.051-57 — Compareça ao D.A.S.
Repub. por haver sido enviado com incorreções.

SECRETARIA GERAL DE VIAÇÃO E OBRAS

Serviço de Expediente

Boletim n. 61

Expediente de 11 de abril de 1957

ATOS DO SECRETÁRIO GERAL

Designações:

Designo o trabalhador tarefeiro, matrícula 85.283 — Wallace Mega, para ter exercício no Departamento de Obras (Ofício n. 370-VSA).

Designo o oficial administrativo cl. J, matrícula 46.001 — Eba de Araújo Meneses, para ter exercício no Serviço Técnico Especial de Túneis da Cidade (Ofício n. 368-VSA).

DESPACHOS DO SECRETÁRIO GERAL

N. 1.030.166-56 — João Cordeiro. — Aprovei a escala.

N. 7.426.214-56 — Construtora União Limitada. — Restitua-se, em face das informações.

N. 1.022.246-55 — Joaquina de Jesus. — Aprovei a escala.

N. 7.102.185-57 — Construções Populares Ltda.

N. 7.060.016-57 — Etec — Empresa de Terraplenagem e Engenharia Câmara Ltda.

N. 7.420.603-56 — Copaco — Construções, Pavimentações e Comércio Limitada.

N. 7.227.965-56 — Construções Populares Ltda.

— Restitua-se, em face das informações.

N. 7.578.510-56 — Antônio Tavares. — Mantenho o despacho.

N. 7.470.599-57 — Waddy Addum — Satisfaça o artigo 294 do Decreto n. 6.000, de 1-7-37.

N. 7.408.229-55 — Caixas Registradoras National S. A. — Deferido, em face aos pareceres e o reduzido vulto das obras.

N. 7.010.101-57 — Empresa Nacional de Saneamento e Obras S. A. — Inscreva-se, em face do parecer.

N. 7.570.645-56 — Rafael Colino Lobo — Cap. o de n. 7.420.750-55, com o mesmo nome e onde se acha o despacho. — Reconsidero o despacho.

para deferir, em face ao novo parecer e o que dispõe o parágrafo único do artigo 182 do Decreto n. 6.000, de 1 de julho de 1937, e desde que seja perfeitamente delimitada a rua de vila, que deverá respeitar o artigo 178 do citado decreto, bem como permanecerem como áreas *non edificandi* de recreação as áreas remanescentes do lote e ainda não construídas.

N. 7.511.734-55 — Cia. Parque da Várzea do Carmo. — Mantenho o despacho recorrido.

N. 7.413.933-56 — Cap. o de número 5.703.531-55, em nome da Secretaria Geral de Viação e Obras (Intimação). — Deferido.

COMISSÃO TÉCNICA DE SOLOS E FUNDAÇÕES

DESPACHO DO PRESIDENTE

Expediente de 11 de abril de 1957

Exigência:

N. Gab.-99-57 — Referente ao imóvel da rua Dias da Cruz n. 73, Meyer. — Compareça à Comissão Técnica de Solos e Fundações o engenheiro responsável pela execução das obras feitas no imóvel da rua Dias da Cruz n. 73, no Meyer, para prestar a declaração de que a execução das fundações obedeceu fielmente ao projeto constante do processo de construção. A sede da V. C. T. S. F. é na rua Misericórdia n. 41, 12.º andar.

Retificações

No *Diário Oficial* de 22-3-57 — Boletim n. 46.

Onde se lê: Júlio Parede; leia-se: Júlio Parade.

No *Diário Oficial* de 3-4-57 — Boletim n. 54.

Onde se lê: Processo 7.427.517-56; leia-se: Processo 7.427.157-56.

No *Diário Oficial* de 4 de abril de 1957.

Onde se lê: Boletim n. 54; leia-se: Boletim n. 54-A.

No *Diário Oficial* de 6-4-57.

Onde se lê: Expediente de 4-4-57 — Atos do S. G. — Transcrição;

leia-se: Expediente de 4-4-57 — Atos

do Secretário Geral — Boletim n. 56 — Transcrição.

No *Diário Oficial* de 4-4-57 — Boletim n. 56.

Onde se lê: (Em louvor) para realizar estudos sobre; leia-se: para realizar nos E. U. A. estudos sobre.

No *Diário Oficial* de 8-4-57 — Boletim n. 57.

Onde se lê: (Proc. 7.306.683-56) de 7 de novembro de 1956, de fis.; leia-se: de 7 de novembro de 1956, de fis. 5.

No *Diário Oficial* de 5-4-57 — Boletim n. 55.

Onde se lê: (Em portaria) nos termos do inciso IV; leia-se: (Em portaria) nos termos do inciso II.

Onde se lê: João Bosco de Figueiredo, matrícula 79.50; leia-se: João Bosco de Figueiredo, matrícula 79.570.

Serviço de Administração

DESPACHOS DO CHEFE

Dia 10 de abril de 1957

Processo:

N. 7.010.137-57 — Construtora União Ltda. — Renovação de inscrição. — Deferido.

Dia 11 de abril de 1957

N. 7.010.150-57 — Euclides Janot de Matos — Renovação de inscrição. — Deferido.

Departamento de Estradas de Rodagem

Expediente de 12 de abril de 1957

Boletim n. 115

DESPACHOS DO DIRETOR

Sociedade Brasileira de Urbanismo S. A. (Processo n. 7.201.672-57). — Concedo 120 dias de suspensão de contagem do prazo contratual, a partir de 10-4-57.

Citor — Cia. Interestadual de Terraplenagem Obras e Representações — (Proc. n. 7.201.570-57). — Ficam aceitas as obras de pavimentação da estrada da Cachamorra, no trecho compreendido entre as estacas 1 e 56, relativas ao contrato n. 146, em caráter definitivo.

Sotreg S. A. de Tratores e Equipamentos (Proc. n. 7.104.163-56).

Construtora Genésio Gouveia S. A. (Proc. n. 7.201.432-57).

— Deferido.

DESPACHO DO CHEFE DO 4-ER

Astrogildo do Carmo (Processo número 7.201.563-57). — Compareça.

Nelson José Rodrigues (Processo número 7.201.551-57). — Indeferido, pela inobservância do disposto no parágrafo único do artigo 1.º do Decreto n. 13.453, de 30-1-57.

Escala de licença-prêmio: Severino Augusto da Silva — Artífice, matrícula n. 1.874 — Período base: 16-1-52 a 15-1-57 — Período da licença: 1-10 a 31-12-57. (Processo n. 7.200.354, de 1957).

Retificação do *Diário Oficial* de 11 de abril de 1957, fls. 3.609.

Boletim n. 111

DESPACHOS DO DIRETOR

Processo n. 7.200.731-57 — Onde se lê: Filho; leia-se: Filho.

Processo n. 7.201.511-57 — Onde se lê: Ponto; leia-se: Ponte.

DESPACHOS DO CHEFE DO 4-ER

Processo n. 7.201.562-57 — Onde se lê: liveira; leia-se: Oliveira.

Processo n. 7.201.517-57 — Onde se lê: liveira; leia-se: Oliveira.

Boletim n. 112

Remoção e torna sem efeito designação de servidores:

Onde se lê: Do Gabinete do Diretor (GD) Setor Polícia Rodoviária para o 2.º Distrito Rodoviário (2-DR) o Trabalhador extr. mens., matrícula DER-2.428 — Nelson Sotelo; leia-se: Do 2.º Distrito Rodoviário (2-DR) para o Gabinete do Diretor (GD) Setor Polícia Rodoviária, o Trabalhador extranumerário mensalista, mat. DER-2.428 — Nelson Sotelo.

Matrícula DER-3.517 — Onde se lê: ogo; leia-se: Togo.

Matrícula DER-1.521 — Onde se lê: svaldo; leia-se: Osvaldo.

Departamento de Concessões

Expediente de 11 de abril de 1957

Boletim n. 19

ATOS DO DIRETOR

O Diretor do Departamento de Concessões, resolve:

Transferir do núcleo 7.890 para o núcleo 1.899 do Serviço de Transporte da Ilha do Governador, 6-CS, o Servente classe F, matrícula n. 49.743 — Eusébio Silva Caldeira.

Transferir do 2-CS, Serviço de Transporte Rural, núcleo 1.897, para o 6-CS, Serviço de Transporte da Ilha do Governador, núcleo 1.899, o Servente auxiliar ref. D, matrícula número 53.562 — Emiliano Rodrigues.

Transferir do núcleo 7.890 para o núcleo 1.899 do Serviço de Transporte da Ilha do Governador, 6-CS, o Oficial Administrativo classe K, matrícula n. 4.133 — Plácido Teixeira Filho.

Transferir do núcleo 7.890 para o núcleo 1.899 do Serviço de Transporte da Ilha do Governador, 6-CS, o Auxiliar de Controle ref. G, matrícula número 49.915.

Transferir do 1-CS, Serviço de Planejamento, núcleo 1.890 para o 6-CS, Serviço de Transporte da Ilha do Governador, núcleo 1.899, o Oficial Administrativo classe N, matrícula número 4.597 — Jorge Clap.

Serviço de Ônibus

DESPACHOS DO ENGENHEIRO CHEFE

Processos:

N. 7.702.241 — Pedro das Virgens Santana.

N. 7.702.361 — Julião Toizerra.

N. 7.701.788 — Ivan Tavares Monteiro.

N. 7.702.189 — Luis Francino.

N. 7.701.713 — Mário Stelo Ferreira de Melo.

N. 7.700.994 — Jorge Rocha.

N. 7.702.352 — Manuel Fernandes Ribeiro.

N. 7.702.088 — Valdemar Domingos.

N. 7.207.246-55 — Hermes de Almeida.

N. 7.702.283 — Antônio Escobar. — Compareça.

N. 7.702.377 — Augusto Tomé da Rocha.

N. 7.701.899 — Mário de Oliveira.

N. 7.702.364 — Alfredo Teixeira.

N. 7.702.066 — Antônio Maria Alves.

N. 7.701.936 — Manuel Alves do Carvalho.

N. 7.613.790-54 — Olindo Cardoso da Silva.

N. 7.701.929 — José Pinto de Almeida Filho.

N. 7.702.308 — Antônio Rodrigues.

N. 7.309.726-56 — Farid Soares.

N. 7.304.580-56 — Jaci dos Santos.
N. 7.307.963-56 — Joaquim da Silva Nogueira.
— Relicenci o veículo.
N. 7.702.337 — Manuel José de Oliveira.
N. 7.702.245 — Pedro Machado Costa.
— Indeferido.
N. 7.702.503 — Propaganda Príncipe. — Deferido, pagos os emolumentos na importância de Cr\$ 215,00.
N. 7.702.091 — Publicidade Vera Cruz. — Deferido, pagos os emolumentos na importância de Cr\$ 2.145,00.
N. 7.702.298 — Alfredo da Silva. — Compareça à vistoria.
N. 7.207.058-55 — Vital Martins.
N. 7.306.483-56 — Francisco Carneiro Seara.
N. 7.309.474-56 — Antônio Luis Monteiro.
N. 7.701.365 — Godofredo da Luz Braga.
N. 7.701.060 — Fernando Martins.
— Compareça.

Serviço de Telefones

7-CS

Processos:
N. 7.702.495 — Armino Simões. — Junte a inscrição.
N. 7.701.602 — Wilson Silva. — Junte cópia fotostática do alvará.
N. 7.702.417 — Gilberto Zamora Trivino. — Junte recibo do telefone.
N. 7.702.466 — Jorge Ferdinando de Sousa Silveira. — Junte baixa do alvará.
N. 7.702.463 — José Ferreira Silvestre. — Apresente a procuração.
N. 7.702.453 — Pascoal Barach. — Apresente o contrato social da firma Brezão Jóias Ltda.
N. 7.702.411 — Fernando Soares Fernandes.
N. 7.702.378 — João Araújo Leite.
N. 7.702.342 — João de Deus Lomenhu.
N. 7.702.390 — Amadeu Henrique da Cunha.
N. 7.702.431 — Joaquim da Silva Rasilho.
— Indeferido.
N. 7.701.718 — Henrique de Oliveira. — Junte contrato de locação.
N. 7.702.515 — Paulo Alberto Siam. — Junte cópia fotostática do contrato social.

Serviço do 1-CS

DESPACHO DO ENGENHEIRO CHEFE

Processo:
N. 7.701.922 — Antônio da Silva Teixeira. — Apresente os seguintes documentos: 1 — Apresente documento que comprove a marca do veículo, características do motor, chassis e carroceria. 2 — Comprove o fornecimento das unidades com que pretende explorar a linha. 3 — Indique o local da garagem onde guardará os veículos e fará a manutenção dos mesmos. 4 — Apresente documento fornecido por banco atestando idoneidade financeira. 5 — Apresente o contrato social e registro da firma no D. N. I. C. 6 — Comprove por meio de documento hábil ter experiência no ramo de transportes coletivos.

Serviço de Correspondência

DESPACHO DO CHEFE

Processo:
N. 7.702.581 — Geraldo José Ribeiro. — Apresente o documento original.

Serviço do Ônibus

Relação das Empresas e Individuais multados conforme os memorandos números 8.286 a 8.434.
Empresa de ônibus:
Guanabara A. O. — Federal A. O. — Carvalho & Silva — V. S. Jorge — Mosa — Juçara — V. Central — Ibirapuera — Colúmbia A. O. — V. N. S. da Penha — V. Redentor — Paranapan — Jacaré — T. Braso Lisboa — Copanorte — Abolição — Toscana — Fluminense — Bandeirantes.
Empresas de Lotações:
L. Vieira — Estrêla Po. Norte — S. Pedro — L. Carioca — Evangelina — Jurema — Esperança Metropole — Dragão — Iruãos Almeida — Antônio Monreiro — Simpatia — São Lourenço.
Individuais:
4 — 9 — 50 — 87 — 111 — 121 — 129 — 208 — 209 — 213 — 252 — 213 — 327 — 344 — 384 — 403 — 418 — 458 — 478 — 517 — 519 — 593 — 557 — 614 — 747 — 657 — 658 — 702 — 730 — 778 — 791 — 875 — 888 — 898 — 903 — 982
Individuais:
1.021 — 1.050 — 1.114 — 1.121 — 1.133 — 1.167 — 1.146 — 1.221 — 1.238 — 1.240 — 1.301 — 1.371 — 1.403 — 1.445 — 1.485 — 1.584 — 1.622 — 1.628 — 1.685 — 1.690 — 1.692 — 1.695 — 1.721 — 1.782 — 1.806 — 1.833 — 1.845 — 1.865 — 1.881 — 1.895 — 1.924 — 1.978.
O prazo previsto no art. 47, do Regulamento será contado a partir da data da publicação. Os memorandos contendo detalhes e informações, serão entregues no 8-CS (Serviço de Correspondência).

Departamento de Parques

DESPACHO DO DIRETOR

Dia 9 de abril de 1957

Processos:

N.º 2.862 — G.P. — Lívio Maurício da Silva. — Compareça para esclarecimento.

Retificação

No "Diário Oficial", Seção II, do dia 8 de abril de 1957, às páginas 3.458-59.

Po rter saído ilegível:

Onde se lê: José Manuel de Barros, — 100,00; leia-se: José Manuel de Barros — 2.100,00; Onde se lê: Antônio Augusto — 00,00; leia-se: Antonio Augusto — Cr\$ 600,00.

Dia 11 de abril de 1957

Processos:

N.º 7.900.998-56 — Departamento de Parques. — Designo o Engenheiro Ahad Haam Mazur, matrícula 62.894, para fiscalizar as obras constantes do presente contrato.

N.º 7.900.994-56 — Departamento de Parques — Designo o Engenheiro Primavera Marinho, matrícula 88.773, para fiscalizar as obras de que trata o presente processo.

N.º 7.900.569-56 — Departamento de Parques — Designo o Arquiteto José Osvaldo Henriques Ferreira Costa, mat. 55.365, para fiscalizar os serviços constantes do presente processo.

N.º 7.800.189-57 — Savas Karasavas. — Autorizo, a título precário, sem prejuízo dos impostos

devidos, na Praça Floriano, Largo da Carioca e Jardim do Meier, no prazo de 30 (trinta) dias em cada logradouro.

DESPACHOS DO ENGENHEIRO CHEFE

Dia 10 de abril de 1957

Processo n.º 7.800.242-57 — José Marques Nogueira e outros. — Compareça para esclarecimentos.

Departamento de Águas

Serviço de Controle e Contabilidade

7-AA

Retificações

No "Diário Oficial" — Seção II, de 10 de abril de 1957
Processo n.º 7.103.003-57

Onde se lê: Drumosa; leia-se: Brum Rosa.

Onde se lê: José Monteiro da Silva, Cr\$ 250,00; leia-se: José Monteiro da Silva — Cr\$ 500,00.

Onde se lê: Luis oje de Andrade; leia-se: Luiz José de Andrade.

Onde se lê: Nazaré de Oliveira; leia-se: Nazareno de Oliveira.

Onde se lê: Genecy de Almeida, Cr\$ 250,00; leia-se: Genecy de Almeida — Cr\$ 200,00.

Onde se lê: Anio Pereira; leia-se: Antônio Pereira.

O servidor Geraldo Mendes da Rocha, só tem direito a gratificação por serviços extraordinários, na importância de Cr\$ 150,00, e não em duplicata como figurou na aludida publicação.

Departamento de Esgotos Sanitários

DESPACHOS DO CHEFE

Expediente de 11 de abril de 1957

N.º 7.150.768-57 — José Antônio Testai — Multe-se o construtor em Cr\$ 1.000,00; 7.150.575-57 — Georgina Cabral de Melo — Multe-se o construtor em Cr\$ 1.000,00.

Serviço de Instalações Prediais

DESPACHOS DO CHEFE

N.º 7.204.968-56 — Vitalina de Assis Schenieder — Compareça o instalador autor do projeto.

N.º 7.205.626-56 — Francisco Eduardo de Paula. — Compareça o instalador autor do projeto.

CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS

DO

IMPÓSTO DO SÊLO

DIVULGAÇÃO N.º 671

Preço: Cr\$ 20,00

SUPLEMENTO

Lei n.º 2.930 — de 27 de outubro de 1956

Preço: Cr\$ 4,00

A VENDA

Seção de Vendas: Av. Rodrigues

Alves, 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

N.º 7.203.506-56 — Lúcia Lopes de Almeida de Noronha — Compareça o instalador autor do projeto.

N.º 7.203.044-56 — João José Teófilo Júnior. — Compareça o instalador autor do projeto.

N.º 7.205.930-56 — José Edgard de Portela da Silva — Compareça o instalador autor do projeto.

N.º 7.150.273-57 — Helena de Abreu e Silva — Compareça o instalador autor do projeto.

N.º 7.150.403-57 — Adriano da Silva — Compareça o instalador autor do projeto.

N.º 7.150.473-57 — Haroldo Tavares da Gama. — Compareça o instalador.

N.º 7.150.633-57 — Clube Ginástico Português. — Compareça o instalador autor do projeto.

Serviço de Expediente e Comunicações

DESPACHOS DO CHEFE

N.º 7.201.642-54 — Antônio Gonçalves Coutinho. — A firma instaladora indicada está incursa no artigo 162, do Código de Esquitos em vigor.

N.º 7.100.674-55 — Instaladora Luz Ltda. — Apresente comprovante.

Serviço de Cadastro e Lançamento

DESPACHOS DO CHEFE

N.º 7.205.266-56 — Manuel Gomes Pinto. — Apresente o interessado certificado de numeração para o prédio dos fundos.

N.º 7.206.607-56 — Antônio de Almeida Brito — Compareça o interessado para ressaltar a numeração nas plantas.

N.º 7.150.060-57 — Agostinho Rodrigues de Azevedo. — Compareça o interessado para esclarecimentos.

DESPACHOS DO ENGENHEIRO CHEFE DO 1.º DDE.

N.º 7.103.080-55 — Imobiliária Corcovado Ltda. — Cumpra-se a exigência.

N.º 7.104.564-55 — Maria de Castro Dolabela. — Compareça o instalador responsável.

N.º 7.104.626-55 — João Batista Rufino de Belis. — Cumpra-se a exigência.

N.º 7.203.005456 — Daniel Wyler e outros.

DESPACHOS DO ENGENHEIRO CHEFE DO 4.º DDE.

N.º 7.211.024-54 — Ercilio Manuel Alvarenga. — Cumpra-se a exigência.

N.º 7.200.994-56 — Manuel Paes Loureiro — Orlando Paes Loureiro — Cumpra-se as exigências.

N.º 7.202.222-56 — Antônio Pereira. — Junte novo projeto e ligue tanque do 2.º pavimento e uma caixa sinfonada no pavimento térreo.

N.º 7.202.748-56 — Luís Antônio Gullon Ribeiro — Cumpra-se as exigências.

N.º 7.205.133-55 — Alberto Loureiro — Junte novo projeto de acordo com o artigo 133, do Código em vigor.

N.º 7.150.511-57 — Manuel Antunes de Macedo — Cumpra-se a exigência.

Serviço de Expediente

De 9 de abril de 1957

Boletim n. 53

ATOS E DESPACHOS DO SECRETARIO GERAL

Portaria n. 81:

Resolve remover da Fazenda Modelo de Guaratiba, para o Departamento de Abastecimento, o Feitor classe J, matrícula n. 29.416, Martinho Soares Rangel.

Processos:

N. 2.000.439-57 — Designo os servidores Carlos Prestes Cardoso, Engenheiro Auxiliar referência N, matrícula 92.518; Milton Gomes Abruñosa, Arquiteto Auxiliar referência N, matrícula 38.721 e Francisco Guidio, Arquiteto Auxiliar referência N, matrícula 78.756, para em comissão, na forma dos artigos 58 e 60 do Decreto 12.172 de 31 de julho de 1953, emitirem parecer sobre o pedido de aceitação definitiva da obra constante do presente processo.

N. 2.000.467-57 — Of. 228-57 — Folha de gratificação de representação do Gabinete do Secretário Geral. Fevereiro de 1957: Hugo de Carvalho Bulcão, Assistente, padrão CC-5, matrícula n. 56.172 — Cr\$ 3.000,00; Maurício Correia Leite, Adjunto, padrão CC-7, matrícula n. 92.841 — Cr\$ 2.000,00.

Folha de gratificação a que se refere o processo n. 2.000.466-57.

Of. n. 8-57 — AgSE — Fevereiro de 1957:

N. 49.558 — Neide Clivindil — Cr\$ 800,00;

N. 49.146 — Vera Ferreira Santos — Cr\$ 500,00.

Folha de gratificação a que se refere o processo n. 2.000.466-57.

Of. n. 221-57 — Mês de fevereiro de 1957:

N. 25.234 — Maria Regina Porto Carneiro de Miranda Medina — Cr\$ 1.000,00;

N. 2.982 — Hélio Vieira da Fonseca — Cr\$ 1.300,00;

N. 4.190 — Maria de Lourdes Cisneiros Fagundes — Cr\$ 1.500,00;

N. 39.338 — Wilson Accioli de Vasconcelos — Cr\$ 1.500,00;

N. 92.856 — Tulio Hostilio da Mota Garcia — Cr\$ 750,00;

N. 74.634 — Valtier Pereira de Aruda — Cr\$ 450,00;

N. 55.814 — José Francisco de Paula — Cr\$ 450,00;

N. 88.309 — Antônio Toste Neves Filho — Cr\$ 450,00;

N. 93.339 — Valtier Alves de Pinho — Cr\$ 300,00;

N. 59.714 — Valber Von Dollinger — Cr\$ 300,00;

N. 67.372 — Florêncio Bernardo da Silva Júnior — Cr\$ 500,00;

N. 78.359 — Rubem Pereira — Cr\$ 500,00;

N. 88.661 — Manoel Virgílio Joaquim — Cr\$ 500,00;

N. 78.834 — Geraldo Ferraz — Cr\$ 250,00;

N. 61.468 — Carlos da Silva — Cr\$ 250,00.

N. 1.031.120-56 — Francisco Gonçalves da Silva, matrícula 56.868 — Licença especial concedida por três meses de acordo com o artigo 114, da Lei 880-56 — Autorizo o gozo da licença nos períodos: 1 a 30 de julho de 1957; 1 a 30 de agosto e 1 a 30 de setembro de 1959, conforme proposto pelo DAG.

N. 1.042.949-56 — Adercides Antunes de Souza, matrícula 67.858 — Licença especial concedida por três meses, nos termos do artigo 114 da Lei n. 880-56 — Autorizo o período de 3 de julho a 2 de outubro de 1957, proposto pelo AgSF.

Circular n. 8 — Em 3 de abril de 1957.

Sr. Secretário:
Levo ao conhecimento de V. Ex.ª, para os devidos fins, que o Juiz de Direito da Décima Vara Cível do Dis-

SECRETARIA GERAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

trito Federal, pelo Ofício n.º 618, de 6 de novembro de 1956, comunicou a esta Prefeitura haver sido deferido o pedido de concordata preventiva requerida por Josefa Coscollá & Filho.

Aproveito o ensejo para reiterar a V. Ex.ª as expressões do meu alto apreço. — José J. de Sá Freire Alvim, Secretário Geral de Administração.

Portaria n.º 82:

Resolve remover do Serviço Florestal, para o Departamento de Agricultura, o Auxiliar de Controle, referência F, matrícula n. 50.289, José do Nascimento.

De 11 de abril de 1957.

Boletim n.º 54.

DESPACHOS DO SECRETARIO

Processos:

N. 2.000.565-57 — Engenharia e Arquitetura Paramon Ltda. — Autorizo louvando-me no parecer da Comissão.

N. 2.000.285-57 — Instalações Combus Ltda. — Autorizo, louvando-me no parecer da Comissão.

N. 2.015.133-57 — Companhia Mercado Municipal. — Autorizo a transferência, louvando-me no parecer do Setor Jurídico.

N. 5.462.719-56 — M. Silva & Colão — Autorizo, louvando-me no parecer do Setor Jurídico.

Retificações

Por omissão:

Designo os servidores Carlos Antônio Carvalho Cabral, Chefe do Serviço de Engenharia Rural, matrícula 76.892; Hermette Socci, Engenheiro, padrão R, matrícula 13.440 e Moacir Bruzzi Avidos, Engenheiro Auxiliar referência N, matrícula 92.518, para, em comissão, sob a presidência do primeiro estuda em todos os pedidos de reajustamento de preços, formulados pelas diversas firmas que executam serviços contratados com esta Secretaria Geral e que se encontram sob a fiscalização técnica do Serviço de Engenharia Rural.

Serviço Florestal

Boletim n. 20

De 5 de abril de 1957

DESPACHOS DO CHEFE

Requerimentos sobre cortes de árvores:

Tarciso d'Albuquerque (Processo número 2.075.382-57-AgSF).

Francisco Batista Bastos (Processo n. 2.075.404-57-AgSF).

Aida Cianela (Processo n. 2.075.410, de 1957-AgSF).

Antônio Correia da Silva (Processo Luis Soares de Sousa Filho (Processo n. 2.075.423-57-AgSF).

— Concedo, pagando as taxas sobre uma árvore.

Maria Assunção Coelho (Processo n. 2.075.416-57-AgSF).

— Concedo, pagando as taxas sobre uma árvore, apresentando o alvará de obras.

Léia Araujo Pacheco (Processo número 2.075.415-57-AgSF).

Maria Viana dos Santos (Processo n. 2.075.426-57-AgSF).

— Concedo, pagando as taxas sobre duas árvores.

Alfredo Monteiro Gonçalves (Processo n. 2.075.424-57-AgSF).

— Concedo, pagando as taxas sobre seis árvores.

Luis Gonzaga do Nascimento e Silva (Processo n. 2.075.418-57-AgSF). — Concedo, pagando as taxas sobre onze árvores, apresentando o alvará de obras.

Valtride Jardim dos Anjos (Processo n. 2.075.345-57-AgSF). — Concedo, pagando as taxas sobre a área de 5.000 m2, cultivada de eucaliptus, de acordo com a informação do Setor de Silvicultura.

Alicio Machado da Silva (Processo n. 2.075.192-57-AgSF). — Concedo, isento de taxas para a limpeza do bananal na área de 10.000 m2 de capoeira fina.

Aquiles Rocha (Processo n. 2.075.406 de 1957-AgSF). — Concedo, isento de taxas.

Silvério João Rodrigues (Processo n. 2.075.346-57-AgSF). — Concedo, isento de taxas para o corte de duzentos eucaliptus, em face da informação do F. R.

Valdevino Moreno (Processo número 2.075.299-57-AgSF).

Vicente Ferreira Lima Filho (Processo n. 2.075.398-57-AgSF). — Indeferido, em face da informação.

Zózimo Bastos (Processo n. 2.075.363 de 1957-AgSF).

Sociedade Espiritualista Cabana de Canagá (Processo n. 2.075.428-57-AgSF).

— Prove achar-se licenciado para construir.

Adelino Alves de Oliveira (Processo n. 2.075.432-57-AgSF). — Compareça, para esclarecimentos.

Cesário André (Processo n. 2.075.310 de 1957-AgSF). — Mantenho o auto de flagrante.

Amilton de Castro (Processo número 2.075.233-57-AgSF). — Apresente concordância por escrito dos demais proprietários em face da informação do DFF.

Pedro Moreira Ortiz (Processo número 2.075.414-57-AgSF). — Apresente alvará de obras.

C. C. L. F. R. J. L. (Processo n. 2.075.451-57-AgSF) — Pedido número 158.

C. C. L. F. R. J. L. (Processo n. 2.075.450-57-AgSF) — Pedido número 157.

C. C. L. F. R. J. L. (Processo n. 2.075.448-57-AgSF) — Pedido número 155.

C. C. L. F. R. J. L. (Processo n. 2.075.446-57-AgSF) — Pedido número 153.

C. C. L. F. R. J. L. (Processo n. 2.075.409-57-AgSF) — Pedido número 146.

C. C. L. F. R. J. L. (Processo n. 2.075.407-57-AgSF) — Pedido número 143.

C. C. L. F. R. J. L. (Processo n. 2.075.391-57-AgSF) — Pedido número 140.

C. C. L. F. R. J. L. (Processo n. 2.075.391-57-AgSF) — Pedido número 139.

— Deferido, respeitados os direitos de terceiros.

C. C. L. F. R. J. L. (Processo n. 2.075.269-57-AgSF) — Pedido número 108. — Não há o que deferir, em face da informação do DFF.

Autos de flagrantes lavrados:

N. 1.054, de 2 de abril de 1957, contra Amilton de Castro, encontrado à rua Vasco da Gama n. 50, casa VII, visto ter cortado quatro árvores, sem

a devida licença, em terreno de sua propriedade, no local acima citado, infringindo assim o disposto no artigo 11 do Decreto-lei n. 2.049, de 29 de fevereiro de 1940.

N. 1.306, de 3 de abril de 1957, contra Lafaiete Gomes Ribeiro, com escritório à rua dos Andradas n. 96, 2. andar, sala 202, visto ter derrubado quarenta e sete árvores de porte regular, sem a devida licença, em terreno de sua propriedade, sito à Variante da estrada da Pedra Bonita, em frente à propriedade de Rui Lowndes, infringindo assim o disposto no artigo 11 do Decreto-lei n. 2.049, de 29 de fevereiro de 1940.

N. 1.191, de 4 de abril de 1957, lavrado contra José Dias Pinto Neto, morador à rua Citiso n. 241, apartamento 301, visto ter derrubado uma árvore em terreno de sua propriedade, sito à estrada da Posse, depois do número 435, infringindo assim o disposto no artigo 11 do Decreto-lei n. 2.049, de 29 de fevereiro de 1940.

Portaria n. 1, de 1-4-57 — O encarregado geral do Centro de Pesquisas Florestais e Conservação da Natureza, de acordo com o artigo 6.º do Decreto n. 13.402, de 1 de dezembro de 1956, e conforme autorização dada no ofício n. 1-FC, de 25 de março de 1957, resolve designar o auxiliar administrativo referência H, Hermínia Saluh, matrícula n. 74.413, para desempenhar as funções de encarregado do Setor de Correspondência.

Jardim Zoológico

Boletim n. 25

De 25 de abril de 1957

Movimento do Jardim Zoológico

Dia 1 de abril de 1957

Visitantes e renda:

313 visitantes — Cr\$ 939,00.

Dia 2 de abril de 1957

Visitantes e renda:

332 visitantes — Cr\$ 996,00.

Dia 3 de abril de 1957

Visitantes e renda:

270 visitantes — Cr\$ 810,00.

Dia 4 de abril de 1957

Visitantes e renda:

238 visitantes — Cr\$ 714,00.

Departamento

de Abastecimento

Boletim n.º 56 de 5 de abril de 1957.

ATOS DO DIRETOR

Pela Portaria n.º 130 de 3 de abril de 1957 o Diretor do Departamento de Abastecimento, tendo em vista o que consta do proc. 2.018.580-57, Resolve designar para responder pelo Setor de Mercados, durante os impedimentos eventuais do titular, o oficial Administrativo, classe "J" — Nestor Antunes, matrícula 3.047.

Pela Portaria n.º 131 de 3 de abril de 1957 o Diretor do Departamento de Abastecimento, tendo em vista o que consta do proc. 2.018.579-57, Resolve remover do núcleo 1.184, Setor de Feiras Livres, para o núcleo 9.181, Mercado Municipal de Campinho, o Auxiliar de Controle, ref. "G" — David Augusto de Medeiros, matrícula 50.064.

Pela Portaria n.º 132 de 3 de abril de 1957 o Diretor do Departamento de Abastecimento, tendo em vista o que consta do proc. 2.018.579-57, Resolve remover do núcleo 9.181, Mercado Municipal de Campinho, para o núcleo 1.184, Serviço de Distribuição, o Escriturário classe "G" — Anthero da Silva, matr. 37.217.

Pela Portaria n.º 133 de 3 de abril de 1957, o Diretor do Departamento de Abastecimento, tendo em vista o que consta do proc. 2.018.581-57, Resolve remover do núcleo 181, Mercado Regional São Braz, Campo Grande, para o Mercado Livre de Campo Grande, o Artífice, classe "H" — João Ricardo de Faria, matrícula 29.353.

Pela Portaria n.º 134 de 3 de abril de 1957, o Diretor do Departamento de Abastecimento tendo em vista o que consta do proc. 2.018.563-57, Resolve designar para o núcleo 1.183, Serviço de Fiscalização, o Trabalhador referência "D" — Iran Satyro Cajazeira, matrícula 71.084.

Pela Resolução n.º 55 de 1 de abril de 1957, o Chefe do Serviço de Distribuição, tendo em vista o que consta do Mem. 133-57, do Setor de Mercadões, Resolve suspender por Trinta Dias, a entrada do caminhão número 73-431 D.F. bem como o funcionamento das bancas de verduras ns. 43 e 44 do Mercado Municipal de Madureira, sob a responsabilidade de João Aleixo, por desrespeito a autoridade da Vigia do referido Mercado. — Glauco A. C. de Siqueira, Chefe do Serviço de Distribuição. — Visto — José Alves Ramalho, Diretor.

DESPACHOS DO DIRETOR

Mem. n.º 408 Gabinete do Prefeito. — Compareça para esclarecimentos.

N. 2.015.172-57 — Peolino Santoro. — O Atestado de bons antecedentes não pode ser aceito, visto referir-se a pessoa que não o pretendente à matrícula de feirante locatário.

N. 2.016.140-57 — Antônio Moreira de Carvalho. — Reconsidero o despacho de 27 de março de 1957 para deferir o pedido, pagando o requerente o que devido for.

N. 2.017.720-57 — Sindicato do Comércio Varejista de Gêneros Alimentícios. — Nada há que deferir.

N. 2.017.970-57 — Manoel Luiz Fernandes. — Nada há que deferir. O Processo 2.027.230-56, já teve despacho conclusivo.

N. 2.016.519-57 — Heleno Francisco de Oliveira.

N. 2.016.939-57 — Deolinda Magalhães Alves.

N. 2.017.028-57 — Floriano Vieira Mesquita.

N. 2.017.511-57 — Euclides Barreto.

N. 2.017.664-57 — Joaquim Pinto Coelho de Almeida.

N. 2.018.123-57 — Adenor Ozório de Macedo.

— Indeferido, em face da informação.

N. 2.026.372-56 — João Duarte Dias.

N. 2.018.176-57 — Silvino Pereira.

— Deferido em face da informação, nada havendo a pagar.

N. 2.028.331-56 — Alcides de Souza Carvalhal.

N. 2.015.160-57 — Waldemar Francisco Gomes.

N. 2.016.712-57 — Olavo Pereira.

N. 2.016.728-57 — Maria Poço.

N. 2.017.309-57 — Manoel Nunes Seabra.

N. 2.017.498-57 — Fábio Barbalho.

N. 2.017.540-57 — Orlando Guedes.

N. 2.017.690-57 — Luiz Romualdo Barbosa.

N. 2.017.762-57 — Fulvio Baptista Tubino.

N. 2.017.755-57 — João da Silva Pereira.

N. 2.017.875-57 — Claudionor Alves dos Santos.

N. 2.017.878-57 — Antônio Augusto Teixeira da Silva.

N. 2.017.889-57 — Angelina Rodrigues.

N. 2.017.896-57 — Fidelis Singmaringa Moreira.

N. 2.017.902-57 — Carbone Serafina.

N. 2.017.960-57 — Isaura de Jesus.

N. 2.017.991-57 — Adelino Pereira de Almeida.

N. 2.018.041-57 — Wilson Lopes Balzana.

N. 2.018.119-57 — José Rodrigues Duarte Filho.

N. 2.018.222-57 — Adhemar Vieira da Silva.

— Deferido de acordo com a informação, pagando o que devido for.

Serviço de Correspondência

DESPACHO DO CHEFE

João Gomes Jardim — (Processo número 2.018.617-57). — Compareça munido de identidade.

Serviço de Distribuição

DESPACHOS DO CHEFE

João Garcia de Sant'Ana (Processo 2.017.761-57). — Compareça munido da carteira de feirante e da carteira de saúde revalidada.

Julietta Moraes da Rocha (Processo 2.017.863-57). — Apresente 2 fotografias e carteira de saúde revalidada.

Fernando Barbosa de Paula (Processo 2.018.225-57). — Apresente autorização do Juiz de Menores ou responsável.

Manoel Vieira da Silva (Processo 2.018.199-57).

Laurentino Lima (Processo número 2.018.217-57).

— Compareça munido da carteira de feirante.

José Abrantes (Proc. 2.017.296-57).

Jair José de Souza (Processo número 2.017.728-57).

Antônio Ferreira Duarte (Processo 2.018.029-57).

— Compareça para esclarecimentos. Evaristo Fernandes da Costa (Processo 2.017.259-57).

Demerval Ribeiro (Processo número 2.017.625-57).

Antônio de Freitas Andrade (Processo 2.018.019-57).

Alcides Gomes da Silva (Processo 2.018.093-57).

Manoel dos Santos Júnior (Processo 2.018.105-57).

Manoel Almeida (Processo número 2.018.116-57).

Antônio da Cruz (Processo número 2.018.181-57).

Antuerpia Brivio (Processo número 2.018.237-57).

— Revalide visto de saúde.

Boletim n.º 47 de 8-4-57

ATOS DO DIRETOR

Pela Portaria n.º 135, de 4-4-57 do Diretor do Departamento de Abastecimento, tendo em vista o que consta do Proc. 2.018.675-57, resolve designar para a função de Auxiliar de Encarregado do Núcleo 0181, o Auxiliar de Escritório, ref. «D», Maria da Glória Santos de Alcantara, mat. 64.067.

Imponho à firma Orlando Scarleto, responsável pelo Comércio de Vegetais, estabelecido no Mercado S. S. Fastião, a penalidade da multa de Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros) por ter-se recusado trocar mercadoria impréstável infringindo, assim, a alínea «E» do artigo 33 do Decreto 5.012-34, conforme consta do auto de flagrante 3.670, de 3-2-57 lavrado às 9 horas.

DESPACHOS DO DIRETOR

Processos:

N. 2.017.637-57 — Geraldo Altomari. — Preliminarmente satisfação o débito existente no Serviço de Fiscalização.

N. 2.018.674-57 — (Comunicação). — Autorizo.

N. 2.015.156-57 — Antônio Rodrigues de Miranda.

N. 2.016.892-57 — Augusto dos Santos Silva.

N. 2.017.968-57 — Racib Pedro.

N. 2.018.083-57 — Alvaro de Carvalho.

N. 2.018.208-57 — J. Cardoso Me-
tais Ltda.

— Indeferido, em face da informação.

N. 2.018.081-57 — Manoel Rodrigues Carpinteiro. — Deferido, em face da informação, nada havendo a pagar.

N. 2.016.246-57 — Corinto Corrêa Filho.

N. 2.016.480-57 — Cacilda Guilhermina.

N. 2.016.516-57 — Luiz Teixeira.

N. 2.016.637-57 — Arcenio Pereira da Silva.

N. 2.016.703-57 — Jorge Magalhães.

N. 2.016.884-57 — Avres Guimarães Gregório.

N. 2.016.887-57 — Henrique Abrantes.

N. 2.016.949-57 — Nelson Martins Magalhães.

N. 2.017.091-57 — Manoel Mendes Ferreira.

N. 2.017.295-57 — Antônio Vaz da Silva.

N. 2.017.432-57 — Raimundo Ferreira da Silva.

N. 2.017.549-57 — Joaquim Martins Neto.

N. 2.017.793-57 — Walter de Souza.

N. 2.017.802-57 — Joaquim da Costa.

N. 2.017.812-57 — Ester Eshrique Simtob.

N. 2.017.835-57 — Zigomar Viana.

N. 2.017.877-57 — Jaime Rodrigues Cardoso.

N. 2.017.880-57 — Cicero Caetano Filho.

N. 2.017.886-57 — Felix Tavora de Souza.

N. 2.017.891-57 — Maria das Dores Dietrick.

N. 2.017.893-57 — Maria Ladeira da Silva.

N. 2.017.901-57 — Nadir Conceição Melo.

N. 2.017.955-57 — Messias Gomes da Rocha.

N. 2.017.987-57 — Luiz Antônio Lacerda de Castro.

N. 2.018.012-57 — Romolo José de Campos Paiva.

N. 2.018.018-57 — Maria Jandres Linhares.

N. 2.018.039-57 — Oswaldo Alves de Magalhães.

N. 2.018.057-57 — Maura Antonia Silvestre.

N. 2.018.064-57 — Aarão de Magalhães.

N. 2.018.065-57 — Durval da Costa.

N. 2.018.129-57 — Lauro Gonçalves de Souza.

N. 2.018.179-57 — Deolinda Rosa da Fonseca.

N. 2.018.180-57 — Alano Soares Fontes.

N. 2.018.253-57 — Raimunda de Macedo.

N. 2.018.272-57 — Inácio Correia da Silva.

N. 2.018.284-57 — Silvano Augusto Rodrigues.

N. 2.018.323-57 — Sebastião Gomes da Silva.

N. 2.018.356-57 — Solon Paz do Nascimento.

N. 2.018.358-57 — Salomão Duarte.

— Deferido, de acordo com a informação, pagando o que devido for.

Boletim n.º 58, de 10-4-57

ATOS DO DIRETOR

Processos:

N. 2.018.702-57 — Imponho ao locatário Mafio Teixeira com o comércio de verduras, responsável pela barraca desmontável n.º 2 do Mercado de

Regulamento do Ministério Público

DA

Justiça do Distrito Federal

DIVULGAÇÃO N.º 752

Preço: Cr\$ 20,00

A VENDA

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Agência II: Pretório

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Emergência a penalidade de multa de Cr\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros) por ter mercadorias fora da área permitida, infringindo, assim, o disposto no artigo 10 do Edital 69, de 7-4-41, conforme consta do auto de flagrante 11.775, de 31-3-57 lavrado às 8 horas e 20 minutos.

N. 2.018.721-57 — Imponho ao feirante Ubaldino Galil, mat. 1.948, com o comércio de verduras, a penalidade de cassação de matrícula, por ter sido pilhado na feira n.º 3, série 15.ª em Padre Miguel, expondo etiquetas de preços majorados, infringindo, assim, o disposto no art. 30, item XIV do Decreto 13.112, de 27-12-55, conforme consta do auto de flagrante 3.034, de 8-3-57, lavrado às 9 horas e 20 minutos.

N. 2.018.722-57 — Imponho ao vendedor de cabeceira de feira, Heitor Rotas, mat. 96, com o comércio de calçados, a penalidade de quinze dias de suspensão, por ter sido pilhado na feira n.º 26, série 4.ª, da rua Camerino, com pessoa estranha exercendo atividades em seu tabuleiro de mercadorias, infringindo, assim, o disposto no art. 17, item IV do Decreto 12.190, de 6-8-53, conforme consta do auto de notificação 79.135, de 29-3-57, lavrado às 7 horas e 40 minutos.

N. 2.018.762-57 — Imponho ao feirante Pasquale Antônio Palermo, matrícula 1.427, com o comércio de frutas, a penalidade de cassação de matrícula, por ter sido pilhado na feira n.º 7, 1.ª série na rua Barão de São Francisco, vendendo ao Cel. Luiz de Guimarães Regadas, dois quilos de maçãs, faltando 300 gramas, infringindo, assim, o disposto no art. 30, item VII do Decreto 12.113, de 27-12-55, conforme consta do auto de flagrante 4.493, de 31-3-57, lavrado às 10 horas e 30 minutos.

N. 2.018.814-57 — Imponho ao feirante José Batista, matrícula 192, com o comércio de legumes, a penalidade de noventa dias de suspensão, além da multa de duzentos cruzeiros, por ter sido pilhado na feira n.º 2, 1.ª série, sem a etiqueta de preços em seu tabuleiro de mercadorias, infringindo, assim, o disposto no art. 30, item XVIII do Decreto n.º 13.112, de 27-12-55, conforme consta do auto de flagrante 4.491 de 19-2-57, lavrado às 9 horas e 10 minutos.

N. 2.018.815-57 — Imponho ao vendedor de cabeceira de feira Gidalto Inacio Pereira, mat. 785, com o comércio de calçados, a penalidade de quinze dias de suspensão, por ter sido pilhado na feira n.º 18, da 3.ª série, na rua Conde de Agrolongo, com pessoa estranha exercendo atividades em seu tabuleiro de mercadorias, infringindo, assim, o disposto no art. 17, item IV, do Decreto 12.190 de 6-8-53, conforme consta do auto de notificação n.º 76.027, de 4-4-57, lavrado às 7 horas e 10 minutos.

Pela Resolução n.º 57, de 4-4-57 o Chefe do Serviço de Distribuição tendo em vista o que consta do Processo número 2.017.141-57, resolve cancelar a matrícula n.º 16.73, Cabeceira de Feira, com o comércio de artigos de limpeza, pertencente a Vicente Nascimento, por não ter sido feita a respectiva revisão.

as.) — Glauco A. C. de Siqueira, Chefe do Serviço de Distribuição. Visto — José Alves Ramalho, Diretor.

Pela Resolução n.º 59, de 8-2-57 o Chefe do Serviço de Distribuição tendo em vista o que consta do Processo número 2.015.981-57, resolve cancelar a locação n.º 50 do Mercado Regional S. Braz, sob a responsabilidade de Juvenal Soares, por motivo do mesmo não ter cumprido exigências.

as.) — Glauco A. C. de Siqueira, Chefe do Serviço de Distribuição. Visto — José Alves Ramalho, Diretor.

DESPACHOS DO DIRETOR

Processos:

N. 2.016.903-57 — Francesco Nacarato. — Indeferido, em face das disposições contidas no § 2.º do Artigo 31 do Decreto 13.112 de 1955.

N. 2.016.952-57 — Antônio Gioranelli. — Compareça para submeter-se a exame médico em nosocomio desta Prefeitura.

N. 2.017.707-57 — Eugenio Miceli. — Indeferido, face as disposições contidas no § 2.º do art. 31 do Decreto 13.112 de 1955.

N. 2.018.066-57 — Nilo Julião de Souza. — Deferido (de acordo com a informação).

N. 2.017.609-57 — Vicenzo Palermo.

N. 2.017.636-57 — Felisbela de Jesus Ordonha.

— Indeferido, em face da informação.

N. 2.017.860-57 — Geraldo Walter Teixeira. — Deferido, em face da informação, nada havendo a pagar.

N. 2.015.773-57 — José Antônio.

N. 2.016.749-57 — Heribaldo D'Avila Chaves.

N. 2.017.038-57 — Zulmira dos Santos.

N. 2.017.650-57 — Joana Thomaz Araujo.

N. 2.017.944-57 — Parquale Santora.

N. 2.017.958-57 — Paula de Almeida Vaz.

N. 2.018.026-57 — Antizio Cordero dos Santos.

N. 2.018.043-57 — D'Acri Antônio.

N. 2.018.051-57 — Alva Gomes Barbosa.

N. 2.018.055-57 — Onorina Pinco.

N. 2.018.058-57 — Agostinho Bicar dos Santos.

N. 2.018.079-57 — Pascoal Rodrigues Ramiro.

N. 2.018.092-57 — Anna Joaquina Mendes Pires.

N. 2.018.097-57 — Manoel Ferreira Pinto.

N. 2.018.107-57 — Camilo da Rocha Pinto.

N. 2.018.117-57 — Antônio Borges.

N. 2.018.121-57 — Nely Corrêa.

N. 2.018.128-57 — Almira Viana.

N. 2.018.134-57 — Manoel dos Santos Ralha.

N. 2.018.135-57 — Antonio Maria Rodrigues.

N. 2.018.136-57 — Martinha Cazini de Mediando.

N. 2.018.229-57 — Benedito Soares dos Santos.

N. 2.018.257-57 — José Rene Alexandre.

N. 2.018.261-57 — Abelson Salomen.

N. 2.018.280-57 — Francisco de Souza Nobrega.

N. 2.018.287-57 — Adelia Ferreira Figueiredo.

N. 2.018.298-57 — Guiomar da Silva.

N. 2.018.352-57 — Carlos da Silva Leal.

N. 2.018.267-57 — Manoel Lopes dos Reis.

N. 2.018.485-57 — Roque Espirito.

N. 2.018.494-57 — Panza Rocco Donato.

N. 2.018.558-57 — Vivaldo Francisco Pereira de Matos.

N. 2.018.559-57 — Antônio da Silva.

N. 2.018.601-57 — Manoel Pereira da Silva.

— Deferido, de acordo com a informação, pagando o que devido for.

Serviço de Correspondência

DESPACHOS DO CHEFE

Companhia Mercado Municipal do Rio de Janeiro (2.019.486-56). —

Compareça munido de selo de e expediente no valor de Cr\$ 20,00, para assinar o termo de compromisso.

Francisco José Viana (2.018.533, de 1957). — Compareça munido de auto de flagrante.

Serviço de Distribuição

DESPACHOS DO CHEFE

Samuel C. de Macedo (2.016.065, de 1957). — Preliminarmente revalide atestado do I. N. I. C.

Joaquim Carlos Farias (2.016.197, de 1957). — Apresente atestado de lavrador.

Cicero Fernandes Kima (2.016.449, de 1957). — Apresente carteira de saúde.

José Virtuoso da Silva (2.017.162, de 1957). — Revalide cartão de registro do Ministério da Agricultura.

Walter Lemine Dela Torre (2.018.939, de 1957).

Terezinha Martins Correia (Processo 2.018.515-57).

— Apresente carteira de saúde.

Geraldo Rodrigues (2.020.891-57).

Eudyr Gomes Lima (2.016.604-57).

Carminé Pascale (2.018.168-57).

Isabel Rezende Pereira (2.018.292, de 1957).

Jerônimo Marcelino (2.018.299-57).

— Compareça para esclarecimentos.

Sylvio José Pereira (2.017.669-57).

Maria Amélia de Sá Correia (Processo 2.018.032-57).

Benedito Amaro (2.018.086-57).

Benedito Rodrigues (2.018.132-57).

João Silva (2.018.137-57).

Sebastião Pinto de Oliveira (Processo 2.018.445-57).

Walter de Souza (2.018.506-57).

— Compareça munidos das carteiras de feirante.

Wilson Pacheco Alves (2.017.603, de 1957).

Joana Thomaz Araujo (2.017.700, de 1957).

Maria Soares da Silva (2.017.952, de 1957).

Avelino Mendes (2.018.009-57).

João Pedro (2.018.015-57).

Maria Amélia Gomes (2.018.031, de 1957).

Marcia Ferreira de Almeida (Processo 2.018.125-57).

André Rocha Correia (2.018.133-57).

Francisco Romano (2.018.156-57).

Zaira de Almeida (2.018.190-57).

Antônio Ferreira (2.018.192-57).

Acacia Barbosa (2.018.281-57).

Severino Julião de Farias (2.018.379, de 1957).

Vicenzo Oliva (2.018.423-57).

Manoel Rodrigues da Silva (Processo 2.018.428-57).

Wellington Soares (2.018.513-57).

Wellington Soares (2.018.514-57).

— Revalide o visto de saúde.

Departamento de Agricultura

BOLETIM N.º 29

De 9 de abril de 1957

DESPACHO DO DIRETOR

Ofício n.º 13 — F.M.G. — Processo n.º 2.030.249-57 — Autorizo, mediante requisição.

Educandário da Santa Cruz — Processo n.º 2.000.334-57 — Indeferido em face das informações.

José Lopes de Oliveira — Processo n.º 2.039.456-56 — Autorizo em termos, cumpridas as exigências que regulam o caso.

Memorando n.º 12 — Posto Agrícola III — Processo n.º 2.030.421-57;

Memorando n.º 12 — 3-AG — Processo n.º 2.030.431-57;

Memorando n.º 77 — Posto Agrícola III — Processo n.º 2.030.422;

Memorando n.º 5 — 5-AG — Processo n.º 2.030.419-57;

Memorando n.º 53 — Posto Agrícola I — Processo n.º 2.030.381-57;

Memorando n.º 69 — Posto Agrícola V — Processo n.º 2.030.396-57;

— Autorizo.

Ramiro Gonçalves Mendes — Processo n.º 2.041.001-56 — Indeferido em face do parecer do S.M.A.

Serviço de Economia Rural

DESPACHOS DO CHEFE

Augusto Medeiros — Processo número 2.035.022-57 — Inscreva-se em termos ficando a entrega da carteira condicionada ao pagamento da taxa de baixa de João Gomes.

Amadeu Lopes — Processo número 2.035.046-57 — Deferido em termos.

Luiz Peixoto — Processo 2.041.043 de 1957 — Aguarde o requerente as providências solicitadas pelo Ofício 5-AG de 2 do corrente.

Retificação

No Diário Oficial n.º 80 de 6 de abril de 1957 Seção II folhas números 3.447 — Boletim n.º 28 de 3 de abril de 1957.

Onde se lê: Portaria n.º 10 — Artigo 217 — Decreto-lei 3.770 de 28 de outubro de 1951 — Leia-se: Portaria número 10 — Artigo 198 — Decreto-lei 880 de 17 de novembro de 1957.

Onde se lê: Portaria n.º 11 — Resolva designar os agrônomos Eduardo Hugo Frota, matr. 53.106 Claudio Heggendorf Monnerat matr. 55.629, Oswaldo Luiz Cavalcanti Guimarães matrícula 63.661, e Carlos Antonio Carvalho Cabral matr. de Serviço de Horticultura, Serviço cula 76.692, respectivamente Chefes de Avicultura — Serviço de Economia Rural e Serviço de Engenharia Rural, afim de em Comissão, estudarem e darem parecer quanto ao que consta do processo 2.001.536 de 1956. — Leia-se: Portaria n.º 11 de 1.º de abril de 1957. — O Diretor do Departamento de Agricultura: usando das atribuições que lhe confere o item IX, do artigo n.º 32, do Decreto-lei n.º 9.266 de 1.º de julho de 1948: — Resolve: designar os Agrônomos Eduardo Hugo Frota, matrícula 53.106, Claudio Heggendorf Monnerat, matrícula 52.661, Alighieri Jacome de Araujo, matrícula 55.629, Oswaldo Luiz Cavalcanti Guimarães, matrícula número 63.661 e Carlos Antônio Carvalho Cabral matrícula 76.692, respectivamente Chefes do Serviço de Horticultura, Serviço de Apicultura, Serviço de Avicultura, Serviço de Economia Rural e Serviço de Engenharia Rural, afim de em Comissão, estudarem e darem parecer quanto ao que consta do processo número 2.001.536-56.

Onde se lê: — Atos do Diretor — Portaria n.º 12 — Artigo 73, Decreto-lei 3.770 de 28 de outubro de 1941 — Leia-se: Portaria n.º 12 — Artigo 54 — Parágrafo 1.º do Decreto-lei número 880 de 17 de novembro de 1956.

Onde se lê: — Atos do Diretor — Portaria n.º 13 — Decreto-lei n.º 9.266 de 1948 — Leia-se Portaria n.º 13 — Decreto-lei n.º 9.266 de 1.º de julho de 1948.

Onde se lê: — Atos do Diretor — Portaria n.º 14 — Item II — Leia-se: Portaria n.º 14 — Item IX.

Onde se lê: Mapa de distribuições aos funcionários abaixo relacionados. Leia-se: Mapa de distribuições de macacões aos funcionários abaixo relacionados.

Departamento de Agricultura

(processo n.º 2.030.417-57)

Mapa demonstrativo das vendas de mudas realizadas pelo Serviço de Horticulura Durante o mês de março de 1957.

Número de Ordem	Quantidade	Espécie	Destino	Número das Notas de Venda	Data	Importância em Cr\$	N.º das Guias de Recolhimento
1	44	Diversas	Talmo Xavier Barbosa	4.915	27/2/57	165,00	8.606.021
2	6	Cajueiros	Charles Frederick Robbs	4.916	27/2/57	33,00	8.606.021
3	4	Cajueiros	Apolonio Batalha	4.917	13/3/57	22,00	8.606.022
4	6	Jaboticabeira	Roberto Ferraiolo	4.918	13/3/57	26,40	8.606.022
5	8	Diversas	Abigail da Costa Mala	4.919	13/3/57	37,40	8.606.022
6	50	Cajueiros	Agostinho Moura	4.920	15/3/57	275,00	8.606.022
7	2	Ameixelras	Joel Ferreira	4.921	15/3/57	6,60	8.606.022
8	3	Siringuêla	Miguel Archanjo	4.922	20/3/57	16,50	8.606.022
9	3	Cajueiros	Sebastião Pereira	4.923	20/3/57	16,50	8.606.022
10	5	Diversas	Ivan Soares Costa	4.924	20/3/57	23,10	8.606.022
11	1	Coq-anão	Belmiro Sant'Anna	4.925	21/3/57	22,00	8.606.022
12	3	Cajueiros	Orlando Fornazeli	4.926	27/3/57	16,50	8.606.023
13	2	Fruta-code	Miguel Archanjo	4.927	28/3/57	8,80	8.606.023
14	100	Cajueiros	Agostinho de Moura	4.928	28/3/57	550,00	8.606.023
15	22	Diversas	Bianor Balieiro	4.929	28/3/57	113,30	8.606.023
16	36	Diversas	Francisco da Silva	4.930	29/3/57	162,80	8.606.023
Total da importância inclusive 10% de acordo com o Decreto n.º 244-59						1.494,90	

Visto — Eduardo Hugo Frota, Chefe do 1/AG — Matrícula 53.106 — Eraldo Xavier de Oliveira, Oficial Administrativo classe J — Matr. 31.477,

CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS

ATA DA 578.ª SESSÃO ORDINÁRIA

As treze horas do dia quatro de abril de mil novecentos e cinquenta e sete, reuniu-se o Conselho de Recursos Fiscais, sob a presidência do senhor Alberto Wolff Teixeira, presentes os senhores Conselheiros: Waldemar Freire de Mesquita, Ernesto Di Rago, Vasco Borges de Araújo, Oswaldo Romero, Henrique Biasino, Lauro Vasconcellos e Juvenal da Silva Azevedo, bem como o representante da Fazenda, senhor Joaquim Martins Leal Ferreira. Foi lida e aprovada a ata da sessão anterior e feita a distribuição dos seguintes recursos: Recurso número 2.994 — ao Conselheiro Oswaldo Romero; Recurso número 3.025 — ao Conselheiro Lauro Vasconcellos; Recurso número 3.090 e 3.091 — ao Conselheiro Waldemar Freire de Mesquita; Recurso número 3.099 — ao Conselheiro Ernesto Di Rago; Recurso número 3.316 — ao Conselheiro Vasco Borges de Araújo; Recurso número 3.318 — ao Conselheiro Juvenal da Silva Azevedo; Recurso número 3.330 — ao Conselheiro Henrique Biasino. O senhor Presidente informou ao Conselho que foi recebido em audiência pelo senhor Prefeito tendo Sua Excelência marcado as primeiras terças-feiras de cada mês às nove horas para despacho com o Presidente do Conselho. Que Sua Excelência aprovou os entendimentos preliminares estabelecidos com o Diretor do Montepio dos Empregados Municipais para a ocupação pelo Conselho de um pavimento no futuro edifício do Montepio, tendo autorizado a realização do expediente que se tornar necessário. Que Sua Excelência, ciente da deliberação do Conselho de aumentar o tempo de duração das sessões, congratulou-se com o Conselho pela adoção da medida de elevado alcance no interesse do Serviço; finalmente que Sua Excelência informou que, em dia a ser previamente marcado, fará uma visita pessoal ao Conselho. Passando à Ordem do Dia, o Conselho examinou e julgou a seguinte matéria: Recurso número 2.391 — Processo 4.504.719 de 1955 — Recorrente: Arnaldo de Fábio — Recorrido: Departamento da Renda de Transmissão — Relator: Conselheiro Henrique Biasino. Por maioria, foi dado provimento ao recurso. Vencidos os Conselheiros Ernesto Di Rago e Oswaldo Romero. Votou pela conclusão o Conselheiro Lauro Vasconcellos. Recurso número 1.993 — Processo 4.955.356-54 — Recorrente: A. Lopes & J. Pinto — Recorrido: Departamento da Renda Mercantil — Relator: Conselheiro Juvenal da Silva Azevedo. Por unanimidade, foi negado provimento ao recurso; Recurso número 2.728 — Processo 4.759.368-55 — Recorrente: Banco Mauá S. A. — Recorrido: Departamento de Tributos Diversos — Relator: Conselheiro Waldemar Freire de Mesquita. Por unanimidade, foi convertido o julgamento em diligência. Ausentaram-se, a essa altura dos trabalhos, os Conselheiros Henrique Biasino e Waldemar Freire de Mesquita. Recurso número 1.711 — Processo 4.949.525-53 — Recorrente: Manoel Rosa Lopes — Recorrido: Departamento da Renda Mercantil — Relator: Conselheiro Juvenal da Silva Azevedo. Por unanimidade, foi negado provimento ao recurso. Ausentes os Conselheiros Waldemar Freire de Mesquita e Henrique Biasino. Recurso número 1.849 — Processo 4.948.453-54 — Recorrente: Viúva Antônia Alexandre Fernandes — Recorrido: Departamento da Renda Mercantil — Relator: Conselheiro Juvenal da Silva Azevedo. Por maioria, foi negado provimento ao recurso. Vencidos os Conselheiros: Relator que dava provimento integral e Lauro Vasconcellos que previa em parte para cobrar o imposto ape-

nas sobre as mercadorias transferidas. Ausentes os Conselheiros Waldemar Freire de Mesquita e Henrique Biasino. Designado para redigir as conclusões do Acórdão o Conselheiro Ernesto Di Rago. Recurso número 3.219 — Processo 4.502.127-55 — Recorrente: Ivonete Gomes Hermeto de Almeida — Recorrido: Departamento da Renda de Transmissão — Relator: Conselheiro Lauro Vasconcellos. Por unanimidade, foi dado provimento ao recurso. Votou pela conclusão o Conselheiro Oswaldo Romero. Ausentes os Conselheiros Waldemar Freire de Mesquita e Henrique Biasino. Recurso número 2.511 — Processo 4.967.030-55 — Recorrente: Manoel de Araújo — Recorrido: Departamento da Renda Mercantil — Relator: Conselheiro Oswaldo Romero. Por unanimidade, foi negado provimento ao recurso. Vencidos os Conselheiros: Relator e Vasco Borges de Araújo. Ausentes os Conselheiros Waldemar Freire de Mesquita e Henrique Biasino. Designado para redigir as conclusões do Acórdão o Conselheiro Lauro Vasconcellos. Recurso número 2.592 — Processo número 4.972.307-55 — Recorrente: A. Annechino & Filho Ltda. — Recorrido: Departamento da Renda Mercantil — Relator: Conselheiro Oswaldo Romero. Por unanimidade, foi dado provimento, em parte, ao recurso, para mandar proceder de acordo com o voto do Relator. Votaram pela conclusão os Conselheiros Lauro Vasconcellos, Juvenal da Silva Azevedo, Ernesto Di Rago e Presidente Ausentes os Conselheiros Waldemar Freire de Mesquita e Henrique Biasino. Recurso número 865 — Processo 4.907.272-51 — Recorrente: Brikman Iancu Ltda. — Recorrido: Departamento da Renda Mercantil — Relator: Conselheiro Juvenal da Silva Azevedo. Por maioria, foi dado provimento, em parte, ao recurso, para cobrar o imposto sobre o estoque de mercadorias do balanço anterior. Vencido o Conselheiro Ernesto Di Rago que negava provimento. Ausentes os Conselheiros Waldemar Freire de Mesquita e Henrique Biasino. Recurso número 2.034 — Processo 4.960.305 de 1954 — Recorrente: Abdala Nicola Chiniara — Recorrido: Departamento da Renda Mercantil — Relator: Conselheiro Juvenal da Silva Azevedo. Por unanimidade, foi convertido o julgamento em diligência. Ausentes os Conselheiros Waldemar Freire de Mesquita e Henrique Biasino. Recurso número 2.049 — Processo 4.951.808-54 — Recorrente: Capri Modas e Calçados Ltda. — Recorrido: Departamento da Renda Mercantil — Relator: Conselheiro Juvenal da Silva Azevedo. Por maioria, foi dado provimento ao recurso. Vencidos os Conselheiros: Relator e Ernesto Di Rago. Ausentes os Conselheiros Waldemar Freire de Mesquita e Henrique Biasino. Designado para dirigir as conclusões do Acórdão o Conselheiro Vasco Borges de Araújo. Foi adiado por duas sessões por ter pedido vista o Conselheiro Waldemar Freire de Mesquita, o julgamento do Recurso número 1.844. Usou da palavra, pela Fazenda, o seu representante, senhor Joaquim Martins Leal Ferreira. A sessão foi encerrada às dezessete horas e trinta minutos, tendo antes o senhor Presidente anunciado a pauta da sessão seguinte. Eu, Imar Carvalho do Amaral, Secretário do Conselho de Recursos Fiscais, lavrei a presente ata que, depois de datilografada, assino. — Imar Carvalho do Amaral. Aprovada em sessão de hoje. Em 8 de abril de 1957 — Alberto Wolff Teixeira. — Nã da Costa Filgueiras, Oficial Administrativo classe "M", matrícula 3.702-CRF. — Visto: Imar Carvalho do Amaral, matrícula 4.778 Secretário do Conselho.

MONTEPIO DOS EMPREGADOS MUNICIPAIS

ATOS DO DIRETOR

PORTARIA N.º 78 DE 11 DE ABRIL DE 1957

O Diretor do Montepio dos Empregados Municipais resolve, usando das atribuições que lhe confere o artigo 9.º, do Decreto número 8.233, de 13 de setembro de 1945 e tendo em vista o que consta dos processos abaixo abrir o Crédito Especial da importância de Cr\$ 25.500,00 (vinte e cinco mil e quinhentos cruzeiros):

Processo	Histórico	Cr\$
301.820-57	"Tribuna da Imprensa" — Publicidade — 27 de dezembro de 1956	10.000,00
301.903-57	"Jornal do Comércio" — Publicidade — 19 de dezembro de 1956	10.000,00
304.527-57	Dario Carletti, mat. 586 — Salário família novembro e dezembro de 1956	1.000,00
304.552-57	Aloysio Pires Bandeira de Melo — matrícula 409 — Salário família novembro e dezembro de 1956	1.500,00
304.603-57	"Gazeta de Notícias" — Publicidade — 1 de dezembro de 1956	3.000,00
Total		25.500,00

PORTARIA N.º 79 DE 11 DE ABRIL DE 1957

O Diretor do Montepio dos Empregados Municipais resolve, usando das atribuições que lhe confere o artigo 9.º, do Decreto número 8.233, de 13 de setembro de 1945 e tendo em vista o que consta dos processos abaixo, abrir o Crédito Especial da importância total de Cr\$ 25.820 (vinte e cinco mil oitocentos e vinte cruzeiros):

Processo	Histórico	Cr\$
304.608-57	"Revista de Engenharia Militar" — Publicidade — Novembro e dezembro de 1956	3.000,00
304.622-57	Luiz Fernando Ferraz da Luz, mat. 804 — Salário família novembro e dezembro de 1956	1.000,00
306.940-57	IBM World Trade Corporation — Aluguel 1 máquina tipo 082	1.820,00
307.661-57	"Rádio Soc. Anônima Mayrink Veiga" — Publicidade — 21 de dezembro de 1956	10.000,00
307.910-57	"A Noite" — Publicidade — 19 de dezembro de 1956	10.000,00
Total		25.820,00

Expediente de 12 de abril de 1957

DESPACHOS DO DIRETOR

Processos:

N.º 307.296-57 — Alba de Carvalho Soares — Pague-se.
N.º 304.527-57 — Dario Carletti.
N.º 304.552-57 — Aloysio Pires Bandeira de Melo.
N.º 304.622-57 — Luiz Fernando Ferraz da Luz.
— Autorizo a abertura do crédito especial.
N.º 316.973-55 — Theodoro Bernardino da Silva.
N.º 300.630-57 — Jacintho Maria dos Santos.

N.º 316.795-55 — Humberto Tóres Ferreira.
— Autorizo, em termos.
N.º 308.425-54 — Armanda Alita Michalka.
N.º 312.588-53 — Hello Marques Ribeiro.
N.º 322.639-56 — Ceres Feijó.
N.º 324.434-54 — Gentil Gomes.
N.º 324.330-56 — Armando José 1º Piero e outro.
N.º 327.893-56 — Aracy de Oliveira Pinto Gonçalves.
N.º 330.995-56 — Wilson Vieira Coelho.
N.º 306.970-57 — Montepio dos Empregados Municipais.
— Aprovo.

TEATRO MUNICIPAL

Comissão Artística e Cultural

ATOS DO PRESIDENTE DA
COMISSÃO ARTÍSTICA E
CULTURAL

Portaria n.º 5 de 12 de abril de 1957

O Presidente da Comissão Artística e Cultural do Teatro Municipal, Secretário Geral de Educação e Cultura, na forma da sugestão aprovada pela C. A. C. em sessão de 5 de abril do corrente ano, resolve de acordo com o Art. 210 da Lei 880 de 17 de novembro de 1956, designar a Comissão constituída do Superintendente de Ensino padrão S, matrícula 0 745, Lauro Salles da Silva, do Chefe de Grupos de Distritos, padrão CC-5, matrícula 76 732, Armando Hildebrand e do Sub-Inspetor, padrão S, matrícula 0 6253 Edgard James Filho, para sob a presidência do primeiro e em sindicância, apurar as irregularidades apontadas na prestação de contas de um adiantamento destinado a obras, feito a funcionário do Teatro Municipal.

TERMOS DE CONTRATO

SECRETARIA GERAL
DE ADMINISTRAÇÃO

Térmo de Prorrogação de Contrato
n.º 96 — Prorrogação de Contrato de serviço celebrado entre a Prefeitura do Distrito Federal e o Senhor Ormundo Browne de Araújo para as funções de Técnico Cinegrafista da Secretaria Geral de Educação e Cultura nos termos dos artigos 2.º, 13, 14 e 15, do Decreto-lei n.º 9.558, de 8-8-1946.

Aos onze dias do mês de abril de mil novecentos e cinquenta e sete, no Gabinete do Senhor Secretário Geral de Administração, presentes o respectivo titular, Senhor Doutor José Joaquim de Sá Freire Alvim, representando a Prefeitura do Distrito Federal e o Senhor Raul Teixeira, neste termo denominado "Contratado", os quais tendo em vista a autorização do Exmo. Sr. Prefeito exarada no processo n.º 1.002.279-57, publicado no "Diário Oficial", Seção II, de 16-1-57, assinam o presente contrato em prorrogação mediante as condições seguintes:

Cláusula Primeira — Fica prorrogado a partir de primeiro de janeiro o contrato de locação de serviços celebrados com o Senhor Ormundo Browne de Araújo.

Cláusula Segunda — O Contratado se obriga a servir na Secretaria Geral de Educação e Cultura até 31 (trinta e um) de dezembro de mil novecentos e cinquenta e sete, para exercer as funções de Técnico Cinegrafista.

Cláusula Terceira — O contratado continuará a perceber, mensalmente, o salário de Cr\$ 3.620,00, acrescido do adicional fixo de Cr\$ 6.380,00, de acordo com os artigos 2.º e 10 da Lei n.º 856, de 24-8-56.

Cláusula Quarta — A despesa decorrente da cláusula anterior correrá por conta da verba 402, código 121. O do orçamento vigente.

Cláusula Quinta — O contratado se obriga desde já ao perfeito cumprimento de todas as cláusulas deste contrato e as disposições legais inerentes às funções de extranumerário contratado.

Cláusula Sexta A A Prefeitura do Distrito Federal poderá rescindir o presente contrato quando julgar conveniente ou por inadimplemento de qualquer de suas cláusulas por parte do contratado, não assistindo a este direito a nenhuma indenização.

Cláusula Sétima — O presente contrato só entrará em vigor depois de registrado pelo Tribunal de Contas não se responsabilizando a Prefeitura por indenização alguma caso o registro seja negado. E por estarem assim justos e contratados firmam com as testemunhas presentes este termo que lido foi achado conforme. E eu, Lucy Martins de Brito, matrícula n.º 58.280, lavrei o presente e subscrevo.

Distrito Federal, 1 de abril de 1957. — José Joaquim de Sá Freire Alvim. — Ormundo Browne de Araújo — Adhemar de Sá Carvalho. — Fernando Geraldo. — Lucy Martins de Brito.

Térmo de Prorrogação de Contrato
n.º 97 — Prorrogação de Contrato de serviço celebrado entre a Prefeitura do Distrito Federal e o Senhor Raul Teixeira, para as funções de Mecânico Eletricista da Secretaria Geral de Educação e Cultura nos termos dos artigos 2.º, 13, 14 e 15, do Decreto-lei n.º 9.558, de 8-8-1946.

Aos onze dias do mês de abril de mil novecentos e cinquenta e sete, no Gabinete do Senhor Secretário Geral de Administração, presentes o respectivo titular, Senhor Doutor José Joaquim de Sá Freire Alvim, representando a Prefeitura do Distrito Federal e o Senhor Raul Teixeira, neste termo denominado "Contratado", os quais tendo em vista a autorização do Exmo. Sr. Prefeito exarada no processo n.º 1.002.279-57, publicado no "Diário Oficial", Seção II, de 16 de janeiro de 1957, assinam o presente contrato em prorrogação mediante as condições seguintes:

Cláusula Primeira — Fica prorrogado a partir de primeiro de janeiro o contrato de locação de serviços celebrados com o Senhor Raul Teixeira.

Cláusula Segunda — O contratado se obriga a servir na Secretaria Geral de Educação e Cultura até 31 (trinta e um) de dezembro de mil novecentos e cinquenta e sete, para exercer as funções de Mecânico Eletricista.

Cláusula Terceira — O contratado continuará a perceber, mensalmente, o salário de Cr\$ 1.900,00, acrescido do adicional fixo de Cr\$ 5.100,00, de acordo com os artigos 2.º e 10 da Lei n.º 856, de 24-8-56.

Cláusula Quarta — A despesa decorrente da cláusula anterior correrá, por conta da verba 402, código 121.0 do orçamento vigente.

Cláusula Quinta — O contratado se obriga desde já ao perfeito cumprimento de todas as cláusulas deste contrato e as disposições legais inerentes às funções de extranumerário contratado.

gais inerentes às funções de extranumerário contratado.

Cláusula Sexta — A Prefeitura do Distrito Federal poderá rescindir o presente contrato quando julgar conveniente ou por inadimplemento de qualquer de suas cláusulas por parte do contratado, não assistindo a este direito a nenhuma indenização.

Cláusula Sétima — O presente contrato só entrará em vigor depois de registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando a Prefeitura por indenização alguma caso o registro seja negado. E por estarem assim justos e contratados firmam com as testemunhas presentes este termo que lido foi achado, conforme. E eu, Lucy Martins de Brito, matrícula número 58.280, lavrei o presente e subscrevo.

Distrito Federal, 11 de abril de 1957. — José Joaquim de Sá Freire Alvim. — Raul Teixeira. — Adhemar de Sá Carvalho. — Fernando Geraldo. — Lucy Martins de Brito.

Térmo de Prorrogação de Contrato
n.º 102 — Prorrogação de Contrato de serviço celebrado entre a Prefeitura do Distrito Federal e o Senhor Jorge Kossowski para as funções de Professor de Arte Dramática da Secretaria Geral de Educação e Cultura nos termos dos artigos 2.º, 13, 14 e 15, do Decreto-lei n.º 9.558, de 8-8-1946.

Aos onze dias do mês de abril de mil novecentos e cinquenta e sete, no Gabinete do Senhor Secretário Geral de Administração, presente o respectivo titular, Senhor Doutor José Joaquim de Sá Freire Alvim, representando a Prefeitura do Distrito Federal e o Senhor Jorge Kossowski, neste termo denominado "Contratado", os quais tendo em vista a autorização do Exmo. Sr. Prefeito exarada no processo n.º 1.002.279 de 1957, publicado no "Diário Oficial", Seção II, de 16-1-57, assinam o presente contrato em prorrogação mediante as condições seguintes:

Cláusula Primeira — Fica prorrogado a partir de primeiro de janeiro o contrato de locação de serviços celebrados com o Senhor Jorge Kossowski.

Cláusula Segunda — O contratado se obriga a servir na Secretaria Geral de Educação e Cultura até 31 (trinta e um) de dezembro de mil novecentos e cinquenta e sete, para exercer as funções de Professor de Arte Dramática.

Cláusula Terceira — O contratado continuará a perceber, mensalmente, o salário de Cr\$ 6.080,00, acrescido do adicional fixo de Cr\$ 8.420,00, de acordo com os artigos 2.º e 10 da Lei n.º 856, de 24-8-56.

Cláusula Quarta — A despesa decorrente da cláusula anterior correrá por conta da verba 402, código 121.0 do orçamento vigente.

Cláusula Quinta — O contratado se obriga desde já ao perfeito cumprimento de todas as cláusulas deste contrato e as disposições legais inerentes às funções de extranumerário contratado.

Cláusula Sexta — A Prefeitura do Distrito Federal poderá rescindir o presente contrato quando julgar conveniente ou por inadimplemento de qualquer de suas cláusulas por parte do contratado, não assistindo a este direito a nenhuma indenização.

Cláusula Sétima — O presente contrato só entrará em vigor depois de registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando a Prefeitura por indenização alguma caso o registro seja negado. E por estarem assim justos e contratados firmam com as testemunhas presentes este termo que lido foi achado conforme. E eu, Lucy Martins de Brito, matrícula n.º 58.280, lavrei o presente, e subscrevo.

Distrito Federal, 11 de abril de 1957. — José Joaquim de Sá Freire Alvim. — Jorge Kossowski. — Adhemar de Sá Carvalho. — Fernando Geraldo. — Lucy Martins de Brito.

Térmo de Prorrogação de Contrato
n.º 103 — Prorrogação de Contrato de serviço celebrado entre a Prefeitura do Distrito Federal e a Senhora Georgette Pinheiro de Menezes Barbosa de Souza para as funções de Discotecário, da Secretaria Geral de Educação e Cultura nos termos dos artigos 2.º, 13, 14 e 15, do Decreto-lei n.º 9.558, de 8-8-1946.

Aos onze dias do mês de abril de mil novecentos e cinquenta e sete, no Gabinete do Senhor Secretário Geral de Administração, presentes, o respectivo titular, Senhor Doutor José Joaquim de Sá Freire Alvim, representando a Prefeitura do Distrito Federal, e a Senhora Georgette Pinheiro de Menezes Barbosa de Sousa, neste termo denominado "Contratado", os quais tendo em vista a autorização do Exmo. Sr. Prefeito exarada no processo n.º 1.022.279-54 publicado no "Diário Oficial", Seção II, de 16-1-57, assinam o presente contrato em prorrogação mediante as condições seguintes:

Cláusula Primeira — Fica prorrogado a partir de primeiro de janeiro o contrato de locação de serviços celebrados com a Senhora Georgette Pinheiro de Menezes Barbosa de Sousa.

Cláusula Segunda — O contratado se obriga a servir na Secretaria Geral de Educação e Cultura até 31 (trinta e um) de dezembro de mil novecentos e cinquenta e sete, para exercer as funções de Discotecário.

Cláusula Terceira — O contratado continuará a perceber, mensalmente, o salário de Cr\$ 2.580,00, acrescido do adicional fixo de Cr\$ 5.720,00, de acordo com os artigos 2.º e 10 da Lei n.º 856, de 24-8-56.

Cláusula Quarta — A despesa decorrente da cláusula anterior correrá por conta da verba 408, código 191.0 do orçamento vigente.

Cláusula Quinta — O contratado se obriga desde já ao perfeito cumprimento de todas as cláusulas deste contrato e as disposições legais inerentes às funções de extranumerário contratado.

Cláusula Sexta — A Prefeitura do Distrito Federal poderá rescindir o presente contrato quando julgar conveniente ou por inadimplemento de qualquer de suas cláusulas por parte do contratado, não assistindo a este direito a nenhuma indenização.

dir o presente contrato quando julgar conveniente ou por inadimplemento de qualquer de suas cláusulas por parte do contratado, não assistindo a este direito a nenhuma indenização.

Cláusula Sétima — O presente contrato só entrará em vigor depois de registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando a Prefeitura por indenização alguma caso o registro seja negado. E por estarem assim justos e contratados firmam com as testemunhas presentes este termo que lido foi achado conforme. E eu, Lucy Martins de Brito, matrícula n.º 58.280, lavrei o presente e subscrevo.

Distrito Federal, 11 de abril de 1957. — José Joaquim de Sá Freire Alvim. — Georgette Pinheiro de Menezes Barbosa de Souza. — Adhemar de Sá Carvalho. — Fernando Geraldo. — Lucy Martins de Brito.

Térmo de Prorrogação de Contrato N.º 104 — Prorrogação de Contrato de serviço celebrado entre a Prefeitura do Distrito Federal e a Senhora Marina Vianna Ribeiro para as funções de Discotecário da Secretaria Geral de Educação e Cultura nos termos dos artigos 2.º, 13, 14 e 15, do Decreto-Lei n.º 9.558, de 8-8-1946.

Aos onze dias do mês de abril de mil novecentos e cinquenta e sete, no Gabinete do Senhor Secretário Geral de Administração, presentes o respectivo titular, Senhor Doutor José Joaquim de Sá Freire Alvim, representando a Prefeitura do Distrito Federal e a Senhora Marina Vianna Ribeiro, neste termo denominado "Contrato de locação de serviços celebrado com a Senhora Marina Vianna Ribeiro", os quais tendo em vista a exarada no processo n.º 1.002.279-57, publicado no Diário Oficial, Seção II, de 16-1-57, assinam o presente contrato em prorrogação mediante as condições seguintes:

Cláusula Primeira — Fica prorrogado a partir de primeiro de janeiro o contrato de locação de serviços celebrado com a Senhora Marina Vianna Ribeiro.

Cláusula Segunda — O contratado se obriga a servir na Secretaria Geral de Educação e Cultura até 31 (trinta e um) de dezembro de mil novecentos e cinquenta e sete, para exercer as funções de Discotecário.

Cláusula Terceira — O contratado continuará a perceber, mensalmente, o salário de Cr\$ 2.580,00, acrescido do adicional fixo de Cr\$ 5.720,00, de acordo com os artigos 2.º e 10.º da Lei n.º 856, de 24-8-56.

Cláusula Quarta — A despesa decorrente da cláusula anterior correrá por conta da verba 408, código 191 O do orçamento vigente.

Cláusula Quinta — O contratado se obriga desde já ao perfeito cumprimento de todas as cláusulas deste contrato e as disposições legais inerentes às funções de extranumerário contratado.

Cláusula Sexta — A Prefeitura do Distrito Federal poderá rescindir o presente contrato, quando julgar conveniente ou por inadimplemento de qualquer de suas cláusulas por parte do contratado, não assistindo a este direito a nenhuma indenização.

Cláusula Sétima — O presente contrato só entrará em vigor depois de registrado pelo Tribunal de Contas,

não se responsabilizando a Prefeitura por indenização alguma caso o registro seja negado. E por estarem assim justos e contratados firmam com as testemunhas presentes este termo que lido foi achado conforme. E eu, Lucy Martins de Brito, matrícula n.º 58.280, lavrei o presente e subscrevo. — Distrito Federal, 11 de abril de 1957. — as) José Joaquim de Sá Freire Alvim, Marina Vianna Ribeiro, Adhemar de Sá Carvalho, Fernando Geraldo, Lucy Martins de Brito.

Térmo de Prorrogação de Contrato N.º 105 — Prorrogação de Contrato de serviço celebrado entre a Prefeitura do Distrito Federal e a Senhora Maria José Pinto para as funções de Redator Radialístico da Secretaria Geral de Educação e Cultura nos termos dos artigos 2.º, 13, 14 e 15, do Decreto-Lei n.º 9.558, de 8 de agosto de 1946.

Aos onze dias do mês de abril de mil novecentos e cinquenta e sete, no Gabinete do Senhor Secretário Geral de Administração, presentes o respectivo titular, Senhor Doutor José Joaquim de Sá Freire Alvim, representando a Prefeitura do Distrito Federal e a Senhora Maria José Pinto, neste termos denominado "Contrato", os quais tendo em vista a autorização do Exmo. Senhor Prefeito exarada no Processo n.º 1.002.279-57, publicado no Diário Oficial, Seção II, de 16-1-57, assinam o presente contrato em prorrogação mediante as condições seguintes:

Cláusula Primeira — Fica prorrogado a partir de primeiro de janeiro o contrato de locação de serviços celebrado com a Senhora Maria José Pinto.

Cláusula Segunda — O contratado se obriga a servir na Secretaria Geral de Educação e Cultura até 31 (trinta e um) de dezembro de mil novecentos e cinquenta e sete, para exercer as funções de Redator Radialístico.

Cláusula Terceira — O contratado continuará a perceber, mensalmente, o salário de Cr\$ 3.620,00, acrescido do adicional fixo de Cr\$ 6.380,00, de acordo com os artigos 2.º e 10.º da Lei n.º 856, de 24-8-56.

Cláusula Quarta — A despesa decorrente da cláusula anterior correrá por conta da verba 408 código 191. O do orçamento vigente.

Cláusula Quinta — O contratado se se obriga desde já ao perfeito cumprimento de todas as cláusulas deste contrato e as disposições legais inerentes às funções de extranumerário contratado.

Cláusula Sexta — A Prefeitura do presente contrato quando julgar conveniente ou por inadimplemento de qualquer de suas cláusulas por parte do contratado, não assistindo a este direito a nenhuma indenização.

Cláusula Sétima — O presente contrato só entrará em vigor depois de registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando a Prefeitura por indenização alguma caso o registro seja negado. E por estarem assim justos e contratados firmam com as testemunhas presentes este termo que lido foi achado conforme. E eu, Lucy Martins de Brito, matrícula número 58.280, lavrei o presente e subscrevo. — Distrito Federal, 11 de abril de 1957 — as) José Joaquim de Sá Freire Alvim, Maria José Pinto, Adhemar de Sá Carvalho, Fernando Geraldo, Lucy Martins de Brito.

Térmo de Prorrogação de Contrato N.º 106 — Prorrogação de Contrato de serviço celebrado entre a Prefeitura do Distrito Federal e o Senhor Nisen Svaiter para as funções de Contra-Regra da Secretaria Geral de Educação e Cultura nos termos dos artigos 2.º, 13, 14 e 15, do Decreto-Lei n.º 9.558, de 8-8-1946.

Aos onze dias do mês de abril de mil novecentos e cinquenta e sete no Gabinete do Senhor Secretário Geral de Administração, presentes o respectivo titular, Senhor Doutor José Joaquim de Sá Freire Alvim, representando a Prefeitura do Distrito Federal e o Senhor Nisen Svaiter, neste termo denominado "Contrato", os quais tendo em vista a autorização do Exmo. Senhor Prefeito exarada no Processo n.º 1.002.289-57, publicado no Diário Oficial, Seção II, de 16-1-57, assinam o presente contrato em prorrogação mediante as condições seguintes:

Cláusula Primeira — Fica prorrogado a partir de primeiro de janeiro o contrato de locação de serviços celebrado com o Senhor Nisen Svaiter.

Cláusula Segunda — O contratado se obriga a servir na Secretaria Geral de Educação e Cultura até 31 (trinta e um) de dezembro de mil novecentos e cinquenta e sete, para exercer as funções de Contra-Regra.

Cláusula Terceira — O contratado continuará a perceber, mensalmente, o salário de Cr\$ 2.170,00, acrescido do adicional fixo de Cr\$ 5.330,00, de acordo com os artigos 2.º e 10.º da Lei n.º 856, de 24-8-56.

Cláusula Quarta — A despesa decorrente da cláusula anterior correrá por conta da verba 408 código 191. O do orçamento vigente.

Cláusula Quinta — O contratado se se obriga desde já ao perfeito cumprimento de todas as cláusulas deste contrato e as disposições legais inerentes às funções de extranumerário contratado.

Cláusula Sexta — A Prefeitura do Distrito Federal poderá rescindir o presente contrato quando julgar conveniente ou por inadimplemento de qualquer de suas cláusulas por parte do contratado, não assistindo a este direito a nenhuma indenização.

Cláusula Sétima — O presente contrato só entrará em vigor depois de registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando a Prefeitura por indenização alguma caso o registro seja negado. E por estarem assim justos e contratados firmam — com as testemunhas presentes este termo que lido foi achado conforme. E eu, Lucy Martins de Brito, matrícula n.º 58.280, lavrei o presente e subscrevo. — Distrito Federal, 11 de abril de 1957. — as) José Joaquim de Sá Freire Alvim, Nisen Svaiter, Adhemar de Sá Carvalho, Fernando Geraldo, Lucy Martins de Brito.

Térmo de Prorrogação de Contrato N.º 107 — Prorrogação de Contrato de serviço celebrado entre a Prefeitura do Distrito Federal e o Senhor Carlos Ribeiro Gondin para as funções de Contra-Regra da Secretaria Geral de Educação e Cultura nos termos dos artigos 2.º, 13, 14 e 15, do Decreto-Lei n.º 9.558, de 8 de agosto de 1946.

Aos onze dias do mês de abril de mil novecentos e cinquenta e sete, no Gabinete do Senhor Secretário Geral de Administração, presentes o respectivo titular, Senhor Doutor José Joaquim de Sá Freire Alvim, repre-

CÓDIGO ELEITORAL

LEI N.º 2.550 — de 25-7-55

ALTERA DISPOSITIVOS DO CÓDIGO ELEITORAL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

LEI N.º 2.982 — de 30-11-56

MODIFICA DISPOSITIVOS DA LEI N.º 2.550, DE 25 DE JULHO DE 1955, QUE ALTERA O CÓDIGO ELEITORAL (LEI N.º 1.164, DE 24 DE JULHO DE 1950), E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DIV. N.º 734

(2ª EDIÇÃO)

Preço: Cr\$ 10,00

A VENDA

Seção de vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

entando a Prefeitura do Distrito Federal e o Senhor Carlos Ribeiro Gondim, neste termo denominado "Contratado", os quais tendo em vista a autorização do Exmo. Senhor Prefeito exarada no Processo número 1.002.279-57, publicado no *Diário Oficial*, Seção II, de 16-1-57, assinam o presente contrato em prorrogação mediante as condições seguintes:

Cláusula Primeira — Fica prorrogado a partir de primeiro de janeiro o contrato de locação de serviços celebrado com o Senhor Carlos Ribeiro Gondim.

Cláusula Segunda — O contratado se obriga a servir na Secretaria Geral de Educação e Cultura até 31 (trinta e um) de dezembro de mil novecentos e cinquenta e sete, para exercer as funções de Contra-Regra.

Cláusula Terceira — O contratado continuará a perceber, mensalmente, o salário de Cr\$ 2.170,00, acrescido do adicional fixo de Cr\$ Cr\$ 5.330,00, de acordo com os artigos 2.º e 10.º da Lei n.º 856, de 24-8-56.

Cláusula Quarta — A despesa decorrente da cláusula anterior correrá por conta da verba 408 código 191. O do orçamento vigente.

Cláusula Quinta — O contratado se obriga desde já ao perfeito cumprimento de todas as cláusulas deste contrato e as disposições legais inerentes às funções de extranumerário contratado.

Cláusula Sexta — A Prefeitura do Distrito Federal poderá rescindir o presente contrato quando julgar conveniente ou por inadimplemento de qualquer de suas cláusulas por parte do contratado, não assistindo a este direito a nenhuma indenização.

Cláusula Sétima — O presente contrato só entrará em vigor depois de registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando a Prefeitura por indenização alguma caso o registro seja negado. E por estarem assim justos e contratados firmam com as testemunhas presentes este termo que lido foi achado conforme. E eu, Lucy Martins de Brito, matrícula número 58.280, lavrei o presente e subscrevo. — Distrito Federal, 11 de abril de 1957. — (aa) — José Joaquim de Sá Freire Alvim, Carlos Ribeiro Gondim, Adhemar de Sá Carvalho, Fernando Geraldo, Lucy Martins de Brito.

TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO N.º 108

Prorrogação de Contrato de Serviço celebrado entre a Prefeitura do Distrito Federal e a Senhora Elza Beatriz de Freitas Guimarães para as funções de Pianista da Secretaria Geral de Educação e Cultura, nos termos dos artigos 2.º, 13, 14 e 15, do Decreto-lei n.º 9.558, de 8-8-1946.

Aos onze dias do mês de abril de mil novecentos e cinquenta e sete, no Gabinete do Senhor Secretário Geral de Administração, presentes o respectivo titular, Senhor Doutor José Joaquim de Sá Freire Alvim, representando a Prefeitura do Distrito Federal e a Senhora Elza Beatriz de Freitas Guimarães, neste termo denominado "Contratado", os quais, tendo em vista a autorização do Excelentíssimo Sr. Prefeito exarada no processo n.º 1.002.279-57, publicado no "Diário Oficial" — Seção II — de 16-1-1957, assinam o presente contrato em prorrogação mediante as condições seguintes:

Cláusula primeira — Fica prorrogado a partir de primeiro de janeiro

o contrato de locação de serviços celebrado com a Senhora Elza Beatriz de Freitas Guimarães.

Cláusula segunda — O contratado se obriga a servir na Secretaria Geral de Educação e Cultura até 31 (trinta e um) de dezembro de mil novecentos e cinquenta e sete, para exercer as funções de Pianista.

Cláusula terceira — O contratado continuará a perceber mensalmente, o salário de Cr\$ 2.580,00, acrescido do adicional fixo de Cr\$ 5.720,00, de acordo com os artigos 2.º e 10, da Lei n.º 856, de 24-8-56.

Cláusula quarta — A despesa decorrente da cláusula anterior correrá por conta da verba 408, código 191.0 do Orçamento vigente.

Cláusula quinta — O contratado se obriga desde já ao perfeito cumprimento de todas as cláusulas deste contrato e as disposições legais inerentes às funções de extranumerário contratado.

Cláusula sexta — A Prefeitura do Distrito Federal poderá rescindir o presente contrato quando julgar conveniente ou por inadimplemento de qualquer de suas cláusulas por parte do contratado, não assistindo a este, direito a nenhuma indenização.

Cláusula sétima — O presente contrato só entrará em vigor depois de registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando a Prefeitura por indenização alguma caso o registro seja negado. E por estarem assim justos e contratados firmam com as testemunhas presentes este termo que lido foi achado conforme. E eu, Lucy Martins de Brito, matrícula n.º 58.280, lavrei o presente e subscrevo. Distrito Federal, em 11 de abril de 1957. — (aa) — José Joaquim de Sá Freire Alvim. — Elza Beatriz de Freitas Guimarães. — Adhemar de Sá Carvalho. — Fernando Geraldo. — Lucy Martins de Brito.

TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO N.º 109

Prorrogação de Contrato de Serviço celebrado entre a Prefeitura do Distrito Federal e o Senhor Idelino Moacyr de Carvalho, para as funções de Ensaador de Rádio Teatro, da Secretaria Geral de Educação e Cultura, nos termos dos artigos 2.º, 13, 14 e 15, do Decreto-lei n.º 9.558, de 8-8-1946.

Aos onze dias do mês de abril de mil novecentos e cinquenta e sete, no Gabinete do Senhor Secretário Geral de Administração, presentes o respectivo titular, Senhor Doutor José Joaquim de Sá Freire Alvim, representando a Prefeitura do Distrito Federal e o Senhor Idelino Moacyr de Carvalho, neste termo denominado "Contratado", os quais, tendo em vista a autorização do Exmo. Senhor Prefeito exarada no processo n.º 1.002.279-57, publicado no "Diário Oficial" — Seção II — de 16 de janeiro de 1957, assinam o presente contrato em prorrogação mediante as condições seguintes:

Cláusula primeira — Fica prorrogado a partir de primeiro de janeiro o contrato de locação de serviços celebrado com o Senhor Idelino Moacyr de Carvalho.

Cláusula segunda — O contratado se obriga a servir na Secretaria Geral de Educação e Cultura até 31 (trinta e um) de dezembro de mil novecentos e cinquenta e sete, para exercer as funções de Ensaador de Rádio Teatro.

Cláusula terceira — O contratado continuará a perceber mensalmente, o salário de Cr\$ 2.580,00, acrescido do adicional fixo de Cr\$ 5.720,00, de acordo com os artigos 2.º e 10, da Lei n.º 856, de 24-8-56.

Cláusula quarta — A despesa decorrente da cláusula anterior correrá por conta da verba 408, código 191.0 do Orçamento vigente.

Cláusula quinta — O contratado se obriga desde já ao perfeito cumprimento de todas as cláusulas deste

contrato e as disposições legais inerentes às funções de extranumerário contratado.

Cláusula sexta — A Prefeitura do Distrito Federal poderá rescindir o presente contrato quando julgar conveniente ou por inadimplemento de qualquer de suas cláusulas por parte do contratado, não assistindo a este, direito a nenhuma indenização.

Cláusula sétima — O presente contrato só entrará em vigor depois de registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando a Prefeitura por indenização alguma caso o registro seja negado. E por estarem assim justos e contratados firmam com as testemunhas presentes este termo que lido foi achado conforme. E eu, Lucy Martins de Brito, matrícula n.º 58.280, lavrei o presente e subscrevo. Distrito Federal, em 11 de abril de 1957. — (aa) — José Joaquim de Sá Freire Alvim. — Idelino Moacyr de Carvalho. — Adhemar de Sá Carvalho. — Fernando Geraldo. — Lucy Martins de Brito.

TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO N.º 110

Prorrogação de Contrato de Serviço celebrado entre a Prefeitura do Distrito Federal e o Senhor Germano José Grillo para as funções de Revisor de Filmes, da Secretaria Geral de Educação e Cultura, nos termos dos artigos 2.º, 13, 14 e 15, do Decreto-lei n.º 9.558, de 8-8-1946.

Aos onze dias do mês de abril de mil novecentos e cinquenta e sete, no Gabinete do Senhor Secretário Geral de Administração, presentes o respectivo titular, Senhor Doutor José Joaquim de Sá Freire Alvim, representando a Prefeitura do Distrito Federal e o Senhor Germano José Grillo, neste termo denominado "Contratado", os quais, tendo em vista a autorização do Exmo. Senhor Prefeito, exarada no processo número 1.002.279-57, publicado no "Diário Oficial" — Seção II — de 16-1-57, assinam o presente contrato em prorrogação, mediante as condições seguintes:

Cláusula primeira — Fica prorrogado a partir de primeiro de janeiro o contrato de locação de serviços celebrado com o Senhor Germano José Grillo.

Cláusula segunda — O contratado se obriga a servir na Secretaria Geral de Educação e Cultura até 31 (trinta e um) de dezembro de mil novecentos e cinquenta e sete, para exercer as funções de Revisor de Filmes.

Cláusula terceira — O contratado continuará a perceber mensalmente, o salário de Cr\$ 2.580,00, acrescido do adicional fixo de Cr\$ 5.720,00, de acordo com os artigos 2.º e 10, da Lei n.º 856, de 24-8-56.

Cláusula quarta — A despesa decorrente da cláusula anterior correrá por conta da verba 408, código 191.0 do Orçamento vigente.

Cláusula quinta — O contratado se obriga desde já ao perfeito cumprimento de todas as cláusulas deste contrato e as disposições legais inerentes às funções de extranumerário contratado.

Cláusula sexta — A Prefeitura do Distrito Federal poderá rescindir o presente contrato quando julgar conveniente ou por inadimplemento de qualquer de suas cláusulas por parte do contratado, não assistindo a este, direito a nenhuma indenização.

Cláusula sétima — O presente contrato só entrará em vigor depois de registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando a Prefeitura

por indenização alguma caso o registro seja negado. E por estarem assim justos e contratados firmam com as testemunhas presentes este termo que lido foi achado conforme. E eu, Lucy Martins de Brito, matrícula n.º 58.280, lavrei o presente e subscrevo. Distrito Federal, em 11 de abril de 1957. — (aa) — José Joaquim de Sá Freire Alvim. — Germano José Grillo. — Adhemar de Sá Carvalho. — Fernando Geraldo. — Lucy Martins de Brito.

TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO N.º 111

Prorrogação de Contrato de Serviço celebrado entre a Prefeitura do Distrito Federal e o Senhor Hugo Rudolf Luescher, para as funções de Locutor, da Secretaria Geral de Educação e Cultura nos termos dos artigos 2.º, 13, 14 e 15, do Decreto-lei n.º 9.558, de 8-8-1946.

Aos onze dias do mês de abril de mil novecentos e cinquenta e sete, no Gabinete do Senhor Secretário Geral de Administração, presentes o respectivo titular, Senhor Doutor José Joaquim de Sá Freire Alvim, representando a Prefeitura do Distrito Federal e o Senhor Hugo Rudolf Luescher, neste termo denominado "Contratado", os quais, tendo em vista a autorização do Exmo. Senhor Prefeito, exarada no processo número 1.002.279-57, publicado no "Diário Oficial" — Seção II — de 16-1-57, assinam o presente contrato em prorrogação, mediante as condições seguintes:

Cláusula primeira — Fica prorrogado a partir de primeiro de janeiro o contrato de locação de serviços celebrado com o Senhor Hugo Rudolf Luescher.

Cláusula segunda — O contratado se obriga a servir na Secretaria Geral de Educação e Cultura até 31 (trinta e um) de dezembro de mil novecentos e cinquenta e sete, para exercer as funções de Locutor.

Cláusula terceira — O contratado continuará a perceber mensalmente, o salário de Cr\$ 3.620,00, acrescido do adicional fixo de Cr\$ 6.380,00, de acordo com os artigos 2.º e 10, da Lei n.º 856, de 24-8-56.

Cláusula quarta — A despesa decorrente da cláusula anterior correrá por conta da verba 408, código 191.0 do Orçamento vigente.

Cláusula quinta — O contratado se obriga desde já ao perfeito cumprimento de todas as cláusulas deste contrato e as disposições legais inerentes às funções de extranumerário contratado.

Cláusula sexta — A Prefeitura do Distrito Federal poderá rescindir o presente contrato quando julgar conveniente ou por inadimplemento de qualquer de suas cláusulas por parte do contratado, não assistindo a este, direito a nenhuma indenização.

Cláusula sétima — O presente contrato só entrará em vigor depois de registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando a Prefeitura por indenização alguma caso o registro seja negado. E por estarem assim justos e contratados firmam com as testemunhas presentes este termo que lido foi achado conforme. E eu, Lucy Martins de Brito, matrícula n.º 58.280, lavrei o presente e subscrevo. Distrito Federal, em 11 de abril de 1957. — (aa) — José Joaquim de Sá Freire Alvim. — Hugo Rudolf Luescher. — Adhemar de Sá Carvalho. — Fernando Geraldo. — Lucy Martins de Brito.

TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO N.º 112

Prorrogação de Contrato de Serviço celebrado entre a Prefeitura do Distrito Federal e o Senhor João Baptista Pereira Cabral, para as funções de Operador Radiofônico da Secretaria Geral de Educação e Cultura, nos termos dos artigos 2.º, 13, 14 e 15, do Decreto-lei número 9.558, de 8-8-1946.

Aos onze dias do mês de abril de mil novecentos e cinquenta e sete, no Gabinete do Senhor Secretário Geral de Administração, presentes o respectivo titular, Senhor Doutor José Joaquim de Sá Freire Alvim, representando a Prefeitura do Distrito Federal e o Senhor João Baptista Pereira Cabral, neste termo denominado "Contratado", os quais, tendo em vista a autorização do Exmo. Senhor Prefeito exarada no processo n.º 1.002.279-57, publicado no "Diário Oficial" — Seção II — de 16 de janeiro de 1957, assinam o presente contrato em prorrogação mediante as condições seguintes:

Cláusula primeira — Fica prorrogado a partir de primeiro de janeiro o contrato de locação de serviços celebrado com o Senhor João Baptista Pereira Cabral.

Cláusula segunda — O contratado se obriga a servir na Secretaria Geral de Educação e Cultura até 31 — (trinta e um) de dezembro de mil novecentos e cinquenta e sete, para exercer as funções de Operador Radiofônico.

Cláusula terceira — O contratado continuará a perceber mensalmente, o salário de Cr\$ 2.580,00, acrescido do adicional fixo de Cr\$ 5.720,00, de acordo com os artigos 2.º e 10, da Lei n.º 856, de 24-8-56.

Cláusula quarta — A despesa decorrente da cláusula anterior correrá por conta da verba 408, código 191.0 do Orçamento vigente.

Cláusula quinta — O contratado se obriga desde já ao perfeito cumprimento de todas as cláusulas deste contrato e às disposições legais inerentes às funções de extranumerário contratado.

Cláusula sexta — A Prefeitura do Distrito Federal poderá rescindir o presente contrato quando julgar conveniente ou por inadimplemento de qualquer de suas cláusulas por parte do contratado, não assistindo a este, direito a nenhuma indenização.

Cláusula sétima — O presente contrato só entrará em vigor depois de registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando a Prefeitura por indenização alguma caso o registro seja negado. E por estarem assim justos e contratados firmam com as testemunhas presentes este termo que lido foi achado conforme. E eu, Lucy Martins de Brito, matrícula n.º 58.280, lavrei o presente e subscrevo. Distrito Federal, em 11 de abril de 1957. — (aa) — José Joaquim de Sá Freire Alvim. — João Baptista Pereira Cabral. — Adhemar de Sá Carvalho. — Fernando Geraldo. — Lucy Martins de Brito.

TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO N.º 113

Prorrogação de Contrato de Serviço celebrado entre a Prefeitura do Distrito Federal e o Senhor Paulo de Moura para as funções de Operador Radiofônico da Secretaria Geral de Educação e Cultura, nos termos dos artigos 2.º, 13, 14 e 15, do Decreto-lei n.º 9.558, de 8-8-46.

Aos onze dias do mês de abril de mil novecentos e cinquenta e sete, no Gabinete do Senhor Secretário Geral de Administração, presentes o respectivo titular, Senhor Doutor José Joaquim de Sá Freire Alvim, representando a Prefeitura do Distrito Federal e o Senhor Paulo de Moura, neste termo denominado "Contratado", os quais, tendo em vista a autorização do Exmo. Sr. Prefeito exa-

rada no processo n.º 1.002.279-57, publicada no "Diário Oficial" — Seção II — de 16-1-57, assinam o presente contrato em prorrogação mediante as condições seguintes:

Cláusula primeira — Fica prorrogado a partir de primeiro de janeiro o contrato de locação de serviços celebrado com o Senhor Paulo de Moura.

Cláusula segunda — O contratado se obriga a servir na Secretaria Geral de Educação e Cultura até 31 — (trinta e um) de dezembro de mil novecentos e cinquenta e sete, para exercer as funções de Operador Radiofônico.

Cláusula terceira — O contratado continuará a perceber mensalmente, o salário de Cr\$ 2.580,00, acrescido do adicional fixo de Cr\$ 5.720,00, de acordo com os artigos 2.º e 10, da Lei n.º 856, de 24-8-56.

Cláusula quarta — A despesa decorrente da cláusula anterior correrá por conta da verba 408, código 191.0 do Orçamento vigente.

Cláusula quinta — O contratado se obriga desde já ao perfeito cumprimento de todas as cláusulas deste contrato e às disposições legais inerentes às funções de extranumerário contratado.

Cláusula sexta — A Prefeitura do Distrito Federal poderá rescindir o presente contrato quando julgar conveniente ou por inadimplemento de qualquer de suas cláusulas por parte do contratado, não assistindo a este, direito a nenhuma indenização.

Cláusula sétima — O presente contrato só entrará em vigor depois de registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando a Prefeitura por indenização alguma caso o registro seja negado. E por estarem assim justos e contratados firmam com as testemunhas presentes este termo que lido foi achado conforme. E eu, Lucy Martins de Brito, matrícula n.º 58.280, lavrei o presente e subscrevo. Distrito Federal, em 11 de abril de 1957. — (aa) — José Joaquim de Sá Freire Alvim. — Paulo de Moura. — Adhemar de Sá Carvalho. — Fernando Geraldo. — Lucy Martins de Brito.

TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO N.º 114

Prorrogação de Contrato de Serviço celebrado entre a Prefeitura do Distrito Federal e o Senhor Durval Costa para as funções de Operador de Cinema da Secretaria Geral de Educação e Cultura, nos termos dos artigos 2.º, 13, 14 e 15, do Decreto-lei n.º 9.558, de 8-8-46.

Aos onze dias do mês de abril de mil novecentos e cinquenta e sete, no Gabinete do Senhor Secretário Geral de Administração, presentes o respectivo titular, Senhor Doutor José Joaquim de Sá Freire Alvim, representando a Prefeitura do Distrito Federal e o Senhor Durval Costa, neste termo denominado "Contratado", os quais, tendo em vista a autorização do Exmo. Sr. Prefeito exarada no processo n.º 1.002.279-57, publicada no "Diário Oficial" — Seção II — de 16-1-57, assinam o presente contrato em prorrogação mediante as condições seguintes:

Cláusula primeira — Fica prorrogado a partir de primeiro de janeiro o contrato de locação de serviços celebrado com o Senhor Durval Costa.

Cláusula segunda — O contratado se obriga a servir na Secretaria Geral de Educação e Cultura até 31 — (trinta e um) de dezembro de mil novecentos e cinquenta e sete, para exercer as funções de Operador de Cinema.

Cláusula terceira — O contratado continuará a perceber mensalmente, o salário de Cr\$ 2.170,00, acrescido do adicional fixo de Cr\$ 5.330,00, de acordo com os artigos 2.º e 10, da Lei n.º 856, de 24-8-56.

Cláusula quarta — A despesa decorrente da cláusula anterior correrá por conta da verba 408, código 191.0 do Orçamento vigente.

Cláusula quinta — O contratado se obriga desde já ao perfeito cumprimento de todas as cláusulas deste contrato e às disposições legais inerentes às funções de extranumerário contratado.

Cláusula sexta — A Prefeitura do Distrito Federal poderá rescindir o presente contrato quando julgar conveniente ou por inadimplemento de

qualquer de suas cláusulas por parte do contratado, não assistindo a este, direito a nenhuma indenização.

Cláusula sétima — O presente contrato só entrará em vigor depois de registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando a Prefeitura por indenização alguma caso o registro seja negado. E por estarem assim justos e contratados firmam com as testemunhas presentes este termo que lido foi achado conforme. E eu, Lucy Martins de Brito, matrícula n.º 58.280, lavrei o presente e subscrevo. Distrito Federal, em 11 de abril de 1957. — (aa) — José Joaquim de Sá Freire Alvim. — Durval Costa. — Adhemar de Sá Carvalho. — Fernando Geraldo. — Lucy Martins de Brito.

SECRETARIA GERAL DO INTERIOR E SEGURANÇA

Contrato de locação dos serviços e máquinas elétricas de contabilidade, que entre si fazem a Prefeitura do Distrito Federal, neste, designada "Localária", e a I.B.M. World Trade Corporation, neste designada "Locadora".

Aos cinco dias do mês de abril de mil novecentos e cinquenta e sete neste Gabinete do Secretário Geral do Interior e Segurança, sito na Avenida Presidente Antônio Carlos s/n (Recinto da Feira de Amostras) — Esplanada do Castelo — atual sede da S.G.I., presente o Senhor Secretário Geral do Interior e Segurança: Senhor Doutor José Thedim Barreto; representando a Prefeitura do Distrito Federal, devidamente autorizado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito do Distrito Federal, por despacho de 2-4-57 — no processo número 5.002.429-56, SGI, e testemunhas infra assinadas, compareceu o representante da I. B. M. — World Trade Corporation, Companhia norte-americana, autorizada a funcionar no Brasil, pelos Decretos números dezessete mil setecentos e cinquenta e sete de trinta e um de dezembro de mil novecentos e vinte e quatro vinte e um mil cento e quarenta e cinco de vinte de maio de mil novecentos e quarenta e seis; vinte e sete mil quatrocentos e oitenta e oito de vinte e um de novembro de mil novecentos e quarenta e nove; vinte e oito mil oitocentos e onze de trinta de outubro de mil novecentos e cinquenta e trinta e sete mil cento e treze de primeiro de abril de mil novecentos e cinquenta e cinco, Senhor Geraldo de Castro Mattos; conforme procuração que exhibiu, lavrada em quinze de janeiro de mil novecentos e cinquenta e sete; no décimo primeiro Ofício de Notas, livro mil e vinte e um, a folhas 6v, outorgada a seu favor por Janusz Zaporski, que de acordo com o documento registrado no 6.º Ofício de Registro de Títulos e Documentos no Livro II — quatorze, em vinte e cinco de julho de mil novecentos e cinquenta e seis, sob o número três mil duzentos e oitenta, é procurador autorizado a dirigir a administrar os negócios da I.B.M. World Trade Corporation no Brasil, nos termos de instrumentos de procuração, traduzido do idioma inglês pelo Bacharel Pedro Marques, tradutor público da Ci-

Coleção das Leis Municipais DO Distrito Federal

	Cr\$
Vol. I — Leis e Decretos de janeiro a abril de 1956	
— Div. 748	40,00
Vol. II — Leis e Decretos de maio a agosto de 1956	
— Div. 757	45,00
Vol. III — Leis e Decretos de setembro a dezembro de 1956 — Div. 768	70,00

A VENDA:

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, I

Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

dade do Rio de Janeiro, passada no Tabelião Francis J. O'Keefe, com exercício no Condado de Nova York, que declarou vir assinar o presente termo de contrato, para locação de equipamentos eletromecânicos necessários aos serviços da Secretaria Geral do Interior e Segurança, cuja minuta e dispensa de concorrência foram autorizadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito e que se rege nos termos e cláusulas que se seguem: **Cláusula primeira — Do objeto** — A Locadora dá em locação à Locatária o uso do equipamento ele-

tro-mecânico, compreendendo máquinas elétricas e dispositivos suplementares, a instrução no modo de usá-los e a necessária assistência mecânica, de modo a assegurar o seu funcionamento normal e satisfatório, obrigando-se a Locadora a manter instalado no Departamento de Geografia e Estatística da Secretaria Geral do Interior e Segurança à rua República do Líbano número 78 — térreo, o equipamento abaixo relacionado, de acordo com os seguintes preços unitários de locação mensal.

Tipo	Descrição	Quant.	Encargo unitário Cr\$	Encargo total Cr\$
016	Perfuradora Duplicadora Eletro-Automática	2	1.170,00	2.340,00
036	Perfuradora Impressora Duplicadora Alfabética	2	3.250,00	6.500,00
052	Conferidora Eletro-Automática	2	845,00	1.690,00
080	Classificadora	1		2.600,00
405	Máquina elétrica de Contabilidade, com 80 contadores, subtração direta, velocidade 80-150, 88 barras de impressão, 20 posições de controle, 4 seletores de classe, 5 distribuidores de "X", 2 seletores de dígitos e o respectivo painel, tipo 903..	1		22.425,00
Total				35.555,00
903	Painéis instalados e isentos de pagamentos das taxas singulares de uso			

Cláusula segunda — Dos dispositivos especiais ou suplementares — A Locadora poderá dotar o equipamento ora locado de dispositivos especiais ou suplementares, desde que seja expressamente autorizada pela Locatária cujos dispositivos passarão a fazer parte integrante das máquinas do equipamento locado. **Cláusula terceira — Da propriedade das máquinas e dispositivos** — Todas as máquinas e dispositivos continuarão da exclusiva propriedade da Locadora, que poderá removê-los depois de finda a licença constante da cláusula quarta e este contrato. **Cláusula quarta — Do uso do equipamento** — A Locadora dá a Locatária licença intransferível para usar as máquinas e dispositivos constantes da cláusula primeira no local onde tiverem sido instalados para fins de trabalho da Locatária, que se obriga a usar, na operação das referidas máquinas, cartões que obedeçam as especificações fornecidas pela Locadora. **Cláusula quinta — Da manutenção do equipamento** — A Locadora, fornecendo as máquinas e dispositivos relacionados na cláusula primeira, completos e prontos para serem ligados à corrente elétrica apropriada, manterá em boa ordem de funcionamento o material em apêço, não se responsabilizando, entretanto, pelos reparos, substituições e serviços, que se tornarem necessários em virtude do uso inadequado do equipamento ou emprego de cartões que não correspondam as especificações referidas na cláusula quarta. **Cláusula sexta — Da guarda e conservação do equi-**

pamento e do seguro — A Locadora se obriga sem ônus para a Locatária, a fazer periodicamente, inspeção e lubrificação nas máquinas e dispositivos para o que a Locatária permitirá seja reservado o tempo necessário para tal fim, dentro das horas do seu expediente normal, comprometendo-se igualmente, a Locatária a zelar pela guarda, conservação e limpeza externa das máquinas e dispositivos instalados, preservando-os também de agentes exteriores, intencionais ou ocasionais que os possam danificar ou inutilizar. Cabe à Locadora segurar por sua conta e de acordo com a legislação vigente o equipamento locado durante o tempo em que o mesmo estiver a serviço da Locatária. **Cláusula sétima — Das mudanças, alterações e taxas de instalações de máquinas** — Correrão por conta da Locatária as despesas de energia elétrica e as taxas de transportes que resultem de mudança coletiva para outro local das máquinas ou dispositivos instalados, se isso for determinado por escrito pela Locatária. Com a devolução de máquina excedente a Locatária, pagará a Locadora uma taxa de transporte. No caso de substituição de máquinas por obsolescência, ou de outro grave, no interesse da Locadora, caberá a si a responsabilidade de transporte da máquina em causa e da taxa de instalação de nova unidade. Na instalação de unidades para aumento de equipamento a Locatária, pagará taxa de instalação respectiva. A devolução das máquinas se fará à fábrica da Locadora no Rio de Janeiro, o que

só poderá ser executado pela Locadora ou com o seu consentimento escrito. **Cláusula oitava — Do prazo de duração e valor do contrato** — O presente contrato, cujo valor é de Cr\$ 426.660,00 (quatrocentos e vinte e seis mil seiscientos e sessenta cruzeros), terá duração de um (1) ano, a partir de 1 de janeiro de mil novecentos e cinquenta e sete (1957), e vigorará depois de registrado pelo Tribunal de Contas. **Cláusula nona — Do pagamento** — A despesa anual decorrente da execução deste contrato não excederá de Cr\$ 426.660,00 (quatrocentos e vinte e seis mil seiscientos e sessenta do orçamento vigente, ficando devidamente empenhada essa quantia em virtude do disposto na letra C do parágrafo 1.º do artigo creto Federal número quinze mil seiscientos e setenta e cinco, de mil novecentos e oitenta e três, de oito de novembro de mil novecentos e vinte e dois (letra C § 1.º, artigo 775, Decreto Federal n.º 15.783, de 8 de novembro de 1922). Os pagamentos serão efetuados em quatro (4) parcelas de Cr\$ 106.665,00 (cento e seis mil seiscientos e sessenta e cinco cruzeros), correspondente ao valor total do presente contrato de Cr\$ 426.660,00 (quatrocentos e vinte e seis mil seiscientos e sessenta cruzeros). **Cláusula décima — Da prorrogação do contrato** — Findo o prazo estipulado na cláusula oitava, este contrato será prorrogável por mais um ano, se qualquer das partes não comunicar a outra, por escrito e com antecedência de noventa (90) dias, a intenção de não prorrogá-lo. Essa prorrogação será feita mediante a assinatura do termo aditivo que revigore todas as cláusulas, com exceção das cláusulas oitava e nona, que deverão ter sua redação atualizada, na parte relativa à data, valor e verba do orçamento vigente à época. **Cláusula décima primeira — Da extinção das dúvidas** — As dúvidas que surgirem sobre casos omissos ou interpretações deste contrato serão resolvidas por acordo e preferencialmente por juízo arbitral, se impossível qualquer acordo. **Cláusula décima segunda — Da rescisão e multa** — A falta de cumprimento de qualquer das cláusulas do presente contrato, por parte da Locadora, ressalvado o motivo de força maior, devidamente comprovado importará na sua rescisão, ficando desde já estipulada a multa correspondente a dez por cento (10%) do valor do contrato, no momento da rescisão, o que a Locadora pagará independentemente de protestos ou interpelação judicial. Fica entendido que a Locatária não se responsabilizará por indenização alguma se o Tribunal de Contas denegar o registro do presente contrato. **Cláusula décima terceira — Das restrições do uso das máquinas e dispositivos** — Os pagamentos especificados neste contrato, correspondem apenas ao uso das máquinas e dispositivos por um turno de funcionários durante o expediente da repartição. **Cláusula décima quarta — Do fóro** — A Locadora elegeu seu domicílio legal o fóro do Rio de Janeiro. **Cláusula décima quinta — Da caução** — A Locadora fica dis-

pensada de prestar caução para kamentus especificados neste contrato à vista do que dispõe o parágrafo 2.º do artigo 770 do Regulamento Geral de Contabilidade Pública. A Locadora apresentou os documentos legais, comprovando estar quite com os impostos federais e do Distrito Federal, e bem assim, ter a seu serviço mais de dois terços de empregados brasileiros. Pagou a taxa de expediente no valor de Cr\$... 20,00 (vinte cruzeros), referente a taxa de assinatura do termo, estando o presente contrato isento do pagamento de selo federal, em face do artigo quinze, inciso sexto, parágrafo quinto (artigo 15, inciso VI, § 5.º), da Constituição Federal e Circular número vinte e três, de seis de agosto de mil novecentos e quarenta e oito, do Senhor Ministro da Fazenda, publicado no Diário Oficial, Seção primeira, de doze do mesmo mês e ano. O presente contrato foi lavrado conforme autorização do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Distrito Federal, exarada em o processo número 5.002.429, de mil novecentos e cinquenta e seis, nos termos do artigo trinta e oito, letra "b" do Decreto-lei número dois mil duzentos e seis, de vinte de maio de mil novecentos e quarenta e seis. E para firmeza e validade do que acima fica estipulado, lavrou-se no livro próprio desta Secretaria Geral do Interior e Segurança o presente termo de contrato que, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes, pelas testemunhas a tudo presentes e por mim João de Quadros, Oficial Administrativo classe "L", matrícula 3.952, que o lavrei. Rio de Janeiro, 5 de abril de 1957. (as.) José Thedim Barreto, Geraldo de Castro Matos (Título Eleitoral — 28.378). Testemunhas (as.) Armando Correia Pagels de Lacerda, Chefe do Serviço de Administração da Secretaria Geral do Interior e Segurança e Olivan Carvalho de Azevedo, matrícula n.º 74.902. Distrito Federal, 11 de abril de 1957. Copiei fielmente: Augusto Estrela da Silva — Mat. 71.453. Confere. João de Quadros — Mat. 3.952. Visto. Armando C. P. de Lacerda, Chefe do ISA — Mat. 3.900. (N.º 12.325 — 11-4-57 — Cr\$... 1.122,00).

SECRETARIA GERAL DE FINANÇAS Superintendência

do Financiamento Urbanístico

Retificação

Do termo de recuo e cessão gratuita, referentes ao imóvel sito à rua Araújo Porto Alegre n.º 36, publicado no Diário Oficial, Seção II, do dia 28-12-56, pags. n.º 12.644.

Inteiro

Onde se lê: por seu presidente comun. o Dr. Pamphilo Pedreira Freire de Carvalho, brasileiro, solteiro advogado, residente à rua Xavier da Silveira n.º 56 — Leia-se: Dr. Jonas Melo de Carvalho, brasileiro, casado, advogado, residente nesta Capital.

Cláusula quarta

Onde se lê: por conta 512 — 3.104 — Leia-se: por conta da verba 512 — 3.104.

SECRETARIA GERAL

DE VIAÇÃO E OBRAS

Departamento de Estradas de Rodagem

Térmo de ratificação e ratificação de investidura de uma área de terreno, remanescente da desapropriação do imóvel n. 1.018 (antigo 117), da Estrada do Porto Velho, esquina da Rua Aricambu, na Freguesia de Irajá, no Distrito Federal, contigua ao prédio n. 1.036-A, que assinam como investido Albino Ribeiro Junior e como investiente, o Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal na forma abaixo:

Aos onze dias do mês de abril de 1957, na sede do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, sita à Praça Pio X, número 51, compareceram o Senhor Doutor Adolfo Almeida de Aguiar, Diretor do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, e o Senhor Albino Ribeiro Junior, português, casado, comerciante, residente à Estrada do Porto Velho número 1.036-A, portador da carteira de identidade modelo 19, registro número 323.272-40.635 de 20 de setembro de 1939, e perante as testemunhas na final mencionadas e assinadas, declararam que ratificavam o termo de investidura lavrado em livro próprio do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, no dia dezessete de janeiro de 1957 e publicado no *Diário Oficial* de 22 de janeiro de 1957, II secção, folhas 1.002, pelo qual o Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal cedeu e transferiu ao Senhor Albino Ribeiro Junior, por investidura, uma área de terreno, remanescente da desapropriação do imóvel 1.018 (antigo 117), sita à Estrada de Porto Velho, esquina da Rua Aricambu, na freguesia de Irajá, nesta Capital, contigua ao imóvel de sua propriedade, de número 1.036-A, localizado à mesma Estrada de Porto Velho, mas que vem ratificá-lo na parte referente às características e confrontações da área que, por equívoco, foram erroneamente descritas naquele termo, fazendo-o aqui, descrevendo ditas características e confrontações da maneira que se segue: mede na frente e na direita 26,05m em três segmentos de 7,20m, 11,05m, e 7,80m, sendo o primeiro em curva de 15,00m de raio, o terceiro em curva de 50,00m de raio, ambos concordando com o segundo, que é retilíneo. Essa linha mista liga a extremidade da divisa esquerda à extremidade direita da linha dos fundos; à esquerda mede 23,40m e aos fundos mede 9,30m. Confronta à esquerda com o prédio número 1.036-A; à frente e à direita com a concordância da Estrada do Porto Velho com a Rua Aricambu (antiga Estrada do Porto da Capela); aos fundos confronta com terrenos da Companhia Territorial do Rio de Janeiro. Esta área é o remanescente da desapropriação total do

prédio número 1.018 (antigo 117), da Estrada de Porto Velho, esquina da Rua Aricambu, atingido pelo projeto número 5.550, aprovado em 10 de novembro de 1950, foi declarado de utilidade pública pelo Decreto número 10.991, de 16 de outubro de 1951 e foi desapropriado pelo Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal pela escritura pública lavrada em 12 de setembro de 1952, às folhas 59 verso do livro número 293, do 20.º Ofício de Notas; à área ora descrita mede, na sua totalidade 131,25m², achando-se ela tombada no livro I, folhas 11v, e 12 sob número de ordem 24, da Comissão Permanente de Avaliações e Patrimônio do DER-DF. Ratificando assim o citado termo, do qual fica este fazendo parte integrante, declaram que o ratificam em todos os seus demais itens. E por já ter sido recolhida aos cofres do DER-DF, a importância de Cr\$ 130,00 (cento e trinta cruzeiros), correspondente à taxa de assinatura de termo, conforme faz certo a guia número 30, de 11 de abril de 1957, lavrei o presente que fica valendo como escritura pública a qual vai assinado pelas partes interessadas e pelas testemunhas, senhores Wilton Cordeiro e Victor Dias Ribeiro, portadores das carteiras de identidade, respectivamente números 3.270 e 525.698 expedidas pelo Ministério da Guerra e Instituto Felix Pacheco e por mim Maria Beatriz Madeira Corner — Oficial Administrativo classe M —

Matrícula DER-43. Em 11 de abril de 1957 — Adolfo Almeida de Aguiar. — Albino Ribeiro Junior. — Testemunhas — Wilton Cordeiro. — Victor Dias Ribeiro. — Maria Beatriz Madeira Corner. — Em 12 de abril de 1957 — Copiei fielmente — Cláudio Dutra das Neves Alm. aux. matrícula número DER-2.616 — Confere com o original — Dário José dos Santos, Aux. Adm. matrícula número DER-148. — Visto — Maria da Rocha Leão, matrícula número DER-517, Chefe do G-ER.

Departamento de Obras

Serviço de Correspondência

8-OB-1

Térmo Aditivo de re-ratificação ao assinado em 6 de dezembro de 1955, entre a Prefeitura do Distrito Federal e a firma Empresa Técnica de Engenharia Ltda., de reajustamento de preços das obras de pavimentação das Ruas Barão do Bananal, Bica, Caetano da Silva e Zeferino Costa, referente ao processo n. 7.500.348-55.

Aos 12 dias do mês de abril de 1957, no Gabinete do Diretor do Departamento de Obras da Prefeitura do Distrito Federal, na Avenida Erasmo Braga número 118 — 13.º andar, presentes, o seu titular, Engenheiro Sylvio Leão Teixeira, autorizado a assinar o

presente termo por despacho de 19 de fevereiro de 1957, do Excelentíssimo Senhor Secretário Geral de Viação e Obras, exarado no processo número 7.001.176 de 1956, e as testemunhas adiante nomeadas e que este assinam, conhecidas dos interessados, compareceu o Senhor Antônio Agostinho Barbosa Jacques, já qualificado no termo que ora se adita como sócio da firma Empresa Técnica de Engenharia Limitada, a fim de assinar o presente termo de re-ratificação, pelo qual ficam ratificadas as cláusulas Segunda e Terceira do termo assinado em 6 de dezembro de 1955, em cumprimento à diligência ordenada pelo Egrégio Tribunal de Contas do Distrito Federal e de acordo com o despacho do Excelentíssimo Senhor Secretário Geral de Viação e Obras mediante as seguintes cláusulas. — Primeira — Por este termo aditivo ficam mantidas todas as cláusulas e disposições do termo assinado em 6 de dezembro de 1955, excluindo-se as cláusulas Segunda e Terceira, cujas redações definitivas passam a ser as seguintes. — Cláusula Segunda — Ao presente contrato é dado o valor de Cr\$ 149.260,00 (cento e quarenta e nove mil, duzentos e sessenta cruzeiros) que corresponde a percentagem de 50,00%, calculada sobre o valor de Cr\$ 298.520,00 (duzentos e noventa e oito mil, quinhentos e vinte cruzeiros), correspondente à aplicação dos preços do contrato assinado em 6 de dezembro de 1953, para pavimentação das Ruas Barão do Bananal, Bica, Caetano da Silva e Zeferino Costa, as quantidades de serviços executadas e medidas depois de 4 de julho de 1954. — Cláusula Terceira — Para atender, de acordo com o artigo 6 § 2.º da Lei número 820 de 22 de julho de 1955, ao pagamento da despesa a que se refere o presente termo, foi, conforme documento número 38-55, empenhada a importância de Cr\$ 149.260,00 (cento e quarenta e nove mil, duzentos e sessenta cruzeiros), à conta do Crédito Especial aberto pelo Decreto número 12.733, de 28 de dezembro de 1954. — Segunda — Fica estipulado que o pagamento relativo à publicação do presente termo no *Diário Oficial*, Seção II, ficará a cargo da Prefeitura do Distrito Federal. — Terceira — Este termo só terá validade após o registro no Tribunal de Contas do Distrito Federal, não cabendo indenização alguma, no caso de recusa do registro pelo mencionado Tribunal. Foi, paga, pela guia número 6.302.609, do Serviço de Correspondência do Departamento de Obras, datada de 6 de abril de 1957, no Departamento do Tesouro, a importância de Cr\$ 130,00 (cento e trinta cruzeiros), relativa às taxas de assinatura do termo e serviços municipais, conforme legislação vigente. E, para firmeza do que acima ficou estabelecido, lavrou-se o presente termo, que lido e achado conforme, é assinado pelas partes interessadas, pelas testemunhas, Senhores Helio Canthá e Luiz Leal F. de Carvalho,

Estatuto dos Funcionários

DA

Prefeitura do Distrito Federal

Lei n.º 880, de 17/11/56

COM INDICE ALFABÉTICO E REMISSIVO



DIV. N.º 764

Preço: Cr\$ 10,00

A VENDA

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 6

Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

pelo Engenheiro responsável Antônio Agostinho Barbosa Jacques — CREA, número 3.474-D 5.ª Região, e por mim, Olinda Gonçalves Pereira, Auxiliar de Escritório, referência E, matrícula número 84.732, em exercício neste Departamento de Obras, que o escrevi. Rio de Janeiro, 12 de abril de 1957. — Diretor do DOB. *Sylvio Leão Teixeira*. — Sócio da firma — *Antônio Agostinho Barbosa Jacques*. — Testemunhas — *Helio Canthé*. — *Luiz Leal F. de Carvalho*. — Engenheiro responsável — *Antônio Agostinho Barbosa Jacques* CRE. número 3.474-D 5.ª Região — *Olinda Gonçalves Pereira*. Nota: O Sr. Antônio Agostinho Barbosa Jacques, exibiu título de eleitor número 15.915 da 3.ª Zona (Rubrica) Olinda Pereira — Copiei fielmente — *Olinda Gonçalves Pereira*, matrícula número 84.732 — Confere — *Alvaro Porcio Guimarães*, Escriturário matrícula número 13.483.

Térmo Aditivo ao assinado em 16 de dezembro de 1955, entre a Prefeitura do Distrito Federal e a firma Leitão & Assenoff Ltda. de reajustamento de preços das obras de ensaibramento das Ruas Julio Cesar e Leopoldina Borges referente ao processo n. 7.506.071-56.

Aos 12 dias do mês de abril de 1957, no Gabinete do Diretor do Departamento de Obras da Prefeitura do Distrito Federal, à Avenida Erasmo Braga, número 118 — 13.º andar, presentes, o seu titular, Engenheiro Sylvio Leão Teixeira, autorizado a assinar o presente termo por despacho do Excelentíssimo Senhor Secretário Geral de Viação e Obras no processo número 7.000.174 de 1956, exarado em 18 de fevereiro de 1957, e as testemunhas adiante nomeadas e que este assinam, conhecidas dos interessados, compareceu o Senhor Nercio Lopes Leitão, já qualificado no termo que ora se adita, como sócio da firma Leitão & Assenoff Limitada, a fim de assinar o presente termo de retificação da cláusula Terceira, em cumprimento à diligência ordenada pelo Egrégio Tribunal de Contas do Distrito Federal e de acordo com o despacho do Excelentíssimo Senhor Secretário Geral de Viação e Obras, mediante as seguintes cláusulas. — *Primeira* — Por este termo aditivo ficam mantidas todas as cláusulas e disposições do termo assinado em 16 de dezembro de 1955 executando-se a cláusula Terceira no que se refere a data do Decreto número 12.733, que fica retificada para 28 de dezembro de 1954. — *Segunda* — Fica estimulado que o pagamento da publicação do presente termo no *Diário Oficial*, Seção II, ficará a cargo da Prefeitura do Distrito Federal. — *Terceira* — Este termo só terá validade após o registro no Tribunal de Contas do Distrito Federal, não cabendo indenização alguma no caso de recusa do registro pelo mencionado Tribunal. Foi paga pela guia número 6.302.598, do Serviço de Correspondência do

Departamento de Obras, datada de 8 de março de 1957, a quantia de Cr\$ 130,00 (cento e trinta cruzeiros), relativa às taxas de assentamento de termo e serviços municipais, conforme legislação vigente. E, para firmeza do que acima ficou estabelecido, lavrou-se o presente termo, que lido e achado conforme, é assinado pelas partes interessadas, pelas testemunhas Senhores Mucio André dos Santos e Adelino Kappaun, pelo Engenheiro responsável Mario Ferreira Dias CREA, número 4.049-D 5.ª Região, e por mim, Olinda Gonçalves Pereira, Auxiliar de Escritório, referência E, matrícula número 84.732, em exercício neste Departamento de Obras, que o escrevi. Rio de Janeiro, 12 de abril de 1957. — Diretor do DOB. — *Sylvio Leão Teixeira*. — Sócio da firma — *Nercio Lopes Leitão*. — Testemunhas — *Mucio André dos Santos*. — *Adelino Kappaun* — Engenheiro responsável. — *Mario Ferreira Dias* — CREA, número 4.049-D 5.ª Região. — *Olinda Gonçalves Pereira* — Nota — O Senhor Nercio Lopes Leitão exibiu título de eleitor número 94.784 da 11.ª Zona (Rubrica) Olinda Pereira. — Copiei fielmente — *Olinda Gonçalves Pereira*, matrícula número 84.732 — Confere — *Raul de Castro*, matrícula número 86.014.

RETIFICAÇÃO

Do *Diário Oficial*, Seção II, de 12-3-57, referente ao termo assinado em 27 de fevereiro de 1957, entre Prefeitura do Distrito Federal e Urbanizadora Santo Antônio Ltda.

Onde se lê — datado de 27 de novembro de 195 etc. — Leia-se — datado de 27 de novembro de 1956 etc.

Onde se lê — Visto em 27-2-1957 — Carlos Alberto da Silva — Leia-se — Visto em 27-2-1957 — Carlos Alberto da Silva.

Térmo de responsabilidade que com a Prefeitura do Distrito Federal assina e assume o Arquiteto construtor Halley Barbosa, responsável pela execução das obras de construção de um prédio residencial com quatro (4) pavimentos no terreno designado como lote 3 do projeto de loteamento aprovado sob o n.º 15.447, situado na rua Mundo Novo, junto e antes do n.º 876, com a intervenção e concordância do proprietário do referido imóvel na forma abaixo:

Aos cinco dias do mês de abril do ano de 1957, presentes no Departamento de Edificações da Prefeitura do Distrito Federal, o Diretor, Engenheiro civil, Adalberto Cumplido de Sant'Anna e as testemunhas abaixo assinadas, conhecidas dos interessados, compareceu de um lado responsável pela execução das obras de construção de um edifício de apartamentos com quatro (4) pavimentos, no terreno designado como lote três (3) do projeto de loteamento aprovado sob o n.º 15.447, da rua Mundo Novo, se-

nhor Halley Barbosa, portador da carteira profissional (Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura) n.º 440-L, inscrito no Departamento de Edificações no livro A.C.L. à fls. 2, com escritório situado na rua Buenos Aires número 120 sobrado e do outro lado, na qualidade de proprietário do lote de terreno designado n.º três (3) do projeto de loteamento aprovado número -15 447, situado junto e antes do n.º 837, da rua Mundo Novo, o senhor Giuseppe Capecci, assistido de sua mulher dona, portadores das carteiras de identidade números 608.478 e, expedidas pelo Serviço de Registro de Estrangeiros, conforme faz prova com a escritura de compra e venda lavrada no 15.º Ofício de Notas, em 1.º de fevereiro de 1951, no livro 375, fls. 43 e devidamente transcrito no 3.º Ofício do Registro Geral de Imóveis, no livro 3-AN, sob o n.º de ordem 14.667, fls. 195, para firmarem o presente termo de responsabilidade, relativo a estabilidade do referido prédio, pelo qual declaram aceitar e cumprir por si, seus cessionários ou eventuais sucessores na forma abaixo: *Primeira* — A Prefeitura do Distrito Federal permitirá, ressalvadas as exigências do órgão técnico competente e pagos os emolumentos devidos, o prosseguimento das obras de construção de um (1) prédio residencial com quatro (4) pavimentos no terreno situado na rua Mundo Novo junto e antes do n.º 876, lote três (3) do projeto de loteamento aprovado sob o n.º 15.447, conforme foi autorizado datada de 19 de fevereiro de 1957 do Senhor Diretor deste Departamento, exarada nas fls. 45 verso do processo n.º 7.510.793-53. *Segunda* — O arquiteto construtor Halley Barbosa acima mencionado, responsável perante esta Prefeitura do Distrito Federal pela execução das obras do edifício referido na cláusula anterior, neste ato declara na presença do proprietário do imóvel e com intervenção e concordância de mesmo, assumir integral responsabilidade pela boa execução dos serviços relativos às obras de fundações já iniciadas para a construção do edifício acima aludido e que a Prefeitura do Distrito Federal está exonerada de todas e quaisquer responsabilidades presentes ou futuras decorrentes de quaisquer danos ou prejuízos que porventura possam ser causados a terceiros em consequência da execução das obras de fundações. *Terceira* — Pelo proprietário do imóvel dito que está ciente e de acordo com a declaração do profissional responsável pela execução das obras. *Quarta* — Os signatários se comprometem, outrossim, a respeitar integralmente as declarações, digo, as responsabilidades assumidas, não lhes cabendo pleitear qualquer indenização desta Prefeitura do Distrito Federal em juízo ou fora dele, relativamente ao estabelecido, pondo desde já a mesma Prefeitura do Distrito Federal a salvo de quaisquer dúvidas ou contestações futuras. E, para firmeza do que acima ficou estab-

venclonado, em face dos despachos e mais atos constantes no processo administrativo número 7.510.793 de 1953, lavrei o presente termo de responsabilidade para que produza todos os efeitos legais, o qual, depois de lido e achado conforme, perante os interessados e testemunhas é assinado pelo Diretor deste Departamento, Engenheiro Civil, Adalberto Cumplido de Sant'Anna, ainda os interessados, testemunhas e por mim, Mario Monteiro Villalba, Oficial Administrativo padrão Q", matrícula 4.122 da Secretaria Geral de Viação e Obras, em exercício neste Departamento, que o escrevi por haver sido designado para este fim. A taxa de expediente para assinatura deste termo, foi paga pela Guia n.º 42 12.308, na importância de cento e dez cruzeiros (Cr\$ 110,00). Vai o presente termo selado com "selos de expediente" emitidos pela Prefeitura do Distrito Federal no valor total de vinte cruzeiros (Cr\$ 20,00). Assinado sobre os selos acima mencionados e inutilizados na forma da lei. Departamento de Edificações, em 5 de abril de 1957, Mario Monteiro Villalba. E, em seguida as assinaturas de: Adalberto Cumplido de Sant'Anna — Diretor, Giuseppe Capecci, e como testemunhas Edilbert Pellegri Nahn e Mario Silva. E, por ser o que consta do mencionado termo de obrigação lavrado e assinado à fls. 83-v à 84 e verso, do livro próprio n.º 20, datilografei a presente cópia, que dato e assino. Em 9 de abril de 1957. — *Mario Monteiro Villalba*, mat. 4.122. — Está conforme. — *Nelson Parisot Dias Pereira*, Chefe de 7-E.D. 6. (N. 12.347 de 12-4-1957. Total Cr\$ 408,00).

Térmo de Obrigação que, com a Prefeitura do Distrito Federal assina e assume dona Yolanda Vivas Pereira Nunes, na qualidade de proprietária do prédio n.º 543, da Estrada da Bica, afim de obter a título precário e em caráter provisório a permanência do muro de frente, no referido imóvel na forma abaixo:

Aos 5 dias do mês de abril do ano de 1957, presentes no Departamento de Edificações da Prefeitura do Distrito Federal, o Diretor, Engenheiro civil, Doutor Adalberto Cumplido de Sant'Anna e as testemunhas abaixo assinadas, conhecidas da interessada, compareceu Dona Yolanda Vivas Pereira Nunes, brasileira, viúva, portadora da carteira de identidade n.º 959.401, expedida pelo Instituto Felix Pacheco e por ela foi dito que é senhora e legítima possuidora do prédio e respectivo terreno situado na estrada da Bica n.º 549, Ilha do Governador, conforme prova com Carta de Adjudicação, extrada dos autos do Espólio de Renato Pereira Nunes, passada no Juízo de Direito da 1.ª Vara de Orfãos e Sucessões desta cidade datada de 24 de novembro de 1954 e o Mandado da Vara de Registros Públicos de 20 de agosto de 1956. Jevidamente registrada no 11º

Ciclo do Registro Geral de Imóveis em 26 de novembro de 1956 no livro 3 AF, a fls. 74, transcrição 18.082 e que assim como possui o referido imóvel livre e desembaraçado de qualquer ônus, vem assinar o presente termo de obrigação pelo qual declara aceitar e cumprir, por si, seus herdeiros ou eventuais sucessores na forma abaixo: **Primeira:** — A Prefeitura do Distrito Federal permitirá a título precário e em caráter provisório a permanência do muro de frente de fechamento do antigo alinhamento, no imóvel de propriedade da signatária situado na Estrada da Bica número 549, Ilha do Governador, conforme foi autorizado por despacho do senhor Diretor do Departamento de Edificações de 29 de abril de 1955 nas fls. 20 do processo n.º 7.422.909-53, de acordo com o projeto apresentado junto ao referido processo. **Segunda:** A proprietária-signatária ratificando a declaração escrita em 1.º de abril de 1955, a fls. 13, do processo citado, neste ato se obriga, a respeitar a precariedade da permanência do referido muro, procedendo a demolição do mesmo e a construí-lo no alinhamento determinado pelo projeto de urbanização aprovado sob o n.º 4.079, assim que a Prefeitura do Distrito Federal o exigir, independentemente de qualquer ônus para esta "Prefeitura" e de interposição de caráter judicial ou extra-judicial. **Terceira:**

A notificação para que a proprietária cumpra a obrigação acima será feita por Edital publicado no Diário Oficial e intimação por escrito do Departamento competente desta "Prefeitura", com trinta (30) dias de prazo para o seu atendimento e, na falta de cumprimento dessa obrigação, a Prefeitura do Distrito Federal aplicará a proprietária as penalidades e multas previstas no Decreto 6.000, de 1.º de julho de 1937 ou em outros quaisquer regulamentos e leis vigentes ou que venham a ser baixados (aplicáveis ao caso) e executará a demolição do muro, cobrando as despesas que porventura realizar de acordo com o artigo 737, do Decreto n.º 6.000, de 1.º de julho de 1937, independentemente de qualquer ônus para esta Prefeitura e de interposição judicial ou extra-judicial. **Quarta:** — A aplicação das multas e a cobrança das despesas porventura realizadas será feita administrativamente e, no caso de não serem efetuados os pagamentos devidos, as mesmas serão cobradas judicialmente pelo órgão competente desta Prefeitura, pela forma executiva, conforme dispõe o artigo 1.º, parágrafo único do Decreto-Lei n.º 960, de 17 de dezembro de 1938 e leis aplicáveis ao caso. **Quinta:** — A proprietária se compromete, outrossim, a respeitar integralmente as obrigações ora assumidas, renunciando ao di-

reito de pleitear qualquer indenização desta Prefeitura, em Juízo ou fora dele, relativamente ao estabelecido, pondo desde já a mesma Prefeitura a salvo de quaisquer dúvidas ou contestações futuras. **Sexta:** — Será fornecida à proprietária, independentemente de requerimento, paga a taxa devida, uma certidão deste termo, a qual deverá ser averbada às expensas da mesma no 11.º Ofício do Registro Geral de Imóveis desta Capital, e, em seguida, ser apresentada neste Departamento para a devida anotação no livro próprio, só se tornando efetivo para a signatária o direito decorrente da decisão administrativa correspondente ao presente termo, depois de cumprida essa formalidade. E, para firmeza do que acima ficou convencionado, em face dos despachos e mais atos constantes do processo n.º 7.422.909-53, lavrei o presente termo de obrigação que tem força de escritura pública, "ex-vi" do disposto no artigo 49 da Lei n.º 217, de 15 de janeiro de 1948 (Lei Orgânica do Distrito Federal), para que produza todos os efeitos legais, o qual, depois de lido e achado conforme, perante os interessados e testemunhas, é assinado pelo Diretor deste Departamento, Engenheiro civil Adalberto Cumplido de Sant'Anna, ainda a interessada, testemunhas e por mim, Mario Monteiro Villalba, Oficial administrativo pa-

drão "Q", matrícula 4.122, da Secretaria Geral de Viação e Obras, em exercício neste Departamento, que o escrevi, por haver sido designado para este fim. A taxa de expediente para assinatura deste termo foi paga pela Guia n.º 49, na importância de cento e dez cruzeiros (Cr\$ 110,00). Vai o presente termo selado com selos de expediente emitidos pela Prefeitura do Distrito Federal, no valor total de vinte cruzeiros (Cr\$ 20,00). Assinado sobre os selos acima mencionados e inutilizados na forma da Lei, Departamento de Edificações, em 5 de abril de 1957, Mario Monteiro Villalba. E em seguida as assinaturas de: Adalberto Cumplido de Sant'Anna — Diretor e Yolanda Vivas Pereira Nunes. Assinaram como testemunhas: Paulo Paiva e Lauro Maia de Castro. E por ser o que consta do mencionado termo de obrigação lavrado e assinado as fls. 85 a 86 do livro próprio n.º 20, datilografei a presente cópia que depois de conferida pelo e assinado Departamento de Edificações, em 9 de abril de 1957. — **Joaquim Moisés d'Andrade Pinheiro**, mat. 38.964. — Confere. — **Otto Geraldo dos Santos**, Of. Ad. "Q", matrícula 31.747. — Está Conforme. — **Nelson Parisot Dias Pereira** — Respondendo pelo expediente do 7-E.D. 6.

(N. 12.382 de 12-4-1957. Total Cr\$ 459,00).

EDIÇÕES

DO

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

NOME DA OBRA	Divulg.	Preço	NOME DA OBRA	Divulg.	Preço
Nacionalidade — Lei 818 — 18-9-49	594 - 3.ª	5,00	Arquivos do M. Justiça — L. 55 — Setembro de 1955	—	40,00
Crimes Contra o Estado — Lei 1.802 — 5-1-43	644 - 2.ª	8,00	Arquivos do M. Justiça — L. 56 — Dezembro de 1955	—	40,00
Instituto de Educação — Reg. Interno ..	749	15,00	Promoções Oficiais do Exército	739	12,00
Imposto de Consumo — Consolidação. Circul. .	745	20,00	Consolidação. Leis Imp. São — Lei 2.930 — 27 de outubro de 1956	671	4,00
Leis Municipais — Vol. II de 1956	757	45,00	Revista Brasil. Direito Aeronáutico — L. 4	—	150,00
Carteira de Comércio Exterior — Lei 2.807 — 28-6-56	710 - 3.ª	12,00	Companhia Urbanizadora Nova Capital Brasil	769	10,00
Organização Básica do Exército — Lei 2.851 — 25-8-56	758	6,00	Código Eleitoral — Lei 2.550 — 25-7-55 ..	734 - 2.ª	10,00
Serviço Social Rural — Lei 2.613 — 23 de setembro de 1955	753	7,50	Profissão de Engenheiro Arq. Agrimensor .	506 - 3.ª	12,00
Imposto de Renda — Supl. Lei 2.862 — 4 de setembro de 1956	726	4,00	Lei do Inquilinato — 1.ª ed.	663 - A	12,00

SECRETARIA GERAL
DE ADMINISTRAÇÃO

Departamento do Pessoal

O Diretor do Departamento do Pessoal solicita o comparecimento dos professores de curso primário admitidos por atos publicados no *Diário Oficial* de 28 de março p. passado e que já cumprirem todas as exigências legais, ao setor "I" do referido Departamento sito à Avenida Erasmo Braga n.º 18-A (loja), na próxima terça-feira dia 16 do corrente, das 11 às 15 horas, a fim de ultimarem o expediente de admissão.

Serviço de Informações

EDITAL N.º 10-57

O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de funeral nos termos do artigo 150 do Estatuto, Maria Luiza Benac, em virtude do falecimento do ex-servidor Maria de Almeida, matrícula n.º 41.531, falecido em 11 de fevereiro de 1957, cujo estado civil declarado na certidão de óbito é o de solteiro. — (Processo n.º 1.010.042 de 1957).

Homero Marciano Corrêa, Chefe do 8-PS.

EDITAL N.º 11-57

O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de funeral nos termos do artigo 150 do Estatuto, Feliciano dos Santos Chaves, em virtude do falecimento do ex-servidor Jose Luiz Machado, matrícula n.º 34.300, falecido em 22 de outubro de 1955, cujo estado civil declarado na certidão de óbito é o de casado. — (Processo n.º 1.033.982-56).

O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de funeral nos termos do artigo 150 do Estatuto, Maria Madalena de Oliveira Santos, em virtude do falecimento do ex-servidor Maria Davina das Chagas, matr. n.º 40.530, falecido em 26 de dezembro de 1956 cujo estado civil declarado na certidão de óbito é o de viúva.

(Processo n.º 1.005.233-57).

Em 1.º de abril de 1957. — Homero Marciano Corrêa — Chefe do 8 — P. S.

EDITAL N.º 13-57

O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de funeral nos termos do artigo 150 do Estatuto, Firmino Chaves Serejo, em virtude do falecimento do ex-servidor Manoel Rodrigues, matrícula n.º 12.724, falecido em 28 de fevereiro de 1955, cujo estado civil declarado na certidão de óbito é o de casado. (Proc. n.º 1.010.984-55).

Em 2 de abril de 1957 — Homero Marciano Corrêa, Chefe do 8-PS.

EDITAIS E AVISOS

EDITAL N.º 14-57

O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de funeral nos termos do artigo 150 do Estatuto, Minervina da Conceição, em virtude do falecimento do ex-servidor Jovelino Francisco Teixeira, matrícula número 14.849, falecido em 13 de dezembro de 1956, cujo estado civil declarado na certidão de óbito é o de solteiro. (Processo número 1.003.174-57).

Em 4 de abril de 1957. — Homero Marciano Corrêa, Chefe do 8-PS.

Comissão de Processo Administrativo

EDITAL DE CHAMADA

O Presidente da Comissão de Processo Administrativo, de acordo com o disposto no § 2.º do art. 215, da Lei n.º 880, de 17 de novembro de 1956 faz saber ao Cobrador Fiscal, padrão "O", matr. 63.810, Pedro Martins da Rocha, que deverá apresentar defesa no processo a que responde. A Comissão funciona à Avenida Graça Aranha número 416, 6.º andar, sala 602, diariamente, de 11:30 às 16 horas.

Lourenço Fogaça, Presidente.

EDITAL DE CITAÇÃO

José Prado Rocchi, Médico, padrão "O", matrícula 46.428, nos termos do art. 215, § 2.º, da Lei 880-56, deve apresentar defesa, dentro de dez (10) dias, no Processo Administrativo número 1.031.294-56, mandado instaurar pela Portaria n.º 43, de 4-2-57, do Senhor Prefeito do Distrito Federal. A Comissão funciona na av. Graça Aranha, n.º 416, 4.º andar, sala 422.

Distrito Federal, 3 de abril de 1957. — (as.) Waldyr Antunes de Pinho, Presidente.

EDITAL DE CITAÇÃO

José Prado Rocchi, médico, padrão O, matrícula n.º 46.428, nos termos do art. 215, § 2.º, da Lei n.º 880-56, deve apresentar defesa, dentro de 10 (dez) dias, no Processo Administrativo número 1.031.294 de 1956, mandado instaurar pela Portaria n.º 43, de 4 de fevereiro de 1957, do Sr. Prefeito do Distrito Federal.

Distrito Federal, 3 de abril de 1957. — Waldyr Antunes de Pinho, Presidente.

SECRETARIA GERAL
DO INTERIOR E SEGURANÇA

Serviço de Administração

Empresa "A Noite" — Processo n.º 6.021.734-55.

— Compareça para cumprir exigência do Tribunal de Contas (Avenida Presidente Antônio Carlos sem número — recinto da ex-Feira de Amostras).

Em 11 de abril de 1957. — Armando C. P. de Lacerda, Chefe do I. S. A. matr. 3.900.

SECRETARIA GERAL
DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Departamento de Educação Primária

EDITAL N.º 25

Senhores Chefes de DE., Diretores de Escola, Técnicos de Educação e Professores Primários:

Comunico-vos que estarão abertas, na Sede do Setor de Bibliotecas e Auditórios, no período de 15 a 20 do corrente mês, as inscrições para o Curso de Orientação das Atividades de Biblioteca e Auditório, instituído pelo Sr. Secretário Geral de Educação e Cultura.

O referido Curso será realizado às quartas e sextas-feiras, das 9 às 11 horas, no auditório da Câmara dos Vereadores, na Rua Alcino Guanabara.

Para a aula inaugural, que será lavada a efeito por Cecília Meirelles no dia 24, 4.ª feira, interessando à realização da Campanha de Leitura, convido com grande interesse o magistério público e particular.

Odette Lauro Santos, Chefe do 2-EP.

Instituto de Educação

Comunica-se aos Senhores Professores e às Senhoras alunas da primeira série ginasial turmas 101, 102, 103, que as aulas dessas referidas turmas terão início hoje, quinta-feira, dia 11.

Exigências a satisfazer:

Amélia Mello Fonseca, Carolinã Carvalho da Silva, Elin P. Gomes, Lygia Moreira Campos, Liza Botelho, Maria de Lourdes Pereira Salle, Maria Angela Lopes de Carvalho, Maria Gonzalez Rodrigues, Nilza Pinto de Oliveira, Tereza Soares — Queiram retirar, com urgência, os diplomas registrados, Procurar D. Neire Costa, de 11,30 às 14,30 horas.

COMUNISADO

Alguns jornais têm veiculado reclamações contra o fato de estarem sem professores algumas das 105 turmas que neste Instituto constituem, presentemente, seus cursos normal e ginasial.

A anotação mais recente de que dispomos consigna que, na semana passada, das 337 aulas que se deveriam realizar num dia, 20 não se efetuaram por aquele motivo.

O assunto tem sido objeto de providências constantes, sendo que algumas delas foram tomadas com grande antecedência. Acontece, porém, que no ano corrente, além de se achar funcionando, concomitantemente com as outras (com 15 turmas), a 3.ª série do curso normal, que não funcionou em 1956 senão em meses de férias, foi promovida ao mesmo curso normal a 4.ª série, desse ano, do ginasial, o que originou: uma 1.ª série normal constituída de 23 turmas. Isso importou na existência, em 1957, de um curso normal, de um total de 63 turmas, contra 42 no ano anterior, o que representa um aumento de, exatamente, 50 por cento.

O Instituto não dispõe de professores privativos, ou não lotados, para suportar tão grande acréscimo, o que determina a necessidade de requisição de docentes de outros Departamentos. Tal necessidade depende, como é fácil compreender, de medidas que não cabem apenas em nossa alçada e são, por sua própria natureza, complexas, além de exigir que sejam desquarteirados outros setores do ensino, onde houve também aumentos não pequenos de populações escolares.

A circunstância de só terem delivado de se realizar, no exemplo acima exposto, por falta de professores, menos de seis por cento das aulas do dia, é indício veemente do esforço que vem sendo exercido para cobrir o difícil, ainda sem o afluxo de nenhum professor estranho ao estabelecimento. Com a ajuda das autoridades superiores, também empenhadas na solução do caso, e dos que dirigem os demais Departamentos, a que estamos recorrendo, temos a maior esperança de superar o problema dentro de mais alguns dias.

Rio de Janeiro, 11 de abril de 1957.

Regulamento do Ministério Público

DA

Justiça do Distrito Federal

DIVULGAÇÃO N.º 75

Preço: Cr\$ 20,00

A VENDA:

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Agência II: Pretório

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO PRIMÁRIA

Edital n.º 23

Torno público de ordem do Sr. Diretor a relação dos auxiliares de técnicos inscrito para remoção em 1956.

Os professores, que não concordarem com o n.º de pontos publicados, deverão comparecer nos dias 15 ou 16 do corrente, das 9,30 às 13h. na Avenida Erasmo Braga, 112 — 8.º andar, sala 803.

Número de Ordem	Matrícula	NOME	De	PONTOS				
				No Magistério	Na Função	Natureza de Trabalho	Títulos	Total
1	14.135	Elza Saldanha da Gama Cardoso de Lemos ..	29.º	4.581	31.825	1050,23	—	37.459
2	23.000	Mariaalva Poggi de Figueiredo	29.º	7.753	21.160	579,84	—	32.656
3	31.736	Eduarda Marques Menezes	30.º	5.181	25.590	533,57	—	31.360
4	23.097	Risoleta Ferreira Cardoso	DEP	9.468	21.030	—	—	30.548
5	52.906	Maria Gabriela de Rialva	25.º	2.489	25.846	271,89	—	30.132
6	37.374	Cleia Malheiros D'Albuquerque	29.º	3.422	26.150	261,50	—	29.834
7	9.636	Judith de La Chica Fernandez	20.º	13.108	15.690	831,57	—	29.630
8	29.926	Marina da Silva Moraes Dezene	20.º	9.892	19.095	248,24	—	29.235
9	6.735	Paulina Lopes Brancão	20.º	9.398	17.955	1238,90	—	28.653
10	19.136	Odette Lauro Santos	DEP	8.249	18.080	1844,16	—	28.329
11	21.305	Graziela Leal dos Santos Lima	20.º	6.207	19.095	1966,79	—	26.566
12	18.764	Altair Moreira Xavier de Araujo	24.º	6.895	17.095	659,70	—	25.390
13	33.608	Amarília Serra Franco	22.º	4.082	19.095	1947,69	—	25.389
14	33.732	Odete Bastos Lavrador	17.º	4.141	17.955	1921,19	—	24.106
15	28.267	Elza Araujo de Souza	13.º	5.851	17.955	197,51	—	24.004
16	3.154	Ondina Loureiro	DEP	7.563	15.895	—	80,20	23.478
17	33.610	Hydama Rodrigues Silva de Souza	19.º	4.168	17.955	847,75	289,68	23.280
18	9.003	Julia Pinto Nogueira	4.º	5.054	15.965	1660,36	135,38	22.815
19	23.623	Hilda de Paula Curio	22.º	5.193	15.690	1304,18	21,34	22.809
20	33.482	Nair Barata Cardoso	21.º	4.089	17.545	561,44	302,12	22.498
21	5.413	Lia Cesar Rodrigues Lopes	IPE	4.510	17.955	—	—	22.465
22	36.804	Fdyla Saldanha Nabuco	13.º	3.463	17.955	287,28	287,28	22.080
23	38.001	Erwinino Lélia Alves Portilho	18.º	3.339	17.115	1420,55	167,04	22.042
24	35.876	Francisco de Paula Falcão Pessoa	DEP	3.735	17.955	—	—	21.690
25	25.125	Floripes Hammes	19.º	5.295	15.690	897,75	269,68	23.280
26	18.603	Inssy Shenkel Alves	6.º	9.041	11.970	371,07	146,08	21.527
27	25.309	Bárbara do Amaral	DEP	6.214	15.075	—	69,04	21.358
28	33.544	Aurea Serra Franco	23.º	4.254	15.690	938,47	83,16	21.016
29	26.208	Edézia Judith Lauros de Vasconcelos	11.º	8.644	11.970	191,52	97,44	20.901
30	30.682	Leda Vieira Silva	18.º	4.544	14.660	1304,74	120,00	20.690
31	7.705	Lucy Pereira Alves Ferreira	18.º	3.792	15.690	1082,61	38,51	20.603
32	10.022	Arturina Pires Lopes	7.º	6.235	13.735	439,52	18,95	19.428
33	23.006	Nadir Vaz da Silva Meander	7.º	5.874	12.730	712,88	41,25	19.359
34	22.455	Maria Sileiro Carvalho	7.º	7.143	11.595	498,59	59,13	19.300
35	27.901	Humberto Spencer Galvão	16.º	5.874	12.730	281,90	73,07	19.059
36	52.786	Diva Bastos Schilkourshy	19.º	2.608	15.690	706,06	—	19.004
37	20.131	Carmen Pinto Brasil	12.º	6.951	11.970	634,41	50,99	18.606
38	23.413	Jacyra de Moura Reis	12.º	5.097	12.390	453,43	495,60	18.441
39	43.504	Nilson Lopes da Silva	DEP	3.066	14.975	—	—	18.041
40	11.440	Laura de Vilhena Trotta	DEP	7.912	9.955	—	—	17.887
41	33.787	Elvira Ribeiro Sholl	DEP	4.092	13.515	216,24	—	18.821
42	13.654	Aurete Bruno Kinack de Souza	21.º	4.338	12.870	488,84	—	17.664
43	21.818	Hernani Montez	11.º	6.037	10.460	418,40	68,53	16.939
44	11.419	Lúcia Brito da Silveira	8.º	4.040	11.780	930,62	170,81	16.921
45	38.208	Odyla de Carvalho Gomes da Silva	11.º	3.368	12.795	89,57	221,69	16.774
46	21.816	Carmina Armstrong Medeiros	11.º	8.002	8.530	162,07	19,96	16.714
47	36.904	Vera Yolanda Pacheco Werneck	14.º	3.387	12.730	343,71	155,56	16.614
48	33.426	Nilce Alves Parise	21.º	3.428	12.665	443,28	73,96	16.585
49	5.390	Maria da Glória Xavier Câmara	DEP	8.619	7.960	—	—	16.579
50	24.471	Lysia Eyer Jorás	7.º	7.617	8.530	358,26	—	16.559
51	19.120	Eunice Altair Mauta Depine	11.º	5.633	10.460	407,84	—	16.542
52	8.595	Edna Ribeiro	6.º	5.624	10.460	167,36	101,46	16.353
53	21.814	Nize Fernandes Machado	4.º	4.729	10.665	703,23	154,92	16.252
54	5.440	Therézina Sapienza	5.º	8.494	7.340	304,94	19,08	16.154
55	36.896	Rosa Feijó de Souza	7.º	3.584	11.490	804,30	29,41	15.908
56	7.740	Almira Sampaio Brasil da Silva	1.º	8.904	6.365	171,86	—	15.441
57	43.782	Paulo Teixeira Pinto	9.º	3.105	11.535	669,93	90,67	15.400
58	21.304	Cândida Alexandrina Vilas Boas Coração	7.º	6.119	8.915	178,39	85,41	15.298
59	11.029	Maria do Carmo Morais Leite	3.º	9.928	5.210	99,37	2,30	15.260
60	24.553	Marília Hasselman Rosa e Silva	DEP	7.421	7.300	284,70	—	15.009

Distrito Federal, 11 de abril de 1957. — Odette Lauro Santos, Chefe do 2-EP.

SECRETARIA GERAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA

Comissão de Aquisição de Material

EDITAL N.º 21

Chama-se a atenção dos interessados, para a publicação do Edital em epígrafe, publicado no Diário Oficial, Secção II, de 2 de abril de 1957, às folhas 3.299, 3303, referente à aquisição de Material: Fornecimento de Refeições, destinados aos operários do Departamento de Obras e Instalações.

Distrito Federal, 5 de abril de 1957. — *Washington de Castro*, médico padrão Q — Mat. 1.500 — Presidente da S.C.M..

EDITAL N.º 22

Torno público A, para conhecimento dos interessados, que no dia 6 de maio de 1957, às 14 horas, na sede da S.C.M., na rua Santa Luzia, 760, 1.º andar, serão realizadas as Concorrências, para fornecimento do material discriminado, observando-se o que preceituam o art. 18 e seu item 19, Capítulo II, do Decreto n.º 9.149, de 2 de fevereiro de 1948.

Concorrência Administrativa n.º 51.

— Grupo 14.

Ficha — Preços válidos.

Concorrência Administrativa n.º 52.

— Grupo 6.

Rolha de Borracha — Preços válidos.

NOTA: — As especificações referentes às concorrências acima constarão de avulsos que, de acordo com o Decreto-Lei n.º 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos aos interessados pela Comissão de Aquisição de Material.

São serão tomadas em consideração as propostas das firmas cujos representantes legais estejam presente à hora exata marcada para a realização da concorrência. Distrito Federal, 10 de abril de 1957. — *Washington de Castro*, Médico padrão "Q" — Matrícula 1.500, Presidente da S.C.M.

AVISO

Com referência aos avulsos contendo as especificações das Concorrências Administrativas n.ºs 51 e 52, distribuídas na sede desta Comissão, temos a informar que a data da realização das Concorrências neles contidas, deve ser retificadas para o dia 6 de maio de 1957. — Distrito Federal, 10 de abril de 1957. — *Washington de Castro*, Méd.co, padrão "Q" — Matrícula 1.500, Presidente da S.C.M.

AVISO

A Comissão de Aquisição de Material científica às firmas abaixo relacionadas, que deverão comparecer à sua sede, na rua Santa Luzia n.º 760, 2.º andar (Setor de Contabilidade) a fim de cumprirem exigências referente às respectivas faturas.

Centro de Estudos

Relação dos alunos aprovados no Curso de Medicina e Cirurgia de Urgência, organizado pelos Drs. Nelson Dunham Filho e José Pinto, realizado no Laboratório Bromatológico:

N.º de Inscrição	NOME	Grau
2.284	Austiclinio de Abreu Filho	8
4.353	Kazuko Kitandai	7
4.277	Jaquim Moreira Nunes	7
3.283	Dionisio Teixeira	7
4.266	Nicola Albano	7
4.241	Carlos José Patricio	7
4.316	Carlos Henrique de Andrade Gomide	7
4.115	Ilidio de Seixas	7
4.122	Celso Papista da Rosa	7
4.337	Amaury de Carvalho	7
4.146	Cicero Monte da Silva	7
4.358	Harley Leal Schittinni	7
4.279	Edna Mendes Coelho	7
3.447	Annibal Pires Mathias Filho	7
4.430	Yolanda Helena Monteiro Gomes	7
4.432	Elenir Borges	7
4.433	Oswaldo Bastos Braga	7
4.446	Henely Pinela da Silva	7
4.297	Zenaide Oliveira de Souza	7
4.245	Moisés Ben Cytrinbaum	7
4.119	Antonio Victorino da Penha	7
4.144	Alvaro Nibre Siqueira	7
4.290	João Fernandes	7
4.243	Alvaro Delalano	7
4.152	Alberto Martins Neves	7
4.120	Edur Gomes Monteiro	7
4.278	Rachel Niskier	7
4.142	Euclides Moreira de Faria	7
4.298	Bella Tellerman	7
4.255	Elly Canário	7
4.230	Lasaro José Barbosa	6,5
4.124	Carlos Torquato da Silva	6,5
4.248	Rubens Nunes da Cunha	6,5
4.410	João Martins Martins	6,5
4.259	Braz Luiz de Matos	6,5
4.281	Joaquim Manços Ferreira	6,5
4.268	Aleizio Gomes de Souza	6,5
2.697	Elroim Wolf Herowicz	6,5
4.139	Arnaldo Mierevaldo Falupnick	6

3.438	José Alencar Pereira de Souza	6
4.139	Pedro Paulo Valente	6
4.304	Jaime de Barros e Silva	6
4.286	Manoel Bernanson	6
4.302	Oswaldo Jardim	6
4.389	Gilberto do Nascimento Gil	6
3.486	Jorge João Miguel Amira	6
2.587	Isaura Lorêdo	6
4.263	Ivo Gonçalves	6
4.281	Antônio Benjamin Castanõn	6
3.878	Antonio Fernandes da Paz Filho	6
4.145	Fernando Fernandes	6
4.029	Arnaldo Chiadi Zarur	6
3.003	Natan Fiszon	6
4.429	Victor Balassiano	6
3.437	José Manoel Franco	6
3.440	João Benedito Barreto Nelo	6
4.261	Irenio Ribeiro Netto	6
4.280	Lia Pires Miranda	6
4.247	Antonio Carlos de Araújo	6
4.260	Afro Tavares de Farias	6
4.027	José Barchi Naveira	6
1.426	Hirani Silveira Lucas	6
4.345	Dimario Pereira de Castro	6
4.347	Paulo Borges de Souza	6
3.720	José de Souza Soares	6
3.017	William Maune	6
3.048	Luiz José Rodrigues	6
4.341	Norival Rodrigues Soares	6
4.431	Nancy Ferreira dos Santos	6
4.212	Albino Moreira Torres	6
4.116	Oswaldo Amendola	6
4.090	Alfredo Rafful	6
2.306	Maria Julieta da Silva Telles	6
3.043	Roberto Godinho	6
4.096	Ney Duque Estrada	6
4.380	Adelina Braga de Souza Velho	6
4.055	Alberto Caldigaber	6
4.443	Alberto Gomes da Luz	6
3.082	Salomão Levy	6
3.424	Ivan Nogueira Bastos	6
4.320	Romero Pereira Brotto	6
2.283	Christovam R. T. Marciel	6
4.366	Pedro Ari Verissimo da Fonseca	6
4.291	Moetelon Bernardes	6
1.388	Benigno Morales	6
2.301	Nelson Pinto Carrico	6
3.345	Francisco Varga Matelli	6
4.387	Sergio José Moraes Guimarães	6
4.411	Luiz Gonzaga Abreu Jorge	6
3.761	Spartaco Bottino	6
3.044	Rub Scheler de Araripe Macedo	6
4.414	Levy de Carvalho	6

Centro de Estudos, em 10 de abril de 1957.. — (Assinatura ilegível).

SECRETARIA GERAL DE FINANÇAS

Departamento de Tributos Diversos

EDITAL N.º 23

O Diretor do Departamento de Tributos Diversos (DTD), tendo em vista o que consta à folha nove (9) do processo número quatro milhões, trezentos e dezenove mil, setecentos e sessenta e três (4.319.763), do ano de mil, novecentos e cinquenta e seis (1956) e de acordo com o parágrafo nove (9) do artigo vinte e sete (27) do Decreto número onze mil, cento e noventa e um (11.191) do ano de mil, novecentos e cinquenta e um (1951), Faz Cliente à firma J. Palva Brito, estabelecida na Avenida Treze de Maio número vinte e três (23), sala novecentos e dezenove (919), inscrita neste Departamento sob o número vinte e dois mil, duzentos e sessenta e três (22.263), código de logradouro número seis mil, duzentos e noventa e quatro (6.924), do despacho do Diretor, de vinte e

quatro de janeiro de mil, novecentos e cinquenta e sete (1957), proferido à folha oito (8), do aludido processo, cujo teor é o seguinte:

"Mantenho o despacho de 18-12-56.

Recorra, querendo, para o Egrégio Conselho de Recursos Fiscais, observadas as prescrições do Decreto n.º 11.101-51".

Comunica-lhe, outrossim, haver débito na importância de Cr\$ 8.002,50 (oito mil, dois cruzeiros e cinquenta centavos), cabendo-lhe recurso ao Conselho de Recursos Fiscais no decorrer de trinta (30) dias após a publicação deste no Diário Oficial.

O processo encontra-se no DTD. Serviço de Correspondência (1-TD), na Rua Santa Luzia onze (11), sala (1), térreo, à disposição da interessada ou de seu representante devidamente habilitado. — Distrito Federal, em 8 de Abril de 1957. — *Ederval da Costa Nery*, Chefe da Divisão de Impostos Diversos (DID) mat. 4.971. Respondendo pelo expediente do DTD.

EDITAL N.º 24

O Diretor do Departamento de Tributos Diversos (DTD), tendo em vista o que consta à folha reverso (10-V) do processo número quatro milhões, trezentos e doze mil, novecentos e quarenta e dois (4.312.542) do ano de mil, novecentos e cinquenta e seis (1956) e de acordo com o parágrafo nove (9) do artigo vinte e sete (27) do Decreto número onze mil, cento e noventa e um (11.191) de mil, novecentos e cinquenta e um (1951), faz Create à firma Pavimentre Ltda., estabelecida na Rua Baltazar Lisboa número sessenta e oito (68), inscrita neste Departamento sob o número três mil, quinhentos e vinte e dois (3.522), código de logradouro n.º seis mil, seiscentos e dezito (6.618), do despacho do Diretor, de vinte e sete de março de mil, novecentos e cinquenta e sete (27.3.57), proferido à folha dez (10), do aludido processo, cujo teor é o seguinte:

"Proceda-se na conformidade do parecer de 19 do corrente, da DIP".

Comunica-lhe, outrossim, que à vista do que consta do processo, foi fixado, por arbitramento, o movimento econômico da firma em três milhões de cruzeiros (Cr\$ 3.000.000,00), em mil, novecentos e cinquenta e seis (1956), sendo o tributo lançado, até dezembro do citado ano, de sessenta mil cruzeiros (Cr\$ 60.000,00).

Cabe-lhe pedido de reconsideração do despacho no decorrer de quinze (15) dias, a partir da publicação deste no Diário Oficial, bem como recurso ao Conselho de Recursos Fiscais no prazo de trinta (30) dias corridos.

O processo encontra-se no DTD, Serviço de Correspondência na Rua Santa Luzia número onze (11), térreo, à disposição da interessada ou de seu representante, devidamente habilitado. — Distrito Federal, em 8 de abril de 1957. — *Ederval da Costa Nery*, Chefe da Divisão de Impostos Diversos (DID) matrícula n.º 4.971. Respondendo pelo expediente do DTD.

SECRETARIA GERAL DE VIAÇÃO E OBRAS

Superintendência das Obras do Santo Antônio

EDITAL N.º 3

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concorrência pública para as obras de complementação da altura do aterro feito com o material de desmonte do Morro de Santo Antônio, na faixa Ikorbea Santa Luzia — Glória, publicado no "Diário Oficial" de 2 do corrente, à página 3.303.

Departamento de Estradas de Rodagem

Serviço de Material

EDITAL N.º 3

Torne público, para conhecimento dos interessados, que no dia 23 de

abril de 1957, às 15 horas, será realizada a presente concorrência administrativa, para fornecimento do material abaixo discriminado, observando-se o que preceituam os artigos 13 e seus II e 19 do Capítulo II do Decreto n.º 9.149, de 2-2-48. Concorrência Administrativa n.º 17 Grupo 23 — Baldes, regadores, pregos.

NOTA: — As especificações referentes a este edital constarão de avulsos que, de acordo com o Decreto-lei n.º 1.705, de 27-10-39, serão distribuídos aos interessados, pelo 5-ER, ou pelo Sindicato dos Representantes Comerciais junto às Repartições Públicas, de acordo com solicitação do mesmo feita em carta de 9-11-39.

D.E.R., 9 de abril de 1957. — *Aydano de Almeida Corrêa Filho* — DER. 2.173 — Engenheiro-Chefe do 5-ER.

EDITAL N.º 4

Torne público, para conhecimento dos interessados, que no dia 23 de abril de 1957, às 15 horas, será realizada a presente concorrência administrativa, para execução dos serviços abaixo discriminados, observando-se o que preceituam os artigos 13 e seus II e 19 do Capítulo II do Decreto n.º 9.149, de 2-2-48.

Concorrência Administrativa n.º 18 Grupo 4 — Retífica de motores.

NOTA: — As especificações referentes a este edital constarão de avulsos que, de acordo com o Decreto-lei n.º 1.705, de 27-10-39, serão distribuídos aos interessados, pelo 5-ER, ou pelo Sindicato dos Representantes Comerciais junto às Repartições Públicas, de acordo com solicitação do mesmo feita em carta de 9-11-39.

D.E.R., 10 de abril de 1957. — *Aydano de Almeida Corrêa Filho* — DER. 2.173 — Engenheiro-Chefe do 5-ER.

Departamento de Concessões

EDITAL N.º 2-57

Pelo presente Edital e de conformidade com o que preceitua o item X da Resolução n.º 12, do Exmo. Sr. Prefeito do Distrito Federal, fica sem efeito por motivo de extravio, a guia número 5.416.826, de 12 de julho de 1956 expedida em nome de João Teixeira, na importância de Cr\$ 400,00 (quatrocentos cruzeiros). — *Alzira Martins de Lima*, Chefe do 8-ES.

SECRETARIA GERAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Concorrência pública n.º 4, para exploração do Serviço de Aluguel e Transporte de Barracas e Tabuleiros nas Feiras-Livres do Distrito Federal.

DAS DISPOSIÇÕES FORMAIS PRELIMINARES

I — O Diretor do Departamento de Abastecimento, na qualidade de Presidente da Comissão de Concorrência, torna público que no dia 15 horas, na sede do Departamento de Abastecimento da Secretaria Geral de Agricultura, Indústria e Comércio, situada na Avenida Rio Branco número 277 — 2.º andar — serão recebidas, abertas e lidas propostas para a concorrência pública relativa à exploração

do serviço de aluguel e transporte de barracas e tabuleiros nas feiras-livres do Distrito Federal.

DOS DOCUMENTOS NECES-SÁRIOS À HABILITAÇÃO

II — somente poderá participar da concorrência de que trata este edital, quem tenha sido julgado capacitado e idôneo para o serviço em apreço e só será considerado aquele que esteja estabelecido nesta Capital, esteja em situação de perfeita regularidade perante o fisco, e cuja idoneidade financeira e comercial seja devidamente comprovada mediante a apresentação à Comissão 5 (cinco) dias antes da realização da concorrência, dos seguintes documentos que deverão acompanhar o requerimento de inscrição:

a) prova de estar a firma registrada no D.I.N.C., com capital social realizado de Cr\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de cruzeiros), há mais de seis meses;

b) referência bancária;

c) atestado de idoneidade comercial passado por órgão de classe ou sindicato, ou ainda por firmas ou sociedades de notória e pública idoneidade;

d) contrato social ou, na hipótese de sociedade anônima, publicação no Diário Oficial do Estatuto, da sessão da assembleia que elegeu e empossou a diretoria atual, bem como da ata da última reunião, e as respectivas certidões do arquivamento no Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio. Em caso de firma ou sociedade anônima estrangeira, deve ser junta a prova de que está autorizada a funcionar no País;

e) certidão provando o pagamento do imposto de Indústria e Profissões e Localização, se for o caso;

f) Patente de Registro;

g) certidão negativa do Imposto de Renda;

h) certidão do cumprimento da Lei dos Dois Terços;

i) certidão do pagamento das contribuições ao Instituto a que estiver obrigado;

j) certidão do imposto sindical de empregados e empregadores;

k) prova de quitação eleitoral (Lei n.º 2.550, de 25 de julho de 1955, artigo 38 § 1.º, alínea "c").

III — Examinados os documentos e achados conforme, autorizará o Presidente da Comissão a extração da guia para o depósito da caução que garantirá a proposta.

DA CAUÇÃO

IV — Aquele que desejar concorrer o presente e que tiver tido seus documentos julgados hábeis, deverá depositar no Departamento do Tesouro da Prefeitura do Distrito Federal, até 24 horas antes da realização da concorrência, em moeda corrente ou em títulos da dívida pública, a importância de Cr\$ 50.000,00 (cinquenta mil cruzeiros), que ficará caucionada como garantia da proposta.

V — A caução efetuada para garantia da proposta será liberada, mediante requerimento do interessado, caso não ter sido a mesma aceita.

DAS PROPOSTAS

VI — A proposta, em três (3) vias, sendo a primeira devidamente selada com estampilha federal de Cr\$ 2,00 (dois cruzeiros) e selo de educação e saúde, deverá ser apresentada, inteiramente dactilografada, sem qualquer rasura, rubricada em tôdas as páginas, e em envelope lacrado.

VII — O proponente deverá declarar em sua proposta que se obriga a perfeita conservação do material que foi empregado na exploração dos serviços.

VIII — Deverá declarar, também, como condição essencial, que se vencer a concorrência, iniciará a exploração do serviço no dia imediato ao do

término do atual contrato, isto é, no dia 7 de julho de 1957.

IX — A proposta deverá conter uma fórmula de completa submissão a tôdas as cláusulas do edital e bem claro o preço que o proponente oferece, isto é, o valor diário do aluguel e transporte, em algarismo e por extenso para cada unidade preço que, em hipótese alguma poderá ser aumentado, durante a vigência do contrato.

X — No caso de absoluta igualdade de condições entre duas propostas e respectivos proponentes, proceder-se-á de conformidade com o artigo 756 do Decreto n.º 15.783, de 8 de novembro de 1922 — Regulamento Geral de Contabilidade Pública.

DAS ATAS DA CONCORRÊNCIA

XI — Lavrar-se-á em ata o julgamento dos documentos apresentados por todos os concorrentes, explicando-se minuciosamente os motivos e fundamentos que servirem para habilitar qualquer deles.

XII — No dia e hora marcados para abertura das propostas, também, será lavrado, em ata tudo o que suceder durante os trabalhos.

DAS CONDIÇÕES

XIII — O concorrente que sair vitorioso ficará obrigado a alugar e transportar barracas e tabuleiros que se destinem aos que comerciem ou venham a comerciar nas cabeceiras de feiras e feiras, existentes ou que venham a ser criadas, e que estejam legalmente habilitados.

XIV — O concorrente vitorioso, fica, desde já, ciente de que ao telante, ou cabeceira de feira, individualmente, será lícito transportar e armar sua barraca ou tabuleiro, não podendo, entretanto, fazê-lo por intermédio de terceiros.

XV — Fica obrigado, também, o concorrente vencedor a manter gratuitamente, em cada feira-livre uma barraca, com mesa e cadeira, destinada à fiscalização, assim como a transportar as balanças dos Postos de fiscalização.

XVI — As barracas e tabuleiros deverão ser desmontáveis, de fácil ajustamento e transporte, construídos de madeira resistente, com cobertura de lona cujas cores serão indicadas por espécie de comércio obedecendo às dimensões previstas no Decreto n.º 4.205, de 20 de abril de 1938, e as determinações sanitárias vigentes.

XVII — Obriga-se, também, o vencedor ao cumprimento da Lei do Silêncio, bem como de não ultrapassar o gabarito de 3 metros, dos caminhões que transportarem materiais para as feiras-livres.

XVIII — O licitante que vencer se obriga a não efetuar qualquer transação com os utensílios necessários à exploração dos serviços, sem audiência do Departamento de Abastecimento.

XIX — Não poderá o concessionário, em hipótese alguma, transferir a concessão.

DA CONCESSÃO

XX — A concessão para a exploração do serviço de aluguel e transporte de barracas e tabuleiros nas feiras-livres do Distrito Federal, será adjudicada ao concorrente que, comprometendo-se expressamente a acatar todos os termos deste edital, oferecer menor preço pelo aluguel e transporte, diário, por unidade, sendo tal concessão pelo prazo de 3 (três) anos, a contar do dia imediato ao do término do atual contrato, isto é, no dia 7 de julho de 1957, caso o novo contrato já esteja registrado pelo Tribunal de Contas da Prefeitura.

XXI — É fixado, neste edital, a contribuição mensal de Cr\$ 130.000,00 (cento e trinta mil cruzeiros), que o licitante vencedor ficará obrigado a recolher aos cofres da Prefeitura do Distrito Federal, adiantadamente até o 3.º dia útil de cada mês.

DAS GARANTIAS

XXII — Para garantia da fiel execução do contrato a ser lavrado, o licitante vencedor ficará obrigado a fazer uma caução de Cr\$ 468.000,00 (quatrocentos e sessenta e oito mil cruzeiros) em moeda corrente ou em títulos da dívida pública, títulos esses que a Prefeitura poderá alienar nos termos do artigo 775 do Regulamento Geral de Contabilidade Pública. Esta caução deverá ser feita no prazo de 48 horas a partir da data da aprovação da proposta.

DAS SANÇÕES

XXIII — O proponente que sob qualquer alegação não mantiver a proposta oferecida na concorrência, perderá a caução de que trata o item IV do presente edital.

XXIV — A caução de que trata o item XXII responderá por toda e qualquer infração que cometer o concessionário, devendo ser integralizada nas 48 horas seguintes à comunicação do desconto penal sofrido.

XXV — Constituem infrações:

a) Tentar aumentar o preço diário oferecido, na concorrência, por aluguel e transporte de barraca ou tabuleiro, durante a vigência do contrato a ser lavrado.

PENA: — Perda integral da caução;
b) Recusar-se a transportar ou a montar barracas ou tabuleiros nas feiras-livres ou em qualquer delas.

PENA: — Multa de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros) por dia e por barraca ou tabuleiro que se recusar a transportar e montar;

c) utilizar barracas ou tabuleiros e respectivos toldos em mau estado de conservação.

PENA: — Multa de Cr\$ 2.000,00 (dois mil cruzeiros) pela utilização de cada unidade no estado descrito;

d) Deixar de recolher, no prazo determinado, aos cofres municipais a importância mensal estipulada.

PENA: — Multa de 20 % (vinte por cento) sobre o valor não recolhido e rescisão, com perda total da caução no caso da obrigação e penalidade não serem cumpridas dentro de 15 dias;

e) Deixar de executar, na sua totalidade, os serviços constantes da concessão.

PENA: — Perda da caução e dos utensílios que servirem para a exploração dos serviços.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

XXVI — A concorrência de que trata este edital dependerá da aprovação do Excelentíssimo Senhor Prefeito, mediante parecer do Senhor Secretário Geral de Agricultura, Indústria e Comércio, e uma vez aprovada, será lavrado o contrato na sede da Secretaria Geral de Agricultura, no qual deverá constar o depósito da caução feita pelo concorrente vencedor e referida no item XXII deste edital.

XXVII — O concorrente vencedor ficará sujeito às multas cominadas no contrato a ser lavrado, por inadimplemento de suas cláusulas, além das sanções decorrentes de infrações legais ou a posturas municipais.

XXVIII — O concessionário ficará obrigado a entregar em caso de utilidade pública e mediante renúncia da Prefeitura do Distrito Federal, os utensílios empregados na exploração do aluguel de barracas e tabuleiros, nas feiras-livres, inclusive os meios de transportes, ficando assim a Municipalidade habilitada a acautelar os interesses da população.

XXIX — Caso sobrevenham motivos que determinem a extinção do contrato a ser lavrado, não caberá ao concessionário direito a qualquer reclamação ou pedido de indenização administrativo ou judicial.

XXX — A Prefeitura do Distrito Federal reserva-se o direito de transferir ou anular a presente concorrência, se assim julgar conveniente, não cabendo aos licitantes o direito de interposição judicial ou administrativa e nem quaisquer outros direitos.

XXXI — De conformidade com o Código de Contabilidade Pública, não serão aceitas propostas em desacordo com o edital.

Em 8 de abril de 1957. — José Alves Ramalho, Presidente da Comissão.

Serviço Floresta!

EDITAL N.º 10

Fica a "Hinterland S.A. — Imobiliária e Construtora, convida a comparecer a Sede deste Serviço Florestal, sito à Rua México n.º 21, 9.º andar, sala 902, das 11,30 às 17,00 horas, afim de tratar de assunto de seu interesse dentro do prazo de dez (10) dias.

Em, 8 de abril de 1957. — Francisco Carlos Iglesias de Lima, Chefe do Serviço Florestal.

SUPERINTENDÊNCIA DE TRANSPORTE

EDITAL N.º 11

Por este Edital, fica a firma Três Leões — Cia de Comércio e Representações, intimada a comparecer na Comissão de Aquisição de Material, sita à rua Frei Caneca, n.º 42, para apresentar o original da Caução, em substituição à cópia fotostática, de que é objeto o processo número 4 100.930-57.

O não atendimento do presente, reduzirá no arquivamento do processo em questão.

Rio de Janeiro, 6 de abril de 1957. — Carlos João Nogueira Junior, mat. 2.212.

Torno público, para conhecimento dos interessados, que no dia 26 de abril do corrente ano, às 14,00 horas, à rua Frei Caneca, n.º 42, serão realizadas as presentes concorrências, para o fornecimento do material abaixo discriminado, observando-se, rigorosamente, o que preceituam os artigos 18, 3.º seus itens e 19 do Capítulo III do Decreto n.º 9.149 de 2 de fevereiro de 1948.

EDITAL N.º 12

Pelo presente fica a firma Atalaia Comércio e Representações Ltda., intimada a apresentar a documentação referente ao ano de 1957, para fazer face a revalidação de sua inscrição para o ano de 1957.

O não atendimento do presente edital, reduzirá no arquivamento do processo n.º 10.205-57.

Rio de Janeiro, 11 de abril de 1957. — Dario João Nogueira Junior, Matricula 2.219, Presidente do T.C.M.

EDITAL N.º 13

Por este Edital ficam as firmas inscritas para fornecerem a P.D.F., por intermédio da S.T.P., que a validade das revalidações do ano de 1956, terão validade somente até o dia 25 de abril de 1957.

O não cumprimento deste Edital, acarretará, que as mesmas não poderão concorrer em concorrências na S.T.P.

Rio de Janeiro, 11 de abril de 1957. — Dario João Nogueira Junior, Matricula 2.219, Presidente do T.C.M.

MONTEPIO DOS EMPREGADOS MUNICIPAIS

Será efetuado, hoje, sábado 13 de abril de 1957, das 9,15 às 11,00 horas o pagamento das seguintes propoas ao empréstimo.
Codigo 21 — Arrecados de ordem do Exm.º Sr. Prefeito, de acordo com o art. 4.º do Decreto 10.344.

Matricula	Processos	Matricula	Processos
112	325.032	8.672	O.S
11.570	336.365	11.917	325.157
17.223	302.912	18.543	OP. 8.837
20.150	302.938	21.520	309.716
22.127	325.859	32.662	303.123
33.382	330.632	35.234	317.290
36.302	302.974	45.410	322.283
46.321	O.S	46.830	GP. 1.291
47.200	322.123	52.167	322.933
52.969	329.730	56.256	317.521
61.480	323.177	92.118	308.639
95.143	302.634	95.184	322.412
95.1144	304.178	400.100	GP. 1.034

COMUNS EFETIVOS — CÓDIGO 21

Pedidos	Matriculas	Pedidos	Matriculas
8.875	41.654	8.876	48.778

COMUNS EXTRANUMERARIOS — CÓDIGO 23

1.366	95.2839	1.367	89.933
1.368	95.2268	1.369	95.2339
1.370	86.407	1.371	77.404
1.372	54.271	1.373	87.067
1.374	86.695	1.375	71.881
1.376	86.426	1.377	68.108
1.378	85.525	1.379	85.639
1.380	71.415	1.381	78.140
1.382	77.270	1.383	86.127
1.384	95.313	1.385	95.2025
1.386	95.2024	1.387	78.185
1.388	72.370	1.389	95.2141
1.390	75.790	1.391	70.911

M.E.M — CÓDIGO 25

Pedidos	Matriculas	Pedidos	Matriculas
1.069	99.757	1.070	99.208
1.072	99.295		

EMERGENCIAS

718	842	57.172	57.597
953	2.458	59.501	59.545
4.151	4.193	60.696	63.767
6.348	7.058	65.379	67.617
8.506	9.184	68.076	69.799
9.268	10.566	70.296	70.457
11.408	12.104	70.554	72.470
13.233	14.503	72.493	72.700
17.381	19.053	73.439	73.565
19.662	20.548	74.671	74.763
21.209	21.738	75.549	75.875
22.195	23.439	76.606	76.707
24.332	25.283	77.483	77.463
25.713	27.270	77.524	77.667
27.564	28.228	77.771	78.433
28.567	29.939	78.518	79.286
29.941	36.138	82.884	84.920
37.252	37.320	85.357	85.438
39.434	39.464	85.542	85.610
39.630	39.837	86.116	86.126
39.956	44.512	86.236	86.657
45.033	45.103	87.269	87.457
46.162	46.844	88.273	89.092
47.072	47.618	89.348	89.793
47.747	48.536	95.224	95.521
50.328	48.092	95.2246	95.2113

Matricula	Matricula	Matricula	Matricula
49.322	51.550	95.2818	99.463
57.197	51.311	91.511	99.560
51.640	55.318	93.567	99.737
55.195	55.684	93.811	—

CASAMENTOS

Matricula	Matricula	Matricula	Matricula
70.709	70.266	15.803	59.236

NOTA — As propostas anunciadas durante este mês e ainda não procurados, serão pagas até o dia 24, quando serão encerrados os pagamentos de empréstimos no corrente mês. — V. 1.3: Mario Lorenzo Fernandez, Diretor — Odilon de Lacerda Paiva — Secretário.

Carteiras de Pensões
e Auxílios

EDITAL N.º 8

Torno público, para conhecimento de quem interessar possa, que, de acordo com o que consta do processo 304.961-57, estão sustados os pagamentos dos aluguéis do prédio número 2.936, sito à Estrada Nazareth, de propriedade do Sr. Manoel Ferreira da Costa, locado a contribuinte — Eliza Pereira de Souza, matrícula número 67.233, em razão de a afiançada haver comunicado a desocupação do imóvel no dia 6 de fevereiro de 1957.

Ao proprietário é concedido o prazo de 30 dias, contado da publicação do presente edital, para que apresente a este Montepio o que julgar conveniente à defesa de seus direitos sob pena de cancelamento da fiança a partir da 1.º de abril de 1957 — (Ref. Pro-

cesso 304.961-57 — Montepio dos Empregados Municipais — Em 10 de abril de 1957 — Gabriella Tavares — Of. Adm. Padrão O — Mem — aMt. 473 — Pelo Chefe.

EDITAL N.º 9

Torno público, para conhecimento de quem interessar possa, que a partir de 9 de fevereiro do corrente ano, cessou a responsabilidade deste Montepio, quanto ao pagamento dos aluguéis do prédio n.º 52, sito à Rua Liberatora Santos, de propriedade do Senhor Oscar Fernandes de Alencar, visto haver falecido em data de 8 do mês e ano acima referida o contribuinte — Augusto da Cruz Almeida, matrícula n.º 13.948 (Ref. Processo número 304.135, de 1957 — Montepio dos Empregados Municipais — Em 10 de abril de 1957 — Gabriella Tavares Of. Adm. Padrão O — Mem — Mat. 473 — Pelo Chefe.

CONSTITUIÇÃO

DCS

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

FORMATO PEQUENO

Divulgação n.º 559

Preço: Cr\$ 20,00

À VENDA:

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 11

Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal